



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
Av. Coronel Teixeira, 6123 - MANAUS (AM) - CEP 69037000
E-mail: salc.cecma@gmail.com**

- UASG 160008 – Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia
- Processo Administrativo NUP: 64203.001849/2022-11
- Pregão Eletrônico SRP 07-2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

TRAMITAÇÃO		TRAMITAÇÃO		TRAMITAÇÃO	
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO

OBSERVAÇÕES:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

ÍNDICE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº07/2022 – CECMA

NUP: 64203.001849/2022-11

DOCUMENTOS	FOLHAS
LISTA DE VERIFICAÇÃO	02-04
TERMO DE ABERTURA	05
REQUISIÇÃO	06-10
DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	11-14
PESQUISA DE PREÇOS	15-90
RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO	91-98
JUSTIFICATIVA DA PESQUISA REALIZADA COM FORNECEDORES	99
ORDEM DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO	105
NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	106-107
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	108-109
JUSTIFICATIVA DE ADOÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO	110
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	111
OBSERVÂNCIA DO DECRETO 10.193/2019	112
DOCUMENTOS RELATIVOS À INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	113-114
DOCUMENTOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	-
EDITAL E ANEXOS	120-175
TERMO DE REFERENCIA	142-162
OFÍCIO CJU	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
Av. Coronel Teixeira, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000
E-mail: salc.cecma@gmail.com**

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Processo nº: 64203.001849/2022-11

Pregão Eletrônico nº 07/2022

LISTA DE VERIFICAÇÃO - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência? (ESTADO S/N/N.A.)	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEL)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009?	S	05
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S	06-10
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022?	S	-
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?	S	163-165
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	S	-
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento?	N.A.	-
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente?	S	165
4. Ha termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante?	S	142-162
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	S	142-162

4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	S	-
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	N.A.	-
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	N.A.	-
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	N.A.	-
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação?	S	-
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente?	S	162
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020?	S	15-90
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	S	21-98
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	S	21-98
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa?	S	28
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	S	112
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP?	N.A.	-
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16?	N.A.	-
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	S	-
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	N.A.	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO - ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a
---	--------------------------------	--

		exigência (doc / fls. / SEI)
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	S	110
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, visando ao registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	N	-
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	S	117
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	S	-
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo?	N.A	-
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13?	N.A	-
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência?	N.A	-
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S	166 - 170
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	N.A.	-
25. O Edital permite a adesão a não participantes?	S	167
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes?	S	118
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	S	167
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	S	-
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa?	N.A	-



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 07/2022 - CECMA

Em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei 8.666 de 21 de Jun de 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo NUP **64203.001849/2022-11**, referente à Licitação acima indicada, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, conforme despacho do Ordenador de Despesas deste Centro, constante no DIEx Requisitório nº 002-ALMOX/CECMA, de 18 de abril de 2022.

Manaus, AM, 18 de maio de 2022.

GABRIEL SOARES DE ALCÂNTARA – 2º Ten
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

Fl. 06

Manaus, AM, 18 de maio de 2022.

Req.: nº 002/22 - Set Mat

Do Ch Setor de Material do CECMA

Ao Sr OD CECMA

Assunto: abertura de Processo Licitatório

Ref.: Art 13 da IG 12-02

Anexo: Relatório de Pesquisa de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos autorização para abertura de Processo Licitatório para eventual aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades deste Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM.

33.90.30.29 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Item	CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Pedido mínimo
1	425210	Cabo P2 x P10 <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Material condutor: cobre; - Comprimento: no mínimo 1,8 metros; - Conectores: 1 P2 estéreo x 2 P10 mono; e - Formação do condutor: 2/0,20mm. Garantia mínima: 12 meses	Und	5	RS 32,50	RS 162,50	1
2	428666	Cabo P10 x P10: <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Tipo: áudio e vídeo; - Conectores: P10 x P10; e - Comprimento: no mínimo 10 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	7	RS 58,17	RS 407,19	2
3	330920	Cabo XLR x XLR <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Aplicação: caixa/mesa de som; - Tipo: cabo XLR fêmea x XLR macho; e - Comprimento: no mínimo 15 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	6	RS 72,93	RS 437,58	1
4	479550	Cabo P2 x XLR <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Condutor: blindado com carbono e malha trançada em cobre; - Plugues: XLR fêmea de 1/4 polegadas x p2 metal c/ mola banhado a ouro; - Fluxo de sinal: superior e resistência a corrosão; e - Camadas de blindagem: duas. Garantia mínima: 12 meses	Und	5	RS 56,52	RS 282,60	1
5	439279	Cabo P2 x P2 <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Aplicação: áudio e vídeo; - Material condutor: cobre; - Material isolamento condutor: PVC; - Conectores: P2 macho x P2 macho; e - Comprimento: no mínimo 5 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	4	RS 30,88	RS 123,52	1

44.90.52.06 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Item	CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Pedido mínimo
6	150531	Rádio comunicador portátil com 8 canais de comunicação <i>Especificações técnicas:</i> - Frequência UHF (450-470 mhz) ou VHF (150-170 mhz); - Bateria de li-ion; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Seleção de fonte de alimentação (1 ou 2 Watts); - Controle Ganho do microfone auxiliar; - Auto varredura; - Economia de bateria; - Interface USB para o CPS; - Controle Mic Gain do rádio; - Varredura e lista de varredura; - Codificação; - Temporizador de transmissão; - Militar 810 C, D, E, F, G e IP54/55; - Homologado pela ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador, 1 (um) clip de cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: Rva-50 ou superior).	Und	30	RS 1.530,66	RS 45.919,80	5

7	150531	<p>Rádio comunicador portátil com 16 canais de comunicação Especificações Técnicas: - Frequência: UHF: (entre 400 - 600 mhz) ou VHF (entre 136- 200 Mhz); - Potência de saída RF: UHF (mínimo de 4W em alta) e VHF (mínimo de 5W em alta); - Programação via software; - Bateria de li-on 2000mah; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Modo dual digital, comunicação de voz, modo direto de capacidade dual, atende aos padrões de rádio móvel digital (DMR), atende às regras de narrowbanding; - Homologado pela ANATEL; - Proteção operacional: protegido contra água – padrão IPX5, no mínimo IP 55; - Especificações militares: 810C,D, E e F; - Tela colorida de alta resolução, com teclado alfanumérico completo (mínimo de 20 canais); - Duração da carga da bateria: mínimo de 13 horas; - Possuir Bloqueio do canal ocupado, lista de contato (agenda telefônica), indicador de carga da bateria, desvio de chamadas, identificação de chamadas, alerta de chamada, voz e dados integrados; - Licenciado e aprovado através de certificação da ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador e 1 (uma) capa de proteção em material resistente, com clip para fixação no cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: ICF 3161, DGP, DEP 570, NX 300GE).</p>	Und	10	R\$ 5.120,00	R\$ 51.200,00	2
8	482665	<p>Drone Especificações técnicas do produto: - Câmera: zoom óptico de 2x; - Abertura 1/2.3, 12mp, 4k; - Estabilizador: (gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro); - GPS; - Sistema detector de obstáculo omnidirecional; - Braços: dobráveis (articulados); - Duração de voo: no mínimo 30 minutos; - Suporte: expansível para cartão de memória micro SD de no mínimo 64GB; - Cartão de memória: no mínimo 64GB; - Peso: 905g; - Aeronave homologada pela anatel; e - Bateria extra: 02 (duas). Garantia mínima: 12 meses (Ref.: dji mavic 2 + ki fly more ou superior)</p>	Und	1	R\$ 9.531,03	R\$ 9.531,03	1

44.90.52.30 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Item	CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Pedido mínimo
9	276044	<p>Estabilizador 300VA Especificações do produto: - Frequência: 60 Hz; - Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; e - Cabo de alimentação: no mínimo 1,0m. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: USP300S ou superior)</p>	Und	18	R\$ 137,97	R\$ 2.483,46	3
10	41629	<p>Nobreak 1200VA, 6 tomadas 110V Especificações do produto: - Potência: 1.200VA; - Bateria interna: 12 Vdc / 7 Ah; - Função De Start; e - Carregamento automático mesmo com o aparelho desligado. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Xnb 1200VA ou superior)</p>	Und	2	R\$ 605,28	R\$ 1.210,56	1
11	41629	<p>Nobreak 1500VA Especificações do produto: - Tempo de recarga típico: 3 horas; - Interface Port(s): RJ-45 Serial; - Painel de controle: console LCD; e - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; - Capacidade de energia de saída: 900Watts / 1.44 kVA; e - Tipo de bateria: bateria selada chumbo ácido. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Smc15002u-Br - Rack 2U ou superior)</p>	Und	2	R\$ 4.906,28	R\$ 9.812,56	1

44.90.52.33 EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO

Item	CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Pedido mínimo
12	217445	<p>Projeter Multimídia Especificações do produto: - Tecnologia da tela: DLP; - Luminosidade: 5000 lúmens; - Contraste: 300.000:1; - Resolução de Tela: 1920 x 1080; - Resolução: 3840 x 2160; - Interface do hardware: HDMI; - Tipo de fonte de luz: Laser; Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: ZH506T ou superior)</p>	Und	1	R\$ 24.026,66	R\$ 24.026,66	1
13	217445	<p>Projeter Multimídia Especificações do produto: - Tecnologia da tela: 3LCD ou superior; - Luminosidade: 3400 lúmens; - Resolução: XGA (1024 x 768); - Lâmpada: 5.500 horas (normal)/ 12.000 horas (eco); e - Conexões de entrada: D-SUB 15 Pin / RCA Video / HDMI. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: V11H981020 ou superior)</p>	Und	2	R\$ 6.277,19	R\$ 12.554,38	1

14	246523	Mesa de som analógica de 6 canais <i>Especificações do produto:</i> - Voltagem: bivolt; - Quantidade de canais: 6 (2 Mic / 6 Line Inputs (2 mono + 2 stereo) / 1 Stereo Bus); - Tipo de console: Analógica; - Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz; e - Equalizador 3 Bandas. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: MG06X ou superior)	Und	2	RS 1.178,20	RS 2.356,40	1
15	44032	Microfone com fio: <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Características: profissional com cabo; - Padrão: polar unidirecional; - Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz; - Proteção do globo sólido: aço - Comprimento do cabo : no mínimo 3m; - Sensibilidade: 94db; - Aplicação: vocal e instrumentos; e - Impedância: 600 ohms. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SV100 ou superior)	Und	4	RS 273,66	RS 1.094,64	1
16	306679	Caixa de som: <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Características: autoalimentada; - Potência: 500w rms; - Número de vias: 02 (duas); - SPL máximo: 127 db; - Padrão de cobertura acústica (nominal): 90x 60; - Tipo de suporte: com ângulo fixo para haste; - Projeto do amplificador: alta eficiência classe D; - Alto-falante principal: no mínimo 15 polegadas; - Tipos de alto-falante: woofer e subwoofer; e - Conectores: XLR e P10. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: EON615 ou superior)	Und	4	RS 3.950,49	RS 15.801,96	1
17	44032	Microfone sem fio <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Tipo de conexão: XLR; - Responsividade/ faixa de som mínima: 100 db; - Frequência de trabalho: entre 600 a 700 mhz; e - Resposta de áudio: 100hz-10khz. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: UHFJWLU-585 ou superior)	Und	3	RS 666,56	RS 1.999,68	1
18	150325	Câmera digital <i>Especificações técnicas do produto:</i> - 24 Megapixels; - Lente: 18x55; - Vídeo: full hd e Wi-Fi; - Tipo de flash: automático/manual; - Alcance do flash: até uma distância focal de 17mm; - Lentes compatíveis: ef / ef-s; - Zoom óptico: 3x (lente); - Tamanho do display (Icd): 3.0 Polegadas; e - Tipo de visor: tela e óptico. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SL3 DSLR ou superior)	Und	1	RS 5.897,53	RS 5.897,53	1

44.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

Item	CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Pedido mínimo
19	480188	Notebook <i>Especificações do produto:</i> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 256 GB; - Sistema Operacional: Windows 10 Home; - Processador: 2 núcleos/4 threads, 8 MB memória cache; - Tela: 14 polegadas Led 1920 x 1080; - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45); e Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A514-54-384J ou superior)	Und	6	RS 3.095,63	RS 18.573,78	2
20	472321	Notebook <i>Especificações do produto:</i> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache; - Tela: 15.6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A515-56-57LB ou superior)	Und	6	RS 3.970,00	RS 23.820,00	2
21	482382	Notebook <i>Especificações do produto:</i> - Memória RAM 16 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: no mínimo 4 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Tela: 15.6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: 15 I1101-M60s ou superior)	Und	1	RS 6.557,78	RS 6.557,78	1

22	483505	<p>Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas</p> <p><i>Especificações do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 240 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache;; - Velocidade do processador: no mínimo 3,2 Ghz - Monitor: 21 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). <p>Garantia mínima: 12 meses.</p>	Und	12	R\$ 1.807,65	R\$ 21.691,80	2
23	472411	<p>Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas</p> <p><i>Especificações do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Memória RAM 16 GB DDR3; - Armazenamento: SSD 480 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: no mínimo 8 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Velocidade do processador: no mínimo 3,4 GHz - Monitor: 21 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). <p>Garantia mínima: 12 meses.</p>	Und	6	R\$ 3.577,72	R\$ 21.466,32	1
24	466090	<p>Impressora Multifuncional Laser Monocromática</p> <p><i>Especificações do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: tonner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCP-1617NW ou superior)</p>	Und	4	R\$ 1.711,67	R\$ 6.846,68	2
25	446929	<p>Impressora Multifuncional Laser Jet Monocromática</p> <p><i>Especificações do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: tonner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas - Velocidade de impressão: no mínimo 18 ppm. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: M1212NF ou superior)</p>	Und	4	R\$ 1.875,87	R\$ 7.503,48	2
26	264535	<p>Impressora Multifuncional Tanque de Tinta</p> <p><i>Especificações do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de Impressão: jato de tinta colorida; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Resolução da cópia: máxima em dpi; - Impressão: no mínimo 1.200 x 6.000 dpi; - Digitalização: no mínimo 1.200 x 1.200 dpi; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCPT820DW ou superior)</p>	Und	1	R\$ 2.411,78	R\$ 2.411,78	1
27	480090	<p>Servidor Rack 2U</p> <p><i>Especificações do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador: 2x (1,9 GHz, 6 núcleos/6 threads, 9,6GT/s, 8,25M Cache, sem turbo, TDP 85W DDR4-2133); - Memória: 2x 32GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC); - RAID: RAID 5; - Armazenamento: 3x 4TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug; - Placas de rede adicionais: Placa de interface de rede Broadcom 5719 de 4portas, 1 Gbit; e - Trilhos estáticos para racks de 2/4 hastes. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: PowerEdge R540 ou superior)</p>	Und	1	R\$ 45.915,83	R\$ 45.915,83	1

VALOR TOTAL ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO

R\$ 340.089,50

WINICIUS GOMES DOS SANTOS - 1º Ten
Chefe do Setor de Material do CECMA

Despacho do Fiscal Administrativo:

1. Concordo com a presente solicitação; e
2. Encaminhe-se para apreciação superior.

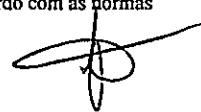
Manaus, AM, 18 de maio de 2022.

JOÃO PAULO CAVALEANTE DA SILVA - Cap
Fiscal Administrativo do CECMA

Despacho do Ordenador de Despesas:

a. Considerando que este Órgão necessita licitar os materiais especificados na Parte Requisitória nº 02/2022, de 12 de abril de 2022, a fim de suprir as necessidades de material permanentes e de consumo do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia e considerando o disposto no Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2012, no Art. 1º do Dec. nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, autorizo a abertura do Processo Licitatório nº 07/2022, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, tipo menor preço unitário por ITEM, para eventual aquisição de equipamentos para processamento de dados, equipamentos para áudio, vídeo e foto e equipamento de comunicação; e

b. De acordo com o Inc. VI do Art. 8º do Dec. nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro e equipe adotem as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor.



Manaus, AM, 18 de maio de 2022.



ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA

NUP: 64203.001849/2022-11



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Conforme ANEXO II – IN Nr 05/ SLT/MPOG, 26 MAIO 17)**

Órgão - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): ALMOXARIFADO
Responsável pela Demanda: WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten

1. Justificativa da necessidade da aquisição de Material para Embarcação pretendida no presente processo licitatório. Justifica-se a aquisição por pregão eletrônico para escolha de proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de processamentos de dados, equipamento para áudio, vídeo e foto e equipamentos de comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Atendendo aos princípios de competitividade, transparência e economicidade que proporcionam à administração a proposta mais vantajosa. Intenciona-se ampliar os meios, que são imprescindível, nas atividades de instruções, formaturas, serviços de guarda ao quartel e briefing das missões logísticas realizadas por este Centro, além de atender as necessidades das seções administrativas, na qual necessitam da substituição de equipamentos que possuem, em sua maior parte, mais de 15 anos de existência. Será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
2. Quantidade de material a ser adquirida. Conforme Termo de Referência.
3. Previsão de data em que deve ser efetuada a aquisição do objeto. A data para início da aquisição será posterior a homologação do Pregão e assinatura da Ata de Registro de Preços.
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização. Responsável pela Fiscalização Administrativa JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA – Cap
Manaus, 18 de abril de 2022. WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten Responsável pela formalização da demanda



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

ANÁLISE DE RISCOS Nº 002/2022 -- Almoarifado do CECMA

Pregão Eletrônico nº 07/2022 – CECMA
(Processo Administrativo nº 64203.001849/2022-11)

Nr (a)	Descrição (b)	Catg (c)	Situação Inicial (d)			Estratégia (e)	Ação Proposta (f)	Situação Desejada (g)			Responsável (h)
			P	I	C			P	I	C	
1	Não recebimento do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos	E	A	A	A	Reduzir	- Acompanhar o prazo estabelecido para entrega.	M	A	A	Integrantes do Almoarifado
2	Falta de verificação minuciosa, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.	O	M	A	A	Reduzir	- Envolver com a seção responsável pela aquisição.	B	A	A	Integrantes do Almoarifado
3	Falta de comunicação à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.	G	B	M	A	Reduzir	- Gerenciar pontos de controle preestabelecidos para a entrega do objeto.	B	M	M	Integrantes do Almoarifado
4	Falta de acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada.	G	B	A	A	Reduzir	- Fiscalizar a contratada.	B	M	A	Integrantes do Almoarifado
5	Erro ou atraso na efetuação do pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos	O	B	A	A	Reduzir	- Acompanhar e conferir o trâmite do processo para pagamento à contratada.	B	M	A	Integrantes do Almoarifado e Setor Financeiro
6	Não recebimento do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, com marca modelo, prazo de garantia ou validade.	T	M	A	A	Retroceder	- Realizar o recebimento do objeto, envolvendo com a seção técnica que detenha o conhecimento de funcionamento do objeto.	B	A	A	Integrantes do Almoarifado

165

(Fl 2 da Análise de Riscos nº 002 – Almoxarifado/CECMA, de 18 de abril de 2022)

Nr (a)	Descrição (b)	Catg (c)	Situação Inicial (d)			Estratégia (e)	Ação Proposta (f)	Situação Desejada (g)			Responsável (h)
			P	I	C			P	I	C	
7	Falta de verificação se há vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990).	O	B	M	M	Retroceder	- Fiscalizar.	B	M	M	Integrantes do Almoxarifado
8	Atraso na substituição, reparo ou correção, no prazo fixado no Termo de Referência, para objetos com avarias ou defeitos.	E	M	A	A	Reduzir	- Fazer ligação com a contratada caso seja necessário substituição, reparo ou correção de algum objeto.	B	A	M	Integrantes do Almoxarifado
9	Falta de comunicação à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.	E	M	M	M	Reduzir	- Gerenciar dia anterior à entrega do objeto se há comunicado da contratada.	M	M	B	Integrantes do Almoxarifado
10	Falta de verificação se a contratada manteve, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	G	B	A	A	Reduzir	- Fiscalizar a contratada.	B	A	A	SALC e Integrantes do Almoxarifado
11	Falta de verificação se a contratada fornece Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.	T	M	B	M	Retroceder	- Fiscalização no ato do Recebimento do objeto.	B	B	B	Integrantes do Almoxarifado
12	Falta de verificação se a contratada fornece Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais.	T	M	B	M	Retroceder	- Fiscalização no ato do Recebimento do objeto.	B	B	B	Integrantes do Almoxarifado
13	Falta de verificação se a contratada fornece Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou quaisquer outros materiais sustentáveis ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (<i>Restriction of Certain Hazardous Substances</i>), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBS), éteres.	T	B	A	A	Retroceder	- Fiscalização no ato do Recebimento do objeto.	B	M	B	Integrantes do Almoxarifado
14	Falta de verificação da implementação de logística reversa na contratação, em atendimento ao contido na Lei nº 12.305/2010, Art. 33, Inc. VI.	T	M	M	A	Retroceder	- Fiscalização no ato do Recebimento do objeto.	B	A	M	Integrantes do Almoxarifado

[Handwritten signature]

(Fl 3 da Análise de Riscos nº 002 – Almoxarifado/CECMA, de 18 de abril de 2022)

Legenda:							
(a)	Ordem numérica a ser dada ao risco.	(b)	Descrição do risco identificado.	(c)	Categorização do risco identificado.	(d)	Situação em que se encontra o risco identificado inicialmente.
(e)	Estratégia a ser aplicada no combate ao risco identificado.	(f)	Ação proposta para neutralizar ou amenizar o risco.	(g)	Situação visualizada após implementação da ação proposta.	(h)	Responsável por tomar as providências pela ação proposta.

Categoria	Situação		Avaliação	
	P	Probabilidade	A	Alto
E	Externo		M	Médio
G	Gerencial		B	Baixo
O	Organizacional			
T	Técnico			

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
INTEGRANTE TÉCNICO	

Quartel em Manaus - AM, 18 de abril de 2022.

WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe do Setor de Materiais

RAFAEL VENANCIO DA SILVA CAITANO – 3º Sgt
Adjunto do Setor de Materiais

NATÁ SIQUEIRA DA SOUZA – Cb
Auxiliar do Setor de Materiais

14

0

0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 32,50** MEDIANA **R\$ 32,00** MENOR **R\$ 26**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CABO ÁUDIO E VÍDEO), MATERIAL CONDUTOR COBRE), APLICAÇÃO COMPUTADOR/MESA DE SOM), COMPRIMENTO 1,8 M), CONECTORES 1 P2 ESTÉREO X 2 P10 MONO), FORMAÇÃO DO CONDUTOR 2/0,20 MM

Ano da Compra Modalidade da Compra
2021, 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00078/2021	00053	Pregão	425210	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	10	R\$26	BELINKI & SOUZA LTDA	ESTADO DO PARANA	988477 - PREF.MUN.DE SULINA	15/12/2021
00336/2021	00014	Pregão	425210	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	5	R\$32	QUALITY ATACADO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	27/12/2021
00002/2021	00011	Pregão	425210	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	20	R\$39,51	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI	ESTADO DE TOCANTINS	451555 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	13/05/2021

1258



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 58,17 MEDIANA R\$ 54,50 MENOR R\$ 51

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA PVC, CONECTORES P10-P10, RESISTÊNCIA ÔHMICA MÁXIMA 75 OHMS, MATERIAL CONECTOR COBRE COBERTURA DE CARBONO

Ano da Compra 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00043/2021	00015	Pregão	428666	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	1	R\$51	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	03/12/2021
00036/2021	00004	Dispensa de Licitação	428666	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	2	R\$54,50	LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 11358275408	COMANDO DO EXERCITO	MEX/16.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/PB	30/08/2021
00018/2021	00008	Pregão	428666	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	6	R\$69	CLAUDINEI TONIETTI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	25/08/2021

7 16

MÉDIA R\$ 72,93 MEDIANA R\$ 72,88 MENOR R\$ 69,90

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

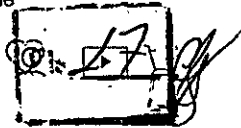
CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO CAIXA/MESA SOM, TIPO CABO XLR FÊMEA/XLR MACHO, COMPRIMENTO 15 M 2021, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2020	00057	Pregão	330920	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	10	R\$69,90	MIZUEL FREITAS GONCALVES	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPOAMENTO DE SANTA MARIA	02/02/2022
00021/2021	00283	Pregão	330920	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	80	R\$72,88	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	02/03/2022
00090/2021	00001	Dispensa de Licitação	330920	CABO ÁUDIO E VÍDEO		ROLO 20,00 M	1	R\$76	CARMELINO REBELATTO & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	19/07/2021



shoptime

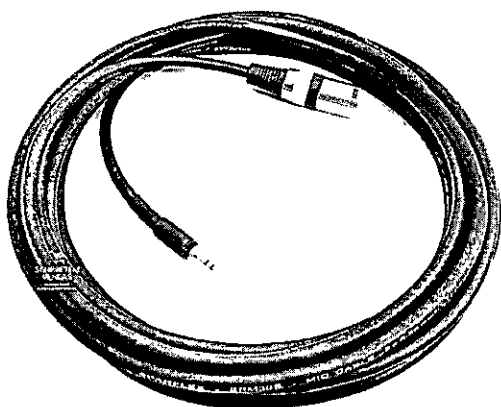
O que você procura hoje?

Informe seu CEP

Loucura do Dia Baixe o APP Cupons de desconto Assista ao vivo Receba Hoje Venda com a gente Blog Shoptime Marcas próprias Páscoa

Página Inicial > Acessórios De Informática > Componentes > Cabos E Adaptadores > Cabo P2

FAVORITAR COMPARTILHAR



Cabo de Áudio Blindado Canon xlr Macho P2 Estéreo Profissional 5 Metros

★★★★★ Faça a 1ª pergunta

Sempretemvendas Cabo de Áudio Profissional: Cabeamento profissional, blindado em cobre puro, emborrachado, resistente, excelente sonoridade e durabilidade: Plugues: Banhados a níquel, trava cabo interno e protetor térmico isolante, ...

Mais informações

Política de troca e devolução

R\$ 59,50 10%

R\$ 53,55

no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido por Sempretemvendas e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

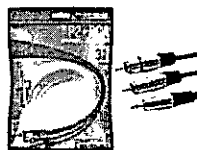


Destaques da categoria



Cabo adaptador P2(3.5mm) para USB Tipo-C dac - Cinza

R\$ 119,00



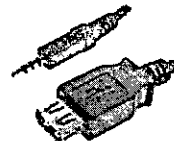
Cabo P2 Estereo X 2 ra 3,0m 018-0703 ChlpSce

R\$ 13,90



Cabo Auxiliar Estéreo P2 para P2 Profissional 1.80 Metros

R\$ 21,40



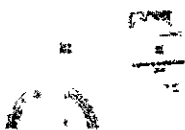
Cabo P2 4 vias Estéreo x USB Fêmea 1,5m*

R\$ 14,99 R\$ 11,99

Cabo P2 Microfo

R\$ 16,

Produtos populares da categoria



Lightning Original Apple



Injetado Mac Cabos



100 M Metros Ethérnet...



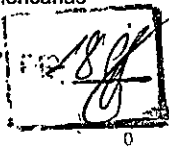
Hd 1080p Banhado A Ouro T...

15 metr

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

a maior páscoa do mundo? · entrega em até 3h | frete grátis · queeero >



busque aqui seu produto



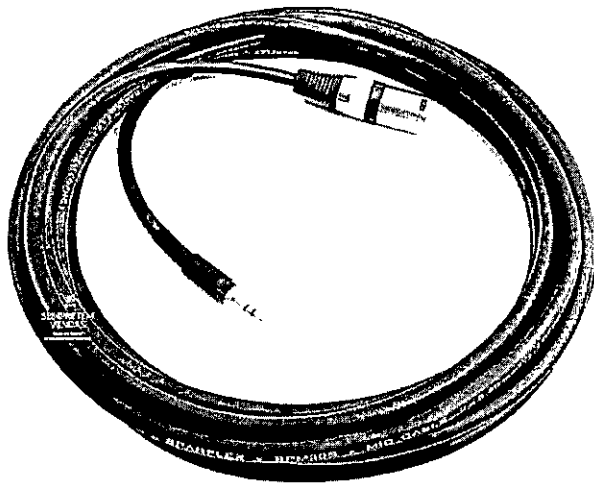
olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis

página inicial > informática e acessórios > componentes > cabos e adaptadores > cabo p2

favoritar compartilhar



Cabo de Áudio Blindado Canon xlr Macho P2 Estéreo Profissional 5 Metros

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Sempre em vendas Cabo de Áudio Profissional: Cabeamento profissional, blindado em cobre puro, emborrachado, resistente, excelente sonoridade e durabilidade: Plugues: Banhados a níquel, trava cabo interno e protetor térmico isolante, ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 59,50 5%

R\$ 56,52

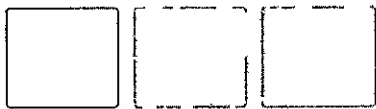
[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

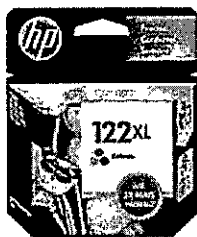
quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

Este produto é vendido por **Sempre em vendas** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



você também pode gostar de...



5%

Cartucho hp 122XL Colorido Original (CH564HB) Para hp...

★★★★★

R\$ 174,90

R\$ 166,15

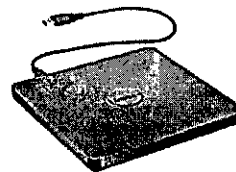
em 1x no cartão de crédito



Bala Butter Toffee Chocolate Pacote 500g

★★★★★

R\$ 18,99



11%

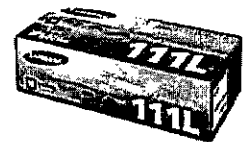
Gravador e leitor externo de DVD/CD Slim Dell DW316 -...

★★★★★

R\$ 213,84

R\$ 189,99

em 1x no cartão de crédito



Toner Samsung Mlt-d111i Preto 22294

★★★★★

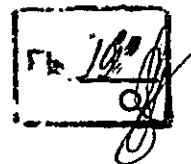
R\$ 270,00

R\$ 251,10

em 1x no cartão de crédito

os mais populares da categoria

9%



O que você tá procurando?

Oferta **Wow!**

Baixe o APP

Aqui tem cupom

Clubinho do Livro

Volta às Aulas

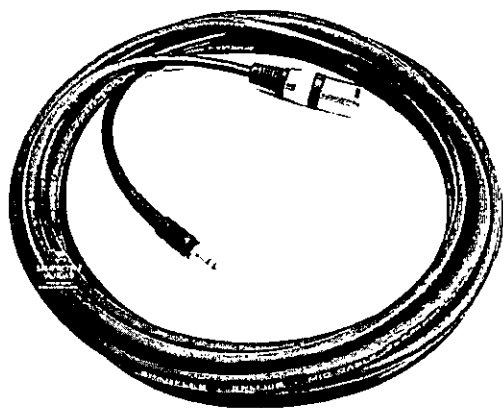
Smartphones

Informática

Smart TVs

página inicial > acessórios de informática > componentes > cabos e adaptadores > cabo p2

Favoritar Compartilhar



Cabo De Áudio Blindado Canon Xlr Macho P2 Estéreo Profissional 5 Metros

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Sempretemvendas Cabo de Áudio Profissional: Cabeamento profissional, blindado em cobre puro, emborrachado, resistente, excelente sonoridade e durabilidade: Plugues: Banhados a níquel, trava cabo interno e protetor térmico isolante, ...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 59,50

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

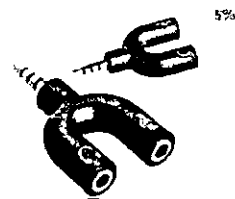
Calcular frete e prazo

Comprar

Este produto é vendido por [Sempretemvendas](#) e entregue por [Submarino](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.



Os principais produtos em Cabo P2



Cabo Adaptador P3 X P2 Fone Microfone Headset Xbox Ps4

R\$ 3,40
R\$ 3,23
no boleto



Cabo De Audio Auxiliar P2 X P2 30Cm X-Cell Xc-P2Xp2X30Cm

R\$ 8,99
1x de R\$ 8,99 s/juros



Cabo Auxiliar P2 X P2 Alta Qualidade 1 Metro Ponta...

R\$ 8,00
1x de R\$ 8,00 s/juros



Cabo Auxiliar P2 Carro Ip-Bus Aux Para Pioneer Mp3 Mp4

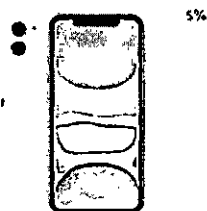
R\$ 34,90
1x de R\$ 34,90 s/juros



Cabo r Plug M

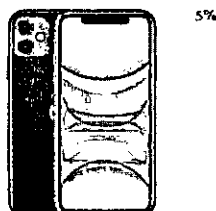
R\$ 17,
1x de R:

Produtos Apple em alta



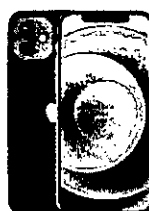
iPhone 11 Apple (64GB) Branco Tela 6,1" 4G Câmera 12MP iOS

★★★★★



iPhone 11 Apple (64GB) Preto Tela 6,1" 4G Câmera 12MP IOS

★★★★★



iPhone 12 Apple 128GB iOS 5G Wi-Fi Tela 6,1" Câmera 12MP ...

★★★★★



iPhone 11 Apple (128GB) Branco tela 6,1" Câmera 12MP iOS

★★★★★



iPhone tela 6,1

★★★



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 30,88

MEDIANA

R\$ 30,00

MENOR

R\$ 28

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC, TIPO CABO ÁUDIO, CONECTORES P2 MACHO X P2 MACHO 2021, 2022 Pregão

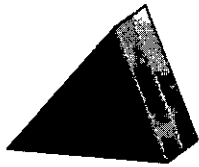
Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00133/2021	00007	Pregão	439279	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	1	R\$28	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	26/11/2021
00003/2021	00086	Pregão	439279	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	109	R\$30	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160313 - ESCOLA DE CMDO E ESTADO- MAIOR DO EXERCITO/RJ	10/09/2021
00336/2021	00005	Pregão	439279	CABO ÁUDIO E VÍDEO		UNIDADE	4	R\$34,63	QUALITY ATACADO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	27/12/2021

Handwritten signature and date '20' in a box.



JEVIN
INTEGRADOR DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO



Fl. 21

Orçamento:9302 - VENDA

Data:24/03/2022 Hora:15:51:02

Cliente: 2249 - CENTRO DE EMBARCACOES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	CNPJ: 09.580.252/0001-01	IE: ISENTO
Endereço Comercial: AV CORONEL TEIXEIRA, 6123 - KM , PONTA NEGRA , AM	Telefone: (92)939704829	Celular:
E-mail:		Contato:

Referencia do Cliente:

Prezado Cliente, apresentamos nossas condições comerciais para os produtos/serviços descritos abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	NCM	Un.	Qtde.	ICMS	ISS	Valor Unit.	Valor total
2026	RADIO PORTATIL RVA50 VHF. 2W DE POTENCIA DE TRANSMISSAO -	85171211	PC	10	4		R\$1.192,00	R\$11.920,00

Frete / Seguro: R\$0,00

Desconto: R\$0,00

Total Geral: R\$ 11.920,00

Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Forma de Pagamento	Incoterms I Frete
10	29/03/2022	A VISTA DINHEIRO	FOB S/ VALOR

OBS: CONJUNTO COMPOSTO POR:

RÁDIO, ANTENA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BASE, BATERIA E CLIP DE CINTO.

**Atenção: Favor verificar a leitura da Política Anticorrupção da Jevin que está no site:
www.jevin.com.br Iquem-somos I Compliance**

Orçamento apresentado por: WALTER PEREIRA
JEVIN COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 31.969.702/0003-73

Av.Carlos Augusto Tinoco Garcia 1766 - Sol Y Mar - Macaé-RJ CEP 27.940-000 | (22)2105-7330

Av.Embaixador Aberlado Bueno nº 01 / 513 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro-RJ CEP 22.775-022 | (21)3647-8736

Av.Champagnat nº 20, loja 01, Shopping Vila Velha Center, Praia da Costa, Vila Velha-ES CEP 29101-410 | (27)3063-3608

www.jevin.com.br



Rua Braz Wanka - 90 - Vila Nova
89035-160 - Blumenau - SC
47 3901.4900 - www.drj.com.br

CLIENTE: PROJETOS ESPECIAIS (2548)

CIDADE/UF: BLUMENAU/SC FONE/FAX: 47-3901-4900

A/C: TEN. CRUZ

REFERENTE: RÁDIOS - FORNECIMENTO RÁDIOS PORTÁTEIS - CECMA

PROPOSTA Nº 24931

24/03/2022

PREZADO CLIENTE,

TRABALHAMOS COM A MISSÃO DE OFERECER AS MELHORES SOLUÇÕES EM SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PROFISSIONAL, PROPORCIONANDO AGILIDADE E SEGURANÇA.

SEGUIE PROPOSTA COMERCIAL PARA SUA AVALIAÇÃO:

PRODUTOS & SERVIÇOS - DEP570 VHF	NCM	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
1.1 - 8481-RADIO DEP570E VHF (136-174 MHZ) 5W NKP WIFI SKD IMP LAH02JDH9UA1AN	85171221	10	5,100.00	51,000.00
SUB-TOTAL R\$:				51,000.00
PRODUTOS & SERVIÇOS - LICENCIAMENTO ANATEL PARA DEP570	NCM	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
2.2 - 103-SERVIÇO LEGALIZAÇÃO ANATEL (7.03) PARA 10 RÁDIOS HT COM 01 FREQUÊNCIA VHF DIGITAL DUPLEX. NÃO INCLUIDO TAXAS FEDERAIS E ANUIDADES COBRADAS PELA ANATEL DURANTE E APOS O PROCESSO DE LICENCIAMENTO. SERVIÇO FATURADO PELA DRJ. TAXAS COBRADAS A PARTE ATRAVE DE BOLETO BANCÁRIO GERADO PELA ANATEL.		1.0	2,800.00	2,800.00
SUB-TOTAL R\$:				2,800.00
PRODUTOS & SERVIÇOS - RVA50 VHF - NÃO POSSUI LICENCIAMENTO PARA ANALÓGICO	NCM	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
3.1 - 8429-RADIO PORTATIL RVA50 VHF 2W IMP RMV2082BHLAA	85171211	10	1,400.00	14,000.00
SUB-TOTAL R\$:				14,000.00
TOTAL R\$:				67,800.00

CONDICÕES COMERCIAIS

TRANSPORTADORA: A DEFINIR	PRAZO PAGTO: A VISTA
FRETE: DESTINATÁRIO	FORMA PAGTO: OUTROS
VALIDADE: 31/03/2022	ENTREGA: A COMBINAR

! IMPORTANTE

SERVIÇOS SEM RETENÇÃO DO ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03

PODERÁ HAVER INCIDÊNCIA DE ICMS ST NA DATA DO FATURAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE DESTINO. CLIENTES COM TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL (ISENÇÕES, SUSPENSÃO, REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO, ETC) FORNECER DCTOS COMPROBATORIOS E/OU DEVEREM INFORMAR O AMPARO LEGAL PREVIAMENTE, PARA ESTA INFORMAÇÃO SER CONSIDERADA NO ORÇAMENTO E RESPECTIVO FATURAMENTO.

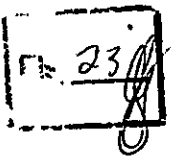
DADOS DO FORNECEDOR:
DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAEETTE, 1638 BAIRRO AGUAVERDE
CEP 89037-256 CNPJ 83.159.087/0001-71 I.E. 252261917

OBSERVAÇÕES

TENENTE CRUZ
47 99640-9575
LUCAS_CRUZ.95@HOTMAIL.COM
09.580.252/0001-01

**FRETE POR CONTA DO CLIENTE.
**PRODUTOS INDISPONÍVEIS, PREVISÃO DE 60 A 90 DIAS PARA FATURAMENTO/ENTREGA.
**PAGAMENTO A VISTA COM DEPOSITO BANCÁRIO.

DANIELE B DA SILVA VOIGT
daniele@drj.com.br
DDR: 47 3901-4900 Cel: 47 99220-8736 Fax:
DRJ Radiocomunicação Ltda.
www.drj.com.br



dr

CNPJ.: 06.936.357/0001-62

Endereço: Rua Pará, 189 – Centro – São Caetano do Sul/SP

Contato.: (11) 3956-0900 – contato@intelecom.com.br

Fls. 24

Ao

CENTRO DE EMBARCACOES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

End.: Av. Coronel Teixeira, 6123 - Ponta Negra - Manaus/ AM - CEP 69.037-000.

CNPJ: 09.580.252/0001-01

A/C: Sr. Lucas Alves Da Cruz - 1º Ten.

PROPOSTA DE PREÇOS

Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação Ltda
CNPJ: 03.936.357/0001-62 - Inscrição Estadual: 636.281.102.115
Endereço: Rua Pará, 189 – Centro - São Caetano do Sul/SP – CEP: 09.510-130
Telefone: (11)3956-0900 - email: governo@intelecom.com.br
Conta Bancária: Banco Santander - Ag 3555 - C/C: 13.003.506-2

Item	Qtd	Especificação	Marca / Modelo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	10	KIT RADIO PORTATIL DEP570 5W 128 CH - IP55 C/ DTMF	Motorola DEP570	5.500,00	55.000,00
2	10	KIT RADIO PORTATIL RVA50UL - 8 CH - 2W - (S/ DISPLAY)	Motorola RVA50	2.000,00	20.000,00

Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias

Frete: CIF (com todos os custos sob responsabilidade do fornecedor).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

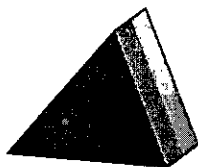
São Caetano do Sul, 25 de março de 2022.


Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação Ltda

06.936.357/0001-62

INTER TELECOM COM. E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE COMUN. LTDA. EPP

Rua Pará, 189
Centro - CEP 09510-130
São Caetano do Sul - SP



JEVIN
INTEGRADOR DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO



R\$ 25,00

Orçamento:9304 - VENDA

Data:24/03/2022 Hora:15:52:46

Cliente: 2249 - CENTRO DE EMBARCACOES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	CNPJ: 09.580.252/0001-01	IE: ISENTO
Endereço Comercial: AV CORONEL TEIXEIRA, 6123 - KM , PONTA NEGRA , AM	Telefone: (92)939704829	Celular:
E-mail: LUCAS_CRUZ.95@HOTMAIL.COM	(47) 9640-9575	Contato: LUCAS CRUZ

Referencia do Cliente:

Prezado Cliente, apresentamos nossas condições comerciais para os produtos/serviços descritos abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	NCM	Un.	Qtde.	ICMS	ISS	Valor Unit.	Valor total
1968	RADIO PORTATIL DEP570E VHF 136-174MHZ 5W NKP -	85171221	PC	10.	4		R\$4.760,00	R\$47.600,00

Frete / Seguro: R\$0,00

Desconto: R\$0,00

Total Geral: R\$ 47.600,00

Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Forma de Pagamento	Incoterms I Frete
90	29/03/2022	A VISTA DINHEIRO	FOB S/ VALOR

OBS: CONJUNTO COMPOSTO POR:

RÁDIO, ANTENA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BASE, BATERIA E CLIP DE CINTO.

**Atenção: Favor verificar a leitura da Política Anticorrupção da Jevin que está no site:
www.jevin.com.br/Iquem-somos/Compliance**

Orçamento apresentado por: WALTER PEREIRA
JEVIN COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 31.969.702/0003-73

Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia 1766 - Sol Y Mar - Macaé-RJ CEP 27.940-000 | (22)2105-7330

Av. Embaixador Aberlado Bueno nº 01 / 513 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro-RJ CEP 22.775-022 | (21)3647-8736

Av. Champagnat nº 20, loja 01, Shopping Vila Velha Center, Praia da Costa, Vila Velha-ES CEP 29101-410 | (27)3063-3608

www.jevin.com.br



Rua Braz Wanka - 90 - Vila Nova
89035-160 - Blumenau - SC
47 3901.4900 - www.drj.com.br

Fig. 26

CLIENTE: PROJETOS ESPECIAIS (2548)

PROPOSTA Nº 24931
24/03/2022

CIDADE/UF: BLUMENAU/SC FONE/FAX: 47-3901-4900

A/C: TEN. CRUZ

REFERENTE: RÁDIOS - FORNECIMENTO RÁDIOS PORTÁTEIS - CECMA

PREZADO CLIENTE,

TRABALHAMOS COM A MISSÃO DE OFERECER AS MELHORES SOLUÇÕES EM SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO PROFISSIONAL, PROPORCIONANDO AGILIDADE E SEGURANÇA.

SEGUE PROPOSTA COMERCIAL PARA SUA AVALIAÇÃO:

PRODUTOS & SERVIÇOS - DEP570 VHF	NCM	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
1.1 - 8481-RADIO DEP570E VHF (136-174 MHZ) 5W NKP WIFI SKD IMP LAH02JDH9UA1AN	85171221	10	5,100.00	51,000.00
SUB-TOTAL R\$:				51,000.00

PRODUTOS & SERVIÇOS - LICENCIAMENTO ANATEL PARA DEP570	NCM	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
2.2 - 103-SERVIÇO LEGALIZAÇÃO ANATEL (7.03) PARA 10 RÁDIOS HT COM 01 FREQUÊNCIA VHF DIGITAL DUPLEX. NÃO INCLUIDO TAXAS FEDERAIS E ANUIDADES COBRADAS PELA ANATEL DURANTE E APÓS O PROCESSO DE LICENCIAMENTO. SERVIÇO FATURADO PELA DRJ. TAXAS COBRADAS A PARTE ATRAVÉ DE BOLETO BANCÁRIO GERADO PELA ANATEL.		1.0	2,800.00	2,800.00
SUB-TOTAL R\$:				2,800.00

PRODUTOS & SERVIÇOS - RVA50 VHF - NÃO POSSUI LICENCIAMENTO PARA ANALÓGICO	NCM	QTD	UNIT R\$	TOTAL R\$
3.1 - 8429-RADIO PORTATIL RVA50 VHF 2W IMP RMV2082BHLLA	85171211	10	1,400.00	14,000.00
SUB-TOTAL R\$:				14,000.00

TOTAL R\$: 67,800.00

CONDICÕES COMERCIAIS

TRANSPORTADORA: A DEFINIR	PRAZO PAGTO: A VISTA
FRETE: DESTINATÁRIO	FORMA PAGTO: OUTROS
VALIDADE: 31/03/2022	ENTREGA: A COMBINAR

! IMPORTANTE

SERVIÇOS SEM RETENÇÃO DO ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03

PODERÁ HAVER INCIDÊNCIA DE ICMS ST NA DATA DO FATURAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE DESTINO. CLIENTES COM TRATAMENTO TRIBUTARIO ESPECIAL (ISENÇÕES, SUSPENSÃO, REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO, ETC): FORNECER DCTOS COMPROBATORIOS E/OU DEVEM INFORMAR O AMPARO LEGAL PREVIAMENTE, PARA ESTA INFORMAÇÃO SER CONSIDERADA NO ORÇAMENTO E RESPECTIVO FATURAMENTO.

DADOS DO FORNECEDOR:
DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 1638 BAIRRO AGUAVERDE
CEP 89037-256 CNPJ 83.159.087/0001-71 I.E. 252261917

OBSERVAÇÕES

TENENTE CRUZ
47 99640-9575
LUCAS_CRUZ.95@HOTMAIL.COM
09.580.252/0001-01

**FRETE POR CONTA DO CLIENTE.
**PRODUTOS INDISPONÍVEIS, PREVISÃO DE 60 A 90 DIAS PARA FATURAMENTO/ENTREGA.
**PAGAMENTO A VISTA COM DEPOSITO BANCÁRIO.

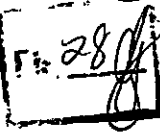
DANIELE B DA SILVA VOIGT
daniele@drj.com.br
DDR: 47 3901-4900 Cel: 47 99220-8736 Fax:
DRJ Radiocomunicação Ltda.
www.drj.com.br

27

CNPJ.: 06.936.357/0001-62

Endereço: Rua Pará, 189 – Centro – São Caetano do Sul/SP

Contato.: (11) 3956-0900 – contato@intelecom.com.br



Ao

CENTRO DE EMBARCACOES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

End.: Av. Coronel Teixeira, 6123 - Ponta Negra - Manaus/ AM - CEP 69.037-000.

CNPJ: 09.580.252/0001-01

A/C: Sr. Lucas Alves Da Cruz - 1º Ten.

PROPOSTA DE PREÇOS

Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação Ltda
CNPJ: 03.936.357/0001-62 - Inscrição Estadual: 636.281.102.115
Endereço: Rua Pará, 189 – Centro - São Caetano do Sul/SP – CEP: 09.510-130
Telefone: (11)3956-0900 - email: governo@intelecom.com.br
Conta Bancária: Banco Santander - Ag 3555 - C/C: 13.003.506-2

Item	Qtd	Especificação	Marca / Modelo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	10	KIT RADIO PORTATIL DEP570 5W 128 CH - IP55 C/ DTMF	Motorola DEP570	5.500,00	55.000,00
2	10	KIT RADIO PORTATIL RVA50UL - 8 CH - 2W - (S/ DISPLAY)	Motorola RVA50	2.000,00	20.000,00

Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias

Frete: CIF (com todos os custos sob responsabilidade do fornecedor).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São Caetano do Sul, 25 de março de 2022.


Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação Ltda**06.936.357/0001-62**

INTER TELECOM COM. E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE COMUN. LTDA. EPP

Rua Pará, 189

Centro - CEP 09510-130

São Caetano do Sul - SP

CASASBAHIA

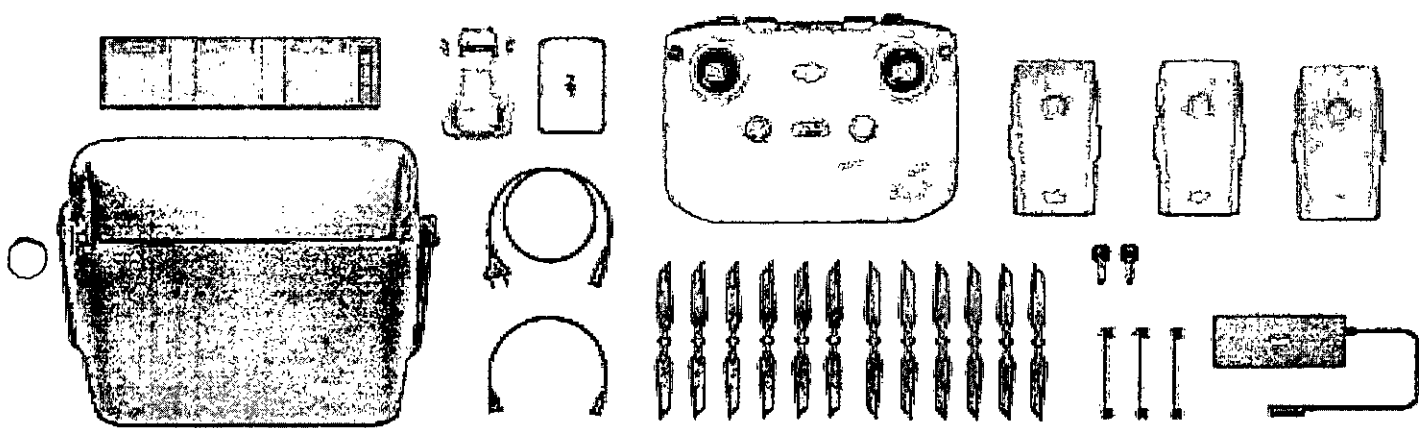
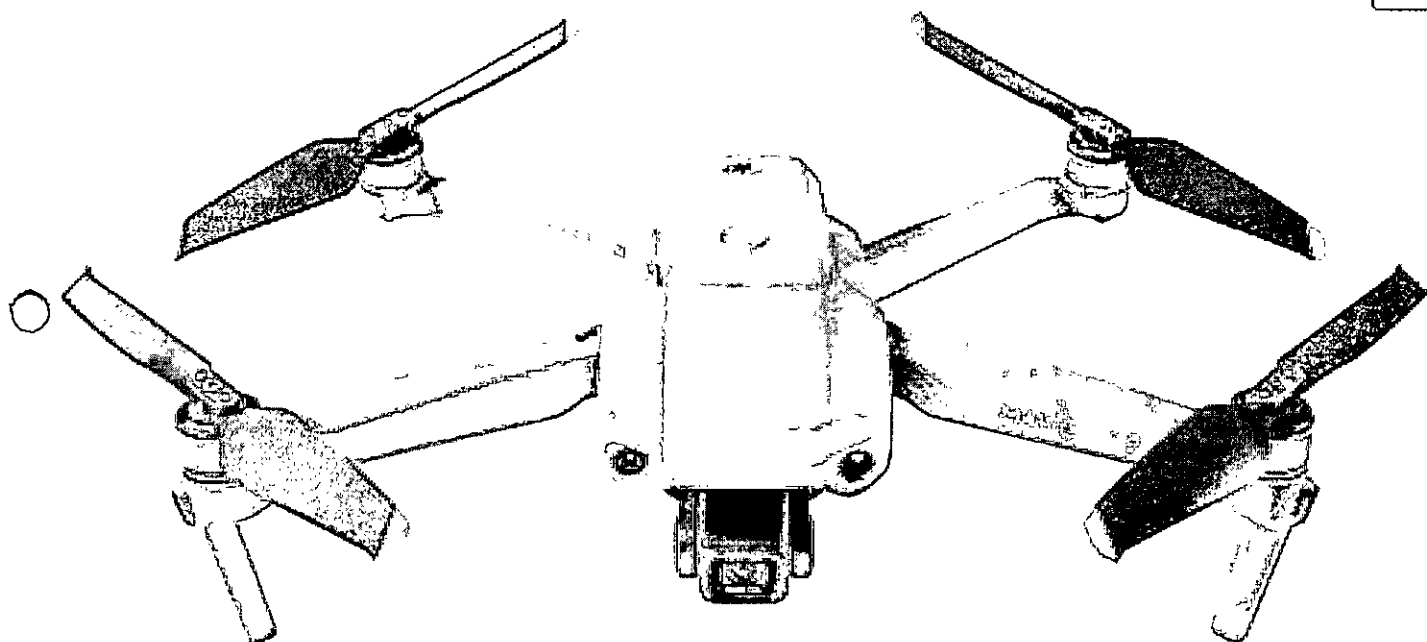


O que você está procurando?



< Drones

★★★★★ (0)



Drone DJI Mavic Air 2 Fly More Combo Câmera 4K cinza RFB

(Cód. Item 1532843147)

R\$ 8.909,10 -10%

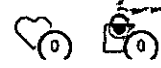
10% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros ver parcelamento

R\$ 9.899,00



procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

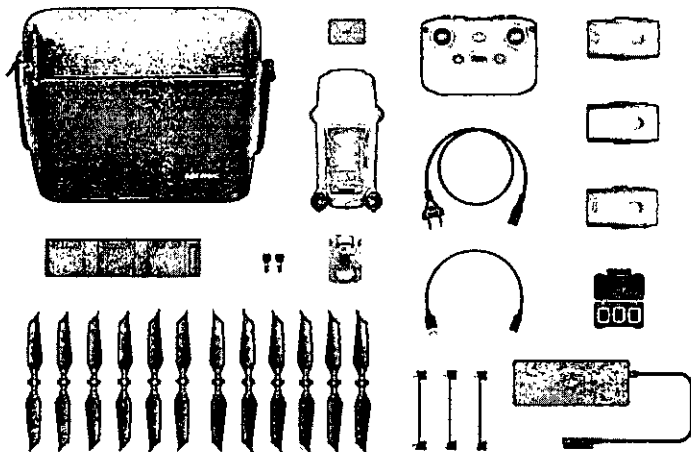


☰ Todos os departamentos ▾ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

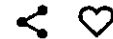
🏠 > Câmeras e Drones > Drone

DJI Air 2 Fly More Combo

Código gg4je43c13 | [Ver descrição completa](#) | [DJI](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [CSJR Equipamentos Aeronáuticos](#)
Entregue por

por R\$ **9.785,00** à vista (5% de desconto)
ou R\$ 10.300,00 em 10x de R\$ 1.030,00 sem juros

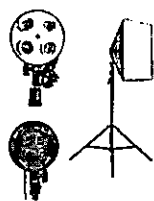
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



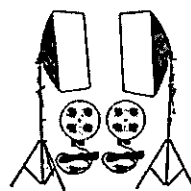
Kit SoftBox Soquete E27
Quadruplo 50 X 70 + Tripé

de R\$354,00 por
R\$290,99 à vista
ou R\$ 300,00
8x de R\$ 50,00 sem juros



Introdução à Fotografia -
Universidade Estácio de

de R\$59,90 por
R\$58,10 à vista
ou R\$ 58,10
1x de R\$ 58,10 sem juros



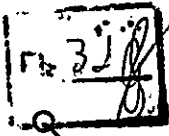
Kit 2 Softbox Quadruplo 50
X 70 + 2 Tripés 2m

de R\$699,99 por
R\$557,99 à vista
ou R\$ 600,00
10x de R\$ 60,00 sem juros



Kit Youtuber 2 Softbox
50 X 70 E27 Luz + 2 Tripés

de R\$500,00 por
R\$399,99 à vista
ou R\$ 400,00
8x de R\$ 50,00 sem juros

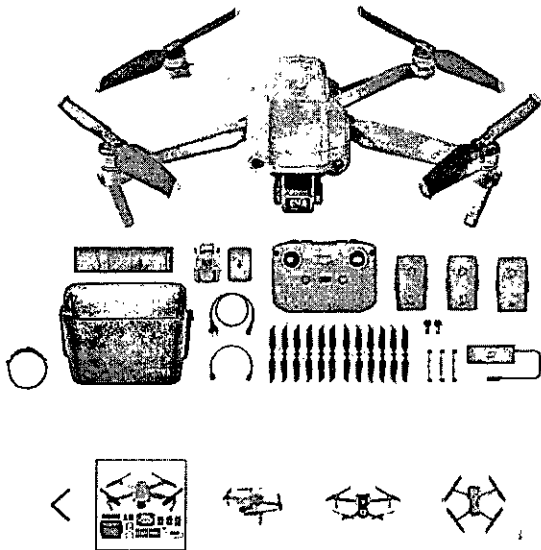


O que você tá procurando?

- Oferta **Wow!**
- Baixe o APP
- Aqui tem cupom
- PS5
- Volta às Aulas
- Smartphones
- Informática
- Smart TVs

página inicial > brinquedos > drones

Favoritar Compartilhar



Drone Dji Mavic Air 2 Fly More Combo Câmera 4k Cinza Rfb

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

dji mavic air 2 combo rfb O Mavic Air 2 eleva o poder e portabilidade dos drones a um novo patamar, oferecendo recursos avançados em uma estrutura compacta. Funções inteligentes de gravação e excelente qualidade de imagens tornam po...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 9.899,00

em até 10x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 10,00 de volta

[Mais formas de pagamento](#)



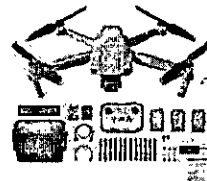


Calcular frete e prazo

Ok

Comprar

Este produto é vendido por **SUPER IMPORTADORA** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Drones

 <p>DJI Mavic Air 2S - fly more combo</p> <p>R\$ 10.997,00</p> <p>10x de R\$ 1.099,70 s/juros</p>	 <p>Drone Dji Mavic Mini 2 Fly More Combo</p> <p>R\$ 5.449,00</p> <p>R\$ 4.997,00</p> <p>10x de R\$ 499,70 s/juros</p>	 <p>Dji Mavic Air 2 Fly More Combo 4K</p> <p>R\$ 8.787,00</p> <p>10x de R\$ 878,70 s/juros</p>	 <p>Drone Com Câmera 4K 1080P 800M 40Min Ze-Rc035</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 694,26</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Drone t More</p> <p>R\$ 20.999</p> <p>R\$ 24</p> <p>10x de l</p>
--	--	---	---	--

Produtos Apple em alta

<p>5%</p> <p>iPhone 11 Apple (64GB) Preto</p> <p>Tela 6,1" 4G Câmera 12MP iOS</p> <p>★★★★★</p>	<p>5%</p> <p>iPhone 11 Apple (64GB) Branco</p> <p>Tela 6,1" 4G Câmera 12MP iOS</p> <p>★★★★★</p>	<p>baixou</p> <p>iPhone 12 Apple 128GB iOS 5G</p> <p>Wi-Fi Tela 6.1" Câmera 12MP ...</p> <p>★★★★★</p>	<p>iPhone 11 Apple (128GB) Branco</p> <p>tela 6,1" Câmera 12MP iOS</p> <p>★★★★★</p>	<p>iPhone tela 6,1"</p> <p>★★★</p>
---	--	--	--	---

MÉDIA **R\$ 137,97** MEDIANA **R\$ 140,47** MENOR **R\$ 132,50**

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESTABILIZADOR TENSÃO, ESTABILIZADOR - TENSÃO 9846830500015202100023, 9846830500018202100018, 7910100500014202100020 2021, 2022 **Pregão**

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00020	Pregão	41629	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	10	R\$132,50	A C S DE OLIVEIRA MATERIAL DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	COMANDO DA MARINHA DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA -NITEROI	25/11/2021
00018/2021	00018	Pregão	41629	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	13	R\$140,47	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984683 - PREF.MUN.DE ITUIUTABA	24/09/2021
00015/2021	00023	Pregão	41629	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	7	R\$140,93	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984683 - PREF.MUN.DE ITUIUTABA	29/09/2021

32

MÉDIA
R\$ 605,28

MEDIANA
R\$ 615,00

MENOR
R\$ 571

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE:1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO:NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL:1200 VA, NÍVEL RUÍDO:< 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE:1110005, DIMENSÕES:315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA:110/220 V, MODELO:PERSONAL PLUS 1200

Identificação do Item de Compra

0800180500007202100002,
1605260500009202100028,
1530380500034202100012

Ano da Compra
2021, 2022

Modalidade da Compra
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00002	Pregão	318896	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	70	R\$571	SERTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	JUSTICA DO TRABALHO	080018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16. REGIAO	28/06/2021
00034/2021	00012	Pregão	318896	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	.59	R\$615	ALESSANDRA MILANI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UFBA	12/11/2021
100009/2021	00028	Pregão	318896	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	10	R\$629,83	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	23/02/2022

33

MÉDIA

R\$ 4.906,28

MEDIANA

R\$ 4.999,95

MENOR

R\$ 4.288,88

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:BIVOLT V, TIPO:NOBREAK, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:8, CAPACIDADE NOMINAL:1.500 VA, ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOBREAK COM PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS, TENSÃO SAÍDA:110/220 V, CAPACIDADE NOMINAL:3000 VA, BATERIA:SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS), TIPO ONDA:SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL, VARIACÃO FREQUÊNCIA ENTRADA:47 - 63 HZ, ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE:1400 VA), TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOBREAK, AUTONOMIA 40 MIN, TENSÃO SAÍDA:110 V, ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE NOMINAL:300 A 700 VA, TIPO ONDA:SENOIDAL, TIPO:NOBREAK, ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:110/220 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO:NOBREAK, TENSÃO SAÍDA:110 V, CAPACIDADE NOMINAL:3.200 KVA), AUTONOMIA BATERIA:20 MIN

Identificação do Item de Compra

160002050000122021000049,
9856030500072021000072,
1603950500004202100166

Ano da Compra
2021,
2022

Modalidade da Compra
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3


Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2021	00049	Pregão	413585	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	6	R\$4288,88	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4, BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	30/11/2021
00004/2021	00166	Pregão	474218	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	9	R\$4999,95	LUCAS VINICIUS DE ANDRADE CARDOSO 06078546503	COMANDO DO EXERCITO	160395 - COMANDO MILITAR DO SUL/RS 985603 -	08/11/2021
00077/2021	00072	Pregão	481194	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	1	R\$5430	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	20/12/2021

34

CASASBAHIA

R\$ 350

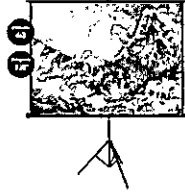
Aproveite e leve também



Tela De Projeção Elétrica
Tbes150h (3.32X1.86M)...

R\$ 1.617,81

Adicionar ao carrinho



Tela de Projeção Tripé
tbtps120v 2.44x1.83M

R\$ 905,19

Adicionar ao carrinho



Meu carrinho

i Computador Desktop Business Intel Core i7 3.4Ghz/ 16Gb DDR3/SSD 480GB - Flex Computer
foi removido do seu carrinho.



Desfazer a remoção do produto

Projektor Sony VPL-PHZ50, 5000, WUXGA, Laser, 4K In



Vendido e entregue por **JNN TECNOLOGIA**

Quantidade:

Remover

R\$ 22.990,00

Calcule o frete e prazo de entrega

00000-000



Calcular

Usar minha localização

Cupom de desconto

MEUDESCONTO

Utilizar



01 Produto

R\$ 22.990,00

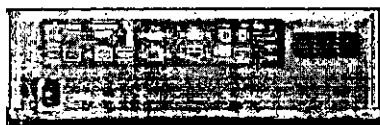
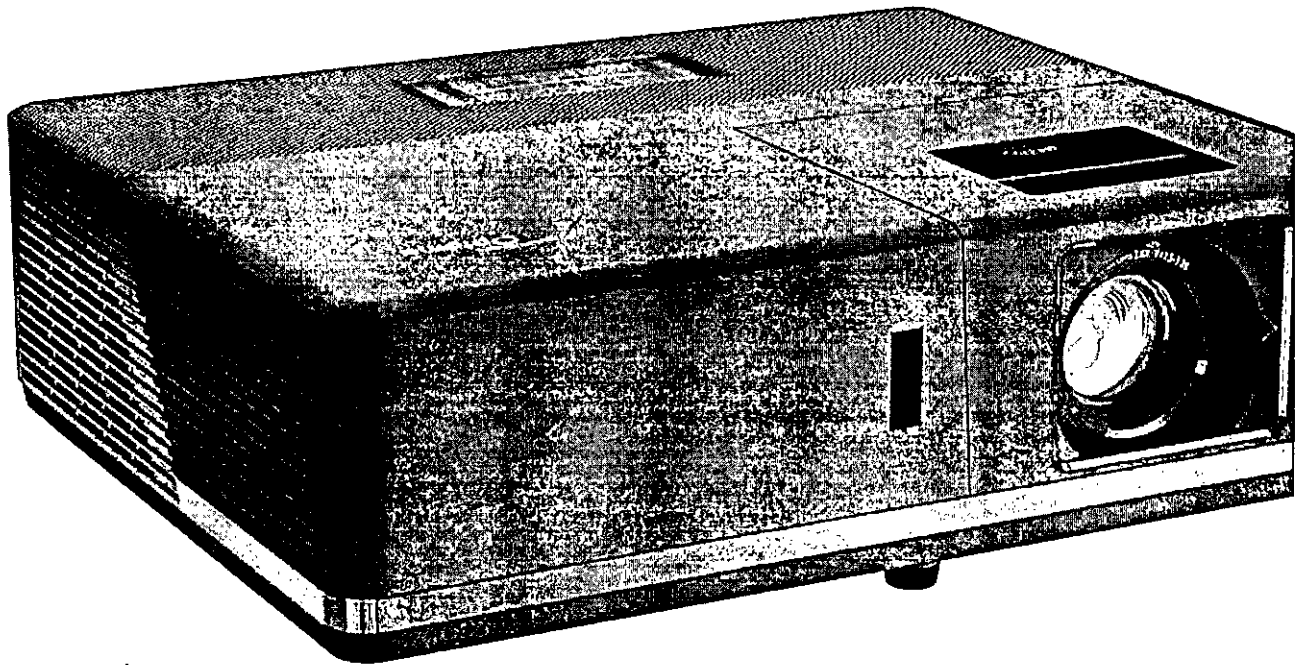
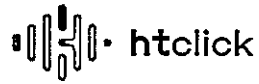
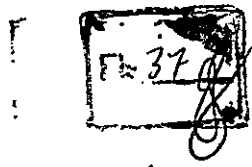
Total

R\$ 22.990,00

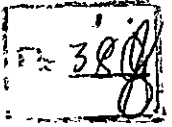
Continuar a compra**Comprar mais produtos**

Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83, Piso Mezanino, Sala 02, Centro, São Caetano do Sul - SP, CEP 09510-125 /
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-4336

Em até 12x sem juros com PayPal



Dúvidas? - Online



Início / Telas e Projetores / Projetores / Full HD



Projektor Optoma ZH506T Laser – HDR – 5000 lumens

R\$24.090,00

em até 12x de R\$2.007,50 sem juros

ou R\$21.681,00 à vista

Ilumine qualquer ambiente com projeção de 1080 p, com 5.000 lumens e nitidez, com o notável Optoma ProScene ZH506T. Uma fonte de luz laser elimina a substituição de lâmpadas e filtros por até 20.000 horas de operação de baixo custo e praticamente livre de manutenção.

COMPRAR

O prazo de entrega depende da disponibilidade do produto. Entre em contato para maiores informações sobre prazos.

✂ Comparar ♥ Add to wishlist

SKU: 4823128

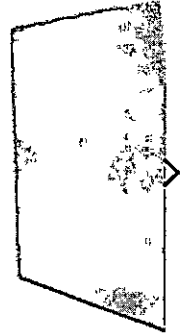
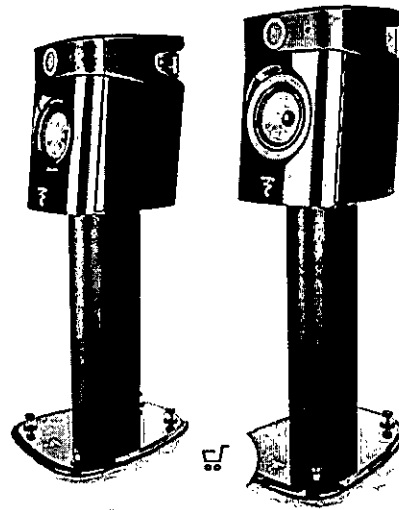
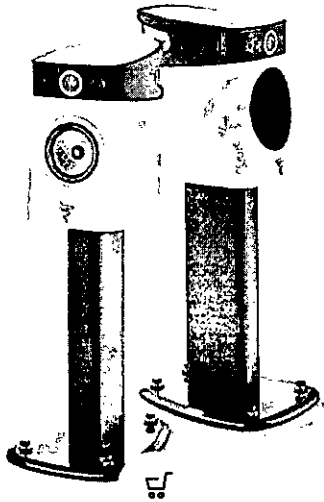
Categorias: Full HD, Home Theater, Projetores, Projetores, Telas e Projetores, Ultra HD 4K, Ultra HD 4K

Share: [f](#) [t](#) [p](#) [in](#) [e](#)

PRODUTOS RELACIONADOS

Dúvidas? - Online

39



Caixa Bookshelf Focal Sopra N°1 Carrara
White – Par
Consulte-nos

Caixa Bookshelf Focal Sopra N°1 Black
Lacquer – Par
Consulte-nos

Caixa br
em até



Entrega expressa
em todo o Brasil



10% de desconto
no Pix ou boleto



Par
em



Sua conta

Login

Meus pedidos

Meus endereços

Meus favoritos

HT Click

Sobre nós

Monte o seu kit

Dúvidas? - Online

Fls 40

Fale conosco

Atendimento

Fale conosco

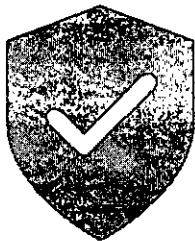
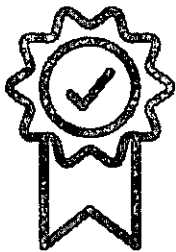
Política de Privacidade

Trocas e devoluções

Prazos e entrega

Fique por dentro

CADASTRAR



Dúvidas? - Online

Fr. 2/1

HT A&V - 22.458.144/00001-29

Pague com:     

42

Olá Visitante!

Clique e faça aqui seu login. Favoritos

Acesse seus Produtos

Especialistas em Projetores

(11) 2626-3889

3003-0878



Busque aqui o que você p



PROJETOR	TELA	PROJEÇÃO	ÁUDIO	ACESSÓRIOS	PROJETOS E SERVIÇOS
		W, 5000 ANSI Lumens, Full HD, HDR Ref. ZH506T-W			

Digite o CEP para calcular o frete:

Calcular frete

Total do pedido: 1 item R\$ 25.000,00

CONTINUAR COMPRANDO

ATUALIZAR

COMPRAR

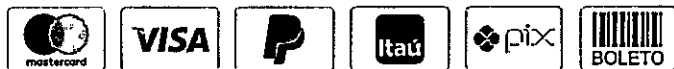
Quer conhecer sobre projetores? Cliquei aqui e saiba mais.

Newsletter

Assine e receba nossas promoções, novidades e muito mais!

Digite seu e-mail ASSINAR

ACEITAMOS



Conheça nossa Política de Pagamentos

INSTITUCIONAL

- Nossa Empresa
- Corporativo
- Home Theater
- Igrejas

MINHA CONTA

- Meu Carrinho
- Meus Pedidos
- Meu Cadastro
- Login

Fl. 43

DÚVIDAS

ATENDEMOS TODO O BRASIL: 3003-0878

Olá Visitante!

Clique e faça aqui seu login.

Acesse seus Produtos Favoritos

Especialistas em Projetores



(11) 2626-

3889

3003-

0878



Busque aqui o que você p



- PROJETOR
- TELA
- PROJEÇÃO
- ÁUDIO
- ACESSÓRIOS

PROJETOS E SERVIÇOS

Rua Domingos de Moraes, 2777 - Vila Mariana - CEP 04035001 - São Paulo - SP - Brasil

SITE 100% SEGURO



Copyright © 2022 Global Projetores



MÉDIA R\$ 6.277,19 MEDIANA R\$ 6.500,00 MENOR R\$ 5.431,67

FILTROS APLICADOS

Identificação do Item de Compra

1581250500102202100039, 3892220500006202100009, 1603640500004202100088

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASS	Data da Compra
00102/2021	00039	Pregão	465699	PROJETOR MULTIMÍDIA		UNIDADE	41	R\$5431,67	METADATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	12/11/2021
00006/2021	00009	Pregão	290108	PROJETOR MULTIMÍDIA		UNIDADE	4	R\$6500	INFORVIEW BROADCAST EIRELI	CONSELHO REG. DE NUTRICIONISTAS DA 6ª REGIAO	389222 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS/6A REGIAO	31/01/2022
00004/2021	00088	Pregão	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA		UNIDADE	7	R\$6899,90	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	15/07/2021

42

preço 45

a maior páscoa do mundo? · entrega em até 3h | frete grátis · queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis

página inicial > instrumentos musicais > som profissional > mesa de som

favoritar compartilhar



Mesa de Som 6 Canais MG-06 - Yamaha

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Fabricante: yamaha Modelo: MG06 Referência: MG06 Mesa de Som Analógica Yamaha MG-06 Código: 019224 Yamaha mg 06 Mesa de Som Analógica 6 entradas Yamaha MG06 A MG06 da Yamaha é uma Mesa de Som compacta de seis entradas para pequenas ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.198,12 10%

R\$ 1.078,30

à vista no cartão de crédito

RS 1.198,12 em até 10x de R\$ 119,81

[mais formas de pagamento](#)

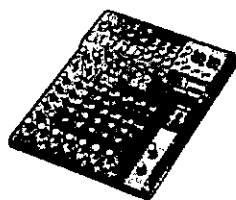
ganhe R\$ 10,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

comprar

Este produto é vendido por [Pro Áudio e Vídeo](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar de...



Mesa De Som Analogica 10 Canais Mg10 Yamaha

★★★★★

R\$ 1.459,00

10x de 145,90 s/juros

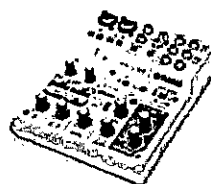


Mesa de Som 6 Canais e efx MG-06X - Yamaha

★★★★★

R\$ 1.398,14

10x de 139,81 s/juros

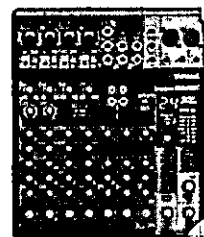


Mesa de som E interface yamaha AG06 6 canais 1 an...

★★★★★

R\$ 1.780,00

10x de 178,00 s/juros



Yamaha MG10

★★★★★

R\$ 1.798,18

R\$ 1.618,36

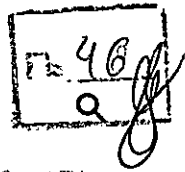
em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados

10%

10%

10%

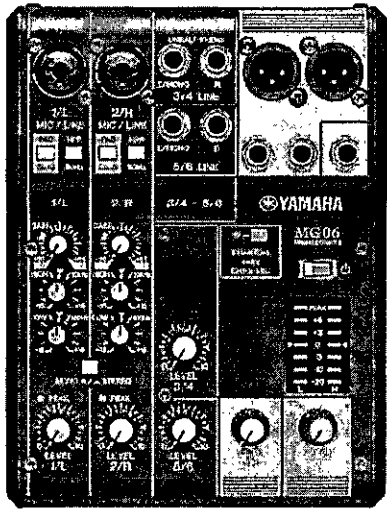


O que você tá procurando?

Oferta Wow! Baixe o APP Aqui tem cupom Clubinho do Livro Volta às Aulas Smartphones Informática Smart TVs

página inicial > instrumentos musicais > som profissional > mesa de som

Favoritar Compartilhar



Mesa De Som 6 Canais Mg-06 - Yamaha

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Fabricante: yamaha Modelo: MG06 Referência: MG06 Mesa de Som Analógica Yamaha MG-06 Código: 019224 Yamaha mg 06 Mesa de Som Analógica 6 entradas Yamaha MG06 A MG06 da Yamaha é uma Mesa de Som compacta de seis entradas para pequenas ...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 1.198,12

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e recebe R\$ 10,00 de volta

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

Ok

Comprar

Este produto é vendido por **Pro Áudio e Vídeo** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Vem começar uma história!

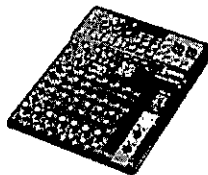


10%

Headset Gamer jbl Quantum 600 Preto

R\$ 989,10

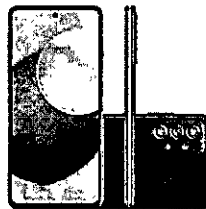
em 1x no cartão de crédito



Mesa De Som Analogica 10 Canais Mg10 Yamaha

R\$ 1.459,00

12x de R\$ 121,58 s/juros

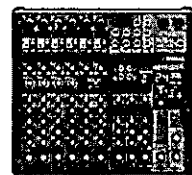


10%

Smartphone Samsung Galaxy A52 128GB 4G Wi-Fi Tela 6.5"...

R\$ 1.709,10

em 1x no cartão de crédito



8%

Mesa de Som 12 Canais MG12 xuk - Yamaha

R\$ 2.159,00

12x de R\$ 179,91 s/juros



Smartp A32 12E

R\$ 1.3

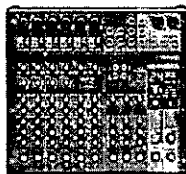
em 1x r

Produtos Patrocinados



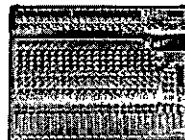
10%

Behringer - Mesa de Som Analógica Xenyx X1622U5B



8%

Mesa de Som 12 Canais MG12 xuk - Yamaha



Mesa de Som Alra Music 24 Canais Usb AL-2406 Bivolt



10%

Behringer - Mesa de Som Analógica XENYX1002 fx



Mesa d MG-20

R\$ 2.369,00

COMPRA 100% SEGURA

RETIRE NA LOJA



PARCELAMENTO ATÉ 10X EM



ENTREGAS EM TODO O BRASIL

47

NINJA SOM

BUSQU... Qui...



CENTRAL DE ATENDIMENTO



OLÁ, VISITANTE MINHA CONTA

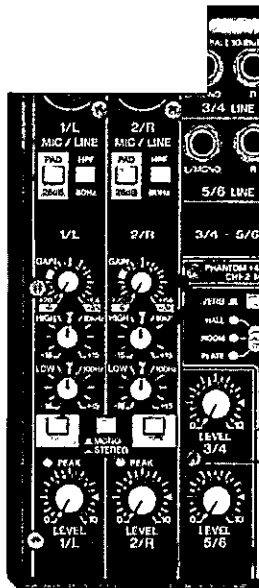
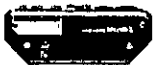
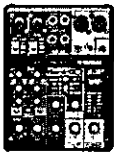
SEU CABRINHO 0 Item (s)

TODAS AS CATEGORIAS ÁUDIO INSTRUMENTOS VÍDEO PROMOÇÕES NOSSAS

HOME > ÁUDIO PROFISSIONAL > MESAS DE SOM > MESA ANALÓGICA > 02 A 08

REF 19229

CANAIS



Mesa De Som 6 Canais E EFX MG-06X - Yamaha

POR:

R\$1.258,20 AVISTA

OU 10X DE R\$ 139,80

COMPRAR



ENTREGA PARA TODO O BRASIL



RETIRE NA LOJA



COMPRA 100% SEGURA



ATÉ 10X SEM JUROS

DESCRIÇÃO

MAIS INFORMAÇÕES

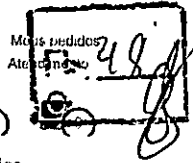
Fabricante: YAMAHA

Modelo: MG06X

Referência: MG-06X Mesa de Som Analógica Yamaha MG06-X

Código: 019229 Yamaha MG06 X Mesa de Som Analógica com efeitos Yamaha MG 06 X

Por mais de um século , a Yamaha vem construindo um legado com



procure por código, nome, marca...

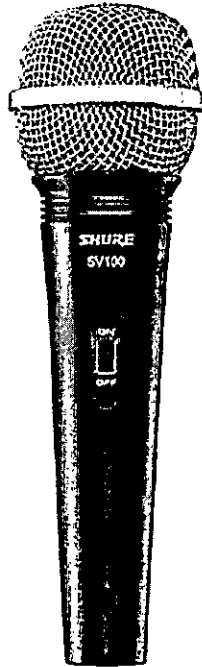
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

☰ Todos os departamentos ▾ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

🏠 > Instrumentos Musicais > Microfone Dinâmico

Microfone de Mao Multifuncional com Fio SV100 Preto Shure

Código dc59g7ddkd | [Ver descrição completa](#) | Shure



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Elite Som Shop](#)
Entregue por

por **R\$ 260,00**

em 5x de R\$ 52,00 sem juros

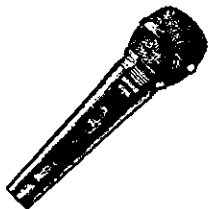
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos similares



Microfone de Mao Multifuncional com Fio ...

de R\$ 407,73 por
R\$ 383,64 à vista
ou R\$ 395,50
8x de R\$ 49,44 sem juros



Microfone com Fio Shure SV100 -

por
R\$ 338,53 à vista
ou R\$ 349,00
7x de R\$ 49,86 sem juros

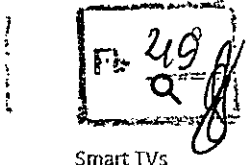


Microfone com Fio Shure SV100 -

por
R\$ 281,20 à vista
ou R\$ 289,90
6x de R\$ 48,32 sem juros

Microfone com Fio SV100 -

por
R\$ 270,63 à vista
ou R\$ 279,00
6x de R\$ 46,50 sem juros



O que você tá procurando?

Oferta Wow!

Baixe o APP

Aqui tem cupom

Clubinho do Livro

Volta às Aulas

Smartphones

Informática

Smart TVs

página inicial > Instrumentos musicais > som profissional > microfone > outros

Favoritar Compartilhar

Microfone Com Fio Shure Sv100

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Microfone com Fio Shure SV100

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 279,00

em até 5x sem juros no cartão de crédito

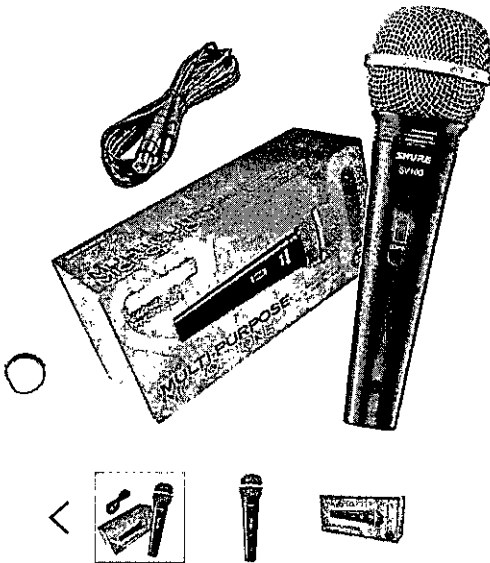
[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

Ok

Comprar

Este produto é vendido por [Livraria São José](#) e entregue por [Submarino](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.



Os principais produtos em Outros

- R\$ 354,90**
7x de R\$ 50,70 s/juros
- R\$ 359,10**
em 1x no cartão de crédito
- R\$ 354,90**
7x de R\$ 50,70 s/juros
- R\$ 69,90**
1x de R\$ 69,90 s/juros
- R\$ 83**
8x de R\$ 10,375

Produtos Patrocinados

- R\$ 354,90**
- R\$ 129,90**
- R\$ 279,00**
- R\$ 279,00**
- R\$ 279,00**

.com.br

Olá

Selecione o endereço

Todos ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾Devoluções
e Pedidos

R\$ 0,50

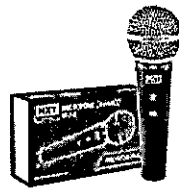
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾ Amazon Outlet

Prime Video | Assista a filmes e séries

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Shure Microfone vocal
dinâmico cardioide
multiuso SV200-W com
grade de bola resistente a

22

R\$360⁰⁰Microfone Dinamico com
Fio M-58 Profissional -
Cabo 3 Metros O.D.5.0
MM

145

R\$106⁹⁰MICROFONE COM FIO
PROFISSIONAL
PERCEPTION P35 - AKG

652

R\$279⁰⁰

Instrumentos Musicais > Microfones e Acessórios > Condensador



Passe o mouse para ampliar a imagem

MICROFONE
PROFISSIONAL
VOCAL COM FIO
SV100-W, 20 x 16
x 8 cm

Marca: SHURE

771

avaliações de clientes

| 7 perguntas respondidas

R\$282⁷⁹Em até 9x R\$ 31,43 sem juros
Ver parcelas disponíveisPagamento
e de
SegurançadevoluçãoMarca SHURE
Cor Preto
Tipo de Conector XLR
conectorTecnologia de XLR
conectividadeFonte de Não aplicável
alimentação

Sobre este item

- Microfone vocal cardioide dinâmico com chave liga/desliga; e toda qualidade de uma empresa que fábrica microfones a 91 anos; frequência 50 - 15.000hz; impedância 600 ohms; sensibilidade -52 dbv/a 1khz 1 pa = 94 db spl; cabo xlr/p10; 4.5 metros
- Microfone profissional vocal com fio sv100
- Shure
- Shure

Comparar outras 13 ofertas a
partir de R\$ 282,79 +R\$ 30,49
de envioR\$282⁷⁹Entrega R\$ 30,49: Sexta-feira, 6
de Maio. Ver detalhesOu Entrega mais rápida: 6 - 11
de Abril. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por RCK AUDIO

Vendido por RCK AUDIO

Adicionar à Lista

Comparar outras 13 ofertas a
partir de
R\$ 282,79 +R\$ 30,49 de envio

Compartilhar

Ofertas de vendedores na
Amazon

R\$ 299,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 23,99 de envio

Vendido por: Musical Riff

R\$ 295,69 Adicionar ao carrinho

+R\$ 30,49 de envio

Vendido por: X5 Music

R\$ 299,99 Adicionar ao carrinho

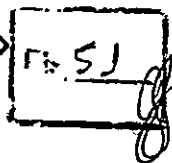
+R\$ 38,69 de envio

Vendido por: BHGUITAR

Tem para vender?

Venda na Amazon

a maior páscoa do mundo? · entrega em até 3h | frete grátis · queeero >



busque aqui seu produto



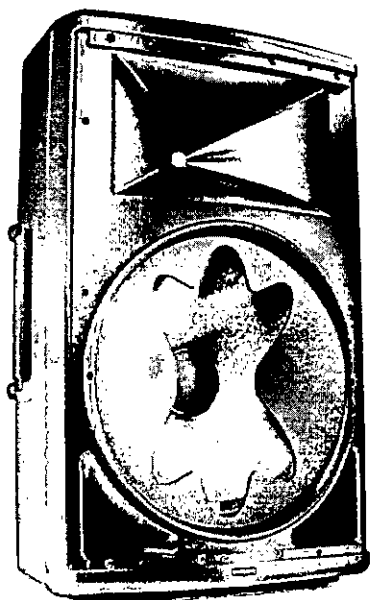
olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis

página inicial > áudio > caixa de som

favoritar compartilhar



Caixa Ativa 15 2 Vias 1000W EON-615 - jbl

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Fabricante: jbl Modelo: EON-615 Referência: jbl EON615 Caixa Ativa 15" 2 Vias 1000W (Pç) EON-615 - jbl Código: 023280 eon 615 Caixa Ativa 15" 2 Vias 1000W (Pç) EON-615 - jbl EON-615 A Caixa Ativa Jbl Eon615 é mais do que apenas um ou...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 4.389,44 10%

R\$ 3.950,49

à vista no cartão de crédito

R\$ 4.389,44 em até 10x de R\$ 438,94

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 10,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

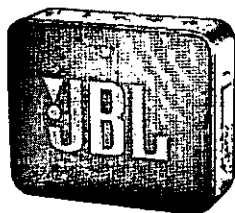
digite o CEP

ok

comprar

Este produto é vendido por [Ninja Som](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os principais produtos da categoria



Caixa de Som Bluetooth JBL GO 2 com 3W Classificação...

★★★★★

R\$ 199,99

4x de 49,99 s/juros



Soundbar Samsung Hw-t555 2.1 Canais 320W Wireles...

★★★★★

R\$ 1.099,99

10x de 109,99 s/juros



Fone de Ouvido Philips TAUH202 Bluetooth Wireles...

★★★★★

R\$ 149,99

3x de 49,99 s/juros



Som Portátil Philco Boombox Ph61 com CD Player Rádio.

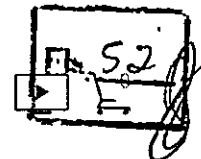
★★★★★

R\$ 299,90

6x de 49,98 s/juros

produtos patrocinados

52%



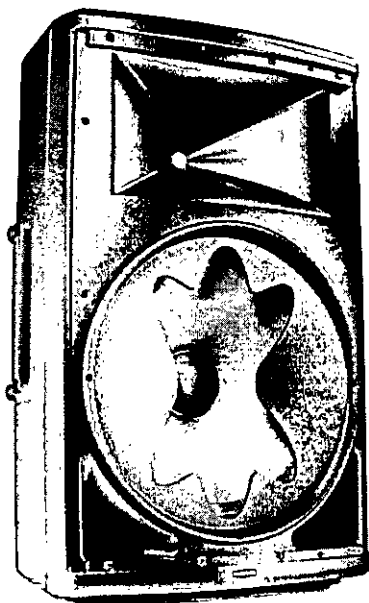
O que você procura hoje?

Informe seu CEP

Loucura do Dia Baixe o APP Cupons de desconto Receba Hoje Venda com a gente Blog Shoptime Marcas próprias Páscoa

Página Inicial > Áudio > Caixa De Som > Caixa De Som Bluetooth

FAVORITAR COMPARTILHAR



Caixa Ativa 15 2 Vias 1000W EON-615 - jbl

★★★★★ Faça a 1ª pergunta

Fabricante: jbl Modelo: EON-615 Referência: jbl EON615 Caixa Ativa 15" 2 Vias 1000W (Pç) EON-615 - jbl Código: 023280 eon 615 Caixa Ativa 15" 2 Vias 1000W (Pç) EON-615 - jblEON-615 A Caixa Ativa Jbl Eon615 é mais do que apenas um ou...

Mais informações

Política de troca e devolução

R\$ 4.389,44 10%

R\$ 3.950,49

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 10,00 de volta

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

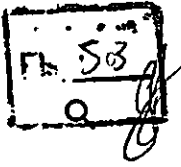
digite o CE OK

COMPRAR

Este produto é vendido por Ninja Som e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



Destques da categoria

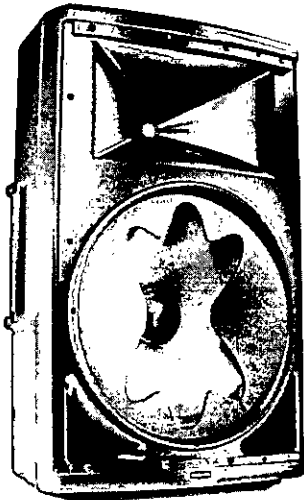


O que você tá procurando?

Oferta Wow! Baixe o APP Aqui tem cupom Clubinho do Livro Volta às Aulas Smartphones Informática Smart TVs

página inicial > áudio > caixa de som > caixa de som bluetooth

Favoritar Compartilhar



Caixa Ativa 15 2 Vias 1000w Eon-615 - Jbl

R\$ 4.389,44 10%

R\$ 3.950,49

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 10,00 de volta

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Fabricante: jbl Modelo: EON-615
Referência: jbl EON615 Caixa Ativa 15* 2 Vias 1000W (Pç) EON-615 - jbl Código: 023280 eon 615 Caixa Ativa 15* 2 Vias 1000W (Pç) EON-615 - jbl A Caixa Ativa Jbl Eon615 é mais do que apenas um outro gra...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

Comprar

Este produto é vendido por [BEST AUDIO](#) e entregue por [Submarino](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Caixa de Som Bluetooth



Caixa de Som Bluetooth JBL GO3 Preta 4,2W Com...

★★★★★

R\$ 219,99

4x de R\$ 54,99 s/juros



Jbl Party Box 1000 Caixa de Som Bluetooth 1100W rms com...

★★★★★

R\$ 8.599,00

10x de R\$ 859,90 s/juros



Caixa de Som Bluetooth JBL GO3 4,2W Classificação IP67 À...

★★★★★

R\$ 255,31

5x de R\$ 51,06 s/juros



Caixa de Som Bluetooth JBL Boombox 2 Squad com...

★★★★★

R\$ 2.699,99

10x de R\$ 269,99 s/juros



Caixa d Boomb

R\$ 2.1

em 1x n

Produtos Patrocinados



Caixa de Som Bluetooth Philips TAS3505/00 com Microfone 5...



Caixa De Som 100W rms Bluetooth Com Rodinha VC71...

10%



Caixa de Som Bluetooth jbl go 3 Preto à Prova D'Água IP67



Caixa De Som Bluetooth 1000w Pmpo Potente Bivolt 110v/220v

Caixa d Bluetoc

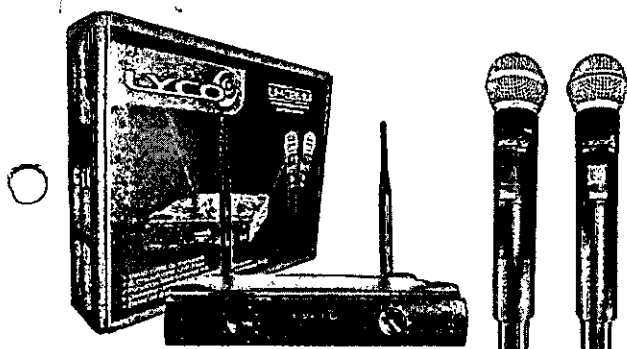
R\$ 699,99

shoptime



O que você procura hoje?

Informe seu CEP

[Loucura do Dia](#) [Baixe o APP](#) [Cupons de desconto](#) [Receba Hoje](#) [Venda com a gente](#) [Blog Shoptime](#) [Marcas próprias](#) [Páscoa](#)
[Página Inicial](#) > [Instrumentos Musicais](#) > [Som Profissional](#) > [Microfone](#) > [Outros](#)
[FAVORITAR](#) [COMPARTILHAR](#)


Microfone Sem Fio Uhf Lyco Uh02mm Mao Duplo

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

O produto que respeita seu bolso virou duplo! A Lyco apresenta o UH02MM. Um sistema de microfone sem fio duplo que reúne tecnologia, qualidade de áudio com um custo extremamente acessível. De quebra o sistema acompanha Hard Case par...

[Mais informações](#)
[Política de troca e devolução](#)

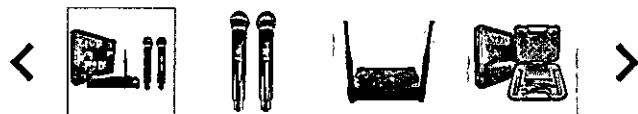
R\$ 599,90

em até 10x sem juros no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)
[calcular frete e prazo](#)

COMPRAR

Este produto é vendido por [Top Music](#) e entregue por [Shoptime](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.



Destaques da categoria

10%

15%

Microfone Sem Fio Mão Duplo uhf Unidirecional Preto Com...

R\$ 690,00

10x de 69,00 s/juros

Microfone Sem Fio Duplo - Vws20 Plus - Vokal

★★★★★

~~R\$ 399,49~~

R\$ 351,44

em 1x no cartão de crédito

Sistema de Microfone sem Fio Vocal K-1201M uhf - kadosh

~~R\$ 3.599,00~~

R\$ 3.059,15

10x de 305,91 s/juros

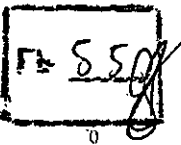
Microfone Wireles Profissional Duplo S

R\$ 354,90

7x de 50,70 s/juros

Produtos patrocinados

a maior páscoa do mundo? · entrega em até 3h | frete grátis · queeero >



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP [baixe o app](#) [receba hoje](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [americanas social](#)

todos os departamentos ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#)

[página inicial](#) > [instrumentos musicais](#) > [som profissional](#) > [microfone](#) > [outros](#)

R\$ 699,90

até 10x de R\$ 69,99

[mais formas de pagamento](#)

[calcular frete e prazo](#)

digite o CEP

ok

comprar

Este produto é vendido por [Top Music](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

Microfone Sem Fio Uhf Lyco Uh02mm Mao Duplo

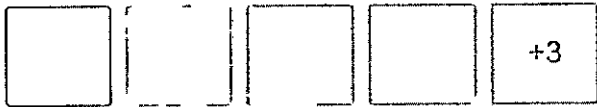
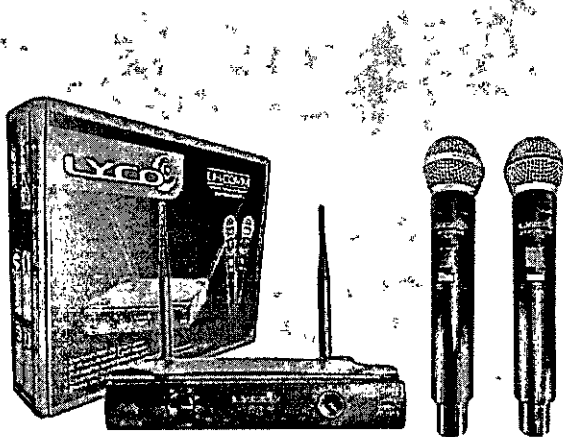
★★★★★ [6 perguntas](#)

O produto que respeita seu bolso virou duplo! A Lyco apresenta o UH02MM. Um sistema de microfone sem fio duplo que reúne tecnologia, qualidade de áudio com um custo extremamente acessível. De quebra o sistema acompanha Hard Case par...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



tá todo mundo comprando!



32%



Dispenser de cristal wolf de chumbo p/bebida c/pe...

★★★★★

R\$ 220,00

R\$ 147,99

7x de 21,14 s/juros

10%



Ar Condicionado Split Electrolux 9000 BTUs...

★★★★★

R\$ 1.432,22

R\$ 1.288,99

em 1x no cartão de crédito

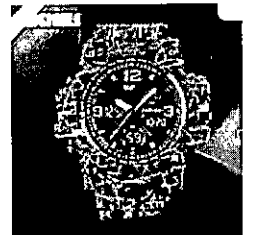


Kit Intel Core i3 + Placa H55 + 8Gb + Cooler + hdmi

★★★★★

R\$ 878,90

8x de 109,86 s/juros



Relógio masculino skmei 1155B á prova D'ÁGUA...

★★★★★

R\$ 170,00

R\$ 153,89

em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados

Fls. 56

O que você tá procurando?

Oferta Wow! Baixe o APP Aqui tem cupom Clubinho do Livro Volta às Aulas Smartphones Informática Smart TVs

página Inicial > instrumentos musicais > som profissional > microfone > outros

Favoritar Compartilhar

Microfone Sem Fio Uhf Lyco Uh02mm Mao Duplo

R\$ 699,90

em até 8x sem juros no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

★★★★★ Faça a 1ª pergunta

O produto que respeita seu bolso virou duplo! A Lyco apresenta o UH02MM. Um sistema de microfone sem fio duplo que reúne tecnologia, qualidade de áudio com um custo extremamente acessível. De quebra o sistema acompanha Hard Case par...

Calcular frete e prazo

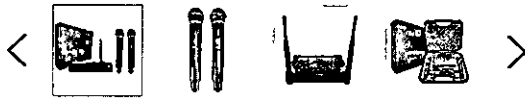
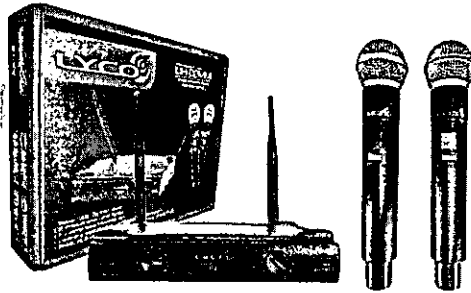
Ok

Mais informações

Comprar

Conheça nossa política de troca

Este produto é vendido por Top Music e entregue por Submarino, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



Tá todo mundo querendo!



10%

Mesa em L para Escritório Stock Móveis Essencial Branca

R\$ 699,99

R\$ 593,10

em 1x no cartão de crédito

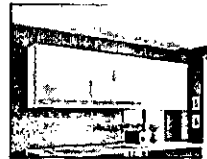


10%

Microfone sem fio duplo Vokal VWS20 vhf

R\$ 332,10

em 1x no cartão de crédito



Armário De Cozinha Aereo 7 Portas Branco Bangladesh...

R\$ 675,20

10x de R\$ 67,52 s/juros



24%

Guarda Roupa Casal de Canto em L Branco Selene 166/240C...

R\$ 3.496,25

R\$ 2.649,00

10x de R\$ 264,90 s/juros

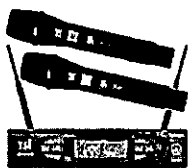


Microf: UDX02

R\$ 72

8x de R

Produtos Patrocinados



Microfone Duplo Sem Fio tsi 8299-UHF Dinâmico...



Microfone com Fio SV200 Shure



Microfone Dinâmico Padrão Cardioide Q7 - Samson

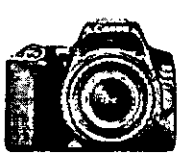


Shure - Sistema Sem Fio Para Instrumentos BLX14BR J10



Microf: Digital

Cientes que visualizaram este item também visualizaram



CANON EOS REBEL SL3 EF-S 18-55MM STM 519 R\$5.072⁹⁹



Câmera Digital EOS Rebel T100 18-55mm f/3.5-5.6 IS III BR, Canon, Preto 197 R\$3.759⁰⁰



Canon EOS Rebel T7 18-55 F/3.5-5.6 Is II - Câmera Digital, Preto 353 R\$4.059⁶⁸

Eletrônicos e Tecnologia > Câmeras e Foto > Câmeras Digitais > Câmeras DSLR



Passa o mouse para ampliar a imagem

Câmera Canon SL3 DSLR com 24.1MP, 3", Gravação em Full HD - EF-S 18-55MM

Marca: Canon

732 avaliações de clientes

155 perguntas respondidas

R\$ 5.661⁵⁸

Em até 10x R\$ 566,23 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança Política de devolução

Nome do modelo	SL3
Marca	Canon
Fator de forma	DSLR
Nível de habilidade	Profissional

Ver mais

Sobre este item

- Tecnologia embutida Wi-Fi (2), Bluetooth (4)
- Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas
- Vídeos em 4k e entrada para microfone externo
- Dual pixel cmos af
- Sensor cmos (aps-c) de 24,1 megapixels
- Tipo de lente: close

Comparar outras 18 ofertas a partir de R\$ 5.661,58 +R\$ 49,99 de envio

Loja Universitária Economize no que precisa para estudar | Saiba mais.



R\$ 5.661⁵⁸

Entrega R\$ 49,99: 26 de Abril - 11 de Maio. Ver detalhes

Seleccione o endereço

Em estoque.

Compra Internacional

Os tributos de importação estão incluídos. Você não terá custos extras.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por HAYLOU BRASIL Vendido por HAYLOU BRASIL

Adicionar um acessório:

Lente EF 50mm f/1.8 STM, Canon, Preto R\$ 899,00

Lente EF 75-300mm f/4-5.6 III, Canon, Preto R\$ 1.399,00

Adicionar à Lista

Comparar outras 18 ofertas a partir de R\$ 5.661,58 +R\$ 49,99 de envio

Compartilhar

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 5.799,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 43,05 de envio

Vendido por: Goplay10

R\$ 6.074,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 66,00 de envio

Vendido por: CameraCenter_Brasil

R\$ 6.120,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 43,05 de envio

Vendido por: West foto

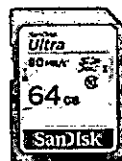
Compre com



+



+



Preço total: R\$ 5.971,60

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Tem para vender?



busque aqui seu produto

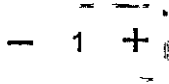
minha cesta



Câmera Canon Eos Rebel S13 Lente 18-55mm f4-5.6 Is Stm Revenda Autorizada Com Garantia Canon Oficial

cor: PRETO, tamanho: 22,3 X 14,9 MM, voltagem: 110/220

vendido por **goplay10** e entregue por **americanas**



remover

R\$ 6.296,22

R\$ 5.999,00

seguros disponíveis



ao incluir um seguro ou serviço o valor total do seu pedido será atualizado.



restam apenas 3 unidades

calcule frete e prazo

ok

resumo do pedido

1 produto

R\$ 5.999,00

frete

-

total

R\$ 5.999,00

em até 10x sem juros

R\$ 5.999,00 no boleto

R\$ 5.999,00 em 10x no cartão americanas

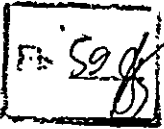
♥ pague com ame e ganhe R\$ 10,00 de volta

continuar

[adicionar mais produtos](#)

nossui cunom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento

possui cupom de valor: você poderá usá-lo na etapa de pagamento.



aproveite e leve também



Cama Box Baú Casa...
R\$ 388,90
[adicionar à cesta](#)






Lustre De Cristal Par...
R\$ 760,00
[adicionar à cesta](#)



Pendente C
R\$ 73,03
[adicionar à](#)

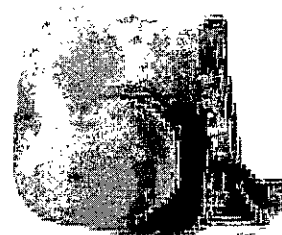
R\$ 60

Sacola  Identificação  Entrega  Pagamento

Aproveite e compre também

Lente Objetiva Canon EFS 55-250mm f/4-5.6 IS

Bols



 Adicionar



Câmera Canon EOS Rebel SL3 com Lente 18-55mm

Código do produto: beg5363caf

Vendido por **Tudo Pra Foto**

Entregue por **MAGALU**

1  

De R\$ 7.096,51 por
R\$ 7.096,51 ou
R\$ 6.032,03 à vista

 Frete

00000-000

OK

Subtotal (1 item)

R\$ 7.096,51 ou
R\$ 6.032,03 à vista



(Em até 10x de R\$ 709,65
sem juros no Cartão Luiza)

Subtotal

R\$ 6.032,03

Continuar



MÉDIA

R\$ 3.095,63

MEDIANA

R\$ 3.177,90

MENOR

R\$ 2.899

FILTROS APLICADOS

Descrição

NOTEBOOK, TELA:ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:110 A 300, BATERIA:PELO MENOS 40 WH, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:12 MESES

Identificação do Item de Compra

9819750500034202100044,
9818710500015202100002,
1601630500012202100058

Ano da Compra

2021, 2022

Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2021	00044	Pregão	477048	NOTEBOOK		UNIDADE	150	R\$2899	RUSBENIO LIRA BEZERRA	ESTADO DA PARAIBA	981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	12/11/2021
00012/2021	00058	Pregão	477048	NOTEBOOK		UNIDADE	17	R\$3177,90	ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	17/02/2022
00015/2021	00002	Pregão	477048	NOTEBOOK		UNIDADE	5	R\$3210	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981871 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/RN	01/07/2021

61



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 3.970,00

MEDIANA

R\$ 3.920,00

MENOR

R\$ 3.910

FILTROS APLICADOS

Descrição

NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500GB, BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES

Identificação do Item de Compra

78160005000012021000003,
98553105001142021000007,
72030505000072021000006

Ano da Compra
2021, 2022

Modalidade da Compra
Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00006	Pregão	472321	NOTEBOOK		UNIDADE	12	R\$3910	M.F.MARTINS - INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	15/12/2021
00114/2021	00007	Pregão	472321	NOTEBOOK		UNIDADE	11	R\$3920	A. CARNEVALI - EIRELI	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	27/09/2021
00001/2021	00003	Pregão	472321	NOTEBOOK		UNIDADE	18	R\$4080	R P T B DE LIMA COMERCIO E SOLUCOES EM INFORMATICA	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO RJ	14/06/2021

7 62



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 6.557,78

MEDIANA

R\$ 6.483,33

MENOR

R\$ 6.360

FILTROS APLICADOS

Descrição

NOTEBOOK, TELA:ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE), MEMÓRIA RAM:5SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:5SUPERIOR A 500), BATERIA:DEFINIDO PELO FABRICANTE), ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICAL, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETARIO, GARANTIA ON SITE:12 MESES

Identificação do Item de Compra

1530340500025202100004,
9802770500021202100010,
9286200500011202100001

Ano da
Compra

2021, 2022

Modalidade da
Compra

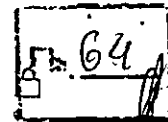
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2021	00001	Pregão	478640	NOTEBOOK		UNIDADE	2	R\$6360	IMA3 TECH INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	928620 - CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO	24/11/2021
00021/2021	00010	Pregão	478640	NOTEBOOK		UNIDADE	3	R\$6483,3333	ALMERINDA FERREIRA DE LIMA	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	27/07/2021
00025/2021	00004	Pregão	478640	NOTEBOOK		UNIDADE	1400	R\$6830	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	26/08/2021

63



Finalizar a compra (1 item)

.com.br

1 Endereço de entrega Alterar
 Tiago
 Avenida Coronel Teixeira 6123
 Quartel EB Ponta Negra
 Manaus, AM 69037000
 Adicionar instruções de entrega

2 Método de pagamento Alterar
VISA Visa (Crédito) termina em 6530
 Clique aqui para opções de parcelamento
 Endereço de cobrança: Mesmo que endereço de entrega

Resgate um vale-presente ou código promocional

3 Revisar itens e envio

Data de entrega: 13 abr 2022 caso você peça dentro de 22 horas e 54 minutos
 (Detalhes)

Itens enviados de Amazon.com.br



**COMPUTADOR CORE I5,
 8GB, SSD 240GB, GABINETE
 ATX, FONTE ATX, HERTZ
 INFORMÁTICA**
R\$ 1.769,95

Qtd: 1

Vendido por: INFO HERTZ
 INFORMÁTICA

Escolha sua opção de entrega Prime:

 GRÁTIS Entrega Prime — receba 14/4

 GRÁTIS Entrega Prime — receba 13/4
Total do pedido: R\$ 1.769,95

Ao fazer seu pedido, você concorda com as Condições de Uso da Amazon. Por favor verifique a Notificação de Privacidade, Notificação de Cookies e a Notificação de Anúncios Baseados em Interesse.

Ao fazer seu pedido, você concorda com as Condições de Uso da Amazon. Por favor verifique a Notificação de Privacidade, Notificação de Cookies e a Notificação de Anúncios Baseados em Interesse.

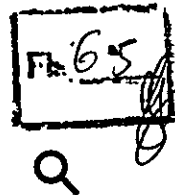
Resumo do pedido

Itens: R\$ 1.769,95
 Frete e manuseio: R\$ 0,00

Total do pedido: R\$ 1.769,95Em 1x de R\$ 1.769,95 sem juros Alterar

Como os custos de frete são calculados?

O frete **GRÁTIS** Prime foi aplicado aos produtos elegíveis do seu pedido



O que você tá procurando?

Minha cesta



Computador Completo Fácil Intel Core i5 8GB SSD 240GB Monitor 19" HDMI LED Teclado e Mouse

Vendido por 2ELETROINFO e entregue por Submarino

— 1 +

remover

R\$ 2.099,00

R\$ 1.784,15

em 1x no cartão

Seguros Disponíveis



Ao incluir um seguro ou serviço o valor total do seu pedido será atualizado.

Calcule frete e prazo

ok

Resumo do pedido

1 Produto R\$ 1.784,15
Frete -

Total **R\$ 1.784,15**
em 1x no cartão
ou R\$ 2.099,00 em até 10x

R\$ 1.784,15 no boleto

R\$ 1.784,15 em 1x no cartão Submarino

♥ Pague com Ame e ganhe R\$ 5,00 de volta

Continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.



Aproveite e leve Também



Smart TV LED 39" H...

R\$ 1.599,00

[Adicionar à cesta](#)



Geladeira/Refrigerad...

R\$ 3.430,00

[Adicionar à cesta](#)



Computador

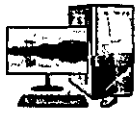
R\$ 5.699

[Adicionar](#)



busque aqui seu produto

minha cesta



Computador completo intel core i5 8GB ssd 240GB monitor LED hdmi 19.5 digital corp

vendido por digital info e entregue por americanas

- 1 +

remover

R\$ 2.198,66

R\$ 1.868,86

em 1x no cartão

seguros disponíveis



ao incluir um seguro ou serviço o valor total do seu pedido será atualizado.

calcule frete e prazo

ok

resumo do pedido

1 produto

R\$ 1.868,86

frete

-

total

R\$ 1.868,86

em 1x no cartão

ou R\$ 2.198,66 em até 10x

R\$ 1.868,86 no boleto

R\$ 1.868,86 em 1x no cartão americanas

♥ pague com ame e ganhe R\$ 15,00 de volta

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

proveite e leve também



Jogo Ntsc Lacrado S...

R\$ 171,80

[adicionar à cesta](#)



Combo Rack Bancad...

R\$ 489,90

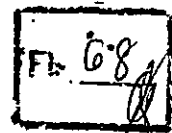
[adicionar à cesta](#)

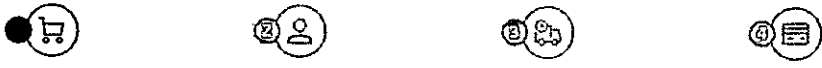


Impressora

R\$ 699,9

[adicionar à](#)





Meu Carrinho

ou


 Gracos e Grades de Energia a Diferença
 Produto fornecido e entregue por ELETRO TRADE
 
 Silenciado 165kva com QTA

Indisponível

Resumo da sua compra

1

Cupom de desconto R\$ 106.018,50

Código

⚠ Este produto não está disponível no momento.



Computador Desktop Business Intel Core I7 3.4ghz/ 16gb Ddr3/ssd 480gb / Windows
 Produto fornecido e entregue por ELETRO TRADE

Subtotal R\$ 3.572,90

Total R\$ 3.572,90

OU
 R\$ 3.394,26
 à vista

a calcular

R\$ 3.572,90

1

R\$ 3.572,90

Compre pelo telefone

Para regiões metropolitanas:

Para demais regiões:

☎ 3004-2222

☎ 0800-718-2222

Horário de atendimento: De segunda a domingo, das 08h às 21h.

*Horário de Brasília

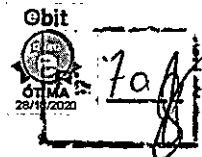
Formas de pagamento



Débito bancário



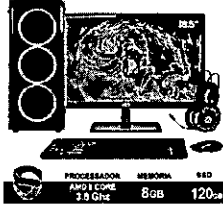
AMBIENTE
SEGURO



72

CASASBAHIA

Aproveite e leve também



PC Gamer Completo AMD
6-Core CPU 3.8Ghz 8GB...

R\$ 2.679,99

Adicionar ao carrinho



Computador Desktop
Completo com Monitor...

R\$ 2.039,99

Adicionar ao carrinho

Meu carrinho



Computador Desktop Business Intel Core i7 3.4Ghz/ 16Gb DDR3/SSD 480GB - Flex Computer

Vendido e entregue por **ELETRO ...**

Quantidade:

1

Remove

R\$ 3.539,90

Calcule o frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Usar minha localização

Cupom de desconto

MEUDESCONTO

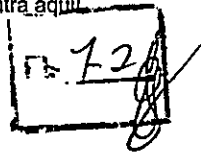
Utilizar

01 Produto

R\$ 3.539,90

Total

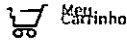
R\$ 3.539,90



Continuar a compra

~~Comprar mais produtos~~

Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83, Piso Mezanino, Sala 02, Centro, São Caetano do Sul - SP, CEP 09510-125 /
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-4336



Listas de Favoritos



Entrar

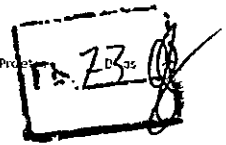
Departamentos

Acabamento

Tendências

Ofertas

Produtos



Clique aqui, compre pelo WhatsApp e receba em casa (11) 4007-1380

Meu carrinho

Sua localização é Demais Regiões, você pode retirar seus produto nas Lojas da região. Política de entrega.

[Comprar mais produtos >](#)

Cálculo do frete

Para finalizar sua compra, digite o número do seu CEP para calcular o frete do seu pedido.

Digite seu CEP

CEP

[Não sei meu CEP](#) Cep válido

Entregamos para você

Computador Completo Intel Core i7 16gb Ssd 480gb 21 Corp
Vendido e entregue por Worldpc

X

1

1 un R\$ 3.799,00

1 un R\$ 3.799,00

Subtotal

R\$ 3.799,00

Total estimado

R\$ 3.799,00

[Continuar para pagamento](#)

Compre pelo telefone

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

4007-1380 Capitais

0800-602-1380 Demais regiões

Central de Atendimento

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

4020-5376 Capitais

0800-020-5376 Demais regiões

Redes Sociais

Acompanhe as novidades da Leroy Merlin em todas as nossas redes.

Sustentabilidade
Construir e SustentarMenor Preço ou a
diferença em dobro*Cartão Celebrei
O cartão de crédito da Leroy Merlin



Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 49 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

Copyright © 2022 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.711,67

R\$ 1.695,00

R\$ 1.650

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra Modalidade da Compra

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA MULTIFUNCAO 984859050003202100001, 1604540500011202100125, 1604540500011202100123 2021, 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2021	00123	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	7	R\$1650	MASTER COMERCIAL EIRELI NETLIFE	COMANDO DO EXERCITO	160454 - MEX-28, BATALHAO DE CACADORES/SE	25/10/2021
00011/2021	00125	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	7	R\$1695	COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160454 - MEX-28, BATALHAO DE CACADORES/SE	25/10/2021
00003/2021	00001	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	8	R\$1790	AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840	ESTADO DE MINAS GERAIS	984859 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG	08/10/2021

Handwritten signature and date '7/5' in a box.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.875,87

R\$ 1.840,00

R\$ 1.808,32

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra Modalidade da Compra

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA MULTIFUNCAO 9269380500035202100001, 1605210500003202100067, 1604950500078202000028 2021, 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00067	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	4	R\$1808,32	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160521 - 3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIÁEREA	26/08/2021
00078/2020	00028	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	2	R\$1840	BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	06/05/2021
00035/2021	00001	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	5	R\$1979,30	BENEDES SOARES BATISTA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926938 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	05/10/2021

768



MÉDIA R\$ 2.411,78 MEDIANA R\$ 2.400,68 MENOR R\$ 2.334,67

FILTROS APLICADOS

Descrição

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA MULTIFUNCAO, IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:1200 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:34 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:36 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS:256 MB, CAPACIDADE FOLHA:630 UN, TIPO BANDEJAS:DUPLA

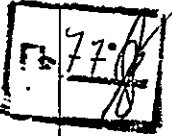
Identificação do Item de Compra

16024205000552021000003,
7843120500006202000065,
11000105000049202100003

Ano da Compra 2021, 2022
Modalidade da Compra Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00055/2021	00003	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UN	14	R\$2334,67	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE RJ	31/01/2022
00006/2020	00065	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	6	R\$2400,68	MIL PRINT INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	784312 - CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ	02/03/2021
00049/2021	00003	Pregão	473644	IMPRESSORA LASER		UNIDADE	8	R\$2500	JLZ SUPRIMENTOS EIRELI	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	08/12/2021



- APEX
- Produtos
- Soluções
- Serviços
- Supporte
- Promoção
- Sobre nós

CYBER SALE | Alta performance. Grandes ofertas. 10x sem juros e frete grátis. Compre pelo WhatsApp (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989238421>) | 0800 970 2017 | Chat (<http://www.dell.com/pt-br/work/lp/chat-live-with-product-expert>)

- Brasil ([/pt-br/~ck=br](http://pt-br/~ck=br))
- Produtos ([/pt-br/work/shop/~ck=br](http://pt-br/work/shop/~ck=br))
- Servidores, Storage e Networking ([/pt-br/work/shop/ecat/enterprise-products/~ck=br](http://pt-br/work/shop/ecat/enterprise-products/~ck=br))
- Servidores ([/pt-br/work/shop/servidores/sc/servers/~ck=br](http://pt-br/work/shop/servidores/sc/servers/~ck=br))
- Servidores em rack ([/pt-br/work/shop/servidores-em-rack/sf/poweredge-rack-servers/~ck=br](http://pt-br/work/shop/servidores-em-rack/sf/poweredge-rack-servers/~ck=br))
- Servidor Rack 2U R540 (Intel) ([/pt-br/work/shop/productdetail/sn/poweredge-r5407/~ck=br](http://pt-br/work/shop/productdetail/sn/poweredge-r5407/~ck=br))
- Servidor Rack PowerEdge R540

([/www.dell.com/spredir.ashx/campaigns/windows-for-business](http://www.dell.com/spredir.ashx/campaigns/windows-for-business))

Processadores escaláveis Intel® Xeon
Comparar ([/www.dell.com/learn/us/en/555/large-business/fintel-xeon?c=br&l=pt&s=br](http://www.dell.com/learn/us/en/555/large-business/fintel-xeon?c=br&l=pt&s=br))

Servidor Rack PowerEdge R540

(0) Fazer uma pergunta

Atenda às demandas de uma grande variedade de aplicativos com alta flexibilidade.



A combinação equilibrada entre recursos, capacidade de expansão e preços acessíveis. O PowerEdge R540 se adapta às demandas em constante mudança de um data center moderno. Saiba mais sobre este e outros tipos de servidores.





Cargas de trabalho ideais: Virtualização, Backup, E-mail, Streaming de vídeo

- Dimensione os recursos de computação com os processadores escaláveis Intel® Xeon® de 2ª geração e personalize o desempenho com base

em seus requisitos exclusivos de carga de trabalho.

A partir de R\$ 16.699,00
Últimas unidades!

Adicionar ao carrinho

<p>Especificações Técnicas</p>	<p>Conheça o produto</p>	<p>Classificações e Avaliações</p>	<p>Drivers, Manuais e Suporte</p>
--------------------------------	--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------

Servidor Rack PowerEdge R540

⌵ Especificações técnicas(javascript:;)

Básico

Servidor PowerEdge R540

Trusted Platform Module (TPM)

Trusted Platform Module 2.0

Configuração de chassi

3.5" Chassis with up to 8 Hot Plug Hard Drives, PERC/HBA11

Material de embarque

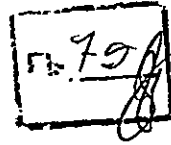
PowerEdge R540 Shipping Material, V2, BCC

Processador

Ajude-me a escolher (/www.dell.com/pt-br/ip/work/hmc-intel-processor-business)

Intel® Xeon® Gold Processors

<p>Últimas unidades!</p>	
<p>Ofertas especiais (javascript:;)</p>	<p>De R\$ 66.278,00</p> <p>Desconto (javascript:;) R\$ 19.950,00</p> <p>Preço R\$ 45.320,00</p>
<p>Formas de pagamento</p> <p>(https://www.dell.com/pt-br/work/ip/formas-de-pagamento)</p> <p>Em até 10x sem juros de R\$ 4.532,00</p> <p>Valor total a prazo R\$ 45.320,00</p>	<p>Data estimada de entrega</p>
<p>Adicionar ao carrinho</p>	<p>Visão detalhada</p> <p>ent-bpr540apt-1</p>





Intel® Xeon® Gold 5222 (3.8 GHz, 4 núcleos/8 threads, 10.4GT/s, 16.5M Cache, Turbo, TDP 105W DDR4-2933) + R\$ 14.829,00

Intel® Xeon® Silver Processors

● Intel Xeon Silver 4208 (2.1 GHz, 8 núcleos/16 threads, 9.6GT/s, 11M Cache, Turbo, TDP 85W DDR4-2400) **Incluído no preço**

Recomendado pela Dell

○ Intel Xeon Silver 4210 (2.2 GHz, 10 núcleos/20 threads, 9.6GT/s, 13.75M Cache, Turbo, TDP 85W DDR4-2400) + R\$ 1.715,00

Pode atrasar a data de entrega.

Intel® Xeon® Bronze Processors

○ Intel Xeon Bronze 3204 (1.9 GHz, 6 núcleos/6 threads, 9.6GT/s, 8.25M Cache, sem turbo, TDP 85W DDR4-2133) - R\$ 1.859,00

Processador adicional

Intel® Xeon® Silver Processors

● Intel Xeon Silver 4208 (2.1 GHz, 8 núcleos/16 threads, 9.6GT/s, 11M Cache, Turbo, TDP 85W DDR4-2400) **Incluído no preço**

Recomendado pela Dell

No Additional Processor

○ Sem processador adicional - R\$ 5.021,00

Configuração térmica do processador

Dissipador de calor já incluído **Incluído no preço**

Memória ¹

Ajude-me a escolher (/www.dell.com/pt-br/lp/work/hmc-poweredge-memory)

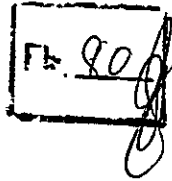
64GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC) R\$ 14.714,00 /cada

16GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC) R\$ 3.785,00 /cada

32GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC) **Incluído no preço**

Qtd R\$ 7.746,00 /cada

32GB RDIMM 3200MT/s Dual Rank, 16Gb x8, BCC R\$ 7.358,00 /cada



RAIDAjude-me a escolher (<http://www.dell.com/pt-br/lp/work/hmc-raid-configuration>)

- RAID 1 (necessário discos rígidos com as mesmas características - mínimo de 2 discos) R\$ 0,00
- RAID 5 (necessário discos rígidos com as mesmas características - mínimo de 3 discos) **Incluído no preço**
- RAID 10 (necessário discos rígidos com as mesmas características - mínimo de 4 discos) R\$ 0,00

! Pode atrasar a data de entrega.

Pode atrasar a data de entrega.

Controlador RAIDAjude-me a escolher (<http://www.dell.com/pt-br/lp/work/hmc-raid-controller>)PERC H750 Adapter LP **Incluído no preço****Armazenamento ¹**Ajude-me a escolher (<http://www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-server-hard-drive>)**SATA SSD**

- SSD de 480GB SATA MU 6Gbps 512 2.5" Hot Plug AG Drive, 3.5" HYB CARR, 3 DWPD R\$ 6.668,00 /cada
- SSD de 960GB SATA MU 6Gbps 512 2.5" Hot Plug AG Drive, 3.5" HYB CARR, 3 DWPD R\$ 13.792,00 /cada

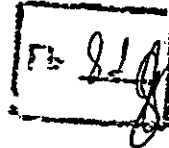
SATA HD

- 4TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug **Incluído no preço**

Qtd R\$ 4.623,00 /cada**Others**

- 2TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug R\$ 2.985,00 /cada
- 16TB SAS ISE 12Gbps 7.2K 512e 3.5in Hard Drive R\$ 21.989,00 /cada
- 8TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512e 3.5in Hot-Plug R\$ 8.775,00 /cada

Pode atrasar a data de entrega.

Discos rígidos (segundo grupo)**Others**

- 2TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug R\$ 2.985,00 /cada

Discos rígidos (SSD PCIe/Compartimento flexível)

Others

- 1.92TB SSD vSAS Mixed Use 12Gbps 512e 2.5in with 3.5in HYB CARR Flex Bay AG drive,3 DWPD R\$ 15.884,00 /cada
- 12TB 7.2K RPM SATA 6Gbps 512e 3.5in Flex Bay Hard Drive R\$ 14.132,00 /cada
- 16TB 7.2K SATA 6Gbps 512e 3.5in Flex Bay Hard Drive R\$ 17.661,00 /cada
- Pode atrasar a data de entrega.
- 960GB SSD vSAS RI SED 512e 2.5in with 3.5in HYB CARR Flex Bay AG Drive 1 DWPD R\$ 5.532,00 /cada

Cartões de armazenamento com boot otimizado

- None Incluído no preço
- BOSS controller card + with 1 M.2 Sticks 240G (No RAID),LP + R\$ 4.879,00
- Pode atrasar a data de entrega.
- BOSS controller card + with 1 M.2 Sticks 480GB (No RAID),LP + R\$ 7.677,00
- Pode atrasar a data de entrega.

Sistema operacional

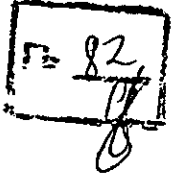
Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/pt-br/lp/work/hmc-server-operating-system](https://www.dell.com/pt-br/lp/work/hmc-server-operating-system))

No Operating system

- Sem sistema operacional Incluído no preço

Windows

- Windows Server® 2019 Datacenter, 16 núcleos, instalação de fábrica, VMs ilimitadas, sem CALs, várias línguas +R\$ 71.148,00 + R\$ 30.381,00
- Recomendado!! Oferta especial por tempo limitado!
- Windows Server® 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas +R\$ 15.999,00 + R\$ 4.548,00
- Recomendado!! Oferta especial por tempo limitado!
- +R\$ 71.141,00



Windows Server® 2022 Datacenter, 16 núcleos, + R\$ 30.380,00
instalação de fábrica, VMs ilimitadas, sem CALs,
várias línguas

Pode atrasar a data de entrega.
Recomendado!! Oferta especial por tempo
limitado!

Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, +R\$-14.637,00
instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas + R\$ 4.443,00
Recomendado!! Oferta especial por tempo
limitado!

Red Hat

Red Hat Enterprise Linux, Non Factory Install, Requires License & Subscription Selection R\$ 0,00
Pode atrasar a data de entrega.

Suse

SUSE Linux Enterprise, Non Factory Install, Requires License Selection R\$ 0,00
Pode atrasar a data de entrega.

Licenças

Kits de mídia para sistema operacional

Não requer mídia Incluído no preço

Qtd + R\$0,00 /cada

Windows Server® 2019 Datacenter,16CORE,Secondary OS,Media Kit, Multi Language + R\$ 30,00

Windows Server® 2019 Standard,16CORE,Secondary OS,Media Kit, Multi Language + R\$ 30,00

Windows Server 2022 Datacenter,16CORE,Secondary OS,Media Kit, Multi Language R\$ 0,00
Pode atrasar a data de entrega.

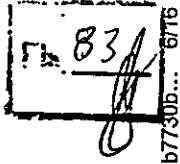
Windows Server 2022 Standard,16CORE,Secondary OS,Media Kit, Multi Language R\$ 0,00

Licenças Para Acesso de Cliente (CALs)

Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/pt-br/work/ip/hmc-server-client-licenses](http://www.dell.com/pt-br/work/ip/hmc-server-client-licenses))

Windows CAL

5-pack of Windows Server 2022/2019 User CALs (Standard or Datacenter) R\$ 3.532,00 /cada





- 5-pack of Windows Server 2022/2019 Device CALs (Standard or Datacenter) R\$ 2.861,00 /cada
- 10-pack of Windows Server 2022/2019 User CALs (Standard or Datacenter) R\$ 6.995,00 /cada
- 10-pack of Windows Server 2022/2019 Device CALs (Standard or Datacenter) R\$ 5.306,00 /cada

Windows RDS

- 1-pack of Windows Server 2022 Remote Desktop Services, User R\$ 1.751,00 /cada
- 1-pack of Windows Server 2022 Remote Desktop Services, Device R\$ 1.370,00 /cada

Software adicional

Gerenciamento de Sistemas Integrado

Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/pt-br/work/ip/embedded-system-management-14g](http://www.dell.com/pt-br/work/ip/embedded-system-management-14g))

- iDRAC 9 Enterprise + R\$ 1.693,00
Pode atrasar a data de entrega.
- iDRAC 9 Express Incluído no preço

Módulo de Serviço IDRAC

Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-idrac-group-manager-14g](http://www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-idrac-group-manager-14g))

iDRAC Group Manager, desativado Incluído no preço

Senha

Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/pt-br/work/ip/hmc-idrac-password-14g](http://www.dell.com/pt-br/work/ip/hmc-idrac-password-14g))

iDRAC, senha gerada de fábrica Incluído no preço

Riser PCIe

Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-pcie-riser-12g](http://www.dell.com/learn/br/pt/brbsdt1/help-me-choose/hmc-pcie-riser-12g))

1 de altura completa, 4 compactos, 2 CPUs + R\$ 205,00

Placas de rede adicionais

Broadcom

- Placa de interface de rede Broadcom 5719 de 4 portas, 1 Gbit, compacta Incluído no preço





Qtd + IR\$ 2.750,00 /cada
 Pode atrasar a data de entrega.

On-Board

- LOM Broadcom 5720 de 2 portas integrada, 1 Gbit Incluído no preço

Others

- Nvidia ConnectX-6 Lx Dual Port 10/25GbE SFP28 Adapter, PCIe Low Profile R\$ 4.906,00 /cada

Adaptador de Rede Convergente/Host Bus

- Dell Recommended Emulex LPe31000 Single Port 16Gb Fibre Channel HBA, PCIe Full Height, V2 R\$ 11.950,00 /cada
 Pode atrasar a data de entrega.

- Dell Recommended Emulex LPe31000 Single Port 16Gb Fibre Channel HBA, PCIe Low Profile, V2 R\$ 11.950,00 /cada
 Pode atrasar a data de entrega.

- Dell Recommended Emulex LPe31002 Dual Port 16Gb Fibre Channel HBA, PCIe Full Height, V2 R\$ 16.022,00 /cada
 Pode atrasar a data de entrega.

- Dell Recommended Emulex LPe31002 Dual Port 16Gb Fibre Channel HBA, PCIe Low Profile, V2 R\$ 16.022,00 /cada
 Pode atrasar a data de entrega.

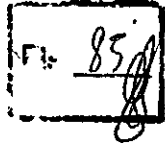
- QLogic 2690 Single Port 16Gb Fibre Channel HBA, PCIe Full Height, V2 R\$ 10.172,00 /cada
 Pode atrasar a data de entrega.

- QLogic 2690 Single Port 16Gb Fibre Channel HBA, PCIe Low Profile, V2 R\$ 10.172,00 /cada
 Pode atrasar a data de entrega.

- QLogic 2692 Dual Port 16Gb Fibre Channel HBA, PCIe Full Height, V2 R\$ 15.217,00 /cada
 Pode atrasar a data de entrega.

- QLogic 2692 Dual Port 16Gb Fibre Channel HBA, PCIe Low Profile, V2 R\$ 15.217,00 /cada
 Pode atrasar a data de entrega.

▲ menos (javascript;)

Módulo SD Interno



None

Incluído no preço

16GB microSDHC/SDXC Card + R\$ 409,00

64GB microSDHC/SDXC Card + R\$ 1.377,00

Drive Óptico Interno

DVD+/-RW, SATA, interna

Incluído no preço

Fonte de Alimentação

Ajude-me a escolher (<http://www.dell.com/learn/br/pt-br/brsd11/help-me-choose/hmc-power-supply-unit>)

Fonte de alimentação única de conector automático, 495 W - R\$ 2.356,00

Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1), 495W Incluído no preço

Cabos de alimentação

Rack

NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2m, Brazil Power Cord Incluído no preço

Qtd R\$ 120,00 /cada

Tampa frontal

Ajude-me a escolher (<http://www.dell.com/pt-br/lp/work/hmc-quick-sync-bezel>)

Tampa frontal padrão de 2 U do PowerEdge Incluído no preço

Replicação

Ajude-me a escolher (<http://www.dell.com/pt-br/work/lp/hmc-quick-sync-bezel>)

Sem Quick Sync

Incluído no preço

Configurações Avançadas do Sistema

Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT Incluído no preço

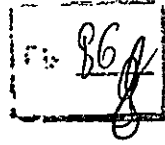
Trilhos de rack

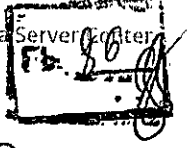
Trilhos deslizantes ReadyRails™ com suporte articulado de gerenciamento de cabos + R\$ 1.068,00

Trilhos deslizantes ReadyRails™ sem suporte articulado de gerenciamento de cabos + R\$ 705,00



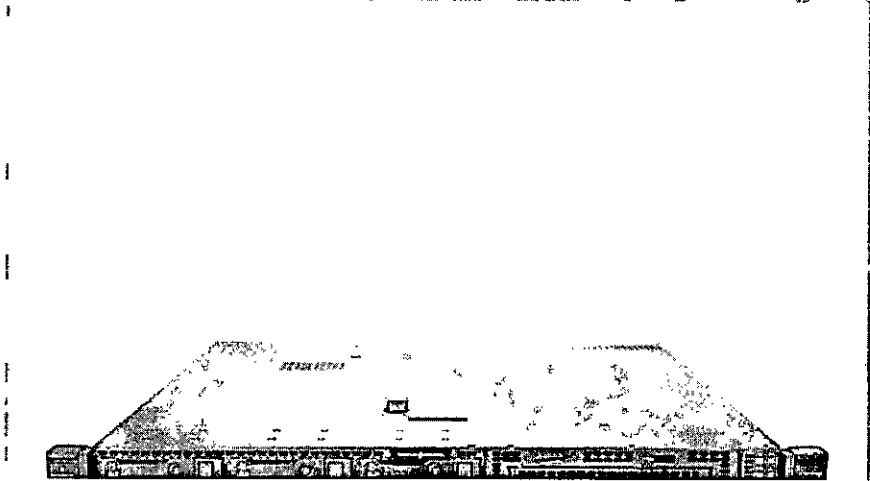
Incluído no preço





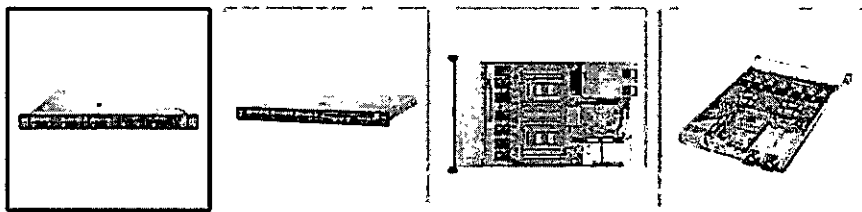
Início > Loja > HP, Servidores Robustos, DL360 /

Servidor HP DL360 Gen10 5220 2,2 GHz 36 núcleos 2P 64 GB-R P408i-a NC 8SFF RPS800 W – P40401-B21



Usamos cookies em nosso site para fornecer uma experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar", você concorda com o uso de TODOS os cookies

[Política](#) ACEITAR



Servidor HP DL360 Gen10 5220 2,2 GHz 36 núcleos 2P 64 GB-R P408i-a NC 8SFF RPS800 W – P40401-B21

R\$46.200,00



Servidor HP DL360 Gen10 com dois processadores Intel® Xeon® 5220, 64 GB de memória, adaptador FLR-SFP28 BCM57414 para duas portas de 10/25 Gb, oito baias de HD 2,5" e duas fontes de alimentação de 800 W é ideal para quem precisa de poder de processamento.

SKU nº P40401-B21

Falar via WhatsApp



Fale conosco, estamos online!

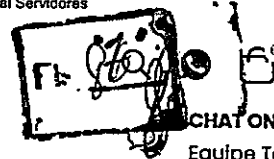
• Termos


ENTREGA EM TODO BRASIL

Todos os Produtos em qualquer lugar do Brasil


COMPRA SEGURA

Revenda qualificada, fale com nossa equipe


CHAT ONLINE

Equipe Técnica

[HOME](#) > [SERVIDORES HP | LENOVO | DELL E MUITO MAIS](#) > [HP, SERVIDORES ROBUSTOS, SERVIDORES INTERMEDIÁRIOS, DL360](#) >

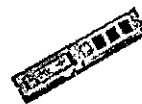
SERVIDOR HP DL360 G10 5220 2,2 GHZ 2P 36 CORES 64 GB P408i-A 8SFF FONTE DE 800W – P40401-B21

-7%

Servidor HP DL360 G10 5220 2,2 GHz 2P 36 Cores 64 GB P408i-a 8SFF fonte de 800W – P40401-B21

★★★★★ (Não há avaliações ainda.)

R\$49.615,50 R\$46.227,50


 2x Proc Intel Xeon
Gold 5220

 Memória de
64 GB DDR4

 Sem HD Incluído
Personalize

Servidor HP DL360 Gen10 com dois processadores Intel® Xeon® 5220, 64 GB de memória, adaptador FLR-SFP28 BCM57414 para duas portas de 10/25 Gb, oito baias de HD 2,5" e duas fontes de alimentação de 800 W é ideal para quem precisa de poder de processamento.

SKU: P40401-B21

- 1 + COMPRAR

Calcular Frete

00000-000


DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL AVALIAÇÕES (0)

Servidor HPE ProLiant DL360 Gen10 5220 2,2 GHz 36 núcleos 2P 64 GB-R P408i-a NC 8SFF RPS 800W

Fale conosco, estamos online!

Núcleo do processador disponível: 36 núcleos (este servidor suporta dois processadores e vem com os 2 instalados por padrão)

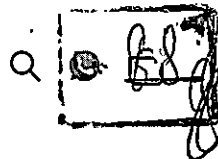
Núcleo de threads disponível: 72

Cache do processador: 49,5 MB

Nome do processador Intel® Xeon® escalável Gold 5220 (18 núcleos, 2,20 GHz ~ 3,90 GHz, 105 W)

Falar via WhatsApp

Slots de processador: 2



Tipo de memória: HPE DDR4 SmartMemory

slots de memória: 24 slots

Memória, padrão: RDIMM de 64 GB (2 x 32GB)

Discos rígidos incluídos: Nenhuma enviada por padrão, suporta 8 unidades SFF 2,5"

Tipo de unidade ótica: Nenhum padrão de envio

Chipset: Chipset Intel C621

Tipo de fonte de alimentação: 2 fontes de alimentação 800W Flex Slot Platinum hot-plug HPE redundantes

Controlador de rede: Adaptador HPE Ethernet 10/25Gb 2 portas 10/100/1000 FLR-SFP28 BCM57414

Controlador de Vídeo: Modos de vídeo até 1920 x 1200 a 60 Hz (32 bpp) com 16 MB de memória dedicada

Controlador de armazenamento: 1 HPE Smart Array P408i-a/2 GB e bateria de armazenamento inteligente e níveis de RAID Suportados: 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60, ITP/10TP Opera em (RAID & HBA/JBOD)

Características do sistema de ventilação: 5 ventoinhas de rotor único hot-plug

Form factor: Rack 1U

Tensão: 110 ou 220v (Bivolt)

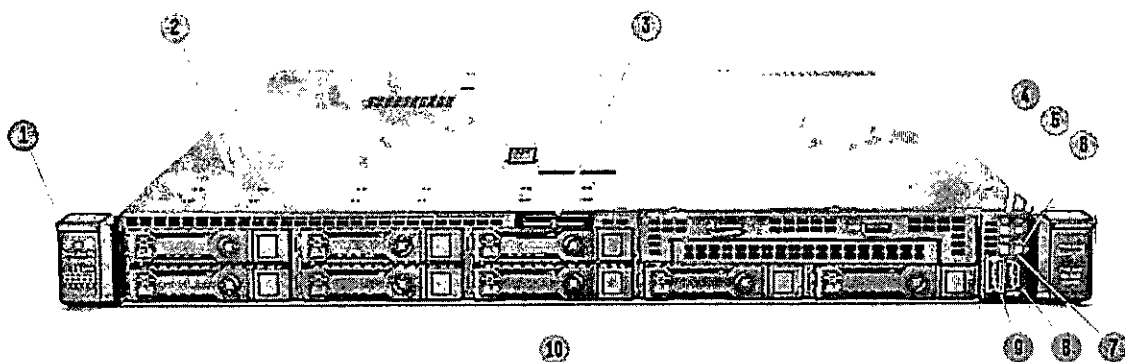
Garantia: 3/1/1 – A garantia do servidor inclui três anos para peças, um ano para mão de obra e um ano para cobertura de suporte no local. Informações adicionais relacionadas à garantia limitada e ao suporte técnico no mundo todo estão disponíveis em:

<http://h20564.www2.hp.com/hpsc/wc/public/home>. Cobertura adicional de suporte e serviço da HPE para o seu equipamento pode ser adquirida localmente. Para informações sobre disponibilidade e custo dessas atualizações de serviços, acesse o site da HPE em <http://www.hp.com/support>.

Peso: Mínimo de 13,04 kg, máximo de 16,27kg

Dimensões do produto (métrico) (H x B x T): 4,29 x 43,46 x 70,7 cm

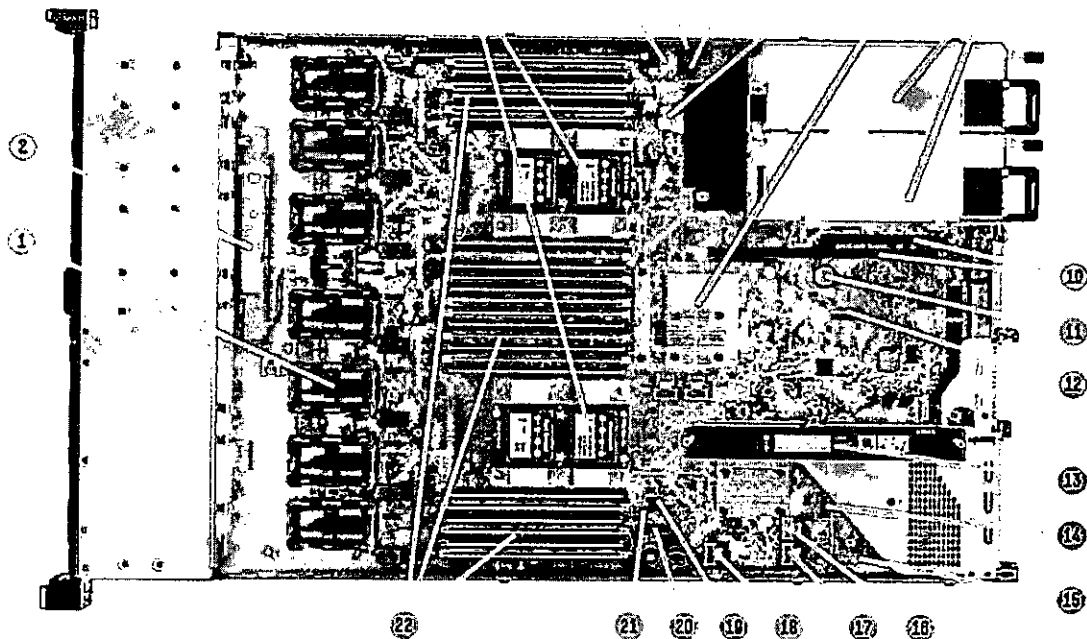
Descrição detalhada do produto: Servidor HP DL360 Gen10 com dois processadores Intel® Xeon® 5220, 64 GB de memória, adaptador FLR-SFP28 BCM57414 para duas portas de 10/25 Gb, oito baias de HD 2,5" e duas fontes de alimentação de 800 W é ideal para quem precisa de poder de processamento.



Vista Frontal HP DL360

- | | | | |
|---|--|----|---|
| 1 | Etiqueta de suporte do drive | 6 | LED de status da NIC |
| 2 | Painel de acesso de remoção rápida | 7 | Botão / LED UID |
| 3 | Número de série. etiqueta puxar guia | 8 | Porta USB 3.0 Fale conosco, estamos online! |
| 4 | Botão Liga / Desliga / Standby e LED de energia do sistema | 9 | Porta de serviço iLO |
| 5 | LED de saúde | 10 | Máximo de até 8 unidades 8 SAS / SATA 2,5" |

Falar via WhatsApp

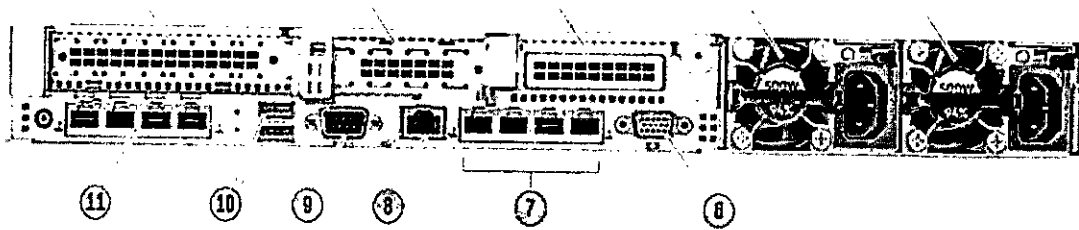


Visão Interna – padrão para todos os DL360 Gen10

1	1 CPU – 5 ventiladores padrão 2 CPUs – 7 ventiladores padrão Opção: fãs de alto desempenho	13	Riser PCIe 3.0 primário (CPU) (Padrão: conector de alimentação da GPU + 1x 16 e 1x 8) Opção: 2 SATA M.2 + 2x 16 Opção: (8 SFF apenas): 2x 4 NVMe + 1x 16 e 1x 8
2	Opção: HPE Smart Hybrid Capacitor ou HPE Smart Storage Battery	14	Opção: porta de tela frontal / USB 2.0
3	Até 2 processadores (mostrado com dissipadores de calor padrão)	15	FlexibleLOM (suporta vários NICs de até 25GbE)
4	Slot para cartão microSD	16	x4 porta SATA 1
5	Opção: detecção de intrusão no chassi	17	x4 porta SATA 2
6	Conector de alimentação do painel traseiro do disco rígido	18	x2 porta SATA 3
7	Conector USB 3.0 interno duplo	19	x1 porta SATA 4
8	Controlador Smart Array (tipo -a mostrado)	20	Conector Front Power USB 3.0
9	Até 2 fontes de alimentação para alimentação redundante vem as duas fontes nesse modelo	21	Porta 5 ótica / SATA
10	Riser PCIe 3.0 secundário (CPU2) Opção: Altura total x16 (perder o slot 2 no riser primário) ¹⁰	22	Slots DDR4 DIMM (totalmente preenchidos 24 DIMMs mostrados)
11	Bateria do sistema		
12	Opcional: TPM 2.0		

*** Atenção as imagens abaixo são ilustrativas e mostram o servidor equipado com todos os a: Fale conosco, estamos online!
servidor desse link não vem com todos os acessórios, consulte a tabela acima para verificar o que é equipado***

Falar via WhatsApp



Vista traseira - padrão para todos os DL360 Gen10 com todos os acessórios instalados

- | | | | |
|---|---|----|--|
| 1 | Slot 1 PCIe 3.0
Opção: Unidade traseira +1 SFF ou SSD 1 UFF (2 cartuchos M.2) ¹ | 7 | Adaptador 4x 1GbE incorporado (se equipado) ⁷ |
| 2 | Slot 2 PCIe 3.0 | 8 | Porta de gerenciamento ILO |
| 3 | Opção: entalhe 3 PCIe 3.0 (Requer 2 nd processador) | 9 | Opção: porta serial |
| 4 | Fonte de alimentação 2 | 10 | Portas USB 3.0 |
| 5 | Fonte de alimentação 1 | 11 | Opção: FlexibleLOM (mostrado: 4x 1GbE) ¹¹ este servidor vem com apenas 2 portas de rede |
| 6 | Porta VGA | | |

Sistemas operacionais e software de virtualização

2nd Generation Intel® Xeon® Scalable Processor Family

- Windows Server 2019: Essentials, Standard, Datacenter
- **Windows Server 2016**: Essentials, Standard, Datacenter
- **Windows Server 2012 R2**: Essentials, Standard, Datacenter
- Servidor Microsoft Hyper-V: 2012 R2, 2016 e 2019
- VMware vSphere: 6.0 U3, 6.5 U2 a U.3 e 6.7 U1 a U3, 7.0

Observações: 6,5 U3, 6,7 U3 e 7,0 mínimos para processadores Xeon "R", Gold 6256, Gold 6250L e Gold 6250.

- ClearOS: 7,6; ClearVM: 2.0
- **Red Hat Enterprise Linux (RHEL)**: 7,6 c / Kbase**, 8,0
- **SUSE Linux Enterprise Server (SLES)**: 12 SP3, 15 (inclui Xen) **

Observações: SLES12 SP4 é o mínimo para servidores com memória persistente Intel® Optane™ DC.

- Ubuntu: 18.04 LTS (4.15.0)
- Oracle Linux: Oracle Linux 7.6 UEK Versão 5, Atualização 2; Oracle VM 3.4.6 (UEK versão 4, atualização 7)
- Citrix: Hypervisor: 8,0, 8,1, 8,2; XenServer 7,1, 7,4, 7,5, 7,6

1st Geração Intel® Xeon® Scalable Processor Family

- Windows Server 2019: Essenciais, Standard e Datacenter
- **Windows Server 2016**: Essentials, Standard e Datacenter
- **Windows Server 2012 R2**: Essentials, Standard e Datacenter
- Servidor Microsoft Hyper-V: 2012 R2, 2016 e 2019
- VMware vSphere: 6.0 U3, 6.5 a U.3 e 6.7 a U3, 7.0
- ClearOS: 7,6; ClearVM: 2.0
- **Red Hat Enterprise Linux (RHEL)**: 6,9 e 7,3**
- **SUSE Linux Enterprise Server (SLES)**: 11 SP4, 12 SP2 e 15 (inclui Xen)**
- Ubuntu: 16.04.3 HWE (4.10), 18.04 LTS (4.15.0)
- Oracle Linux: Oracle Linux / UEK 6,9, 7,4; Oracle VM 3,4,4
- Citrix: Hypervisor: 8,0, 8,1, 8,2; XenServer 7,1, 7,4, 7,5, 7,6
- **ClearOS**

Fale conosco, estamos online!

Falar via WhatsApp

o você construa um servidor totalmente funcional perfeito para você, sem nenhum custo inicial. Para

obter mais informações sobre ClearOS, visite <http://www.hpe.com/servers/clearos>.

Fl. 91



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática e comunicação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Maio de 2022

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Und	Qtd	UASG	Licitação	Preço Unt
1	Cabo P2 x P10 <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Material condutor: cobre; - Comprimento: no mínimo 1,8 metros; - Conectores: 1 P2 estéreo x 2 P10 mono; e - Formação do condutor: 2/0,20mm. Garantia mínima: 12 meses	Und	10	988477	78/2021	R\$ 26,00
			5	984675	336/2021	R\$ 32,00
			20	451555	02 /2021	R\$ 39,51
2	Cabo P10 x P10: <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Tipo: áudio e vídeo; - Conectores: P10 x P10; e - Comprimento: no mínimo 10 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	1	153035	43/2021	R\$ 51,00
			2	160172	36/2021	R\$ 54,50
			6	154358	18/2021	R\$ 69,00
3	Cabo XLR x XLR <u>Especificações técnicas do produto</u> - Aplicação: caixa/mesa de som; - Tipo: cabo XLR fêmea x XLR macho; e - Comprimento: no mínimo 15 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	10	120643	14/2020	R\$ 69,90
			80	160343	21/2021	R\$ 72,88
			1	160418	90/2021	R\$ 76,00

920

5	Cabo P2 x P2 <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Aplicação; áudio e vídeo; - Material condutor: cobre; - Material isolamento condutor: PVC; - Conectores: P2 macho x P2 macho; e - Comprimento: no mínimo 5 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	1	984165	133/2021	R\$ 28,00
			109	160313	03 /2021	R\$ 30,00
			4	984675	336/2021	R\$ 34,63
9	Estabilizador 300VA 115V <u>Especificações do produto:</u> - Frequência: 60 Hz; - Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; e - Cabo de alimentação: no mínimo 1,0m. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: USP300S ou superior)	Und	10	791010	14/2021	R\$ 132,50
			13	984683	18/2021	R\$ 140,47
			7	984683	15/2021	R\$ 140,93
10	Nobreak 1200VA, 6 tomadas 110V <u>Especificações do produto:</u> - Potência: 1.200VA; - Bateria interna: 12 Vdc / 7 Ah; - Função Dc Start; e - Carregamento automático mesmo com o aparelho desligado. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Xnb 1200VA ou superior)	Und	70	80018	07 /2021	R\$ 571,00
			59	153038	34/2021	R\$ 615,00
			10	160526	09/ 2021	R\$ 628,83
11	Nobreak 1500VA <u>Especificações do produto:</u> - Tempo de recarga típico: 3 horas; - Interface Port(s): RJ-45 Serial; - Pannel de controle: console LCD; e - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; - Capacidade de energia de saída: 900Watts / 1.44 kVA; e - Tipo de bateria: bateria selada chumbo ácido. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Smc15002u-Br - Rack 2U ou superior)	Und	6	160002	12 /2021	R\$ 4.288,88
			9	160395	04 /2021	R\$ 4.999,95
			1	985603	77/2021	R\$ 5.430,00
13	Projeter Multimídia <u>Especificações do produto:</u> - Tecnologia da tela: 3LCD ou superior; - Luminosidade: 3400 lúmens; - Resolução: XGA (1024 x 768); - Lâmpada: 5.500 horas (normal)/ 12.000 horas (eco); e - Conexões de entrada: D-SUB 15 Pin / RCA Vídeo / HDMI. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: V11H981020 ou superior)	Und	41	158125	102/2021	R\$ 5.431,67
			4	389222	06 /2021	R\$ 6.500,00
			7	160364	04 /2021	R\$ 6.899,90
19	Notebook <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 256 GB; - Sistema Operacional: Windows 10 Home; - Processador: 2 núcleos/4 threads, 6 MB memória cache; - Tela: 14 polegadas Led 1920 x 1080; - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45); e Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A514-54-384J ou superior)	Und	50	981975	34/2021	R\$ 2.899,00
			17	160163	12 /2021	R\$ 3.177,90
			5	981871	15/2021	R\$ 3.210,00

Fl: 23

20	Notebook <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache; - Tela: 15.6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A515-56-57LB ou superior)	Und	12	720305	07 /2021	R\$ 3.910,00
			11	985531	114/2021	R\$ 3.920,00
			18	781600	01 /2021	R\$ 4.080,00
21	Notebook <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 16 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: no mínimo 4 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Tela: 15.6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: 15 I1101-M60s ou superior)	Und	2	928620	11 /2021	R\$ 6.360,00
			3	980277	21/2021	R\$ 6.483,33
			400	153034	25/2021	R\$ 6.830,00
24	Impressora Multifuncional Laser Monocromática <u>Especificações do produto:</u> - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: tonner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCP-1617NW ou superior)	Und	7	160454	11 /2021	R\$ 1.650,00
			7	160454	11 /2021	R\$ 1.695,00
			8	984859	03 /2021	R\$ 1.790,00
25	Impressora Multifuncional Laser Jet Monocromática <u>Especificações do produto:</u> - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: tonner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas - Velocidade de impressão: no mínimo 18 ppm. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: M1212NF ou superior)	Und	4	160521	03 /2021	R\$ 1.808,32
			2	160495	78/2020	R\$ 1.840,00
			5	926938	35/2021	R\$ 1.979,30
26	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta <u>Especificações do produto:</u> - Tecnologia de Impressão: jato de tinta colorida; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Resolução da cópia: máxima em dpi; - Impressão: no mínimo 1.200 x 6.000 dpi; - Digitalização: no mínimo 1.200 x 1.200 dpi; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCPT820DW ou superior)	Und	14	160242	55/2021	R\$ 2.334,67
			6	784312	06 /2020	R\$ 2.400,68
			8	110001	49/2021	R\$ 2.500,00

() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso

Item	Objeto	Und	Razão Social	CNPJ	Preço Unt
4	Cabo P2 x XLR <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Condutor: blindado com carbono e malha trançada em cobre; - Plugues: XLR fêmea de 1/4 polegadas x p2 metal c/ mola banhado a ouro; - Fluxo de sinal: superior e resistência a corrosão; e - Camadas de blindagem: duas. Garantia mínima: 12 meses	Und	ShopTime S/A	01.104.894/0001-22	R\$ 53,55
			Lojas Americanas S.A	33.014.556/0001-96	R\$ 56,52
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 59,50
8	Drone <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Câmera: zoom óptico de 2x; - Abertura 1/2.3, 12mp, 4k; - Estabilizador: (gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro); - GPS; - Sistema detector de obstáculo omnidirecional; - Braços: dobráveis (articulados); - Duração de voo: no mínimo 30 minutos; - Suporte: expansível para cartão de memória micro SD de no mínimo 64GB; - Cartão de memória: no mínimo 64GB; - Peso: 905g; - Aeronave homologada pela anatel; e - Bateria extra: 02 (duas). Garantia mínima: 12 meses (Ref.: dji mavic 2 + ki fly more ou superior)	Und	Casas Bahia Comercial LTDA	59.291.534/0001-67	R\$ 8.909,10
			Magazine Luiza S/A	47.960.950/0001-21	R\$ 9.785,00
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 9.899,00
12	Projektor Multimídia <u>Especificações do produto:</u> - Tecnologia da tela: DLP; - Luminosidade: 5000 lúmens; - Contraste: 300.000:1; - Resolução de Tela: 1920 x 1080; - Resolução: 3840 x 2160; - Interface do hardware: HDMI; - Tipo de fonte de luz: Laser; Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: ZH506T ou superior)	Und	Casas Bahia Comercial LTDA	59.291.534/0001-67	R\$ 22.990,00
			HT Áudio e Video	22.458.144/00001-29	R\$ 24.090,00
			Global Projetores	06.002.035/0001-46	R\$ 25.000,00
14	Mesa de som analógica de 6 canais <u>Especificações do produto:</u> - Voltagem: bivolt; - Quantidade de canais: 6 (2 Mic / 6 Line Inputs (2 mono + 2 stereo) / 1 Stereo Bus); - Tipo de console: Analógica; - Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz; e - Equalizador 3 Bandas. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: MG06X ou superior)	Und	Lojas Americanas S/A	33.014.556/0001-96	R\$ 1.078,30
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 1.198,12
			Ninja Som Comercio LTDA	07.282.516/0005-49	R\$ 1.258,20

15	Microfone com fio: <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Características: profissional com cabo; - Padrão: polar unidirecional; - Resposta de frequência: 50 hz a 16 khz; - Proteção do globo sólido: aço - Comprimento do cabo : no mínimo 3m; - Sensibilidade: 94db; - Aplicação: vocal e instrumentos; e - Impedância: 600 ohms. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SV100 ou superior)	Und	Magazine Luiza S/A	47.960.950/0001-21	R\$ 260,00
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 279,00
			Amazon Serviços de Varejo do Brasil LTDA	15.436.940/0001-03	R\$ 282,00
16	Caixa de som: <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Características: autoalimentada; - Potência: 500w rms; - Número de vias: 02 (duas); - SPL máximo: 127 db; - Padrão de cobertura acústica (nominal): 90x 60; - Tipo de suporte: com ângulo fixo para haste; - Projeto do amplificador: alta eficiência classe D; - Alto-falante principal: no mínimo 15 polegadas; - Tipos de alto-falante: woofer e subwoofer; e - Conectores: XLR e P10. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: EON615 ou superior)	Und	Lojas Americanas S/A	33.014.556/0001-96	R\$ 3.950,49
			ShopTime S/A	01.104.894/0001-22	R\$ 3.950,49
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 3.950,49
17	Microfone sem fio <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Tipo de conexão: XLR; - Responsividade/ faixa de som mínima: 100 db; - Frequência de trabalho: entre 600 a 700 mhz; e - Resposta de áudio: 100hz-10khz. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: UHFJWLU-585 ou superior)	Und	ShopTime S/A	01.104.894/0001-22	R\$ 599,90
			Lojas Americanas S/A	33.014.556/0001-96	R\$ 699,90
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 699,90
18	Câmera digital <u>Especificações técnicas do produto:</u> - 24 Megapixels; - Lente: 18x55; - Video: full hd e Wi-Fi; - Tipo de flash: automático/manual; - Alcance do flash: até uma distância focal de 17mm; - Lentes compatíveis: ef / ef-s; - Zoom óptico: 3x (lente); - Tamanho do display (lcd): 3.0 Polegadas; e - Tipo de visor: tela e óptico. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SL3 DSLR ou superior)	Und	Amazon Serviços de Varejo do Brasil LTDA	15.436.940/0001-03	R\$ 5.661,58
			Lojas Americanas S/A	33.014.556/0001-96	R\$ 5.999,00
			Magazine Luiza S/A	47.960.950/0001-21	R\$ 6.032,03
22	Computador Desktop, com monitor de 19 Polegadas <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 240 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache;; - Velocidade do processador: no mínimo 3,2 Ghz - Monitor: 19 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses.	Und	Amazon Serviços de Varejo do Brasil LTDA	15.436.940/0001-03	R\$ 1.769,95
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 1.784,15
			Lojas Americanas S/A	33.014.556/0001-96	R\$ 1.868,86

Fl. 96

23	Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 16 GB DDR3; - Armazenamento: SSD 480 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: no mínimo 8 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Velocidade do processador: no mínimo 3,4 GHz - Monitor: 21 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses.	Und	Carrefour Comercio e Industria LTDA	45.543.915/0001-81	R\$ 3.394,26
			Casas Bahia Comercial LTDA	59.291.534/0001-67	R\$ 3.539,90
			Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	01.438.784/0048-60	R\$ 3.799,00
27	Servidor Rack 2U <u>Especificações do produto:</u> - Processador: 2x (1.9 GHz, 6 núcleos/6 threads, 9.6GT/s, 8.25M Cache, sem turbo, TDP 85W DDR4-2133); - Memória: 2x 32GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC); - RAID: RAID 5; - Armazenamento: 3x 4TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug; - Placas de rede adicionais: Placa de interface de rede Broadcom 5719 de 4portas, 1 Gbit; e - Trilhos estáticos para racks de 2/4 hastes. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: PowerEdge R540 ou superior)	Und	DELL Computadores do Brasil LTDA	72.381.189/0001-10	R\$ 45.320,00
			Serve Center Tecnologia da Informacao Ltda	04.646.829/0001-17	R\$ 46.200,00
			Sociedade Nacional Servidores do Brasil	97.496.558/0001-41	R\$ 46.227,50

(X) IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. Para os itens abaixo, não foram encontrados preços que atendessem as especificações do objeto ou estivessem com o preço condizente ao praticado no mercado.

6	Rádio comunicador portátil com 8 canais de comunicação <u>Especificações Técnicas:</u> - Frequência UHF (450-470 mhz) ou VHF (150-170 mhz); - Bateria de li-ion; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Seleção de fonte de alimentação (1 ou 2 Watts); - Controle Ganho do microfone auxiliar; - Auto varredura; - Economia de bateria; - Interface USB para o CPS; - Controle Mic Gain do rádio; - Varredura e lista de varredura; - Codificação; - Temporizador de transmissão; - Militar 810 C, D, E, F, G e IP54/55; - Homologado pela ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador, 1 (um) clip de cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: Rva-50 ou superior).	Und	JEVIN COMERCIO E SERVIÇOS	31.969.702/0003-73	R\$ 1.192,00
			DRJ Radiocomunicacao LTDA	83.159.087/0001-71	R\$ 1.400,00
			Inter Telecom Comércio Ltda	06.936.357/0001-62	R\$ 2.000,00

11/11/11
P. 97

7	<p>Rádio comunicador portátil com 16 canais de comunicação <u>Especificações Técnicas:</u> - Frequência: UHF: (entre 400 - 600 mhz) ou VHF (entre 136- 200 Mhz); - Potência de saída RF: UHF (mínimo de 4W em alta) e VHF (mínimo de 5W em alta); - Programação via software; - Bateria de li-on 2000mah; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Modo dual digital, comunicação de voz, modo direto de capacidade dual, atende aos padrões de rádio móvel digital (DMR), atende às regras de narrowbanding; - Homologado pela ANATEL; - Proteção operacional: protegido contra água – padrão IPX5, no mínimo IP 55; - Especificações militares: 810C,D, E e F; - Tela colorida de alta resolução, com teclado alfanumérico completo (mínimo de 20 canais); - Duração da carga da bateria: mínimo de 13 horas; - Possuir Bloqueio do canal ocupado, lista de contato (agenda telefônica), indicador de carga da bateria, desvio de chamadas, identificação de chamadas, alerta de chamada, voz e dados integrados; - Licenciado e aprovado através de certificação da ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador e 1 (uma) capa de proteção em material resistente, com clipe para fixação no cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: ICF 3161, DGP, DEP 570, NX 300GE).</p>	Und	JEVIN COMERCIO E SERVIÇOS	31.969.702/0003-73	R\$ 4.760,00
			DRJ Radiocomunicacao LTDA	83.159.087/0001-71	R\$ 5.100,00
			Inter Telecom Comércio Ltda	06.936.357/0001-62	R\$ 5.500,00

Fls. 28

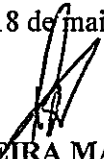
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao seguinte resultado:

Item	Preço de Referência
1	R\$ 32,50
2	R\$ 58,17
3	R\$ 72,93
4	R\$ 56,52
5	R\$ 30,88
6	R\$ 1.530,66
7	R\$ 5.120,00
8	R\$ 9.531,03
9	R\$ 137,97
10	R\$ 605,28
11	R\$ 4.906,28
12	R\$ 24.026,66
13	R\$ 6.277,19
14	R\$ 1.178,20
15	R\$ 273,66
16	R\$ 3.950,49
17	R\$ 666,56
18	R\$ 5.897,53
19	R\$ 3.095,63
20	R\$ 3.970,00
21	R\$ 6.557,78
22	R\$ 1.807,65
23	R\$ 3.577,72
24	R\$ 1.711,67
25	R\$ 1.875,87
26	R\$ 2.411,78
27	R\$ 45.915,83

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus - Am, 18 de maio de 2022


TIAGO KAIQUI PEREIRA MARQUES – 2º Ten
Responsável pela Pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**



JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇO COM FORNECEDORES

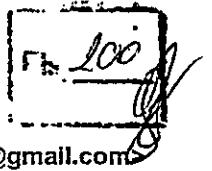
Declaro que a pesquisa de preços foi realizada observando-se o previsto nos Art 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, utilizando-se da pesquisa publicada em mídia especializada em virtude do insucesso dos demais métodos previstos no dispositivo legal.

Seguiu-se a pesquisa primeiramente através do sistema Painel de Preços, obtendo resultado favorável para maioria dos itens, posteriormente, outros sites eletrônicos não governamentais especializados foram acessados para busca de orçamento dos demais itens.

Deste modo, declaro justificada a utilização dos meios de pesquisa elencados para realização do Pregão Eletrônico na modalidade SRP 07/2022 para aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, conforme condições e exigências estabelecidas, e no intuito de garantir os padrões de operacionalidade deste Centro.

Manaus-AM, 18 de abril de 2022.


TIAGO KAIQUI PEREIRA MARQUES - 2º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços



Setor Financeiro <setfincecma@gmail.com>

Fwd: PV N° 9302 E N°9304

1 mensagem

Lucas Alves da Cruz <lucas_cruz.95@hotmail.com>
Para: "setfincecma@gmail.com" <setfincecma@gmail.com>

30 de março de 2022 13:31

[Obter o Outlook para iOS](#)

De: Drielle Pereira <vendas-es@jevin.com.br>
Enviado: Thursday, March 24, 2022 2:58:37 PM
Para: lucas_cruz.95@hotmail.com <lucas_cruz.95@hotmail.com>
Cc: Walter Pereira <gerencia-es@jevin.com.br>
Assunto: PV N° 9302 E N°9304

Ei Lucas,boa tarde! Tudo bem?

Eu sou Drielle, representante da JEVIN. É um prazer poder lhe atender, bem como a empresa por você representada.

Conforme solicitado, seguem anexas as nossas propostas de orçamento de venda para a aquisição dos rádios (DEP570 VHF) e (RCVA50 VHF).

Solicito por gentileza a confirmação do recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço a atenção prestada. Grata!

Cordialmente.

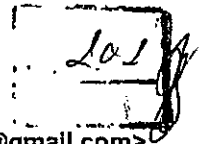
Drielle Pereira
Comercial - Vila Velha-ES
(27) 3063-3608
Whatsapp Comercial

Vila Velha-ES: (27) 3063-3608
Macaé-RJ: (22) 2105-7330
Rio de Janeiro: (21) 3647-8736
www.jevin.com.br

**2 anexos**

PV 9302 - (Radio RVA50 VHF) - 24.03.2022.pdf
429K

PV 9304 - (Rádio DEP570 VHF) - 24.03.2022.pdf
432K



Setor Financeiro <setfincecma@gmail.com>

Fwd: Orçamento rádio

1 mensagem

Lucas Alves da Cruz <lucas_cruz.95@hotmail.com>
Para: "setfincecma@gmail.com" <setfincecma@gmail.com>

30 de março de 2022 11:31

Obter o Outlook para iOS

De: Lucas Alves da Cruz
Enviado: Tuesday, March 22, 2022 9:50:41 PM
Para: mario@bollatel.com.br <mario@bollatel.com.br>; admtecnica@bollatel.com.br <admtecnica@bollatel.com.br>
Assunto: Orçamento rádio



Boa noite,

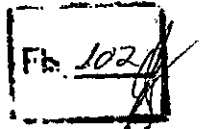
Sou o 1º Ten cruz, do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, estou entrando em contato pois estamos iniciando um processo licitatório e estamos na fase de pesquisa de preço. Com isso, se possível, solicito o orçamento das seguintes rádios motorola: DEP 570 e RVA50. Quantidade: 10 rádios.

Desde ja agradeço e fico no aguardo para o retorno,

Att,

1º Ten Cruz





Setor Financeiro <setfincecma@gmail.com>

Fwd: DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO_proposta comercial

1 mensagem

Lucas Alves da Cruz <lucas_cruz.95@hotmail.com>
Para: "setfincecma@gmail.com" <setfincecma@gmail.com>

30 de março de 2022 13:32

Obter o Outlook para iOS

De: Daniele Bonelli Voigt <daniele@drj.com.br>
Enviado: Thursday, March 24, 2022 8:25:33 AM
Para: lucas_cruz.95@hotmail.com <lucas_cruz.95@hotmail.com>
Assunto: DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO_proposta comercial

Bom dia Ten. Cruz,

Segue orçamento para avaliação.




Att,

Daniele B. S. Voigt
CONSULTORA DE NEGÓCIOS

☎ (47) 3901-4900 📠 (47) 99220-8736 www.drj.com.br
📍 R. Braz Wanka - 90 - Vila Nova - Blumenau - SC - 89035-160



3 anexos

-  PROPOSTA N° 24931_CECMA.pdf
255K
-  RVA50_Catálogo Técnico.pdf
479K
-  DEP570_Catálogo Técnico.pdf
380K

Fts. 103



Setor Financeiro <setfincecma@gmail.com>

Fwd: Orçamento Rádio Motorola DEP 570

1 mensagem

Lucas Alves da Cruz <lucas_cruz.95@hotmail.com>
Para: "setfincecma@gmail.com" <setfincecma@gmail.com>

30 de março de 2022 13:31

Obter o Outlook para iOS

De: governo@intelecom.com.br <governo@intelecom.com.br>
Enviado: Friday, March 25, 2022 10:07:16 AM
Para: lucas_cruz.95@hotmail.com <lucas_cruz.95@hotmail.com>
Cc: leandro@intelecom.com.br <leandro@intelecom.com.br>
Assunto: RES: Orçamento Rádio Motorola DEP 570

Ten. Cruz, Bom dia

Segue orçamento conforme solicitado.

À disposição.

Att.



www.intelecom.com.br
R. Pará, 189 - Centro - São Gaetano do Sul - SP
+55 (11) 3956-0900
facebook.com/InterTelecom
contato@intelecom.com.br

Iris Rodrigues
Assistente Comercial - Governo
governo@intelecom.com.br

Pense antes de imprimir

De: lucas alves da cruz
E-mail: lucas_cruz.95@hotmail.com
Empresa: CECMA – Exército Brasileiro
Telefone: 47996409575
Estado:AM
Cidade: Manaus
Como conheceu a empresa: Descobri pela internet
Modelo do rádio: motorola DEP 570
Assunto: Orçamento rádio motorola DEP 570

Texto da mensagem:
Bom dia,

Sou o 1º Ten Cruz, do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, estou entrando em contato pois gostaria de saber o valor unitário da rádio Motorola DEP 570 , tendo em vista que estamos realizando um processo licitatório e estamos na fase de pesquisa de preço.

Desde já agradeço,

13/06/2022 23:00




Gmail - Fwd: Orçamento Rádio Motorola DEP 570



Aguardo o retorno,

1º Ten Cruz

3 anexos

-  **PROPOSTA CENTRO DE EMBARCACOES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.pdf**
192K
-  **RVA50.pdf**
142K
-  **DEP550 E 570.pdf**
214K



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

PROCESSO LICITATÓRIO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Após receber o DIEx Réquisitório nº 02/22 – ALMOX, de 18 de abril de 2022, que trata da necessidade de aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, dou o seguinte despacho:

- **Justificativa da contratação:** A Contratação tem como justificativa reestruturar, readequar e reformar as dependências do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia. As instalações deste Centro possuem, em sua maior parte, mais de 52 anos de existência, o que, por vezes, necessitam de reformas preventivas e corretivas em seus pavilhões. As edificações que comportam as Subunidades deste Centro apresentam demandas de reforma em sua maior parte.

As principais utilizações dos itens a serem licitados no presente termo são: Utilização nas diversas seções deste Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

- **Em consequência:**

- Autorizo a aquisição e determino a abertura do processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços;
- A Seção de Aquisições Licitações e Contratos e demais interessados adotem as providências cabíveis.

Manaus-AM, 25 de maio de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas de CECMA

Fl. 106

Reconhecimento de Dívida

Por meio de **REQUERIMENTO** datado de 4 de fevereiro de 2022, **EB: 64203.000517/2022-19**, o militar citado, que serve neste Centro, solicitou o pagamento de indenização de bagagem de mesma sede, relativo a ocupação de PNR em Vila Militar, na guarnição de Manaus-AM, no ano de 2021, na Rua B, BI I, Apto 50, Vila Militar Plácido de Castro, sendo assim, o militar encontra amparo no Artigo 31 e no inciso IV do Artigo 48, da Portaria 290-DGP, de 9 DEZ 13, que Aprova as Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora de Sede no Âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003), combinado com a Portaria 1054, de 11 DEZ 97. Normas para pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores e de acordo com a Portaria Ministerial nº 1054, de 11 de dezembro de 1997, o Ordenador de Despesas deu o seguinte parecer: após estudos, reconheço a dívida à luz dos documentos e informação prestadas, e também, a obrigação do seu pagamento. Não houve negligência ou omissão por parte dos agentes administrativos. Finalmente, sou de parecer que o requerente deve ser atendido no pleito no que pleiteia.

2º Sgt **JOHÁS DOS PASSOS DE ALMEIDA**

Em consequência, o Ch da 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Sisbol nº 25809, de 10 de março de 2022, do Aux.Fisc)

b. INSPEÇÃO DE SAÚDE

Ordem

Seja inspecionado pelo MPOM/CECMA, para fins de Verificação de Capacidade Laborativa.

2º Sgt **LUIZ FERNANDO MAIA DA SILVA**

Em consequência, S1, Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 25814, de 10 de março de 2022, do(a) Sec Sau).

c. PROCESSO LICITATÓRIO

Determinação

Determino a abertura do Processo Licitatório para eventual aquisição de material permanente (equipamentos de processamento de dados, equipamento de comunicação, aparelhos de medição e orientação, equipamentos para áudio, vídeo e foto) para atender as demandas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

1º Ten **LUCAS ALVES DA CRUZ**

2º Ten **TIAGO KAIQUI PEREIRA MARQUES**

Asp **MATHEUS GOMES PIRES**

2º Sgt **SÍLVIO ADRIANO PELLAT**

3º Sgt **ALESSANDRO FERREIRA LOPES**

Em consequência:

a) Os interessados apresentem ao 2º Ten Kaiqui até o dia **31 de Março** o levantamento das necessidades e suas respectivas Pesquisas de Preços, nos termos da Instrução Normativa nº73/2020-SEGES/ME:

- a. Centro de Instrução de Transporte e Companhia de Transporte: aparelhos de medição e orientação;
- b. 3ª Seção, 2º Sgt Pellat: equipamentos para áudio, vídeo e foto;
- c. Companhia de Administração e Apoio, 1º Ten Cruz: equipamento de comunicação (rádio);
- d. Seção de Informática, 3º Sgt Lopes: equipamentos de processamento de dados; e
- e. Companhia de Transporte, Asp Gomes Pires: máquinas, utensílios e equipamentos diversos (Tanque de Armazenagem de Combustível).
- b) Designo o 2º Ten Kaiqui para proceder até o dia **8 de abril** de 2022:
- a. o Estudo Preliminar, nos termos da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEDGG;
- b. a requisição do material a ser licitado, nos termos do Art. 13 da IG12-02;
- c. a confecção do Termo de Referência, conforme modelo disponibilizado pela Advocacia Geral da União, de acordo com a orientação do Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas;
- d. a confecção do Mapa de Riscos de acordo com o modelo do Anexo IV da IN/SEGES nº 5/2017;
- e. o Relatório de Pesquisa de Preços, nos termos de Instrução Normativa nº 73/2020-SEGES/ME; e
- f. o documento de formalização da demanda.

(Nota nº 25812, de 10 de março de 2022, da(o) SALC)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

SINDICÂNCIA

Solução

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

(Sindicância NUP: 64203.000701/2022-69)

1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 2º Sgt LUIZ FERNANDO MAIA DA SILVA, da Cia Adm Ap, através da portaria nº 004-sl.7, de 11 de fevereiro de 2022, versando sobre requerimento: 64203.000494/2022-42, de 02 FEV 22, de pagamento de despesas de exercícios anteriores, referente a pagamento de indenização de transporte de bagagem na mesma sede, por motivo de ocupação de pnr do tipo ST/Sgt, pelo 2º sgt FELIPE GENAIO TAVARES, da Cia Adm Ap. Mediante a análise dos autos, resolvo ACOLHER parecer do Sindicante no sentido de que o militar faz jus a referida indenização, com base nos seguintes fatos e fundamentos:

a. De acordo com o Adt nº 23-NupMEx ao BR nº 205, de 05 NOV 21, da 12ª RM, fl nº 25; foi publicado a ocupação do PNR do tipo St/Sgt, em 25 OUT 21, pelo Sgt GENAIO, que se encontrava à fila de pretendentes desde 30 JAN 18, quando se apresentou pronto na Guarnição de Manaus - AM, conforme publicado no Adt nº 07-NupMEx ao BR nº 32, de 16 FEV 18, da 12ª RM;

b. O Sindicante apurou ainda que a solicitação do militar encontra amparo no Artigo 31 e no inciso IV do Artigo 48, da Portaria 290-DGP, de 9 DEZ 13, que Aprova as Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no Âmbito do Exército Brasileiro(EB30-N-10.003), combinado com a Portaria 1054, de 11 DEZ 97, Normas para Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores;

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

(Nota nº27039 de 08 de Junho de 2022, da(o) Sec Sau)

Recomendo que o militar seja dispensado para repouso domiciliar, por 08 (oito) dias, conforme orientação do Médico/CECMA, a contar de 08 de Junho 2022.

Sd EV RIAN CARVALHO DOS SANTOS

Em consequência, S1, Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27048 de 08 de Junho de 2022, da(o) Sec Sau)

Recomendo que o militar seja dispensado de TAF, TFM e formatura, por 05 (cinco) dias, conforme orientação do Médico/CECMA, a contar de 08 de Junho 2022.

3º Sgt SUÉLYN DE MARIA GATO LOPES

Em consequência, S1, Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27054 de 08 de Junho de 2022, da(o) Sec Sau)

Recomendo que o militar seja dispensado para convalescer em residencia, por 06 (seis) dias, conforme orientação do Médico/CECMA, a contar de 08 de Junho 2022.

Sd EP HAYFRAW ROCHA ARAGÃO

Em consequência, S1, Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 27055 de 08 de Junho de 2022, da(o) Sec Sau)

d. PROCESSO LICITATÓRIO

Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

Observando o que prescreve o Art. 3º, IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, nomeio os militares a seguir relacionados como integrantes da **Comissão de Licitação do Pregão Eletrônico 07/2022, NUP 64203.001849/2022-11**, que tem como objeto a eventual aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

- **Pregoeiro titular:** 2º Ten **GABRIEL SOARES DE ALCÂNTARA;**

- **Equipe de apoio:** 1º Ten **WINICIUS GOMES DOS SANTOS** e 2º Sgt **JOHÁS DOS PASSOS DE ALMEIDA.**

1º Ten **WINICIUS GOMES DOS SANTOS**

2º Ten **GABRIEL SOARES DE ALCÂNTARA**

2º Sgt **JOHÁS DOS PASSOS DE ALMEIDA**

Em consequência, S1, Fisc Adm, Ch SALC e demais interessados, tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 26279, de 18 de abril de 2022, da(o) SALC)

e. **VACINAÇÃO**

1) Ordem

O Efetivo variável deverá comparecer na seção de saúde deste Centro, nos dias 22 de junho de 2022, no horário de 8:30hs até 11hs com a **CARTEIRA DE VACINAÇÃO**, a fim de cumprir as orientações da Portaria Nr 069 -DGP, de 17 de abril de 2003, que aprova as Normas Técnicas sobre Vacinação e uso de Imunobiológicos no Exército. As vacinas previstas são: **Febre Amarela, Tríplice Viral, Hepatite B e Dt (Difteria e Tétano)**.

Sd EV **HENRIQUE GABRIEL MACIEL**
Sd EV **KAUÃ RAPHAELL PEREIRA DE BRITO**
Sd EV **ADSON LOPES ALFAIA**
Sd EV **ANILSON ARAUJO DE SANTANA JUNIOR**
Sd EV **ELIAS SANTOS DA SILVA**
Sd EV **ELIAS BATISTA MARTINS**
Sd EV **EDUARDO VASCONCELOS CAVALCANTE**
Sd EV **FABRÍCIO WILLIAN DOS SANTOS DO CARMO**
Sd EV **DAVID SANTANA GUIMARÃES**
Sd EV **CLEVERTON ALERRANDRO DA SILVA PIMENTEL**
Sd EV **CLEISON HECTOR DE LIRA CARDOSO**
Sd EV **CHRISTIAN SLAY CAVALCANTE DA VEIGA**
Sd EV **CHRISTIAN LEAN SENA DE MENEZES**
Sd EV **CASSIO BRENO SILVA E SILVA**
Sd EV **CARLOS GABRIEL FERREIRA DE SOUZA**
Sd EV **CALEBE ELIAS BRAZ BULÇÃO**
Sd EV **CAIO VINÍCIUS LIMA DA SILVA**
Sd EV **BRENO GOMES DE QUEIROZ**
Sd EV **BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA**
Sd EV **ANTÔNIO CÉSAR NUNES DE SOUZA**
Sd EV **THIAGO GABRIEL NOVAIS DE CARVALHO**
Sd EV **MATHEUS HIPPI FARIAS**
Sd EV **DANILO DOS SANTOS FREITAS**
Sd EV **YAGO GUSTAVO DE SOUZA ARCE**
Sd EV **WILLEN VERÇOSA DA SILVA**
Sd EV **WELLINGTON CAUE GOMES CORDEIRO**
Sd EV **VITOR CASTRO FIGUEIREDO**
Sd EV **VINICIUS DO SANTOS SOUZA LEITE**
Sd EV **VICTOR BONFIM DA SILVA**
Sd EV **VALTER DA SILVA CRUZ**
Sd EV **RONILDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR**
Sd EV **SCHEID ALVES CARDOSO**
Sd EV **RYAN VITOR DA SILVA MOREIRA**
Sd EV **RONALDO BARROSO ROCHA**
Sd EV **RICHARDS DA CUNHA GOUVÊA**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Adoção do Pregão Eletrônico como modalidade de Licitação.

Os materiais a serem adquiridos são de natureza comum uma vez que se enquadram nos requisitos exigidos no parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/02, entendendo o Ordenador de Despesas que deverá ser realizado por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

- Adoção do Sistema de Registro de Preços.

O Decreto 7.892, de 22 de janeiro de 2013, estabelece as hipóteses em que pode ser adotado o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses estão elencadas, de forma taxativa, nos incisos do Art. 3º, a saber:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O objeto a ser licitado, devido a sua natureza, não há a possibilidade de prever o quantitativo exato a ser adquirido para suprir as necessidades desta Organização Militar no decorrer do ano, existindo assim a possibilidade de contratações frequentes à medida que for demandado.

Diante do exposto, a adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica por estarem presentes os requisitos elencados nos incisos I, II e IV, do Art. 3º citado acima.

Manaus-AM, 25 maio de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA –Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

Rubricas orçamentárias: de acordo com o § 2º do Art 7º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Manaus, AM, 25 de maio de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

OBSERVÂNCIA DO DECRETO Nº 10.193/2019

Cumprindo orientação da Consultoria Jurídica da União no estado do Amazonas, esta Administração observa o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, principalmente no seu art. 3º, *in verbis*:

“Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

Declaro que o Decreto será observado integralmente no momento da celebração do contrato.

Manaus-AM, 25 de maio de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA

113

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

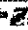
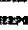
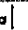
Quadro de IRP

8

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

14/06/2022 11:34:06

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP					
Copiar Itens								
Filtro								
N° do Item	Descrição do Item	Situação do Item						
<input type="text"/>	<input type="text"/>	Todos <input type="button" value="v"/>						
<input type="checkbox"/> Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora								
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>								
Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecedor	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	1	Material	425210-Cabo Áudio E Vídeo	Unidade	32,5000	Manaus/AM 5	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	2	Material	428666-Cabo Áudio E Vídeo	Unidade	58,1700	Manaus/AM 7	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	3	Material	330920-Cabo Áudio E Vídeo	Unidade	72,9300	Manaus/AM 6	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	4	Material	479550-Cabo Áudio E Vídeo	Unidade	56,5200	Manaus/AM 5	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	5	Material	439279-Cabo Áudio E Vídeo	Unidade	30,8800	Manaus/AM 4	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	6	Material	150531-Rádio Transceptor	Unidade	1.530,6600	Manaus/AM 30	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	7	Material	150531-Rádio Transceptor	Unidade	5.120,0000	Manaus/AM 10	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	8	Material	482665-Aeronaves teleguiadas	Unidade	9.531,0300	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	9	Material	276044-Estabilizador Tensão	Unidade	137,9700	Manaus/AM 18	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	10	Material	41629-Estabilizador Tensão	Unidade	605,2800	Manaus/AM 2	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	11	Material	41629-Estabilizador Tensão	Unidade	4.906,2800	Manaus/AM 2	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	12	Material	217445-Projetor Imagem	Unidade	24.026,6600	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	13	Material	217445-Projetor Imagem	Unidade	6.277,1900	Manaus/AM 2	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	14	Material	246523-Mesa áudio	Unidade	1.178,2000	Manaus/AM 2	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	15	Material	44032-Microfone	Unidade	273,6600	Manaus/AM 4	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	16	Material	306679-Caixa som	Unidade	3.950,4900	Manaus/AM 4	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	17	Material	44032-Microfone	Unidade	666,5600	Manaus/AM 3	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	18	Material	150325-Câmera Digital	Unidade	5.897,5300	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	19	Material	480188-Notebook	Unidade	3.095,6300	Manaus/AM 6	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	20	Material	472321-Notebook	Unidade	3.970,0000	Manaus/AM 6	Edição	Alterar
27 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.								
<input type="button" value="1"/> <input type="button" value="2"/> <input type="button" value="3"/> <input type="button" value="4"/> <input type="button" value="5"/>								
<input type="button" value="Incluir Itens"/> <input type="button" value="Excluir Selecionados"/> <input type="button" value="Finalizar Inclusão"/>								
(*) Campo de preenchimento obrigatório.								
Seleção   								

Fls. 114

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

14/06/2022 11:34:16

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP					
Copiar Itens								
Filtro								
N° do Item	Descrição do Item	Situação do Item						
<input type="text"/>	<input type="text"/>	Todos						
<input type="checkbox"/> Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora								
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>								
Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	21	Material	482382-Notebook	Unidade	6.557,7800	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	22	Material	483505-Microcomputador	Unidade	1.807,6500	Manaus/AM 12	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	23	Material	472411-Microcomputador	Unidade	3.577,7200	Manaus/AM 6	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	24	Material	466090-Impressora multifuncional	Unidade	1.711,6700	Manaus/AM 4	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	25	Material	446929-Impressora multifuncional	Unidade	1.875,8700	Manaus/AM 4	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	26	Material	264535-Impressora Multifuncional	Unidade	2.411,7800	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	27	Material	480090-Servidor	Unidade	45.915,8300	Manaus/AM 1	Edição	Alterar
27 registros encontrados, exibindo do 21° ao 27°.								
<input type="button" value="1"/> <input type="button" value="2"/> <input type="button" value="3"/>								
<input type="button" value="Incluir Itens"/> <input type="button" value="Excluir Selecionados"/> <input type="button" value="Finalizar Inclusão"/>								
(*) Campo de preenchimento obrigatório.								
<input type="button" value="Seleção 2 itens"/>								

Seção de Licitações
Nr. 115



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Trata-se de justificativa referente à vedação à participação de consórcios, do Edital nº 007/2022, Processo nº 64203.001849/2022-11.

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas; por este motivo, no uso das atribuições legais, torna Público:

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de bens comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no subitem 4.2.6 do Edital nº 07/2022, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número



de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluio/carteis para manipular os preços nas licitações.

Manaus-AM, 25 de maio de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de despesa do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto nº 7.892/2013, com a alteração trazida pelo Decreto nº 8.250/2014, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 4º (...)

§1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.

(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014).

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades da união, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada. No caso deste processo, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando esta instituição a qualidade de órgão gerenciador.

Manaus, AM – 25 de maio de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA, na Ata de Registro de Preços do PE 07/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 64203.001849/2022-11, na modalidade Pregão Eletrônico, para futura aquisição de equipamentos de processamentos de dados, equipamento para áudio, vídeo e foto e equipamentos de comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Nº 7.892, que dispõe:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador:

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. § 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 07/2022.

Assim, ao lado dos dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão neste processo.

Manaus-AM, 25 de maio de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

Fl. 120



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
(Processo Administrativo nº 64203.001849/2022-11)**

Torna-se público que o Centro De Embarcações Do Comando Militar Da Amazônia – CECMA, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Coronel Teixeira, nº 6123, Ponta Negra, Manaus – AM, CEP: 69037-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: / /2022.

Horário: 10:00 h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item.

1. DO OBJETO

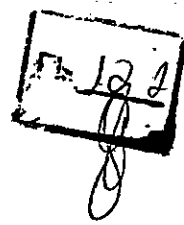
1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

123

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

F: 124

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1 (centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

FM 25


AN


7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no

Fl. 126

prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

- 7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1 no país;
 - 7.26.2 por empresas brasileiras;
 - 7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4 empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.9. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao

máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro

Fl. 129

lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)

REB0

por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
 - 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10%

131

(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Fl. 133

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

134

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

135
[Handwritten signature]

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*

17.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*

17.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Fl. 139

- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

Ar

FE 138

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.20. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.21. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.22. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.23. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

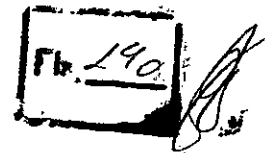
- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **salc.cecma@mail.com**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69037-000, Manaus-AM, seção de aquisições, licitações e contratos.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Coronel Teixeira n 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-00, Manaus- AM, nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 15:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Manaus, 22 de junho de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to be "AS" with a long vertical stroke extending downwards.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
Av. Coronel Teixeira, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000
E-mail: salc.cecma@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

DECLARAÇÃO DA NATUREZA COMUM

Os bens a serem adquiridos não enquadram-se na classificação de solução de TIC, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº1, de 4 de abril de 2019.

Manaus - AM, 21 junho de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA

147



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022
(Processo Administrativo nº EB 64203.001849/2022-11)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtdes	Valor Unitário	Valor Total	Pedido mínimo	Pedido máximo	Dec. 8538/15	Item exclusivo ME/EPP
1	425210	Cabo P2 x P10 <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Material condutor: cobre; - Comprimento: no mínimo 1,8 metros; - Conectores: 1 P2 estéreo x 2 P10 mono; e - Formação do condutor: 2/0,20mm. Garantia mínima: 12 meses	Und	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50	1	5	Cota principal	Sim
2	428666	Cabo P10 x P10: <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Tipo: áudio e vídeo; - Conectores: P10 x P10; e - Comprimento: no mínimo 10 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	7	R\$ 58,17	R\$ 407,19	2	7	Cota principal	Sim

0

0

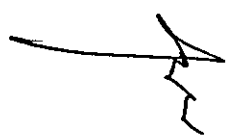
3	330920	<p>Cabo XLR x XLR <i>Especificações técnicas do produto</i> - Aplicação: caixa/mesa de som; - Tipo: cabo XLR fêmea x XLR macho; e - Comprimento: no mínimo 15 metros. Garantia mínima: 12 meses</p>	Und	6	R\$ 72,93	R\$ 437,58	1	6	Cota principal	Sim
4	479550	<p>Cabo P2 x XLR <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Condutor: blindado com carbono e malha trançada em cobre; - Plugues: XLR fêmea de 1/4 polegadas x p2 metal c/ mola banhado a ouro; - Fluxo de sinal: superior e resistência a corrosão; e - Camadas de blindagem: duas. Garantia mínima: 12 meses</p>	Und	5	R\$ 56,52	R\$ 282,60	1	5	Cota principal	Sim
5	439279	<p>Cabo P2 x P2 <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Aplicação: áudio e vídeo; - Material condutor: cobre; - Material isolamento condutor: PVC; - Conectores: P2 macho x P2 macho; e - Comprimento: no mínimo 5 metros. Garantia mínima: 12 meses</p>	Und	4	R\$ 30,88	R\$ 123,52	1	4	Cota principal	Sim



<p>6</p> <p>150531</p>	<p>Rádio comunicador portátil com 8 canais de comunicação</p> <p><u>Especificações Técnicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Freqüência UHF (450-470 mhz) ou VHF (150-170 mhz); - Bateria de li-ion; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Seleção de fonte de alimentação (1 ou 2 Watts); - Controle Ganho do microfone auxiliar; - Auto varredura; - Economia de bateria; - Interface USB para o CPS; - Controle Mic Gain do rádio; - Varredura e lista de varredura; - Codificação; - Temporizador de transmissão; - Militar 810 C, D, E, F, G e IP54/55; - Homologado pela ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador, 1 (um) clip de cinto. <p>Garantia mínima: 24 meses.</p> <p>(Ref.: Rva-50 ou superior).</p>	<p>Und</p>	<p>30</p>	<p>R\$ 1.530,66</p>	<p>R\$ 45.919,80</p>	<p>5</p>	<p>30</p>	<p>Cota principal</p>	<p>Sim</p>
------------------------	---	------------	-----------	---------------------	----------------------	----------	-----------	-----------------------	------------



7	150531	<p>Rádio comunicador portátil com 16 canais de comunicação</p> <p><i>Especificações Técnicas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência: UHF: (entre 400 - 600 mhz) ou VHF (entre 136- 200 Mhz); - Potência de saída RF: UHF (mínimo de 4W em alta) e VHF (mínimo de 5W em alta); - Programação via software; - Bateria de li-on 2000mah; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Modo dual digital, comunicação de voz, modo direto de capacidade dual, atende aos padrões de rádio móvel digital (DMR), atende às regras de narrowbanding; - Homologado pela ANATEL; - Proteção operacional: protegido contra água -- padrão IPX5, no mínimo IP 55; - Especificações militares: 810C,D, E e F; - Tela colorida de alta resolução, com teclado alfanumérico completo (mínimo de 20 canais); - Duração da carga da bateria: mínimo de 13 horas; - Possuir Bloqueio do canal ocupado, lista de contato (agenda telefônica), indicador de carga da bateria, desvio de chamadas, identificação de chamadas, alerta de chamada, voz e dados integrados; - Licenciado e aprovado através de certificação da ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador e 1 (uma) capa de proteção em material resistente, com clip para fixação no cinto. <p>Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: ICF 3161, DGP, DEP 570, NX 300GE).</p>	Und	10	R\$ 5.120,00	R\$ 51.200,00	2	10	Cota principal	Sim
---	--------	--	-----	----	--------------	---------------	---	----	----------------	-----





8	482665	<p>Drone <i>Especificações técnicas do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Câmera: zoom óptico de 2x; - Abertura 1/2.3, 12mp, 4K; - Estabilizador: (gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro); - GPS; - Sistema detector de obstáculo omnidirecional; - Braços: dobráveis (articulados); - Duração de voo: no mínimo 30 minutos; - Suporte: expansível para cartão de memória micro SD de no mínimo 64GB; - Cartão de memória: no mínimo 64GB; - Peso: 905g; - Aeronave homologada pela anatel; e - Bateria extra: 02 (duas). <p>Garantia mínima: 12 meses (Ref.: dji mavic 2 + ki fly more ou superior)</p>	Und	1	R\$ 9.531,03	R\$ 9.531,03	1	1	Cota principal	Sim
9	276044	<p>Estabilizador 300VA <i>Especificações do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência: 60 Hz; - Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; e - Cabo de alimentação: no mínimo 1,0m. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: USP300S ou superior)</p>	Und	18	R\$ 137,97	R\$ 2.483,46	3	18	Cota principal	Sim
10	41629	<p>Nobreak 1200VA, 6 tomadas 110V <i>Especificações do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 1.200VA; - Bateria interna: 12 Vdc / 7 Ah; - Função De Start; e - Carregamento automático mesmo com o aparelho desligado. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Xnb 1200VA ou superior)</p>	Und	2	R\$ 605,28	R\$ 1.210,56	1	2	Cota principal	Sim



147

11	41629	<p>Nobreak 1500VA <i>Especificações do produto:</i> - Tempo de recarga típico: 3 horas; - Interface Port(S): RJ-45 Serial; - Painel de controle: console LCD; e - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; - Capacidade de energia de saída: 900Watts / 1.44 kVA; e - Tipo de bateria: bateria selada chumbo ácido. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Sinc15002u-Br - Rack 2U ou superior)</p>	Und	2	R\$ 4.906,28	R\$ 9.812,56	1	2	Cota principal	Sim
12	217445	<p>Projetor Multimídia <i>Especificações do produto:</i> - Tecnologia da tela: DLP; - Luminosidade: 5000 lumens; - Contraste: 300.000:1; - Resolução de Tela: 1920 x 1080; - Resolução: 3840 x 2160; - Interface do hardware: HDMI; - Tipo de fonte de luz: Laser; Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: ZH506T ou superior)</p>	Und	1	R\$ 24.026,66	R\$ 24.026,66	1	1	Cota principal	Sim
13	217445	<p>Projetor Multimídia <i>Especificações do produto:</i> - Tecnologia da tela: 3LCD ou superior; - Luminosidade: 3400 lumens; - Resolução: XGA (1024 x 768); - Lâmpada: 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (eco); e - Conexões de entrada: D-SUB 15 Pin / RCA Video / HDMI. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: V11H981020 ou superior)</p>	Und	2	R\$ 6.277,19	R\$ 12.554,38	1	2	Cota principal	Sim



[Handwritten signature]

14	246523	<p>Mesa de som analógica de 6 canais</p> <p><i>Especificações do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Voltagem: bivolt; - Quantidade de canais: 6 (2 Mic / 6 Line Inputs (2 mono + 2 stereo) / 1 Stereo Bus); - Tipo de console: Analógica; - Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz; e - Equalizador 3 Bandas. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: MG06X ou superior)</p>	Und	2	R\$ 1.178,20	R\$ 2.356,40	1	2	Cota principal	Sim
15	44032	<p>Microfone com fio</p> <p><i>Especificações técnicas do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Características: profissional com cabo; - Padrão: polar unidirecional; - Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz; - Proteção do globo sólido: aço - Comprimento do cabo : no mínimo 3m; - Sensibilidade: 94db; - Aplicação: vocal e instrumentos; e - Impedância: 600 ohms. <p>Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SV100 ou superior)</p>	Und	4	R\$ 273,66	R\$ 1.094,64	1	4	Cota principal	Sim
16	306679	<p>Caixa de som:</p> <p><i>Especificações técnicas do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Características: autoalimentada; - Potência: 500w rms; - Número de vias: 02 (duas); - SPL máximo: 127 db; - Padrão de cobertura acústica (nominal): 90x 60; - Tipo de suporte: com ângulo fixo para haste; - Projeto do amplificador: alta eficiência classe D; - Alto-falante principal: no mínimo 15 polegadas; - Tipos de alto-falante: woofer e subwoofer; e - Conectores: XLR e P10. <p>Garantia mínima: 12 meses (Ref.: EON615 ou superior)</p>	Und	4	R\$ 3.950,49	R\$ 15.801,96	1	3	Cota principal	Sim

149

17	44032	<p>Microfone sem fio Especificações técnicas do produto: - Tipo de conexão: XLR; - Responsividade/ faixa de som mínima: 100 db; - Frequência de trabalho: entre 600 a 700 mhz; e - Resposta de áudio: 100hz-10khz. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: UHFJWLJ-585ou superior)</p>	Und	3	R\$ 666,56	R\$ 1.999,68	1	3	Cota principal	Sim
18	150325	<p>Câmera digital Especificações técnicas do produto: - 24 Megapixels; - Lente: 18x55; - Video: full hd e Wi-Fi; - Tipo de flash: automático/manual; - Alcance do flash: até uma distância focal de 17mm; - Lentes compatíveis: ef/ef-s; - Zoom óptico: 3x (lente); - Tamanho do display (lcd): 3.0 Polegadas; e - Tipo de visor: tela e óptico. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SL3 DSL Rou superior)</p>	Und	1	R\$ 5.897,53	R\$ 5.897,53	1	1	Cota principal	Sim
19	480188	<p>Notebook Especificações do produto: - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 256 GB; - Sistema Operacional: Windows 10 Home; - Processador: 2 núcleos/4 threads, 6 MB memória cache; - Tela: 14 polegadas Led 1920 x 1080; - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45); e Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: AS14-54-384J ou superior)</p>	Und	6	R\$ 3.095,63	R\$ 18.573,78	2	6	Cota principal	Sim



Fl. 150

20	472321	<p>Notebook <i>Especificações do produto:</i> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache; - Tela: 15,6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A515-56-57LB ou superior)</p>	Und	6	R\$ 3.970,00	R\$ 23.820,00	2	6	Cota principal	Sim
21	482382	<p>Notebook <i>Especificações do produto:</i> - Memória RAM 16 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: no mínimo 4 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Tela: 15,6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: 15 11101-M60s ou superior)</p>	Und	1	R\$ 6.557,78	R\$ 6.557,78	1	1	Cota principal	Sim
22	483505	<p>Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas <i>Especificações do produto:</i> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 240 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache;; - Velocidade do processador: no mínimo 3,2 Ghz - Monitor: 21 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses.</p>	Und	12	R\$ 1.807,65	R\$ 21.691,80	2	12	Cota principal	Sim



23	472411	<p>Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas</p> <p><i>Especificações do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Memória RAM 16 GB DDR3; - Armazenamento: SSD 480 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: no mínimo 8 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Velocidade do processador: no mínimo 3,4 GHz - Monitor: 21 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). <p>Garantia mínima: 12 meses.</p>	Und	6	R\$ 3.577,72	R\$ 21.466,32	1	6	Cota principal	Sim
24	466090	<p>Impressora Multifuncional Laser Monocromática</p> <p><i>Especificações do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: toner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCP-1617NW ou superior)</p>	Und	4	R\$ 1.711,67	R\$ 6.846,68	2	4	Cota principal	Sim
25	446929	<p>Impressora Multifuncional Laser Jet Monocromática</p> <p><i>Especificações do produto:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: toner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas - Velocidade de impressão: no mínimo 18 ppm. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: M1212NF ou superior)</p>	Und	4	R\$ 1.875,87	R\$ 7.503,48	2	4	Cota principal	Sim

26	264535	<p>Impressora Multifuncional Tanque de Tinta <i>Especificações do produto:</i> - Tecnologia de Impressão: jato de tinta colorida; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Resolução da cópia: máxima em dpi; - Impressão: no mínimo 1.200 x 6.000 dpi; - Digitalização: no mínimo 1.200 x 1.200 dpi; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCP7820DW ou superior)</p>	Und	1	R\$ 2.411,78	R\$ 2.411,78	1	1	Cota principal	Sim
27	480090	<p>Servidor Rack 2U <i>Especificações do produto:</i> - Processador: 2x (1.9 GHz, 6 núcleos/6 threads, 9.6GT/s, 8.25M Cache, sem turbo, TDP 85W DDR4-2133); - Memória: 2x 32GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, ECC); - RAID: RAID 5; - Armazenamento: 3x 4TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug; - Placas de rede adicionais: Placa de interface de rede Broadcom 5719 de 4 portas, 1 Gbit; e - Trilhos estáticos para racks de 2/4 hastas. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: PowerEdge R540 ou superior)</p>	Und	1	R\$ 45.915,83	R\$ 45.915,83	1	1	Cota principal	Sim
TOTAL										R\$ 340.089,50

Obs:

a) Os códigos e descrições do "CATMAT", constantes do "SIASG", citados pelo "COMPRA-SNET" podem eventualmente divergirem da descrição dos itens licitados quanto a especificações e outras características. Neste caso, ou seja, havendo divergência quanto ao código/descrição CATMAT, **valem as especificações detalhadas neste termo de referência.**



1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do Art. 8º, §4º do Dec. nº 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Contratação tem como objetivo equipamentos de informática e comunicação, para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, visando ampliar os meios utilizados, que são imprescindíveis, nas atividades de instruções, formaturas, briefing das missões logísticas realizadas por este Centro, além de atender as necessidades das seções administrativas, na qual necessitam da substituição de equipamentos que possuem, em sua maior parte, mais de 15 anos de existência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 No fornecimento dos bens objeto deste processo licitatório serão observados os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-SL/TM/POG.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira, nº 6.123 - Bairro Ponta Negra, Manaus, AM - CEP 69.037.000. O horário de entrega será de segunda a quinta-feira das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30 e na sexta-feira de 08h00 às 11h00, no Almoxarifado.

6.1.1. Todos os custos de entrega ocorrerão por conta do contratado.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

155

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Arts 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

O

O

156

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - 11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.
 - 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Inc. II do Art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do Art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

157

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

G

O

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = $(6/100)$ I = 0,00016438

I = (TX) 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (Art. 5º do Dec. nº 1.054, de 1994):

$$R = V (1 - I^n) / I^n, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iⁿ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. A garantia da execução do contrato será dispensada em razão do pagamento estar condicionado à entrega do bem.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

15.1.1. Fallar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Fraudar na execução do contrato;

15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. Cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) **Multa**:

(1) Moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

- V) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "IV" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do Art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme Art. 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) O licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de Capacidade Técnica de fornecimento para pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos da mesma natureza ou similares ao da presente licitação de modo satisfatório, no percentual de 30% (trinta por cento) do quantitativo total do objeto da licitação, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social registrado na junta comercial competente.

b) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) preferencialmente em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: 1) razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor; 2) descrição do objeto contrato; 3) prazo de fornecimento e; 4) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do fornecimento do objeto. Esses dados poderão ser utilizados pelo CECMA para comprovação das informações.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 340.089,50.

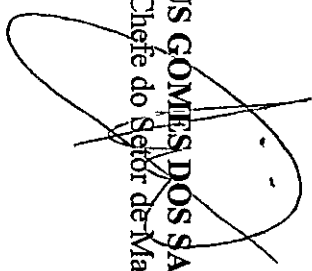
162

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Manaus, AM, 18 de maio de 2022.

WINICIUS GOMES DOS SANTOS - 1º Ten
Chefe do Setor de Materiais

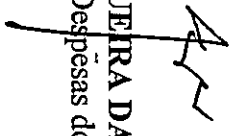


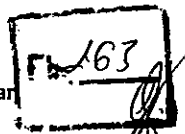
1. Cumprindo o que dispõe o Inc. II c/c § 1º do Art. 9º, do Dec. nº 5.450, de 2005, aprovo o presente Termo de Referência que tem como objeto a aquisição de peças e componentes para embarcações, a fim de suprir as necessidades de material e equipamentos nas missões logísticas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

2. Nos termos do Inc. III Art. 9º, do Dec. nº 5.450, de 2005, considero justificada a necessidade das aquisições, conforme item 2 deste Termo.

Manaus, AM, 18 de maio de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA





Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Informações Básicas

Número do processo: 64203.001849/2022-11

2. Descrição da necessidade

Aquisição de equipamentos de processamentos de dados, equipamento para áudio, vídeo e foto e equipamentos de comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá ser do ramo do objeto da licitação;

O fornecedor deverá possuir experiência no mercado;

O fornecimento dos materiais cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no anexo I da instrução normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981

O material a ser adquirido deve atender aos critérios de sustentabilidade do:

Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, que veda a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal;

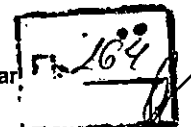
ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável, provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; e

Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008 - destinação final de pilhas e baterias usadas originárias da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas de mercado para aquisição e obtenção de orçamentos dos objetos necessários estando em conformidade com a IN 73/2020. A lista dos materiais necessários encontra-se no processo tendo sido utilizados 3 (três) métodos, o painel de preços, pesquisa realizada em sítios eletrônicos e pesquisa realizada junto a fornecedores. Portanto utilizou-se a média de três, tendo sido, transparente e criterioso, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado conforme consta no relatório de pesquisa de preço, sendo observados, inclusive, na utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atendendo ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa Nr 05, STL/MPOG, DE 27 de junho de 2014.



6. Descrição da solução como um todo

Para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e forneçam os materiais com qualidade, dentro dos prazos previstos e atendam rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental, desde a produção até destinação final.

Os materiais serão fornecidos com estrita observância dos prazos estabelecidos no edital e seus anexos, bem como nos valores constantes na ata de registro de preços para cada item.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do aceite da nota de empenho, carta contrato, autorização ou ordem de fornecimento, ou instrumento equivalente.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades foram estimadas levando em consideração a grande necessidade de dispor desses materiais permanentes e de consumo que comumente são utilizados nas atividades administrativas e de instrução desta Organização Militar. Além de levantamento das informações das seções almoxarifado, informática e comunicações deste Centro, o quantitativo foi baseado no demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e avaliação de contratações anteriores, dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

"Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços." [grifo nosso]

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

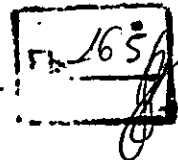
Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2020-2023 (PEEx 2020-2023), cuja finalidade é direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2020-2023, dando prosseguimento ao processo de TRANSFORMAÇÃO do Exército, garantindo a soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, ao contribuir para alcance dos seguintes objetivos estratégicos que lhe são correlatos:

a. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO, obtido pela interligação dos Objetivos Estratégicos do Exército com as Estratégias e Ações Estratégicas correspondentes:

- OEE 01 - Ampliação da Capacidade Operacional e ampliação da mobilidade e elasticidade da força;



12. Resultados Pretendidos

A Contratação tem como objetivo equipamentos de processamentos de dados, equipamento para áudio, vídeo e foto e equipamentos de comunicação, para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, visando ampliar os meios utilizados, que são imprescindível, nas atividades de instruções, formaturas, briefing das missões logísticas realizadas por este Centro, além de atender as necessidades das seções administrativas, na qual necessitam da substituição de equipamentos que possuem, em sua maior parte, mais de 15 anos de existência.

13. Providências a serem adotadas

Não haverá necessidade de adequação do ambiente ou capacitação de servidores das Organizações Militares da Guarnição de Manaus pelos motivos a seguir:

Trata-se de fornecimento de material;

A necessidade da capacitação dos servidores não será necessária, uma vez que cada órgão possui uma seção de almoxarifado com pessoal qualificado para a realização da fiscalização do fornecimento do material pretendido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Aquisição de Material que contenha Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO); e Aquisição de Material que causa impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

Medidas de tratamento:

Adotar estratégias para a aquisição de produtos de qualidade, que protegem a natureza e que atendam aos critérios de sustentabilidade norteados pela legislação vigente.

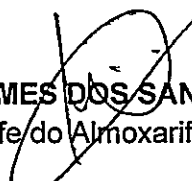
15. Declaração de Viabilidade

Este responsável pelo planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência.

Manaus-AM, 18 de abril de 2022


WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Concordar e aprovar os termos do Estudo Técnico Preliminar a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

FR 166



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
(Processo Administrativo nº 64203.001849/2022-11)**

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O CENTRO DE EMBARCAÇÕES COMANDO DO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA E A EMPRESA**

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº64273.002850/2021-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Manaus para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus- AM, de..... de 2020

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Feb 170 8

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do processo licitatório, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

Fb. 174

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Fls. 17 J

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 07/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022, publicada no de/...../20....., processo administrativo nº 64203.001849/2022-11, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Fb. 172

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
Av. Coronel Teixeira, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000
Fone 3659-1000 - Ramal 5407 - E-mail: salc.cecma@gmail.com

Ofício nº 007-SALC/EM/CECMA
NUP 64203.001849/2022-11

Manaus-AM, 22 de julho de 2022.

À ilustríssima Senhora
FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO
Consultora Jurídica da União no Estado do Amazonas
Av. Tefé, nº 611 – Ed. José Higino de Sousa Netto – Bairro: Praça 14

Assunto: Análise Jurídica.

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o art. 36 do Decreto 10.936 de 12 de janeiro de 2022, conforme o seguinte formulário para tramitação:

DATA LIMITE: 06 de julho de 2022	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: N/C FLS: 176
E-mail: salc.cecma@gmail.com	Telefone: (92) 3659-1000 – Ramal 5407
NUP: 64203.001849/2022-11	Nº de volumes: 01
Valor: R\$ 340.089,50 (trezentos e quarenta mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos.).	Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo menor preço.
Prazo: 15 Dias	Sigla do Órgão: CECMA
Data de abertura do processo: 18 maio 2022	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: Edital modelo para Pregão Eletrônico: compras.	
Houve alteração? () SIM (X) NÃO	
Relação dos itens modificados: Não houve.	

Certifico o SOBRESTAMENTO do processo NUP 64203.001849/2022-11, objetivando auxiliar a verificação e análise por parte dessa CJU/AM, assumindo o compromisso da não movimentação do mesmo a partir de 22/06/2022.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO		
Assunto/Objeto: Processo licitatório para eventual aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.		
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA:		
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	X	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		PATRIMÔNIO – Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		RESIDUAL – Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.		
OBSERVAÇÃO: Reencaminho os autos para segunda análise, informo que foi anexada ao processo esclarecimento relativo aos bens não se enquadrarem como solução de TIC. Saliento que foi reenviado o edital e seus anexos.		


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Tenente Coronel
 Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
 (1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
Av. Coronel Teixeira, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000
Fone 3659-1000 - Ramal 5407 - E-mail: salc.cecma@gmail.com

Ofício nº 006-SALC/EM/CECMA
NUP 64203.001849/2022-11

Manaus-AM, 15 de junho de 2022.

À ilustríssima Senhora
FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO
Consultora Jurídica da União no Estado do Amazonas
Av. Tefé, nº 611 – Ed. José Higino de Sousa Netto – Bairro: Praça 14

Assunto: Análise Jurídica.

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o art. 36 do Decreto 10.936 de 12 de janeiro de 2022, conforme o seguinte formulário para tramitação:

DATA LIMITE: 20 de maio de 2022	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: N/C FLS: 176
E-mail: salc.cecma@gmail.com	Telefone: (92) 3659-1000 – Ramal 5407
NUP: 64203.001849/2022-11	Nº de volumes: 01
Valor: R\$ 340.089,50 (trezentos e quarenta mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos.).	Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo menor preço.
Prazo: 15 Dias	Sigla do Órgão: CECMA
Data de abertura do processo: 18 maio 2022	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: Edital modelo para Pregão Eletrônico: compras.	
Houve alteração? () SIM (X) NÃO	
Relação dos itens modificados: Não houve.	

Certifico o SOBRESTAMENTO do processo NUP 64203.001849/2022-11, objetivando auxiliar a verificação e análise por parte dessa CJU/AM, assumindo o compromisso da não movimentação do mesmo a partir de 15/06/2022.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO		
Assunto/Objeto: Processo licitatório para eventual aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.		
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA:		
AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	X	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		PATRIMÔNIO – Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		RESIDUAL – Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.		
OBSERVAÇÃO:		


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Tenente Coronel
 Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

PRÉGIO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Trata-se das providências adotadas após o parecer n. **02656/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**, de 24 de junho de 2022.

Diante das observações apontadas no documento acima, referente ao Processo Administrativo NUP 64203.001849/2022-11, da UG 160008_Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, declaro que conforme as orientações:

02.10. “-No presente caso, há previsão de critérios de sustentabilidade ambientais no item 4 do ETP. Todavia, o Guia Nacional de contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União prevê critérios de sustentabilidade ambientais para aquisição de bens de tecnologia da Informação e comunicação (f.197-199). Recomenda-se ao órgão justificar a não exigência dos critérios de sustentabilidade ambientais previstos no Guia Nacional de contratações.Sustentáveis da Consultoria Geral da União, ou inseri-los no edital e Termo de Referência.”

Já consta no termo de referência os critérios de sustentabilidade.

02.11.4.“- Recomenda-se seja a pesquisa de preços adequada à IN 73, de 2020. ”

Recomendação atendida em sua plenitude.

02.11.7. “- Em relação ao Item 1.5 do Termo de referência convém observar que o prazo de 12 (doze) meses é muito longo para um contrato de compra e venda com prazo de entrega de 30 dias, devendo ser reduzido e ser suficiente para contemplar o prazo de entrega, recebimento e pagamento. Uma vigência de doze meses para contrato de compra e venda se justificaria para compras com entregas parceladas, ou prazo de entrega maior, previstas em cronograma, já com a dotação orçamentária para a despesa. Quanto ao termo inicial da vigência da contratação, está equivocado prever como tal a vigência da ata de registro de preços, pois se tratam de instrumentos distintos que não se confundem. Observa-se que um pedido de fornecimento, que dará início a uma contratação pode ser firmado no último dia do prazo de vigência da ata de registro de registro, e é a partir da aceitação/recebimento do pedido de fornecimento que terá início a vigência da contratação. Recomenda-se que seja retificado o item mencionado.”

Recomendação atendida em sua plenitude.

“- no item 5.1, entendemos que o termo inicial mais adequado do prazo de validade da ata de registro de preços é a data da assinatura ou da publicação pois antes da assinatura o documento não vincula e não produz efeitos em relação às partes interessadas.”

Recomendação atendida em sua plenitude.

“- No item 7.1 recomenda-se inserir: 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.”

Recomendação atendida em sua plenitude.

“- no preâmbulo, é necessário retificar o número do NUP.”

Recomendação atendida em sua plenitude.

Razão pela qual determino a publicação do Edital.

Manaus, 29 junho de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

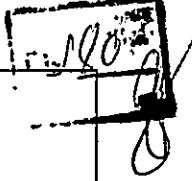
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022
(Processo Administrativo nº EB 64203.001849/2022-11)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtdes	Valor Unitário	Valor Total	Pedido mínimo	Pedido máximo	Dec. 8538/15	Item exclusivo ME/EPP
1	425210	Cabo P2 x P10 <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Material condutor: cobre; - Comprimento: no mínimo 1,8 metros; - Conectores: 1 P2 estéreo x 2 P10 mono; e - Formação do condutor: 2/0,20mm. Garantia mínima: 12 meses	Und	5	R\$ 29,05	R\$ 145,25	1	5	Cota principal	Sim
2	428666	Cabo P10 x P10: <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Tipo: áudio e vídeo; - Conectores: P10 x P10; e - Comprimento: no mínimo 10 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	7	R\$ 58,17	R\$ 407,19	2	7	Cota principal	Sim



3	330920	Cabo XLR x XLR <i>Especificações técnicas do produto</i> - Aplicação: caixa/mesa de som; - Tipo: cabo XLR fêmea x XLR macho; e - Comprimento: no mínimo 15 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	6	R\$ 72,93	R\$ 437,58	1	6	Cota principal	Sim
4	479550	Cabo P2 x XLR <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Conductor: blindado com carbono e malha trançada em cobre; - Plugues: XLR fêmea de 1/4 polegadas x p2 metal c/ mola banhado a ouro; - Fluxo de sinal: superior e resistência a corrosão; e - Camadas de blindagem: duas. Garantia mínima: 12 meses	Und	5	R\$ 56,52	R\$ 282,60	1	5	Cota principal	Sim
5	439279	Cabo P2 x P2 <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Aplicação: áudio e vídeo; - Material condutor: cobre; - Material isolamento condutor: PVC; - Conectores: P2 macho x P2 macho; e - Comprimento: no mínimo 5 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	4	R\$ 30,88	R\$ 123,52	1	4	Cota principal	Sim

6	150531	Und	30	R\$ 1.530,66	R\$ 45.919,80	5	30	Cota principal	Sim
<p>Rádio comunicador portátil com 8 canais de comunicação Especificações Técnicas: - Frequência UHF (450-470 mhz) ou VHF (150-170 mhz); - Bateria de li-ion; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Seleção de fonte de alimentação (1 ou 2 Watts); - Controle Ganho do microfone auxiliar; - Auto varredura; - Economia de bateria; - Interface USB para o CPS; - Controle Mic Gain do rádio; - Varredura e lista de varredura; - Codificação; - Temporizador de transmissão; - Militar 810 C, D, E, F, G e IP54/55; - Homologado pela ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador, 1 (um) clip de cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: Rva-50 ou superior).</p>									

187

7	150531	Und	10	RS 5.120,00	RS 51.200,00	2	10	Cota principal	Sim
<p>Rádio comunicador portátil com 16 canais de comunicação Especificações Técnicas: - Frequência: UHF: (entre 400 - 600 mhz) ou VHF (entre 136- 200 Mhz); - Potência de saída RF: UHF (mínimo de 4W em alta) e VHF (mínimo de 5W em alta); - Programação via software; - Bateria de li-on 2000mah; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Modo dual digital, comunicação de voz, modo direto de capacidade dual, atende aos padrões de rádio móvel digital (DMR), atende às regras de narrowbanding; - Homologado pela ANATEL; - Proteção operacional: protegido contra água – padrão IPX5, no mínimo IP 55; - Especificações militares: 810C,D, E e F; - Tela colorida de alta resolução, com teclado alfanumérico completo (mínimo de 20 canais); - Duração da carga da bateria: mínimo de 13 horas; - Possuir Bloqueio do canal ocupado, lista de contato (agenda telefônica), indicador de carga da bateria, desvio de chamadas, identificação de chamadas, alerta de chamada, voz e dados integrados; - Licenciado e aprovado através de certificação da ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador e 1 (uma) capa de proteção em material resistente, com clip para fixação no cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: ICF 3161, DGP, DEP 570, NX 300GE).</p>									

Fis. 283

8	482665	Drone <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Câmera: zoom óptico de 2x; - Abertura 1/2.3, 12mp, 4k; - Estabilizador: (gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro); - GPS; - Sistema detector de obstáculo omnidirecional; - Braços: dobráveis (articulados); - Duração de voo: no mínimo 30 minutos; - Suporte: expansível para cartão de memória micro SD de no mínimo 64GB; - Cartão de memória: no mínimo 64GB; - Peso: 905g; - Aeronave homologada pela anatel; e - Bateria extra: 02 (duas). Garantia mínima: 12 meses (Ref.: dji mavic 2 + ki fly more ou superior)	Und	1	R\$ 9.531,03	R\$ 9.531,03	1	1	Cota principal	Sim
9	276044	Estabilizador 300VA <u>Especificações do produto:</u> - Frequência: 60 Hz; - Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; e - Cabo de alimentação: no mínimo 1,0m. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: USP300S ou superior)	Und	18	R\$ 137,97	R\$ 2.483,46	3	18	Cota principal	Sim
10	41629	Nobreak 1200VA, 6 tomadas 110V <u>Especificações do produto:</u> - Potência: 1.200VA; - Bateria interna: 12 Vdc / 7 Ah; - Função Dc Start; e - Carregamento automático mesmo com o aparelho desligado. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Xnb 1200VA ou superior)	Und	2	R\$ 614,94	R\$ 1.229,88	1	2	Cota principal	Sim

184

11	41629	Nobreak 1500VA <i>Especificações do produto:</i> - Tempo de recarga típico: 3 horas; - Interface Port(s): RJ-45 Serial; - Painel de controle: console LCD; e - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; - Capacidade de energia de saída: 900Watts / 1,44 kVA; e - Tipo de bateria: bateria selada chumbo ácido. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Smc15002u-Br - Rack 2U ou superior)	Und	2	R\$ 4.906,28	R\$ 9.812,56	1	2	Cota principal	Sim
12	217445	Projektor Multimídia <i>Especificações do produto:</i> - Tecnologia da tela: DLP; - Luminosidade: 5000 lúmens; - Contraste: 300.000:1; - Resolução de Tela: 1920 x 1080; - Resolução: 3840 x 2160; - Interface do hardware: HDMI; - Tipo de fonte de luz: Laser; Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: ZH506T ou superior)	Und	1	R\$ 24.026,66	R\$ 24.026,66	1	1	Cota principal	Sim
13	217445	Projektor Multimídia <i>Especificações do produto:</i> - Tecnologia da tela: 3LCD ou superior; - Luminosidade: 3400 lúmens; - Resolução: XGA (1024 x 768); - Lâmpada: 5.500 horas (normal)/ 12.000 horas (eco); e - Conexões de entrada: D-SUB 15 Pin / RCA Vídeo / HDMI. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: V11H981020 ou superior)	Und	2	R\$ 6.277,19	R\$ 12.554,38	1	2	Cota principal	Sim

14	246523	Mesa de som analógica de 6 canais <u>Especificações do produto:</u> - Voltagem: bivolt; - Quantidade de canais: 6 (2 Mic / 6 Line Inputs (2 mono + 2 stereo) / 1 Stereo Bus); - Tipo de console: Analógica; - Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz; e - Equalizador 3 Bandas. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: MG06X ou superior)	Und	2	R\$ 1.178,20	R\$ 2.356,40	1	2	Cota principal	Sim
15	44032	Microfone com fio <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Características: profissional com cabo; - Padrão: polar unidirecional; - Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz; - Proteção do globo sólido: aço - Comprimento do cabo : no mínimo 3m; - Sensibilidade: 94db; - Aplicação: vocal e instrumentos; e - Impedância: 600 ohms. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SV100 ou superior)	Und	4	R\$ 273,93	R\$ 1.095,72	1	4	Cota principal	Sim
16	306679	Caixa de som: <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Características: autoalimentada; - Potência: 500w rms; - Número de vias: 02 (duas); - SPL máximo: 127 db; - Padrão de cobertura acústica (nominal): 90x 60; - Tipo de suporte: com ângulo fixo para haste; - Projeto do amplificador: alta eficiência classe D; - Alto-falante principal: no mínimo 15 polegadas; - Tipos de alto-falante: woofer e subwoofer; e - Conectores: XLR e P10. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: EON615 ou superior)	Und	4	R\$ 3.950,49	R\$ 15.801,96	1	3	Cota principal	Sim

186

17	44032	Microfone sem fio <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Tipo de conexão: XLR; - Responsividade/ faixa de som mínima: 100 db; - Frequência de trabalho: entre 600 a 700 mhz; e - Resposta de áudio: 100hz-10khz. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: UHFJWLU-585ou superior)	Und	3	R\$ 666,56	R\$ 1.999,68	1	3	Cota principal	Sim
18	150325	Câmera digital <u>Especificações técnicas do produto:</u> - 24 Megapixels; - Lente: 18x55; - Vídeo: full hd e Wi-Fi; - Tipo de flash: automático/manual; - Alcance do flash: até uma distância focal de 17mm; - Lentes compatíveis: ef / ef-s; - Zoom óptico: 3x (lente); - Tamanho do display (led): 3.0 Polegadas; e - Tipo de visor: tela e óptico. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SL3 DSLRou superior)	Und	1	R\$ 5.897,53	R\$ 5.897,53	1	1	Cota principal	Sim
19	480188	Notebook <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 256 GB; - Sistema Operacional: Windows 10 Home; - Processador: 2 núcleos/4 threads, 6 MB memória cache; - Tela: 14 polegadas Led 1920 x 1080; - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45); e Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A514-54-384J ou superior)	Und	6	R\$ 3.095,63	R\$ 18.573,78	2	6	Cota principal	Sim

FEV 18/2022

20	472321	Notebook <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache; - Tela: 15.6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A515-56-57LB ou superior)	Und	6	R\$ 3.943,33	R\$ 23.659,98	2	6	Cota principal	Sim
21	482382	Notebook <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 16 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: no mínimo 4 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Tela: 15.6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: 15 I1101-M60s ou superior)	Und	1	R\$ 6.557,78	R\$ 6.557,78	1	1	Cota principal	Sim
22	483505	Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 240 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache;; - Velocidade do processador: no mínimo 3,2 Ghz - Monitor: 21 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses.	Und	12	R\$ 1.807,65	R\$ 21.691,80	2	12	Cota principal	Sim

23	472411	Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas Especificações do produto: - Memória RAM 16 GB DDR3; - Armazenamento: SSD 480 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: no mínimo 8 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Velocidade do processador: no mínimo 3,4 GHz - Monitor: 21 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses.	Und	6	R\$ 3.518,17	R\$ 21.109,02	1	6	Cota principal	Sim
24	466090	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações do produto: - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: tonner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCP-1617NW ou superior)	Und	4	R\$ 1.711,67	R\$ 6.846,68	2	4	Cota principal	Sim
25	446929	Impressora Multifuncional Laser Jet Monocromática Especificações do produto: - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: tonner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas - Velocidade de impressão: no mínimo 18 ppm. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: M1212NF ou superior)	Und	4	R\$ 1.902,49	R\$ 7.609,96	2	4	Cota principal	Sim

189

26	264535	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta <i>Especificações do produto:</i> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia de Impressão: jato de tinta colorida;- Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi;- Resolução da cópia: máxima em dpi;- Impressão: no mínimo 1.200 x 6.000 dpi;- Digitalização: no mínimo 1.200 x 1.200 dpi;- Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCPT820DW ou superior)	Und	1	R\$ 2.398,22	R\$ 2.398,22	1	1	Cota principal	Sim
27	480090	Servidor Rack 2U <i>Especificações do produto:</i> <ul style="list-style-type: none">- Processador: 2x (1.9 GHz, 6 núcleos/6 threads, 9.6GT/s, 8.25M Cache, sem turbo, TDP 85W DDR4-2133);- Memória: 2x 32GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, ECC);- RAID: RAID 5;- Armazenamento: 3x 4TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug;- Placas de rede adicionais: Placa de interface de rede Broadcom 5719 de 4portas, 1 Gbit; e- Trilhos estáticos para racks de 2/4 hastes. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: PowerEdge R540 ou superior)	Und	1	R\$ 45.915,83	R\$ 45.915,83	1	1	Cota principal	Sim
TOTAL										
R\$ 339.668,25										

Obs:

a) Os códigos e descrições do "CATMAT, constantes do "SIASG", citados pelo "COMPRASNET" podem eventualmente divergirem da descrição dos itens licitados quanto a especificações e outras características. Neste caso, ou seja, havendo divergência quanto ao código/descrição CATMAT, valem as especificações detalhadas neste termo de referência.

190

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do Art. 8º, §4º do Dec. nº 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Contratação tem como objetivo equipamentos de informática e comunicação, para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, visando ampliar os meios utilizados, que são imprescindíveis, nas atividades de instruções, formaturas, briefing das missões logísticas realizadas por este Centro, além de atender as necessidades das seções administrativas, na qual necessitam da substituição de equipamentos que possuem, em sua maior parte, mais de 15 anos de existência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 No fornecimento dos bens objeto deste processo licitatório serão observados os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-SLTI/MPOG.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: **Avenida Coronel Teixeira, nº 6.123 - Bairro Ponta Negra, Manaus, AM - CEP 69.037.000**. O horário de entrega será de segunda a quinta-feira das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30 e na sexta-feira de 08h00 às 11h00, no Almoarifado.

6.1.1. Todos os custos de entrega ocorrerão por conta do contratado.

6.2. Os bens serão **recebidos provisoriamente** no prazo de **05 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão **recebidos definitivamente** no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

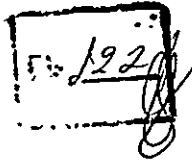
7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Arts 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

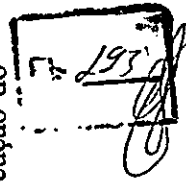
8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (centro e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o Inc. II do Art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do Art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

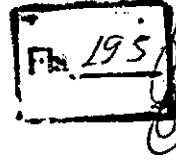
12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15/21

- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (Art. 5º do Dec. nº 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

196

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. A garantia da execução do contrato será dispensada em razão do pagamento estar condicionado à entrega do bem.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 15.1.1. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;;
- 15.1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 15.1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.1.5. Cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- II) **Multa**:
 - (1) Moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) Compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- IV) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.



V) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "IV" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do Art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

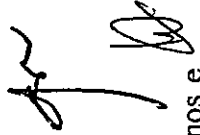
15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme Art. 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.





15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) O licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de Capacidade Técnica de fornecimento para pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos da mesma natureza ou similares ao da presente licitação de modo satisfatório, no percentual de 30% (trinta por cento) do quantitativo total do objeto da licitação, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social registrado na junta comercial competente.

b) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) preferencialmente em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: 1) razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor; 2) descrição do objeto contrato; 3) prazo de fornecimento e; 4) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do fornecimento do objeto. Esses dados poderão ser utilizados pelo CECMA para comprovação das informações.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 339.668,25.



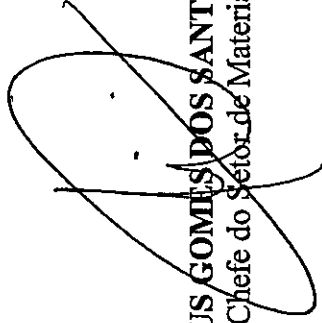
(Continuação do Termo de Referência ao Pregão SRP nº 007/2022 - CECMA.....)

00

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Manaus, AM, 28 de junho de 2022.

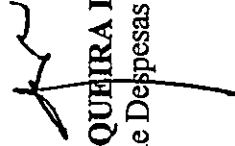


WINICIUS GOMES DOS SANTOS - 1º Ten
Chefe do Setor de Materiais

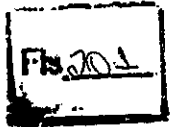
1. Cumprindo o que dispõe o Inc. II c/c § 1º do Art. 9º, do Dec. nº 5.450, de 2005, aprovo o presente Termo de Referência que tem como objeto a aquisição de peças e componentes para embarcações, a fim de suprir as necessidades de material e equipamentos nas missões logísticas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

2. Nos termos do Inc. III Art. 9º, do Dec. nº 5.450, de 2005, considero justificada a necessidade das aquisições, conforme item 2 deste Termo.

Manaus, AM, 28 de junho de 2022.



ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
NÚCLEO JURÍDICO

PARECER n. 02656/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

NUP: 64203.001849/2022-11

INTERESSADOS: CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA- CECMA
ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e contratos administrativos. Pregão eletrônico para registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática e comunicação a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com valor estimado de R\$ 340.089,50 (trezentos e quarenta mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Indicação de marca apenas como referência de qualidade. Órgão deve ficar atento para não prever no edital e anexos especificações excessivas que restrinjam indevidamente a competição. Ausência de perfeito enquadramento da justificativa da adoção do Sistema de Registro de Preços em relação aos itens com apenas uma unidade nos incisos I, II e IV do art. 3º do Decreto 7892, de 2013. Recomendação, para os itens com apenas uma unidade, de adoção de pregão eletrônico sem registro de preços, desde que haja dotação orçamentária. Critérios de sustentabilidade ambientais previsto no Guia Nacional de contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União não exigidos. Necessidade de justificativa. Cotações do Painel de Preços que não atendem ao requisito temporal de 01 (um) ano de antecedência em relação à data estimada de divulgação do edital, conforme art. 5º, inciso I da IN 73, de 2020, e pesquisas na internet sem data de acesso. Necessidade de adequação da pesquisa de preços à IN 73, de 2020. Opinião pela aprovação do edital e anexos, condicionada ao atendimento das recomendações.

1. DO RELATÓRIO

Foi encaminhado o processo em epígrafe para análise do processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática e comunicação a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com valor estimado de R\$ 340.089,50 (trezentos e quarenta mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ao SAPIENS foram incluídas as seguintes peças dos autos:

- o Índice, f. 1;
- o Lista de verificação para aquisição de bens, f. 2-4;
- o Termo de abertura de processo licitatório, f. 5;
- o Req. Nº 002/22-Set Mat, contendo a solicitação da contratação e o despacho de autorização do Ordenador de Despesas para a abertura da licitação, fl. 6-10;
- o Documento de Formalização da Demanda, f. 11;
- o Análise de Riscos, f. 12-14;
- o Pesquisas de preços (Painel de Preços, Orçamentos colhidos diretamente com fornecedores), f. 15-20;
- o Relatório de Pesquisa de Preços, f. 91-98;
- o Justificativa da pesquisa de preços com fornecedores, f. 99;
- o Pedidos de orçamentos, fl. 100-104;

Fls. 202

- o Despacho do Ordenador de Despesas de justificativa da contratação e de autorização da aquisição, f. 105;
- o BI nr 48, de 11/03/2022, f. 106-107;
- o BI nr 107, de 08/06/2022 Ato de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, f. 108-109;
- o Justificativa para adoção do pregão eletrônico e do Sistema de Registro de Preços, f. 110.
- o Declaração de dotação orçamentária, f. 111;
- o Declaração de observância do Decreto nº 10.193/2019, f. 112;
- o Quadro IRP, f. 113;
- o Justificativa para não participação de consórcio, f. 114-116;
- o Justificativa para não divulgação da IRP, f. 117;
- o Justificativa para adesão à ata de registro de preços, f. 118;
- o Minuta do edital, f. 119-141;
- o Termo de Referência, aprovado pelo Ordenador de Despesas, f. 142-162;
- o Estudo Técnico Preliminar (ETP), f. 163-165;
- o Minuta da Ata de registro de preços, f. 166-170;
- o Anexo III – Minuta do Termo de contrato de fornecimento de solução de tecnologia da informação e comunicação, f. 171-175;
- o Ofício nº 006-SALC/EM/CECMA, de 15 de junho de 2022, de encaminhamento dos autos à CJU/AM, f. 176.
- o Seq. 10 - DESPACHO n. 00376/2022/CJU-AM/CGU/AGU;
- o Seq. 11 - NOTA TÉCNICA n. 00002/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU
- o Seq. 14 – Ofício nº 007-SALC/EM/CECMA, de 22 de julho de 2022.
- o Seq. 15:
- o Edital, f. 120-140;
- o Declaração da natureza comum (não enquadramento como solução de TIC), f. 141;
- o Termo de Referência, aprovado pelo Ordenador de Despesas, f. 142-162;
- o Estudo Técnico Preliminar, f. 163-165;
- o Minuta do Termo de contrato, f. 166-172;
- o Ata de registro de preços, f. 171-174.

2. DA ANALISE JURÍDICA

2.1 FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Envolve, conseqüentemente, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

A atribuição desta Consultoria Jurídica é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos (conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, “A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento”).

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Por outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada

um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, no entendimento desta Consultoria, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito.

Finalmente, insta mencionar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. REGULARIDADE DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO

De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

Com efeito, no que tange especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, conforme art. 38 da Lei n. 8.666, de 1993, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são aplicáveis, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo que cada volume deverá conter os respectivos termos de abertura e encerramento, compreendendo, na medida do possível, o máximo, 200 folhas:

(ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2009

“Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

Aplicáveis ainda, a Portaria Interministerial nº 1.677, de 2015 (no caso de órgãos integrantes do SISG) e Portaria Normativa MD nº 1.243, de 2006 (para os órgãos militares), que também dispõem sobre procedimentos gerais referentes à gestão de processos, sendo recomendável também que o consultante verifique se há disciplina própria reguladora no âmbito de seu órgão. Assim, no presente caso, não foram observadas irregularidades dignas de nota.

2.3. LIMITES DE GOVERNANÇA

No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal.

Em relação aos contratos administrativos, para atividades de custeio em geral, o artigo 3º do referido Decreto define algumas regras que precisam ser respeitadas, notadamente em relação à competência para a celebração de novos contratos de aquisição:

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

- I - titulares de cargos de natureza especial;
- II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas



dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

Uma vez que foge às atribuições deste órgão de assessoramento jurídico investigar ou auditar eventual existência de delegação de competência, a autoridade assistida deve se certificar sobre a natureza da atividade a ser contratada – se constitui ou não atividade de custeio –, adotando as providências necessárias, se for o caso, para aferir se a autoridade indicada na minuta possui competência para a representar a União na celebração do contrato a ser firmado.

2.4. UTILIZAÇÃO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO

Inicialmente convém lembrar que, de acordo com o art. 36 da IN nº 05/2017 – SEGES/MPDG, antes da remessa dos autos para análise jurídica, deve ser realizada a avaliação de conformidade legal do procedimento, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos realizados no pregão eletrônico, adotados nos processos de aquisição e serviços, as listas de verificação constantes nos anexos I e II disposto no art. 1º da Orientação Normativa nº 02/2016 – SEGES/MPOG. **No presente caso o órgão realizou a avaliação de conformidade legal, anexando a lista de verificação (f. 2-4).**

2.5. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Decreto n. 10.024, de 2019, estabeleceu a fase de "planejamento da contratação" como a primeira etapa do procedimento de contratação pública. O normativo mencionado trata no seu art. 14 sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento da contratação, que compreendem a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência - TR, elaboração do Edital, definição das exigências de habilitação, sanções e demais condições contratuais e, por fim, a designação do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio.

De acordo com o art. 30, §2º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017, os documentos que compõem a fase de Planejamento da Contratação (Estudos preliminares, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência) serão parte integrante do processo administrativo da licitação. A norma não é expressamente destinada às compras, porém, é útil para o eficiente planejamento da contratação, devendo ser utilizada no que couber.

Dentre os itens da licitação há equipamentos de informática, os quais, **se classificados pelo órgão solução de TIC**, deve seguir outra disciplina jurídica.

No âmbito da contratação de Soluções de Tecnologia da Informação a IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019 traz o passo a passo a ser seguido pelo gestor, com a finalidade de melhor definir, justificar e estabelecer as necessidades da Administração, com a finalidade de assegurar uma melhor contratação.

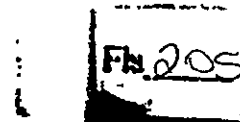
Nos termos do que dispõe o art. 1º e seu §1º, e 6º da IN SGD/ME nº 01 de 04/04/2019, alterado pela IN nº 31, de 23 de março de 2021, todas as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação deverão:

- estar em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC do órgão ou entidade;
- estar previstas no Plano Anual de Contratações;
- ser alinhadas à Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10332, de 28 de abril de 2020;
- e
- ser integradas na Plataforma de Cidadania Digital, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, quando tiverem por objetivo a oferta digital de serviços públicos.

Relativamente ao enquadramento do objeto da contratação como Solução de TIC, lembramos que se trata de competência exclusiva do órgão assessorado, que por meio de seu setor técnico especializado define não só as necessidades a serem supridas, mas também a forma como deverão ser atendidas.

Como sempre, alertamos aos órgãos assessorados que a consultoria jurídica não dispõe de competência para se imiscuir em questões técnicas afetas exclusivamente à expertise do órgão, sendo aplicável nestes casos BPC nº 07, abaixo transcrita:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.”



No presente caso, inicialmente, houve dúvida sobre a natureza dos bens de informática, sendo emitida a NOTA TÉCNICA n. 00002/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU para esclarecimentos por parte do órgão assessorado. Em resposta, o órgão anexou a Declaração da natureza comum na f. 141, que atesta o não enquadramento como solução de TIC. Foi reelaborado o Termo de Contrato que suscitou a dúvida, sendo anexado na fl. 166-172. Em razão desta adequação, serão analisadas as minutas anexadas na Seq. 15, e a disciplina jurídica aplicável é a comum para as licitações de compras.

2.5.1. Estudos Técnicos Preliminares

Os Estudos Técnicos Preliminares deverão ser elaborados conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso II, dispõe que o ETP é dispensado nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada.

Os estudos técnicos preliminares devem atender a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020, salvo justificativa expressa no próprio documento (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020). Quanto ao conteúdo, o art. 7º traz as exigências seguintes:

“Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;

III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

X - resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

XI - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

§ 1º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 2º Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.

§ 3º Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos dispostos no caput que não forem estabelecidos como padrão.

§ 4º Ao final da elaboração dos ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Recentemente foi objeto de divergência a questão da necessidade ou não de mapa de riscos e licitações que visam a aquisição de bens, sendo proferido o Parecer n. 00025/2020/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/AGU/AGU, que pacificou algumas questões controvertidas dentro do grupo E-CJU Aquisições, e cuja ementa segue abaixo transcrita.

EMENTA: Consulta. Aplicabilidade da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, às contratações públicas federais que tenham por objeto aquisições de bens. Inaplicabilidade. Possibilidade de Integrações Analógicas. Pronunciamento com efeito vinculante interno.

I - O Decreto nº 10.024/2019 e a Instrução Normativa nº 40/2020 dispuseram sobre o Planejamento da Contratação, regramdo a elaboração do estudo técnico preliminar, sem fazer referência expressa ao "Gerenciamento de Riscos".

II - A Instrução Normativa nº 40/2020 indicou como obrigatória a elaboração de ETP, definindo algumas hipóteses em que ela seria facultativa, restringindo a discricionariedade técnica admitida pelo Decreto federal nº 10.024/2019.

III - Uma vez que a Instrução Normativa nº 05/2017 não é aplicável às aquisições, mas apenas a serviços, inexistente imposição normativa genérica para que os gestores desenvolvam a etapa de gerenciamento de riscos nos processos.

IV - A inexistência de obrigatoriedade decorrente de comando normativo não impede que, inspirado no regramento da Instrução Normativa nº 05/2017, diante do desafio de realizar uma licitação que envolva aquisições sensíveis e de acordo com seu juízo de conveniência e oportunidade, o gestor público realize etapa de gerenciamento de riscos (confeccionando mapa de riscos), com a função de avaliar e tratar os riscos inerentes à pretensão contratual definida no ETP.

É importante observar que órgãos e entidades da Administração Pública não integrantes do Sistema de Serviços Gerais-SISG, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, interessados em utilizar o Sistema ETP digital de que trata a Instrução Normativa, poderão celebrar Termo de Acesso, conforme disposto na Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019. De acordo com o Decreto 1094, de 23.3.1994, art. 1º, ficam organizadas sob a forma de sistema, com a designação de Sistema de Serviços Gerais (SISG), as atividades de administração de edifícios públicos e imóveis residenciais, material, transporte, comunicações administrativas e documentação. Segundo o §1º, integram o SISG os órgãos e unidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, incumbidos especificamente da execução das atividades de que trata este artigo. E ainda, consoante o § 2º, os Ministérios Militares e o Estado-Maior das Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, as normas pertinentes ao SISG. Nota-se que é a utilização do Sistema ETP digital que é facultativo às Forças Armadas, que poderão celebrar Termo de acesso para tanto. Já a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares é obrigatória para órgãos integrantes do SISG e também para as Forças Armadas, consoante entendimento pacificado por meio do Parecer 00025/2020/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/AGU/AGU. No entanto, o mapa de risco não é obrigatório, ficando a critério do órgão assessorado a sua elaboração.

No caso sob análise, verifica-se que não há incidência nas exceções previstas no art. 8º da IN SEGES/MP nº 40/2020, sendo necessária a elaboração dos Estudos Preliminares. Nota-se que o órgão elaborou os Estudos Preliminares, anexado na f. 163-165, e o Mapa de riscos, f. 12-14.

2.5.2. Termo de referência:

Nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, art.3º, inciso XI, o termo de referência é o documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter: a) os elementos que embasam a

avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações: 1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame; 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e 3. o cronograma físico-financeiro, se necessário; b) o critério de aceitação do objeto; c) os deveres do contratado e do contratante; d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária; e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços; f) o prazo para execução do contrato; e g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara. O termo de referência deve ser aprovado pelo Ordenador de Despesas, conforme inciso II do art. 14 do novo Decreto. **No caso dos autos, o termo de referência foi corretamente elaborado e anexado aos autos nas fls. 142-162. O despacho de aprovação pela autoridade competente consta na f. 162.**

2.5.2.1. INDICAÇÃO DA MARCA/FABRICANTE

Quanto à eventual indicação de marca/fabricante, cabe salientar que, a princípio, a legislação veda a preferência por marca, por representar restrição à ampla competitividade do certame. Todavia, não se pode olvidar que a indicação de marca é admitida em algumas hipóteses, como nas seguintes:

- a) necessidade de padronização do objeto;
- b) quando determinada marca ou modelo comercializado por mais de um fornecedor for a única capaz de atender o objeto contratual;
- c) como referência de qualidade ou quando for necessária para compreensão do objeto, situação em que será obrigatório o acréscimo de expressões como “ou similar ou de melhor qualidade”;

De qualquer forma, para justificar a indicação de marca, a motivação técnica deve ser claramente descrita, de forma a demonstrar sua pertinência ou indispensabilidade para a seleção do objeto pretendido, além de ser confirmada pela autoridade competente (TORRES, Ronny Charles Lopes de. *Leis de licitações públicas comentadas*. 11ª edição. Jus Podivm: Salvador, 2020. P. 178). Portanto, a justificativa correspondente deverá pautar-se em critérios técnicos e objetivos que demonstrem a sua imprescindibilidade para a plena satisfação do interesse público.

Desta forma, a proibição deve ser interpretada no sentido de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto e não pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

Registre-se que a Súmula nº 270/2012 do TCU admite, desde que previamente justificada, a indicação de marca para licitação de compras (inclusive *softwares*), para fins de padronização.

Súmula 270 do TCU:

Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificativa.

Por fim, importante ponderar a indicação e marca exige esmero planejamento, ainda na fase do estudo técnico preliminar, conforme salienta a Jurisprudência do TCU:

Especificações com potencial de restringir o caráter competitivo da licitação devem ser adequadamente fundamentadas, com base em estudos técnicos que indiquem a sua essencialidade para atender as necessidades do órgão ou da entidade contratante (TCU. Acórdão 1973/2020 Plenário - Representação, Relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira).

Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam às necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado (TCU. Acórdão 214/2020 Plenário - Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz).



No caso dos autos, o órgão assessorado indicou marca apenas como referência de qualidade, o que é permitido.

Vale ressaltar: é importante destacar que o órgão deve ficar atento para não prever no edital e anexos especificações excessivas que restrinjam indevidamente a competição. Na fase de planejamento da contratação, cabe ao órgão estudar e analisar cada item que deseja adquirir, as características dos produtos que atenderão suas necessidades e o mercado desses produtos, e colocar no edital as especificações necessárias dos produtos que pretendem adquirir, de forma a não direcionar a contratação a determinada(s) marca(s), por ser o detentor do conhecimento técnico e de suas necessidades que serão supridas com a aquisição, não cabendo ao órgão jurídico imiscuir em questões técnicas ou de mérito pois não participa da fase de planejamento da contratação. Eventualmente, algum produto que gerar dúvida poderá ser apontado pela análise jurídica, não retirando, porém, a responsabilidade do órgão pelo estudo e planejamento cabal da contratação.

2.6. Da adjudicação por itens (parcelamento)

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 8.666/93.

Importante lembrar que o TCU entende como obrigatória a adjudicação por item, nos editais das licitações, cujo objeto é divisível, desde que não haja prejuízo à contratação ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitante. Sempre bom lembrarmos sua sedimentada **Súmula 247**:

Súmula 247 do TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso em análise, o edital, item 1.2, indica que a adjudicação será por itens.

No item 9 do Estudo Técnico Preliminar consta a justificativa para o parcelamento.

2.7. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

De acordo com o art. 48, I, da LC nº 123/2006, alterado pela LC nº 147/2014, bem como o art. 6º do Decreto n. 8.538/2015, a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, e também de cooperativas (art. 34 da Lei nº 11.488/2007), para contratações de itens de valor inferior até R\$ 80.000,00. Além disso, o inciso III do art. 48 da LC 123/2006 dispõe que a administração pública deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto. A obrigação de dar tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte comporta exceções elencadas no art. 49, do mesmo diploma legal, e art. 10 do Decreto n. 8.538/2015. No caso sob análise, no item 4.1.2 consta que a participação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, pois todos os itens são de valores inferiores a R\$ 80.000,00.

2.8. ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O novo Decreto do Pregão - Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, previu no §1º do art. 3º que, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade

de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa. A forma presencial é admitida excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica. Assim, deve ser utilizada a forma de pregão eletrônico, uma vez que os objetos do certame são considerados serviços comuns, ou seja, bens razoavelmente padronizados “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais de mercado”. **O presente procedimento licitatório é destinado à aquisição de bens comuns, conforme classificação empreendida pelo órgão no item 4.1 do Termo de Referência.**

Adiciona-se que foi adotada a forma preferencial eletrônica e critério de julgamento de menor preço.

2.9. DA ADOÇÃO DO SRP

Também foi adotado o sistema de registro de preços (SRP), que é regulamentado pelo Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que em seu art. 3º contempla as hipóteses de cabimento. O rol é taxativo, segundo o entendimento da Advocacia-Geral da União esposado no Parecer nº 109/2013/DECOR/CGU/AGU, e Nota nº 108/2014/DECOR/CGU/AGU, de 08.12.2014. São hipóteses de cabimento: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **No caso sob análise, a justificativa para adoção do SRP constou na f. 110, sendo informado que não há possibilidade de prever o quantitativo exato a ser adquirido para suprir as necessidades da OM, existindo a possibilidade de contratações frequentes à medida que for demandado. Art. 3º, I, II e IV, do Decreto n. 7.892, de 22 de janeiro de 2013, com embasamento nos incisos I, II e IV do art. 3º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Entretanto, notou-se que há itens com apenas uma unidade (itens 8, 12, 18, 21, 26, 27), o que afasta a adoção do SRP com base nos incisos I, II e IV. Nota-se ainda que não houve divulgação de IRP, conforme justificativa de f. 117. Assim, para estes itens unitários, a licitação deve ser pregão eletrônico sem registro de preços, desde que haja dotação orçamentária. Ou os autos devem ser reformulados, para que seja feita uma justificativa com perfeito enquadramento em um dos incisos do art. 3º do Decreto 7892, de 2013.**

A possibilidade de adesão foi prevista no item 4.1 da minuta da Ata de Registro de Preços. *Aqui é necessário informar que há entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU, Ac. n. 757/2015 – Plenário – g.n.), no sentido de que “...a possibilidade de adesão para órgão não participante (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) não é uma obrigatoriedade a constar impensadamente em todos os editais de pregões para registro de preços, ...mas sim uma medida anômala e excepcional, uma faculdade que deve ser exercida de forma devidamente motivada”. No caso, o órgão justificou a possibilidade de adesão à ARP na f. 118.*

2.10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O artigo 3º, “caput”, da Lei nº 8.666, de 1993, dispõe que as contratações governamentais devem estabelecer critérios e práticas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

Assim, no planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios e práticas de sustentabilidade, a verificação de incidência de exigências de sustentabilidade em obrigações da contratada (logística reversa, destinação das embalagens, por exemplo) ou como requisito previsto em lei especial (de acordo com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993), bem como o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) do órgão, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 2012, c/c o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, que assim estabelece:

Fb 210

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da proibidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos nos processos administrativos. O compromisso com a sustentabilidade melhora a qualidade do gasto público, combate o desperdício, promove a redução de consumo, além de melhoria no ambiente de trabalho.

Nos termos do artigo acima transcrito, observa-se que as dimensões a serem consideradas são: econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo. Nesse sentido, cumpre ressaltar que o órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios e práticas de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar a(s) dimensão(ões) dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação (artigo 2º, § 1º, Decreto nº 10.024, de 2019). Sobre as diversas dimensões, há subsídios orientadores no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 4ª edição, agosto/2021, sendo que recentemente, nova versão, desde ano de 2021, está disponível para consultas (<https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>)**. Na escolha de produtos sustentáveis, segundo os termos do inciso XI do artigo 7º da Lei nº 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que gastem menos energia na sua produção.

Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, é recomendável, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares

Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além das legalmente previstas e constantes do Guia, desde que observados os demais princípios licitatórios.

Além do Guia Nacional, podem ser inseridos critérios de sustentabilidade nos pregões, com base no art. 5º da IN nº 01/2010 do MPOG. Ressalte-se, entretanto, que a indicação genérica de normas ambientais não supre o comando legal, pois os critérios de sustentabilidade devem constar detalhadamente nas especificações técnicas, no edital e/ou no contrato, devendo tal detalhamento ser providenciado.

Por vezes, a exigência de determinado requisito ambiental deriva de imposição normativa, editada pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc.). Nesses casos, a especificação técnica do objeto deve ser definida de acordo com as determinações da norma vigente, a depender do tipo de produto, recomendando-se o foco nos seguintes temas, quando cabíveis: promoção do descarte, coleta e reciclagem dos materiais, gerenciamento de resíduos, redução no índice de emissão de gases e poluição (vide o Guia Nacional para uma lista abrangente de objetos sujeitos a disposições normativas de caráter ambiental).

Deve-se mencionar, ainda, que a Lei nº 12.187, de 2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima, em especial, em seu artigo 6º, XII, adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas.

Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável previsto no artigo 3º, “caput”, da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

a) definir os critérios e práticas sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial combinado com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

b) verificar se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,

c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (obrigatório nos casos de pregão eletrônico e boa prática nos demais casos).

Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos. Se a Administração entender que os bens objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e

Pb 211

práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Cumpra-se por fim citar o recente PARECER n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU (NUP: 00688.000723/2019-45), aprovado pelo Subconsultor-Geral da União, pelo Despacho n. 00525/2021/GAB/CJU/AGU, cuja ementa é a seguinte:

EMENTA: I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;

II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;

III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

No presente caso, há previsão de critérios de sustentabilidade ambientais no item 4 do ETP. Todavia, o Guia Nacional de contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União prevê critérios de sustentabilidade ambientais para aquisição de bens de tecnologia da Informação e comunicação (f.197-199). Recomenda-se ao órgão justificar a não exigência dos critérios de sustentabilidade ambientais previstos no Guia Nacional de contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União, ou inseri-los no edital e Termo de Referência.

2.11. ANÁLISE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos demais requisitos previstos nos Decreto n. 7.892/2013 e Decreto n. 10.024/2019, conjugados com as regras da Lei n° 10.520, de 2002 e da Lei n° 8.666, de 1993, não analisados nos tópicos anteriores, e necessários à instrução da fase preparatória do pregão, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior a presente manifestação jurídica.

2.11.1. Autorização para abertura da licitação

A autorização para abertura da licitação devidamente assinada pela autoridade competente decorre da exigência do art. 21, inc. V do Decreto n° 3.555, de 2000 e arts. 8º, inc. V e 13, inc. III, do Decreto n° 10.024, de 2019 (pregão eletrônico). No presente caso, o despacho de autorização do Ordenador de Despesas consta na f. 6-10 e 105.

2.11.2. Justificativa da contratação

No presente processo a necessidade de contratação está devidamente delineada no Documento de formalização da Demanda (f. 105).

Quanto à estimativa das quantidades, cumpre ressaltar o teor da Orientação Normativa n° 02 de 03 de dezembro de 2020, cujo teor é o seguinte:

No caso de compra de bens, a Administração deverá observar o disposto no Art. 15, §7º, II, da Lei n° 8.666/93, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo

a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Êx: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc.).

No caso sob análise, a justificativa das quantidades consta no item 7 do Estudo Técnico preliminar.

2.11.3. Ato de designação do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio

O art. 8º, inc. VI, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exige a comprovação da legitimidade do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio. **No caso sob análise, foi localizado o ato de designação do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio nas fls. 108-109.**

2.11.4. Pesquisa de Preço

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial das parcelas de uma licitação como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

Outrossim, o inciso V do artigo 10 da Lei nº 8.429 de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) estatui a respeito:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

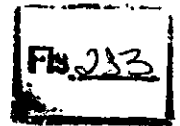
(...)

V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação do bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

A pesquisa de preços está prevista no art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002, art. 5º da Lei nº 8.666/1993), e também na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que revogou as Instruções Normativas nº 5, de 27 de junho de 2014, e Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispondo sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Conforme art. 12, a nova IN entrou em vigor na data de sua publicação, que ocorreu em 05.08.2020. Entretanto, conforme o parágrafo único, permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 5, de 2014, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados até a data de entrada em vigor desta norma, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas. **No caso, é aplicável a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, haja vista que a autuação se deu após o início da vigência da nova regra.** A nova IN prevê em seu art. 3º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo: I - identificação do agente responsável pela cotação; II - caracterização das fontes consultadas; III - série de preços coletados; IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável, e de acordo com o art. 4º, na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Quanto aos parâmetros, estabeleceu prazos de validade das pesquisas em relação à data de divulgação do instrumento convocatório. Dispõe o art. 5º:



Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

Quanto à pesquisa de preços com fornecedores, estabelece o § 2º, que deve ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do

proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Quanto à metodologia, dispõe a IN, art. 6º que serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

A IN, no §1º do art. 7º permite que sejam utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente. E no §2º prevê que, para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. Consta ainda a regra de que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados (§3º). É admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 7º). Há regras especiais para inexigibilidade de licitação, para itens de **Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva (art. 7º a 9º). Adiciona-se que o §3º do art. 1º da nova IN estendeu a sua aplicação para a aferição da vantajosidade das adesões às atas de registro de preços, e de acordo com o §2º do mesmo artigo, os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço de que a nova Instrução Normativa. E por sua vez, o art. 10, admite que o preço máximo a ser praticado na contratação possa assumir valor distinto do preço estimado na pesquisa de preços feita na forma da Instrução Normativa. O §1º veda qualquer critério estatístico ou matemático que incida a maior sobre os preços máximos. E o §2º dispõe que o preço máximo poderá ser definido a partir do preço estimado na pesquisa de preço, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada, que deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço (§3º).**

No caso sob análise, foram feitas pesquisas de preços no Painel de Preços, em sites da internet e orçamentos colhidos diretamente com os fornecedores, mediante pedido formal de cotação, que foram anexadas nas fls. 15-90 e 100-104.

O órgão elaborou o Relatório de Pesquisa de Preços (f. 91-98), contendo o período de realização, a metodologia aplicada que foi a média, os parâmetros de pesquisa utilizados, a série de preços coletados, o mínimo

de três preços, o preço médio estimado de cada item e a identificação do responsável pela pesquisa de preços. O órgão anexou ainda a justificativa da pesquisa de preços com fornecedores (f. 99).

Todavia, foram notadas as seguintes inconsistências verificadas por amostragem:

1. **há cotações do Painel de Preços que não atendem ao requisito temporal de 01 (um) ano de antecedência em relação à data estimada de divulgação do edital, conforme art. 5º, inciso I da IN 73, de 2020. Exemplo: 76 e 77, dentre outros.**

Cumpre lembrar que a IN 73/2020 trouxe o critério temporal que define quando a cotação é considerada atualizada, variando conforme o parâmetro, devendo o órgão atentar-se para essa exigência na realização da pesquisa de preços, descartando os preços desatualizados.

2. **Há pesquisas na internet sem a data de acesso, como exige o inciso III do art. 5º da IN 73, de 2020, sendo necessário que o órgão providencie a juntada das pesquisas com a data de acesso, ou, sendo isso impossível, que declare a impossibilidade e as respectivas datas de acesso. Ex: fl. 69-70, dentre outras.**

Adiciona-se que a análise foi feita por amostragem, cumprindo ao órgão zelar para que a IN 73/2020 seja observada na pesquisa de preços realizada nos presentes autos.

Recomenda-se seja a pesquisa de preços adequada à IN 73, de 2020.

2.11.5. Intenção de Registro de Preços

Nos termos do art. 4º e 5º, I, do Decreto nº 7.892/13, o órgão licitante deve realizar o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados. Segundo o §1º do art. 4º do Decreto nº 7.892/13, a divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.

No procedimento sob análise, foi o órgão assessorado justificou a dispensa da divulgação da IRP na f. 118.

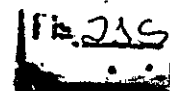
2.11.6. Previsão de recursos orçamentários

A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme dispõe o artigo 10, IX, Lei 8.429, de 1992, e artigos 38 e 55 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cabe também alertar para que seja anexada a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52, do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".



Em se tratando de licitação para Registro de Preços é aplicável a Orientação Normativa AGU n. 20/2009, nos seguintes termos: “Na licitação para registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”. **Portanto, o órgão deverá zelar pelo seu cumprimento e promover a indicação em momento anterior à celebração do contrato ou retirada do respectivo termo substitutivo.**

No mesmo sentido o Decreto nº 7.892, de 2013, em seu artigo 7º, § 2º, e o Decreto nº 10.024, de 2019, artigo 8º, inciso IV.

2.11.7. Minuta do Edital e Anexos

O art. 8º, inc. VII e VIII, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exige que o processo licitatório seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Nesse aspecto, não existe nenhuma ressalva a se fazer, visto que os documentos essenciais se encontram nos autos.

Inicialmente, cumpre destacar que o órgão adotou os modelos elaborados nacionalmente pela AGU mais atualizados. Esta adoção é, inclusive, recomendada pela Instrução Normativa nº 05, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, artigos 29 e 35.

Embora a presente contratação não envolva serviços, pode-se identificar na adoção das minutas padronizadas pela AGU uma boa prática administrativa replicável nas licitações de aquisição.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, **é importante que o órgão acompanhe eventuais atualizações feitas pela AGU.**

Quanto à minuta do edital e seus anexos, constata-se que suas cláusulas foram redigidas com clareza e em conformidade com a legislação aplicável, e seguiram os modelos da Advocacia-Geral da União mais atualizados, **com exceção do Termo de Referência.** Passa-se a análise de cada peça.

Termo de Referência:

O termo de referência deve conter os requisitos descritos no art. 3º, inc. XI, alínea a e 14, incs. II, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico). No caso específico dos autos, o Termo de Referência foi anexado, **cumprindo fazer a(s) ressalva(s) abaixo.**

- Em relação ao Item 1.5 do Termo de referência convém observar que o prazo de 12 (doze) meses é muito longo para um contrato de compra e venda com prazo de entrega de 30 dias, devendo ser reduzido e ser suficiente para contemplar o prazo de entrega, recebimento e pagamento. Uma vigência de doze meses para contrato de compra e venda se justificaria para compras com entregas parceladas, ou prazo de entrega maior, previstas em cronograma, já com a dotação orçamentária para a despesa. Quanto ao termo inicial da vigência da contratação, está equivocado prever como tal a vigência da ata de registro de preços, pois se tratam de instrumentos distintos que não se confundem. Observa-se que um pedido de fornecimento, que dará início a uma contratação pode ser firmado no último dia do prazo de vigência da ata de registro de registro, e é a partir da aceitação/recebimento do pedido de fornecimento que terá início a vigência da contratação. Recomenda-se que seja retificado o item mencionado.

Edital:

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 14, inc. III e IV, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico), art. 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 (SRP) e art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993. Não há ressalvas a serem feitas.

Ata de Registro de Preços:

Os requisitos da minuta da ata de registro de preços estão previstos no Decreto nº 7.892, de 2013, devendo estar em conformidade também com a minuta do edital e do termo de referência.

No presente caso, verifica-se que a minuta foi juntada ao processo e atende a tais pressupostos. **Cumpr**
fazer a(s) ressalva(s) abaixo:

- no item 5.1, entendemos que o termo inicial mais adequado do prazo de validade da ata de registro de preços é a data da assinatura ou da publicação pois antes da assinatura o documento não vincula e não produz efeitos em relação às partes interessadas.

- No item 7.1 recomenda-se inserir:

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

Minuta de Contrato ou Instrumento Substitutivo:

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 62, prevê que o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação (inferiores à R\$ 176.000,0, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. E em seu §4º, dispõe que é dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata (prazo igual ou menor que 30 dias corridos - TCU-Plenário 1234/2018) e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

No caso, o órgão elaborou a minuta do contrato, adotando o modelo da AGU. **Cumpr**
ressalva(s) abaixo:

- no preâmbulo, é necessário retificar o número do NUP.

- O Item 21.1.1 do edital prevê cessão de crédito decorrente da contratação, nos termos previstos na minuta contratual, a qual, por sua vez, não trouxe as regras da cessão. Recomenda-se a inserção no contrato das regras de cessão de crédito, conforme modelo de contrato da AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/compras-pregao-eletronico>).

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Advocacia-Geral da União, por intermédio de seu membro (art. 131 da Constituição Federal, art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993 e art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993), opina, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, **pela existência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo e pela aprovação da minuta do edital e anexos, que restarão superados com o atendimento das recomendações contidas nos itens 2.5.2.1, 2.9, 2.10, 2.11.4 e 2.11.7 do presente parecer.**

Atendidas as recomendações do item acima citado, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999), será possível dar-se o prosseguimento do processo, nos seus demais termos, sem necessidade de nova manifestação da E-CJU Aquisições.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2022.



Chris Giuliana Abe Asato
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64203001849202211 e da chave de acesso e630658a

Documento assinado eletronicamente por CHRIS GIULIANA ABE ASATO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 920050412 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CHRIS GIULIANA ABE ASATO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 24-06-2022 18:49. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

Fls. 238

Manaus, AM, 28 de junho de 2022.

Req.: nº 002/22 - Set Mat

Do Ch Setor de Material do CECMA

Ao Sr OD CECMA

Assunto: abertura de Processo Licitatório

Ref.: Art 13 da IG 12-02

Anexo: Relatório de Pesquisa de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos autorização para abertura de Processo Licitatório para eventual aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades deste Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM.

33.90.30.29 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Item	CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Pedido mínimo
1	425210	Cabo P2 x P10 <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Material condutor: cobre; - Comprimento: no mínimo 1,8 metros; - Conectores: 1 P2 estéreo x 2 P10 mono; e - Formação do condutor: 2/0,20mm. Garantia mínima: 12 meses	Und	5	RS 29,05	RS 145,25	1
2	428666	Cabo P10 x P10: <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Tipo: áudio e vídeo; - Conectores: P10 x P10; e - Comprimento: no mínimo 10 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	7	RS 58,17	RS 407,19	2
3	330920	Cabo XLR x XLR <u>Especificações técnicas do produto</u> - Aplicação: caixa/mesa de som; - Tipo: cabo XLR fêmea x XLR macho; e - Comprimento: no mínimo 15 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	6	RS 72,93	RS 437,58	1
4	479550	Cabo P2 x XLR <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Condutor: blindado com carbono e malha trançada em cobre; - Plugues: XLR fêmea de 1/4 polegadas x p2 metal c/ mola banhado a ouro; - Fluxo de sinal: superior e resistência a corrosão; e - Camadas de blindagem: duas. Garantia mínima: 12 meses	Und	5	RS 56,52	RS 282,60	1
5	439279	Cabo P2 x P2 <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Aplicação: áudio e vídeo; - Material condutor: cobre; - Material isolamento condutor: PVC; - Conectores: P2 macho x P2 macho; e - Comprimento: no mínimo 5 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	4	RS 30,88	RS 123,52	1

44.90.52.06 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Item	CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Pedido mínimo
6	150531	Rádio comunicador portátil com 8 canais de comunicação <u>Especificações Técnicas:</u> - Frequência UHF (450-470 mhz) ou VHF (150-170 mhz); - Bateria de li-ion; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Seleção de fonte de alimentação (1 ou 2 Watts); - Controle Ganho do microfone auxiliar; - Auto varredura; - Economia de bateria; - Interface USB para o CPS; - Controle Mic Gain do rádio; - Varredura e lista de varredura; - Codificação; - Temporizador de transmissão; - Militar 810 C, D, E, F, G e IP54/55; - Homologado pela ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador, 1 (um) clip de cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: Rva-50 ou superior).	Und	30	RS 1.530,66	RS 45.919,80	5

7	150531	<p>Rádio comunicador portátil com 16 canais de comunicação</p> <p><u>Especificações Técnicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência: UHF: (entre 400 - 600 mhz) ou VHF (entre 136- 200 Mhz); - Potência de saída RF: UHF (mínimo de 4W em alta) e VHF (mínimo de 5W em alta); - Programação via software; - Bateria de li-on 2000mah; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Modo dual digital, comunicação de voz, modo direto de capacidade dual, atende aos padrões de rádio móvel digital (DMR), atende às regras de narrowbanding; - Homologado pela ANATEL; - Proteção operacional: protegido contra água - padrão IPX5, no mínimo IP 55; - Especificações militares: 810C,D, E e F; - Tela colorida de alta resolução, com teclado alfanumérico completo (mínimo de 20 canais); - Duração da carga da bateria: mínimo de 13 horas; - Possuir Bloqueio do canal ocupado, lista de contato (agenda telefônica), indicador de carga da bateria, desvio de chamadas, identificação de chamadas, alerta de chamada, voz e dados integrados; - Licenciado e aprovado através de certificação da ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador e 1 (uma) capa de proteção em material resistente, com clip para fixação no cinto. <p>Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: ICF 3161, DGP, DEP 570, NX 300GE).</p>	Und	10	R\$ 5.120,00	R\$ 51.200,00	2
8	482665	<p>Drone</p> <p><u>Especificações técnicas do produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Câmera: zoom óptico de 2x; - Abertura 1/2.3, 12mp, 4k; - Estabilizador: (gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro); - GPS; - Sistema detector de obstáculo omnidirecional; - Braços: dobráveis (articulados); - Duração de voo: no mínimo 30 minutos; - Suporte: expansível para cartão de memória micro SD de no mínimo 64GB; - Cartão de memória: no mínimo 64GB; - Peso: 905g; - Aeronave homologada pela anatel; e - Bateria extra: 02 (duas). <p>Garantia mínima: 12 meses (Ref.: dji mavic 2 + ki fly more ou superior)</p>	Und	1	R\$ 9.531,03	R\$ 9.531,03	1

44.90.52.30 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Item	CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Pedido mínimo
9	276044	<p>Estabilizador 300VA</p> <p><u>Especificações do produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Frequência: 60 Hz; - Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; e - Cabo de alimentação: no mínimo 1,0m. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: USP300S ou superior)</p>	Und	18	R\$ 137,97	R\$ 2.483,46	3
10	41629	<p>Nobreak 1200VA, 6 tomadas 110V</p> <p><u>Especificações do produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 1.200VA; - Bateria interna: 12 Vdc / 7 Ah; - Função De Start; e - Carregamento automático mesmo com o aparelho desligado. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Xnb 1200VA ou superior)</p>	Und	2	R\$ 614,94	R\$ 1.229,88	1
11	41629	<p>Nobreak 1500VA</p> <p><u>Especificações do produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Tempo de recarga típico: 3 horas; - Interface Port(s): RJ-45 Serial; - Painel de controle: console LCD; e - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; - Capacidade de energia de saída: 900Watts / 1,44 kVA; e - Tipo de bateria: bateria selada chumbo ácido. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Smc15002u-Br - Rack 2U ou superior)</p>	Und	2	R\$ 4.906,28	R\$ 9.812,56	1

44.90.52.33 EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO

Item	CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Pedido mínimo
12	217445	<p>Projeter Multimídia</p> <p><u>Especificações do produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia da tela: DLP; - Luminosidade: 5000 lúmens; - Contraste: 300.000:1; - Resolução de Tela: 1920 x 1080; - Resolução: 3840 x 2160; - Interface do hardware: HDMI; - Tipo de fonte de luz: Laser; <p>Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: ZH506T ou superior)</p>	Und	1	R\$ 24.026,66	R\$ 24.026,66	1
13	217445	<p>Projeter Multimídia</p> <p><u>Especificações do produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia da tela: 3LCD ou superior; - Luminosidade: 3400 lúmens; - Resolução: XGA (1024 x 768); - Lâmpada: 5.500 horas (normal)/ 12.000 horas (eco); e - Conexões de entrada: D-SUB 15 Pin / RCA Video / HDMI. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: V11H981020 ou superior)</p>	Und	2	R\$ 6.277,19	R\$ 12.554,38	1

14	246523	Mesa de som analógica de 6 canais <u>Especificações do produto:</u> - Voltagem: bivolt; - Quantidade de canais: 6 (2 Mic / 6 Line Inputs (2 mono + 2 stereo) / 1 Stereo Bus); - Tipo de console: Analógica; - Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz; e - Equalizador 3 Bandas. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: MG06X ou superior)	Und	2	RS 1.178,20	RS 2.356,40	
15	44032	Microfone com fio: <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Características: profissional com cabo; - Padrão: polar unidirecional; - Resposta de frequência: 50 hz a 16 khz; - Proteção do globo sólido: aço - Comprimento do cabo : no mínimo 3m; - Sensibilidade: 94db; - Aplicação: vocal e instrumentos; e - Impedância: 600 ohms. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SV100 ou superior)	Und	4	RS 273,93	RS 1.095,72	
16	306679	Caixa de som: <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Características: autoalimentada; - Potência: 500w rms; - Número de vias: 02 (duas); - SPL máximo: 127 db; - Padrão de cobertura acústica (nominal): 90x 60; - Tipo de suporte: com ângulo fixo para haste; - Projeto do amplificador: alta eficiência classe D; - Alto-falante principal: no mínimo 15 polegadas; - Tipos de alto-falante: woofer e subwoofer; e - Conectores: XLR e P10. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: EON615 ou superior)	Und	4	RS 3.950,49	RS 15.801,96	1
17	44032	Microfone sem fio <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Tipo de conexão: XLR; - Responsividade/ faixa de som mínima: 100 db; - Frequência de trabalho: entre 600 a 700 mhz; e - Resposta de áudio: 100hz-10khz. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: UHFJWLU-585 ou superior)	Und	3	RS 666,56	RS 1.999,68	1
18	150325	Câmera digital <u>Especificações técnicas do produto:</u> - 24 Megapixels; - Lente: 18x55; - Video: full hd e Wi-Fi; - Tipo de flash: automático/manual; - Alcance do flash: até uma distância focal de 17mm; - Lentes compatíveis: ef / ef-s; - Zoom óptico: 3x (lente); - Tamanho do display (led): 3.0 Polegadas; e - Tipo de visor: tela e óptico. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SL3 DSLR ou superior)	Und	1	RS 5.897,53	RS 5.897,53	1

44.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

Item	CATMAT	Descrição do Material	Und	Qtdes	Valor Unitário	Valor Total	Pedido mínimo
19	480188	Notebook <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 256 GB; - Sistema Operacional: Windows 10 Home; - Processador: 2 núcleos/4 threads, 6 MB memória cache; - Tela: 14 polegadas Led 1920 x 1080; - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45); e Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A514-54-384J ou superior)	Und	6	RS 3.095,63	RS 18.573,78	2
20	472321	Notebook <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache; - Tela: 15.6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A515-56-57LB ou superior)	Und	6	RS 3.943,33	RS 23.659,98	2
21	482382	Notebook <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 16 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: no mínimo 4 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Tela: 15.6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: 15 11101-M60s ou superior)	Und	1	RS 6.557,78	RS 6.557,78	1

22	483505	Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas <i>Especificações do produto:</i> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 240 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache;; - Velocidade do processador: no mínimo 3,2 Ghz - Monitor: 21 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses.	Und	12	RS 1.807,65	RS 21.691,80	2
23	472411	Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas <i>Especificações do produto:</i> - Memória RAM 16 GB DDR3; - Armazenamento: SSD 480 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: no mínimo 8 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Velocidade do processador: no mínimo 3,4 GHz - Monitor: 21 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses.	Und	6	RS 3.518,17	RS 21.109,02	1
24	466090	Impressora Multifuncional Laser Monocromática <i>Especificações do produto:</i> - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: tonner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCP-1617NW ou superior)	Und	4	RS 1.711,67	RS 6.846,68	2
25	446929	Impressora Multifuncional Laser Jet Monocromática <i>Especificações do produto:</i> - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: tonner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas - Velocidade de impressão: no mínimo 18 ppm. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: M1212NF ou superior)	Und	4	RS 1.902,49	RS 7.609,96	2
26	264535	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta <i>Especificações do produto:</i> - Tecnologia de Impressão: jato de tinta colorida; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Resolução da cópia: máxima em dpi; - Impressão: no mínimo 1.200 x 6.000 dpi; - Digitalização: no mínimo 1.200 x 1.200 dpi; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCPT820DW ou superior)	Und	1	RS 2.398,22	RS 2.398,22	1
27	480090	Servidor Rack 2U <i>Especificações do produto:</i> - Processador: 2x (1,9 GHz, 6 núcleos/6 threads, 9.6GT/s, 8.25M Cache, sem turbo, TDP 85W DDR4-2133); - Memória: 2x 32GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC); - RAID: RAID 5; - Armazenamento: 3x 4TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug; - Placas de rede adicionais: Placa de interface de rede Broadcom 5719 de 4portas, 1 Gbit; e - Trilhos estáticos para racks de 2/4 hastes. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: PowerEdge R540 ou superior)	Und	1	RS 45.915,83	RS 45.915,83	1

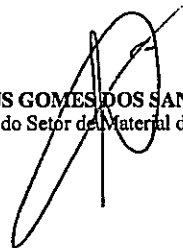
225
2

1

VALOR TOTAL ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO

RS 339.668,25

WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
 Chefe do Setor de Material do CECMA



Despacho do Fiscal Administrativo:

1. Concordo com a presente solicitação; e
2. Encaminhe-se para apreciação superior.

Manaus, AM, 28 de junho de 2022.

JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - Cap
 Fiscal Administrativo do CECMA



Despacho do Ordenador de Despesas:

Fls. 222

a. Considerando que este Órgão necessita licitar os materiais especificados na Parte Requisitória nº 02/2022, de 12 de abril de 2022, a fim de suprir as necessidades de material permanentes e de consumo do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia e considerando o disposto no Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2012, no Art. 1º do Dec. nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, autorizo a abertura do Processo Licitatório nº 07/2022, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, tipo menor preço unitário por ITEM, para eventual aquisição de equipamentos para processamento de dados, equipamentos para áudio, vídeo e foto e equipamento de comunicação; e



b. De acordo com o Inc. VI do Art. 8º do Dec. nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro e equipe adotem as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor.

Manaus, AM, 28 de junho de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA

NUP: 64203.001849/2022-11



Fl. 223



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática e comunicação

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Junho de 2022

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5° da IN 73/2020

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Und	Qtd	UASG	Licitação	Preço Unt
1	Cabo P2 x P10 <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Material condutor: cobre; - Comprimento: no mínimo 1,8 metros; - Conectores: 1 P2 estéreo x 2 P10 mono; e - Formação do condutor: 2/0,20mm. Garantia mínima: 12 meses	Und	10	988477	78/2021	R\$ 26,00
			15	158148	19/2022	R\$ 29,15
			5	984675	336/2021	R\$ 32,00
2	Cabo P10 x P10: <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Tipo: áudio e vídeo; - Conectores: P10 x P10; e - Comprimento: no mínimo 10 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	1	153035	43/2021	R\$ 51,00
			2	160172	36/2021	R\$ 54,50
			6	154358	18/2021	R\$ 69,00
3	Cabo XLR x XLR <i>Especificações técnicas do produto</i> - Aplicação: caixa/mesa de som; - Tipo: cabo XLR fêmea x XLR macho; e - Comprimento: no mínimo 15 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	10	120643	14/2020	R\$ 69,90
			80	160343	21/2021	R\$ 72,88
			1	160418	90/2021	R\$ 76,00

5	Cabo P2 x P2 <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Aplicação; áudio e vídeo; - Material condutor: cobre; - Material isolamento condutor: PVC; - Conectores: P2 macho x P2 macho; e - Comprimento: no mínimo 5 metros. Garantia mínima: 12 meses	Und	1	984165	133/2021	R\$ 28,00
			109	160313	03 /2021	R\$ 30,00
			4	984675	336/2021	R\$ 34,63
9	Estabilizador 300VA 115V <u>Especificações do produto:</u> - Frequência: 60 Hz; - Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; e - Cabo de alimentação: no mínimo 1,0m. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: USP300S ou superior)	Und	10	791010	14/2021	R\$ 132,50
			13	984683	18/2021	R\$ 140,47
			7	984683	15/2021	R\$ 140,93
10	Nobreak 1200VA, 6 tomadas 110V <u>Especificações do produto:</u> - Potência: 1.200VA; - Bateria interna: 12 Vdc / 7 Ah; - Função Dc Start; e - Carregamento automático mesmo com o aparelho desligado. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Xnb 1200VA ou superior)	Und	80	980068	27/2021	R\$ 600,00
			59	153038	34/2021	R\$ 615,00
			10	160526	09/ 2021	R\$ 629,83
11	Nobreak 1500VA <u>Especificações do produto:</u> - Tempo de recarga típico: 3 horas; - Interface Port(s): RJ-45 Serial; - Painel de controle: console LCD; e - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; - Capacidade de energia de saída: 900Watts / 1.44 kVA; e - Tipo de bateria: bateria selada chumbo ácido. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Smc15002u-Br - Rack 2U ou superior)	Und	6	160002	12 /2021	R\$ 4.288,88
			9	160395	04 /2021	R\$ 4.999,95
			1	985603	77/2021	R\$ 5.430,00
13	Projektor Multimídia <u>Especificações do produto:</u> - Tecnologia da tela: 3LCD ou superior; - Luminosidade: 3400 lúmens; - Resolução: XGA (1024 x 768); - Lâmpada: 5.500 horas (normal)/ 12.000 horas (eco); e - Conexões de entrada: D-SUB 15 Pin / RCA Vídeo / HDMI. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: V11H981020 ou superior)	Und	41	158125	102/2021	R\$ 5.431,67
			4	389222	06 /2021	R\$ 6.500,00
			7	160364	04 /2021	R\$ 6.899,90
19	Notebook <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 256 GB; - Sistema Operacional: Windows 10 Home; - Processador: 2 núcleos/4 threads, 6 MB memória cache; - Tela: 14 polegadas Led 1920 x 1080; - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45); e Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A514-54-384J ou superior)	Und	50	981975	34/2021	R\$ 2.899,00
			17	160163	12 /2021	R\$ 3.177,90
			5	981871	15/2021	R\$ 3.210,00

20	Notebook <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache; - Tela: 15.6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A515-56-57LB ou superior)	Und	12	720305	07 /2021	R\$ 3.910,00
			11	985531	114/2021	R\$ 3.920,00
			8	982333	12/2022	R\$ 4.000,00
21	Notebook <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 16 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: no mínimo 4 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Tela: 15.6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: 15 II 101-M60s ou superior)	Und	2	928620	11 /2021	R\$ 6.360,00
			3	980277	21/2021	R\$ 6.483,33
			400	153034	25/2021	R\$ 6.830,00
24	Impressora Multifuncional Laser Monocromática <u>Especificações do produto:</u> - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: tonner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCP-1617NW ou superior)	Und	7	160454	11 /2021	R\$ 1.650,00
			7	160454	11 /2021	R\$ 1.695,00
			8	984859	03 /2021	R\$ 1.790,00
25	Impressora Multifuncional Laser Jet Monocromática <u>Especificações do produto:</u> - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: tonner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas - Velocidade de impressão: no mínimo 18 ppm. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: M1212NF ou superior)	Und	4	160521	03 /2021	R\$ 1.808,32
			15	786810	21/2020	R\$ 1.919,86
			5	926938	35/2021	R\$ 1.979,30
26	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta <u>Especificações do produto:</u> - Tecnologia de Impressão: jato de tinta colorida; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Resolução da cópia: máxima em dpi; - Impressão: no mínimo 1.200 x 6.000 dpi; - Digitalização: no mínimo 1.200 x 1.200 dpi; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCPT820DW ou superior)	Und	14	160242	55/2021	R\$ 2.334,67
			10	160113	11/2021	R\$ 2.370,00
			20	160379	5/2021	R\$ 2.490,00

() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso

Item	Objeto	Und	Razão Social	CNPJ	Preço Unt
4	Cabo P2 x XLR <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Condutor: blindado com carbono e malha trançada em cobre; - Plugues: XLR fêmea de 1/4 polegadas x p2 metal c/ mola banhado a ouro; - Fluxo de sinal: superior e resistência a corrosão; e - Camadas de blindagem: duas. Garantia mínima: 12 meses	Und	ShopTime S/A	01.104.894/0001-22	R\$ 53,55
			Lojas Americanas S.A	33.014.556/0001-96	R\$ 56,52
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 59,50
8	Drone <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Câmera: zoom óptico de 2x; - Abertura 1/2.3, 12mp, 4k; - Estabilizador: (gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro); - GPS; - Sistema detector de obstáculo omnidirecional; - Braços: dobráveis (articulados); - Duração de voo: no mínimo 30 minutos; - Suporte: expansível para cartão de memória micro SD de no mínimo 64GB; - Cartão de memória: no mínimo 64GB; - Peso: 905g; - Aeronave homologada pela anatel; e - Bateria extra: 02 (duas). Garantia mínima: 12 meses (Ref.: dji mavic 2 + ki fly more ou superior)	Und	Casas Bahia Comercial LTDA	59.291.534/0001-67	R\$ 8.909,10
			Magazine Luiza S/A	47.960.950/0001-21	R\$ 9.785,00
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 9.899,00
12	Projektor Multimídia <u>Especificações do produto:</u> - Tecnologia da tela: DLP; - Luminosidade: 5000 lúmens; - Contraste: 300.000:1; - Resolução de Tela: 1920 x 1080; - Resolução: 3840 x 2160; - Interface do hardware: HDMI; - Tipo de fonte de luz: Laser; Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: ZH506T ou superior)	Und	Casas Bahia Comercial LTDA	59.291.534/0001-67	R\$ 22.990,00
			HT Áudio e Video	22.458.144/00001-29	R\$ 24.090,00
			Global Projetores	06.002.035/0001-46	R\$ 25.000,00
14	Mesa de som analógica de 6 canais <u>Especificações do produto:</u> - Voltagem: bivolt; - Quantidade de canais: 6 (2 Mic / 6 Line Inputs (2 mono + 2 stereo) / 1 Stereo Bus); - Tipo de console: Analógica; - Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz; e - Equalizador 3 Bandas. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: MG06X ou superior)	Und	Lojas Americanas S/A	33.014.556/0001-96	R\$ 1.078,30
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 1.198,12
			Ninja Som Comercio LTDA	07.282.516/0005-49	R\$ 1.258,20

15	Microfone com fio: <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Características: profissional com cabo; - Padrão: polar unidirecional; - Resposta de frequência: 50 hz a 16 khz; - Proteção do globo sólido: aço - Comprimento do cabo : no mínimo 3m; - Sensibilidade: 94db; - Aplicação: vocal e instrumentos; e - Impedância: 600 ohms. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SV100 ou superior)	Und	Magazine Luiza S/A	47.960.950/0001-21	R\$ 260,00
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 279,00
			Amazon Serviços de Varejo do Brasil LTDA	15.436.940/0001-03	R\$ 282,79
16	Caixa de som: <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Características: autoalimentada; - Potência: 500w rms; - Número de vias: 02 (duas); - SPL máximo: 127 db; - Padrão de cobertura acústica (nominal): 90x 60; - Tipo de suporte: com ângulo fixo para haste; - Projeto do amplificador: alta eficiência classe D; - Alto-falante principal: no mínimo 15 polegadas; - Tipos de alto-falante: woofer e subwoofer; e - Conectores: XLR e P10. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: EON615 ou superior)	Und	Lojas Americanas S/A	33.014.556/0001-96	R\$ 3.950,49
			ShopTime S/A	01.104.894/0001-22	R\$ 3.950,49
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 3.950,49
17	Microfone sem fio <u>Especificações técnicas do produto:</u> - Tipo de conexão: XLR; - Responsividade/ faixa de som mínima: 100 db; - Frequência de trabalho: entre 600 a 700 mhz; e - Resposta de áudio: 100hz-10khz. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: UHFJWLU-585 ou superior)	Und	ShopTime S/A	01.104.894/0001-22	R\$ 599,90
			Lojas Americanas S/A	33.014.556/0001-96	R\$ 699,90
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 699,90
18	Câmera digital <u>Especificações técnicas do produto:</u> - 24 Megapixels; - Lente: 18x55; - Video: full hd e Wi-Fi; - Tipo de flash: automático/manual; - Alcance do flash: até uma distância focal de 17mm; - Lentes compatíveis: ef / ef-s; - Zoom óptico: 3x (lente); - Tamanho do display (lcd): 3.0 Polegadas; e - Tipo de visor: tela e óptico. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SL3 DSL.Rou superior)	Und	Amazon Serviços de Varejo do Brasil LTDA	15.436.940/0001-03	R\$ 5.661,58
			Lojas Americanas S/A	33.014.556/0001-96	R\$ 5.999,00
			Magazine Luiza S/A	47.960.950/0001-21	R\$ 6.032,03
22	Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 240 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache; - Velocidade do processador: no mínimo 3,2 Ghz - Monitor: 19 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses.	Und	Amazon Serviços de Varejo do Brasil LTDA	15.436.940/0001-03	R\$ 1.769,95
			Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 1.784,15
			Lojas Americanas S/A	33.014.556/0001-96	R\$ 1.868,86

23	Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas <u>Especificações do produto:</u> - Memória RAM 16 GB DDR3; - Armazenamento: SSD 480 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: no mínimo 8 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Velocidade do processador: no mínimo 3,4 GHz - Monitor: 21 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses.	Und	Submarino S/A	02.930.076/0001-41	R\$ 3.215,61
			Casas Bahia Comercial LTDA	59.291.534/0001-67	R\$ 3.539,90
			Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	01.438.784/0048-60	R\$ 3.799,00
27	Servidor Rack 2U <u>Especificações do produto:</u> - Processador: 2x (1.9 GHz, 6 núcleos/6 threads, 9.6GT/s, 8.25M Cache, sem turbo, TDP 85W DDR4-2133); - Memória: 2x 32GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC); - RAID: RAID 5; - Armazenamento: 3x 4TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug; - Placas de rede adicionais: Placa de interface de rede Broadcom 5719 de 4portas, 1 Gbit; e - Trilhos estáticos para racks de 2/4 hastes. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: PowerEdge R540 ou superior)	Und	DELL Computadores do Brasil LTDA	72.381.189/0001-10	R\$ 45.320,00
			Serve Center Tecnologia da Informacao Ltda	04.646.829/0001-17	R\$ 46.200,00
			Sociedade Nacional Servidores do Brasil	97.496.558/0001-41	R\$ 46.227,50

(X) IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. Para os itens abaixo, não foram encontrados preços que atendessem as especificações do objeto ou estivessem com o preço condizente ao praticado no mercado.

6	Rádio comunicador portátil com 8 canais de comunicação <u>Especificações Técnicas:</u> - Frequência UHF (450-470 mhz) ou VHF (150-170 mhz); - Bateria de li-ion; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Seleção de fonte de alimentação (1 ou 2 Watts); - Controle Ganho do microfone auxiliar; - Auto varredura; - Economia de bateria; - Interface USB para o CPS; - Controle Mic Gain do rádio; - Varredura e lista de varredura; - Codificação; - Temporizador de transmissão; - Militar 810 C, D, E, F, G e IP54/55; - Homologado pela ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador, 1 (um) clip de cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: Rva-50 ou superior).	Und	JEVIN COMERCIO E SERVIÇOS	31.969.702/0003-73	R\$ 1.192,00
			DRJ Radiocomunicacao LTDA	83.159.087/0001-71	R\$ 1.400,00
			Inter Telecom Comércio Ltda	06.936.357/0001-62	R\$ 2.000,00

7	<p>Rádio comunicador portátil com 16 canais de comunicação <u>Especificações Técnicas:</u> - Frequência: UHF: (entre 400 - 600 mhz) ou VHF (entre 136- 200 Mhz); - Potência de saída RF: UHF (mínimo de 4W em alta) e VHF (mínimo de 5W em alta); - Programação via software; - Bateria de li-on 2000mah; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Modo dual digital, comunicação de voz, modo direto de capacidade dual, atende aos padrões de rádio móvel digital (DMR), atende às regras de narrowbanding; - Homologado pela ANATEL; - Proteção operacional: protegido contra água – padrão IPX5, no mínimo IP 55; - Especificações militares: 810C,D, E e F; - Tela colorida de alta resolução, com teclado alfanumérico completo (mínimo de 20 canais); - Duração da carga da bateria: mínimo de 13 horas; - Possuir Bloqueio do canal ocupado, lista de contato (agenda telefônica), indicador de carga da bateria, desvio de chamadas, identificação de chamadas, alerta de chamada, voz e dados integrados; - Licenciado e aprovado através de certificação da ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador e 1 (uma) capa de proteção em material resistente, com clip para fixação no cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: ICF 3161, DGP, DEP 570, NX 300GE).</p>	Und	JEVIN COMERCIO E SERVIÇOS	31.969.702/0003-73	R\$ 4.760,00
			DRJ Radiocomunicacao LTDA	83.159.087/0001-71	R\$ 5.100,00
			Inter Telecom Comércio Ltda	06.936.357/0001-62	R\$ 5.500,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao seguinte resultado:

Item	Preço de Referência
1	R\$ 29,05
2	R\$ 58,17
3	R\$ 72,93
4	R\$ 56,52
5	R\$ 30,88
6	R\$ 1.530,66
7	R\$ 5.120,00
8	R\$ 9.531,03
9	R\$ 137,97
10	R\$ 614,94
11	R\$ 4.906,28
12	R\$ 24.026,66
13	R\$ 6.277,19
14	R\$ 1.178,20
15	R\$ 273,93
16	R\$ 3.950,49
17	R\$ 666,56
18	R\$ 5.897,53
19	R\$ 3.095,63
20	R\$ 3.943,33
21	R\$ 6.557,78
22	R\$ 1.807,65
23	R\$ 3.518,17
24	R\$ 1.711,67
25	R\$ 1.902,49
26	R\$ 2.398,22
27	R\$ 45.915,83

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus - Am, 28 de junho de 2022


TIAGO KAIQUI PEREIRA MARQUES – 2º Ten

Responsável pela Pesquisa

MÉDIA

R\$ 29,05

MEDIANA

R\$ 29,15

MENOR

R\$ 26

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

425210

9884770500078202100053, 9846750500336202100014, 1581480500019202200065

Ano da Compra Modalidade da Compra

2022, 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00078/2021	00053	Pregão	425210	CABO ÁUDIO E VIDEO		UNIDADE	10	R\$26	IBELINKI & SOUZA LTDA	ESTADO DO PARANA	988477 - PREF.MUN.DE SULINA	15/12/2021
00019/2022	00065	Pregão	425210	CABO ÁUDIO E VIDEO		UNIDADE	15	R\$29,15	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	13/04/2022
00336/2021	00014	Pregão	425210	CABO ÁUDIO E VIDEO		UNIDADE	5	R\$32	QUALITY ATACADO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE JTAUNA	27/12/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 614,94** MEDIANA **R\$ 615,00** MENOR **R\$ 600**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra
318896 **160526050009202100028**, **9800680500027202100025**, **1530380500034202100012** **2022**, **2021** **Pregão**

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2021	00025	Pregão	318896	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	80	R\$600	J. E. BRITO DE FARIAS	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	18/10/2021
00034/2021	00012	Pregão	318896	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	59	R\$615	ALESSANDRA MILANI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	12/11/2021
00009/2021	00028	Pregão	318896	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	10	R\$629,83	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160526 - 3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	23/02/2022

72032



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 2.398,22

R\$ 2.370,00

R\$ 2.334,67

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

127906

1603790500005202100002, 1601130500011202100002, 1605260500009202100048, 1602420500005202100003, 9800680500037202100003, 9275600500018202100009

Ano da Compra Modalidade da Compra
2022, 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00055/2021	00003	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UN	14	R\$2334,67	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE RJ	12/04/2022
00011/2021	00002	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	10	R\$2370	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	14/12/2021
00005/2021	00002	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	20	R\$2490	LOGCOM SISTEMA INTELIGENTE DE COMUNICACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	11/11/2021

233



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 3.943,33

R\$ 3.920,00

R\$ 3.910

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

472321

9823330500012202200077, 7203050500007202100006, 98553105000114202100007

2022, 2021

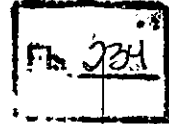
Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00006	Pregão	472321	NOTEBOOK		UNIDADE	12	R\$3910	M.F.MARTINS - INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ	15/12/2021
00114/2021	00007	Pregão	472321	NOTEBOOK		UNIDADE	11	R\$3920	A. CARNEVALI - EIRELI	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	27/09/2021
00012/2022	00077	Pregão	472321	NOTEBOOK		UNIDADE	8	R\$4000	TREER TECHNOLOGY EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	04/04/2022



235

O que você tá procurando?



Minha cesta



Computador Desktop Business Intel Core i7 3.4Ghz/ 16Gb DDR3/SSD 480GB / Windows

Vendido por **ELETRO TRADE** e entregue por Submarino

- 1 +

remover



Restam apenas 5 unidades

~~R\$ 3.572,00~~

R\$ 3.215,61

em 1x no cartão

Calcule frete e prazo

ok

Resumo do pedido

1 Produto R\$ 3.215,61

Frete -

Total R\$ 3.215,61

em 1x no cartão

ou R\$ 3.572,90 em até 8x

R\$ 3.215,61 no boleto

R\$ 3.215,61 em 1x no cartão de crédito Ame

R\$ 3.215,61 no Pix

Continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.902,49

R\$ 1.919,86

R\$ 1.808,32

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra Modalidade da Compra

127906

9269380500035202100001, 1605210500003202100067, 7868100500021202000061

2022, 2021

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00067	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	4	R\$1.808,32	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160521 - 3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	26/08/2021
00021/2020	00061	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	15	R\$1919,86	AUGUSTO TORRES NEDEL	COMANDO DA MARINHA	786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	15/07/2021
00035/2021	00001	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	5	R\$1979,30	BENEDES SOARES BATISTA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926938 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	05/10/2021

Fl. 236

Fl. 239

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 07/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022, publicada no de/20....., processo administrativo nº 64203.001849/2022-11, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
 (Processo Administrativo nº 64203.001849/2022-11)

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
 ENTRE SI O CENTRO DE EMBARCAÇÕES COMANDO DO
 COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA E A EMPRESA**

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 64203.001849/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

№ 242

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/_____ e encerramento em ___/___/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Manaus para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus- AM, de..... de 2020

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Fl. 245

12ª REGIÃO MILITAR
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 160008

Nº Processo: 64203001849202211. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 30/06/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Cel Teixeira, 6.123, Ponta Negra - Manaus/am, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160008-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/06/2022) 160008-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 160008

Nº Processo: 64203001902202283. Objeto: Aquisição de acessórios e equipamentos para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia. . Total de Itens Licitados: 57. Edital: 30/06/2022 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Cel Teixeira, 6.123, Ponta Negra - Manaus/am, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160008-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/06/2022) 160008-00001-2022NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 160545 - HGU5CG

Nº Processo: 64598.001207/2022-25. Pregão Nº 3/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARN. DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA. Contratado: 21.519.208/0001-91 - S&T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva em usina geradora de oxigênio medicinal e fornecimento de peças e insumos necessários à realização dos serviços de manutenção preventiva .. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/06/2022 a 12/06/2023. Valor Total: R\$ 23.539,15. Data de Assinatura: 13/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

12ª BATALHÃO DE SUPRIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022

O 12 Batalhão de Suprimento torna publico resultado do Pregão Eletrônico SRP 0013/2022, como objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na instalação de serviço CFTV (Circuito fechado de TV). A ata contendo o fornecedor vencedor: U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 29.200.238/0001-42. Os itens e valores encontram-se disponíveis no site do Portal de Compras do Governo Federal.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 29/06/2022) 160018-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - UASG 160296

Base Administrativa da Brigada de Infantaria Para-quedista. A Base Administrativa da Brigada de Infantaria Para-quedista torna pública o HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 50/2021, NUP: 65468.006237/2022-76, que tem por objeto a Aquisição de Material de Limpeza para atender às 17(dezessete) Organizações Militares da Bda Inf Pqdt, adjudicado, conforme pode ser consultado no site do Comprasnet: www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1/capa-consulta, na parte de atas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2022, pelo Ordenador de Despesas.

Rio de Janeiro-RJ, 29 de junho de 2022.
ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel
Ordenador de Despesas

1ª REGIÃO MILITAR

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PARTES: UNIÃO POR INTERMÉDIO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR (160303) E A D S L PROJETOS LTDA, CNPJ: 13.684.038/0001-72

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 03/2022 ao Contrato nº 02/2021. OBJETO: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação de vigência do contrato referente a prestação do serviço comum de engenharia, contratação de empresa prestadora de serviços para elaboração de projeto de modernização das instalações do Setor de Aprovisionamento (cozinha) da Base de Administração e Apoio da 1ª Região Militar, do Palácio Duque de Caxias, situado no Centro do Rio de Janeiro, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2022 a 06 de Agosto de 2022.
DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, RJ, 31 de Maio de 2022.

INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 160324

Nº Processo: 64611002352202216. Objeto: Aquisição de tubos de coleta e equipamentos para etiquetagem, em regime de comodato, os quais serão utilizados por um período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 30/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manoel 102 - Benfica, Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160324-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

ALBERTO MAGNO LOBO COLARES
Ordenador de Despesas do Ibox

(SIASGnet - 29/06/2022) 160324-00001-2022NE000001

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 - UASG 160328

L Q F EX Nº Processo: 64614.002403/2022-45. Objeto: Medidor Multiparâmetro PH/ORP/CE/TEMP. Portátil que atenda aos seguintes parâmetros: faixa de medição de pH 2,00 a 12,00 e condutividade de 0,00 a 20,00 uS/cm². Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição Sistema validação e monitoramento dos parâmetros de condutividade, PH e temperatura. Declaração de Dispensa em 28/06/2022. ANDERSON BERENGUER, Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/06/2022. LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA, Comandante 1º RM. Valor Global: R\$ 3.485,33. CNPJ CONTRATADA: 05.545.381/0001-08 AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. A Anulação da publicação do Extrato de Dispensa, no diário oficial da União nº 121, Seção 3, pág. 26 por INCORREÇÃO nos dados. ASSINATURA PELO LQFEX Anderson Berenguer.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 - UASG 160328

L Q F EX Nº Processo: 64614.002494/2022-45. Objeto: Contratação de Serviço de Coleta, Transporte e destinação final de Resíduos provenientes da Limpeza da ETE e Calca de Gordura com aspiração à vácuo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição com finalidade de melhorias na qualidade do tratamento de efluentes no LQFEX e normalização ambiental. Declaração de Dispensa em 28/06/2022. ANDERSON BERENGUER, Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/06/2022. LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA, Comandante 1º RM. Valor Global: R\$ 11.400,00. CNPJ CONTRATADA: 01.956.798/0001-02 DESENTUPIDORA ROXINHO LTDA. A Anulação da publicação do Extrato de Dispensa, no diário oficial da União nº 121, Seção 3, pág. 26 por INCORREÇÃO nos dados. ASSINATURA PELO LQFEX Anderson Berenguer.

4ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - UASG 160118 - CMDD 4ª RM

Nº Processo: 64184.001119/2021-12. Pregão Nº 1/2021. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Contratação de serviços de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet, e contratação de serviço de conexão à internet não síncrono, para o HTO do Comando da 4ª Região Militar. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 3.675,00. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2022).

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 160121

Nº Processo: 6458005333202248. Objeto: Contratação de Serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais e artigos médico-hospitalares termossensíveis, que não suportam altas temperaturas, umidade e pressão, de propriedade do Hospital Geral de Juiz de Fora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/06/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Gen Deschamps Cavalcanti S/n - Fábrica - Juiz de Fora, Fábrica - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160121-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

YAMAR EIRAS BAPTISTA
Ordenadora de Despesa

(SIASGnet - 29/06/2022) 160121-00001-2022NE000001

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 160297 - CMDD 1 DE

Nº Processo: 64277.002102/2022-16. Pregão Nº 2/2022. Contratante: COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXERCITO. Contratado: 40.431.312/0001-74 - THAIS CRISTINA ALVES BAPTISTA 1647529474. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/03/2022 a 27/03/2023. Valor Total: R\$ 34.320,00. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2022).

GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS E 9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

2ª COMPANHIA DE INFANTARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020 - UASG 160236

Nº Processo: 64430012263202036 . Objeto: Prestação de Serviço de consultas médicas ambulatoriais procedimentos médicos, tratamentos e exames. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Não há como comparar melhor técnica para serviços de saúde. Segue tabela nacional de preços. Declaração de Inexigibilidade em 23/11/2020. RENATO LUIZ RIBEIRO DE LYRA, Ordenador de Despesas. Ratificação em 27/09/2021. ANDRE LUIZ SILVEIRA, Comandante da 14 Rm. Valor Global: R\$ 472.831,08. CNPJ CONTRATADA : 27.676.327/0001-34 CLINICA MEDICA BEM ESTAR LTDA..

(SIDEAC - 29/06/2022) 160236-00001-2022NE000001





Fb 246

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.140.331/0001-55 DUNS®: 902426461
Razão Social: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2022
FGTS	Validade:	19/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/10/2022
Receita Municipal	Validade:	25/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 14/07/2022 11:49

1 de 1

CPF: Nome: GABRIEL SOARES DE ALCANTARA

Ass: _____



12.247

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 11:49:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **19.140.331/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

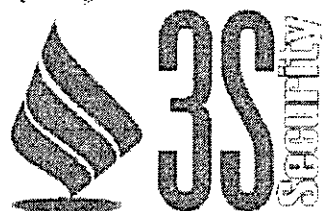
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



3S SECURITY
CNPJ: 19.140.331/0001-55
Rua José Roque Salton, 297 sala 01
Telefone: (43) 3336-7133
Londrina - PR - Brasil - CEP 86047-622

Londrina, 12 de julho de 2022.

A Empresa 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, sediada à Av. Higienópolis, nº. 2677 - sala 01; Jd. Guanabára - CEP: 86.050-000; Londrina - PR, apresenta a seguinte proposta:

Ao

Centro De Embarcações Do Comando Militar Da Amazônia – CECMA / Manaus – AM.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 07/2022 - Processo Administrativo nº. 64203.001849/2022-11

UASG: 160008 - Local: www.comprasnet.gov.br

Data da sessão: 12/ 07 /2022 - Horário: 09:00 h.

7.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca / Modelo	V. Unitário	V. Total
18	Câmera digital - Especificações técnicas do produto: 24 Megapixels; Lente: 18x55; Video: full hd e Wi-Fi; Tipo de flash: automático/manual; Alcance do flash: até uma distância focal de 17mm; Lentes compatíveis: ef / ef-s; Zoom óptico: 3x (lente); Tamanho do display (lcd): 3.0 Polegadas; e Tipo de visor: tela e óptico. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: SL3 DSLRou superior).	UND	1	MARCA: CANON / MODELO: EOS 2000D KIT LENTE 18-55mm	R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00
TOTAL DA PROPOSTA - R\$ quatro mil quatrocentos e noventa reais - (R\$ 4.490,00).					TOTAL	R\$ 4.490,00

CONFORME CATÁLOGOS EM ANEXO

Dados Bancários: > Banco Itaú - Agência: 6947 / Conta Corrente: 14.974-3
CNPJ/MF nº. 19.140.331/0001-55
Inscrição Estadual nº. 90647392-52.
Inscrição Municipal CMC Nº 206.571-1.

Validade da Proposta: Conforme Edital, 60 (sessenta) dias.
Condição de Entrega: Conforme Edital, em até 30 (trinta) dias.
Condição de Pagamento: Conforme Edital, em até 30 (trinta) dias.
Prazo de Garantia: Conforme Edital.
Local de Entrega: Conforme Edital.
Frete : CIF (PAGO).

WALTER RUBEN Assinado de forma digital por WALTER RUBEN
MUNOZ:009512 MUNOZ:00951281909
81909 Dados: 2022.07.12 16:27:09 -03'00'

3S Security Tecnologia segurança e Serviços LTDA
CNPJ/MF nº. 19.140.331/0001-55
Walter Ruben Munoz
Argentino / Casado / Empresário – Administrador
RNE: V365754Q - CGPI/DIREX/DPF
CPF nº.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa; Empresa de Pequeno Porte; MEI, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a este título.



3S Security Tecnologia Segurança e Serviços LTDA / CNPJ: 19.140.331/0001-55
Rua José Roque Salton nº 297 Lj 01- CEP 86047-622- Londrina – PR
Fone: 43 3336-7133 – e-mail: wm@3ssecurity.com.br e wmcwbeam@gmail.com / www.3ssecurity.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.348.536/0001-02 DUNS@: 928643780
Razão Social: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
 - Receita Federal e PGFN Validade: 26/11/2022
 - FGTS Validade: 31/07/2022
 - Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/12/2022
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
 - Receita Estadual/Distrital Validade: 12/10/2022
 - Receita Municipal Validade: 13/08/2022
- V - Qualificação Técnica
- VI - Qualificação Econômico-Financeira
 - Validade: 30/04/2023



Fl. 253

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

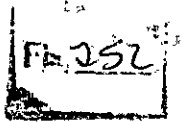
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.348.536/0001-02 DUNS@: 928643780
Razão Social: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA
Nome Fantasia:

- Situação do Fornecedor: Credenciado
- Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.348.536/0001-02 DUNS@: 928643780
Razão Social: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA
Data Aplicação: 30/06/2022
Número do Processo: 23282008328202274
Descrição/Justificativa: A empresa não enviou a documentação no prazo de convocação do certame do pregão eletrônico nº 02/2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 12:12:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA**
CNPJ: **37.348.536/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANDEROX

Comércio Audiovisual LTDA

Fls. 255

CNPJ: 37.348.536/0001-02 – IE: 003748864.00-39 – IM: 1.227.876/001-9

END: Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte - Minas Gerais CEP: 30840-563.

Telefone: (31) 3657-0127

EMAIL: licitacao.anderox@outlook.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Santander (033) Agência: 4276 C/C: 130053324

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 72022 UASG: 160008

1. Propomos fornecer ao ÓRGÃO:

COMANDO DO EXERCITO - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA
pelos constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca Modelo	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
13	TOMATE MPR 2003 -Especificações do produto: - Tecnologia da tela: 3LCD ou superior; - Luminosidade: 3400 lúmens; - Resolução: XGA (1024 x 768); - Lâmpada: 5.500 horas (normal)/ 12.000 horas (eco); e - Conexões de entrada: D-SUB 15 Pin / RCA Video / HDML	Unid	TOMATE MPR 2003	2	RS 6.277,19*	RS 12.554,38
TOTAL:						RS 12.554,38

EXTENSC doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

10. Declaro que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

11. Declaro que nos submetemos a todas as cláusulas e condições do edital, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas complementares.

12. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco Inter (077), Agência 0001, Conta 158108574 e o nosso telefone para contato é, e-mail licitacao.anderox@outlook.com. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com a pessoa do Senhor:

Nome: Márcia Tenório de Oliveira

Nacionalidade: brasileira

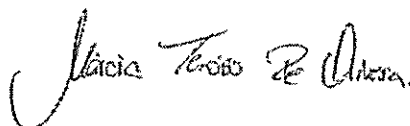
Estado Civil: Solteira

Carteira de Idt: MG12586418 **Órgão Expedidor:** SSP/MG

CPF:

Endereço: Avenida dos Engenheiros, 400 - Manacás - Minas Gerais, CEP 30840-563

Cargo: Proprietário Administrador



Márcia Tenório de Oliveira

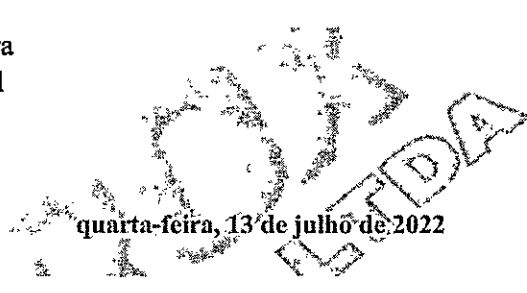
Cargo: Representante legal

RG: MG12586418

CPF: _____

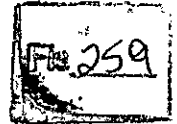
BELO HORIZONTE - MG,

quarta-feira, 13 de julho de 2022



MAHIDEROK
Comércio Audiovisual LTDA

WANDERER
© 1974 Wanderer Audiovisual LTDA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.142.525/0001-88 DUNS@: 939669708
Razão Social: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
Nome Fantasia: MUSIC HALL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2022
FGTS	Validade:	23/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2022
Receita Municipal	Validade:	05/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 14/07/2022 11:46

CPF: 047.577.682-81 Nome: GABRIEL SOARES DE ALCANTARA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.142.525/0001-88 DUNS@: 939669708
Razão Social: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
Nome Fantasia: MUSIC HALL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA
Data Aplicação: 21/10/2020
Número do Processo: 23282404977202031
Descrição/Justificativa: Não enviou a documentação referente ao item 19 do pregão n. 20/2019 e não apresentar justificativa quando convocada pelo pregoeiro.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA
Data Aplicação: 22/06/2022
Número do Processo: 8316/2022-40 Número do Contrato: Pregão 17/2021
Descrição/Justificativa: Não enviou a documentação dentro do prazo de convocação, conforme art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

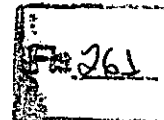
Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 12/03/2018 Prazo Final: 12/09/2018

Número do Processo: 18935/2017-20
Descrição/Justificativa: Nota Técnica AL/PROPLAD nº 582/2017-11 e DESPACHO de 28 de novembro de 2017, a empresa em questão não entregou a documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2017.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 153167 - COLEGIO PEDRO II/REITORIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/06/2021 Prazo Final: 08/07/2021
Número do Processo: 23040004396201910 Número do Contrato: PE25/2018
Descrição/Justificativa: Descumprimento do item 20.1 c/c 20.1.5 do Edital ao Pregão Eletrônico nº 25/2018, a saber, não manter a proposta

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/05/2022 Prazo Final: 21/06/2022
Número do Processo: 23075051896202150
Descrição/Justificativa: INFORMAÇÃO Nº 1/2022/UFPR/R/PRA/CAF, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.051896/2021-50, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Pregão Eletrônico 059/2021



Fb. 262

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 11:46:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**
CNPJ: **11.142.525/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
PREGÃO Nº 72022

Empresa: Cléber Nascimento da Rosa
CNPJ: 11.142.525/0001-88
Endereço: ROD. PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, Nº 68
COSTA DO MAMPITUBA – PASSO DE TORRES/SC
CEP: 88.980000
Telefone: 51 99811 4712

<u>Item</u>	<u>Descrição/Especif.</u>	<u>Marca</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quant.</u>	<u>Val. Unit.</u>	<u>Val. Máx.</u>
14	Mesa de som analógica de 6 canais Especificações do produto: - Voltagem: bivolt; - Quantidade de canais: 6 (2 Mic / 6 Line Inputs (2 mono + 2 stereo) / 1 Stereo Bus); - Tipo de console: Analógica; - Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz; e - Equalizador 3 Bandas. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: MG06X ou superior)	SOUNDVOICE- MS 802	UNID.	2	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
17	Microfone sem fio Especificações técnicas do produto: - Tipo de conexão: XLR; - Responsividade/ faixa de som mínima: 100 db; - Frequência de trabalho: entre 600 a 700 mhz; e - Resposta de áudio: 100hz-10khz. Garantia mínima:12 meses (Ref.: UHFJWLU-585ou superior)	LYCO-UH01M	UNID.	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00

TOTAL: R\$ 3.270,00

O Valor Total dos produtos é: Três Mil Duzentos e Setenta Reais.

A validade da proposta é de **90 dias**, a contar data de assinatura do contrato.

Prazo de entrega é de 30 dias. Garantia de 12 meses. Declaramos para os devidos fins, que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços: **1)** o valor do produto; **2)** os tributos (taxas, impostos, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

Representante da Empresa:

Nome: Cléber Nascimento da Rosa

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro Função:

Proprietário

Endereço Residencial: Gen. Auto, 35 - centro/Rio Pardo/RS- Cep: 96640-000

CPF:

ID: 1008492983

Fig 265

Email: clebergori@hotmail.com Telefone:
51-3731 7233 - 51-99811 4712

Dados Bancários da Empresa:

Banco nº: 104

Caixa Econômica Federal AG:

0498

C.C: 1096-4

Nome da Agência: Rio Pardo Praça de

Pagamento: Rio Pardo

PASSO DE TORRES/SC, 12 de julho de 2022.

CLEBER
NASCIMENT
O DA ROSA
1114252500
0188

Assinado digitalmente por CLEBER
NASCIMENTO DA ROSA:
11142525000188
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC,
L=PASSO DE TORRES, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A3,
OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=CLEBER NASCIMENTO DA
ROSA:11142525000188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui!
Data: 2021.11.09 11:42:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



Fs. 256

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.084.603/0001-91
Razão Social: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2022
FGTS	Validade:	24/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/07/2022
Receita Municipal	Validade:	20/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 14/07/2022 12:13

1 de 1

CPF: 047.577.682-81 Nome: GABRIEL SOARES DE ALCANTARA

Ass: _____



Fl. 257

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 12:13:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA**
CNPJ: **38.084.603/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

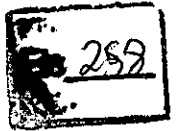
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Fls 259



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO: 7/2022 - 160008
DATA DA DISPUTA: 12/07/2022

OBJETO: Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

Dados Da Empresa:

Razão Social: DANTON GABRIEL S. DE S. SILVA – ME
CNPJ Nº: 38.084.603/0001-91
Inscrição Estadual: 206.634.722.116
Inscrição Municipal: 598449-1
Endereço: Rua Jacó, nº137 – Barueri – São Paulo – SP
CEP: 06402-210
Dados Bancários: Banco do Brasil - **C.C:** 68477-5 **Agência:** 1529-6
Banco Itáu – **C.C:** 99832-5 **Agencia:** 6497
Banco Bradesco - **C.C:** 17133.6 **Agencia:** 3895-4
Tel. / Fax: (11) 4552-8283
Contato: Danton Gabriel Simplicio de Sales Silva

E-mail: recordsoundlicitacoes@gmail.com

Declaração:

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos em vigor, especialmente os das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, até a presente data, bem como explícito conhecimento da impossibilidade de desistência da proposta após a fase de habilitação.

- Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto desta licitação.
- O prazo de validade desta proposta será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preço.
- Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.
- Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.
- Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores às do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produção deste.
- Declaro que cumpriremos as condições de garantia e Assistência, fixadas em edital, bem como concordamos que durante o período de garantia dos bens/serviços, tanto este quanto as partes/peças que o compõem e que apresentarem defeitos serão reparadas e/ou trocadas e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas correrão por conta desta licitante, não cabendo ao Órgão quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor e/ou assistência técnica indicada.

DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME
Rua Jacó, nº137 – Barueri – São Paulo – SP
E-mail: recordsoundlicitacoes@gmail.com TEL: (11) 4552-8283



260

Descrição do objeto e sua forma de apresentação:

ITEM/ LOTE	MARCA/MODELO	DESCRIÇÃO	QUA NT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TOZZ P2/P10 1.8M	Cabo P2 x P10 <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Material condutor: cobre; - Comprimento: no mínimo 1,8 metros; - Conectores: 1 P2 estéreo x 2 P10 mono; e - Formação do condutor: 2/0,20mm.	05	R\$28,00	R\$140,00
02	TOZZ P10 / P10 10M	Cabo P10 x P10: <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Tipo: áudio e vídeo; - Conectores: P10 x P10; e - Comprimento: no mínimo 10 metros	07	R\$57,00	R\$399,00
03	TOZZ XLR/XLR 15M	Cabo XLR x XLR <i>Especificações técnicas do produto</i> - Aplicação: caixa/mesa de som; - Tipo: cabo XLR fêmea x XLR macho; e - Comprimento: no mínimo 15 metros	06	R\$70,00	R\$420,00
04	TOZZ P2/XLR DOURADO 2M	Cabo P2 x XLR <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Condutor: blindado com carbono e malha trançada em cobre; - Plugues: XLR fêmea de 1/4 polegadas x p2 metal c/ mola banhado a ouro; - Fluxo de sinal: superior e resistência a corrosão; e - Camadas de blindagem: duas.	05	R\$50,00	R\$250,00
05	TOZZ P2/P2 5M	Cabo P2 x P2 <i>Especificações técnicas do produto:</i> - Aplicação: áudio e vídeo; - Material condutor: cobre; - Material isolamento condutor: PVC; - Conectores: P2 macho x P2 macho; e - Comprimento: no mínimo 5 metros.	04	R\$30,00	R\$120,00
					R\$1.329,00

VALOR TOTAL: R\$1.329,00 (Hum mil trezentos e vinte e nove reais)

Dados para pagamento:

Banco: Banco do Brasil
Agência: 1529-6
Conta: 68477-5

Banco Itaú:
C:C 99832-5
Agencia: 6497

Banco Bradesco:
C:C: 17133-6
Agencia: 3895-4

DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME
Rua Jacó, nº137 - Barueri - São Paulo - SP
E-mail: recordsoundlicitacoes@gmail.com TEL: (11) 4552-8283

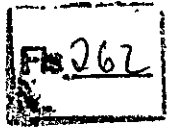


Validade da Proposta: Validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
Prazo da Entrega: O prazo para a entrega será de 30 (trinta) dias.
Prazo de pagamento: Prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias.
Garantia dos equipamentos: 12 Meses

Local de Entrega: Avenida Coronel Teixeira, nº 6.123 - Bairro Ponta Negra, Manaus, AM - CEP 69.037.000. O horário de entrega será de segunda a quinta-feira das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30 e na sexta-feira de 08h00 às 11h00, no Almoxarifado

São Paulo, 13 de Julho de 2022.

DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA
CPF: _____
Sócio Proprietario



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.935.802/0001-29
Razão Social: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI
Nome Fantasia: DRONE AIR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2022
FGTS	Validade:	19/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/06/2022 (*)



8-263

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 12:14:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI**
CNPJ: **39.935.802/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELLI

Avenida: Av Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 500, Sala 529 - Jardim Oceania - João Pessoa PB

CEP: 58037-105

Telefone: (83) 3142.1718

CNPJ: 39.935.802/0001-29 IE: 16.382.969-1 IM: 160263-2

Email: comercial@droneair.store Site: www.droneair.store

Fls 265

Ao Órgão 160008 - Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia. Pregão Eletrônico N° 72022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
8	DRONE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO: CÂMERA: ZOOM ÓPTICO DE 2X; ABERTURA 1/2.3, 12MP, 4K; ESTABILIZADOR: (GIMBAL) 3 EIXOS (INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E GIRO); GPS; SISTEMA DETECTOR DE OBSTÁCULO OMNIDIRECIONAL; BRAÇOS: DOBRÁVEIS (ARTICULADOS); DURAÇÃO DE VOO: NO MÍNIMO 30 MINUTOS; SUPORTE: EXPANSÍVEL PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE NO MÍNIMO 64GB; CARTÃO DE MEMÓRIA: NO MÍNIMO 64GB; PESO: 905G; AERONAVE HOMOLOGADA PELA ANATEL; E BATERIA EXTRA: 02 (DUAS). GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES MARCA: DJI MINI 2 COMBO FABRICANTE: DJI MINI 2 COMBO MODELO/VERSÃO: DJI MINI 2 COMBO	UNIDADE	1,00	5.400,00	5.400,00
				Valor total da proposta:	5.400,00

O valor total dessa proposta é de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).



DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELLI

Avenida: Av Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 500, Sala 529 - Jardim Oceania - João Pessoa PB

CEP: 58037-105

Telefone: (83) 3142.1718

CNPJ: 39.935.802/0001-29 IE: 16.382.969-1 IM: 160263-2

Email: comercial@droneair.store Site: www.droneair.store

Ao Órgão 160008 - Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia. Pregão Eletrônico N° 72022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitario	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 dias

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 4020-7

Agencia: 47986-1

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA À SEDE DA EMPRESA, OS DADOS ESTÃO CONTIDOS NO CABEÇALHO DESTA PROPOSTA.

Dados do representante legal:

Nome - Julius Cesar de Carvalho Guimaraes Filho

RG - 5330398

CPF -

CARGO - Sócio Diretor

Email - comercial@droneair.store

Telefone - (83) 98208.8044

Fb 267



DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELLI
Avenida: Av Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 500, Sala 529 - Jardim Oceania - João Pessoa PB
CEP: 58037-105
Telefone: (83) 3142.1718
CNPJ: 39.935.802/0001-29 IE: 16.382.969-1 IM: 160263-2
Email: comercial@droneair.store Site: www.droneair.store

Ao Órgão 160008 - Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia. Pregão Eletrônico N° 72022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Table header with columns: Item, Descrição, Unidade, Qtd, R\$ Unitário, Valor Total

Observações:

Declaramos que na presente proposta de preço estão incluídos todos os impostos, taxas e despesas administrativas e que estamos cientes dos locais de execução e suas especificidades.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor da proposta todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLAREMOS O COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE: Na qualidade de proponente do certame, atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN n° 01/2010, Decreto n° 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declaramos também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

DECLARA para os devidos fins que não possui proprietário, sócios ou funcionários de até terceiro grau que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAMOS de que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 como microempresa.

DECLARAMOS que cumprimos plenamente os termos do edital, seus anexos e habilitação.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL -

DRONE AIR inscrita no CNPJ N.º 39935802000129 com sede na AV GOV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 500, SL 529, JOÃO PESSOA/PB, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. JULIUS GUIMARAES infra-assinado, portador(a) do documento de Identidade n° 5330398 e do CPF/MF n° para os fins de habilitação deste Pregão Eletrônico, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente deste Processo Licitatório, , instaurado por esse órgão mencionado na proposta, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, INSTAURADO POR ESTE ORGÃO, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

João Pessoa, 13 de Julho de 2022

Representante Legal

Handwritten signature of Julius Cesar de Carvalho Guimarães Filho

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO
RG:5330398 CPF:



Fl. 268

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.194.223/0001-96 DUNS@: 923343992
Razão Social: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
Nome Fantasia: KYRIOS COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/11/2022
FGTS Validade: 27/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/04/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 06/04/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Emitido em: 14/07/2022 11:56

1 de 1

CPF: (Nome: GABRIEL SOARES DE ALCANTARA

Ass: _____



Fl. 769

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 11:56:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**
CNPJ: **33.194.223/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

270

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



COMERCIO E SERVIÇOS

À MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-CPL
Sessão Pública: 12/07/2022, às 09:00 Horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal
www.comprasgovernamentais.gov.br

NOME FANTASIA: KYRIOS COMERCIO E SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP

CNPJ: 33.194.223/0001-96

ENDEREÇO: Rua Kako Caminha nº 85

BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 60.025-310

email: elohimreformaconstucao@gmail.com

Telefone: (92) 99307-3355

BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 8271

ELOHIM COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ:33.194.223/0001-96

OPTANTE PELO SIMPLES (SIM)

Cidade: Manaus- Amazonas

CONTA Bancaria: 99798-6
ELOHIM COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Fb 275



ELOHIM COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ:33.194.223/0001-96

COMERCIO E SERVIÇOS

À MINISTÉRIO DA DEFESA

Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

ITENS	catmat	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca/Procedencia	Preço Unitário		Preço Total
						Unitario	Total	
15	44032	Microfone com fio Especificações técnicas do produto: - Características: profissional com cabo; - Padrão: polar unidirecional; - Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz; - Proteção do globo sólido: aço - Comprimento do cabo: no mínimo 3m; - Sensibilidade: 94db; - Aplicação: vocal e instrumentos; e - Impedância: 600 ohms. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SV100 ou superior)	Und	4	mj audio	R\$ 124,99	R\$ 499,96	
20	472321	Notebook Especificações do produto: - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache; - Tela: 15,6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A515-56-57LB ou superior)	Und	6	lenovo	R\$ 3.699,90	R\$ 22.194,40	

272



ELOHIM COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ:33.194.223/0001-96

COMERCIO E SERVIÇOS

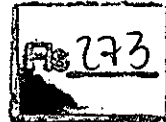
À MINISTÉRIO DA DEFESA

23	472411	<p>Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas Especificações do produto: - Memória RAM 16 GB DDR3; - Armazenamento: SSD 480 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: no mínimo 8 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Velocidade do processador: no mínimo 3,4 GHz - Monitor: 21 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses.</p>	Und	6	intell	R\$2,950,00	R\$ 17.700,00	
24	466090	<p>Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações do produto: - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: tonner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCP-1617NW ou superior)</p>	Und	4	elgin	R\$ 1.149,99	R\$ 4.599,96	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 44.994,32	
Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA):							Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos	

A empresa **ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP** CNPJ:33.194.223/0001-96, sediada na Rua Kako Caminha nº 85 Bairro: Presidente Vargas CEP:69.025-310 Manaus/AM, Por intermédio de seu representante legal o Sr. Diego Ferreira da Silva, portador do RG Nº 16716205 SSP AM e do CPF nº 715.228.912-34. Declara que:

A) Nos valores de nossa Proposta de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais e trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

B) Atendemos todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;





**ELOHIM COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE
PAPELARIA EIRELI-EPP
CNPJ:33.194.223/0001-96**

À MINISTÉRIO DA DEFESA

C) Caso sejamos vencedores no certame, submetemos a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

d) Que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

e) Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação.

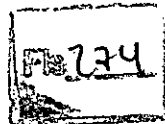
f) Prazo de entrega / execução e demais especificações de ~~acorde com as~~ previsões do Edital

Diego Ferreira da Silva

RG.16716205 SSP/AM, CPF:715.228.912-34

Administrador

Manaus/AM, 12 de julho de 2022.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.769.389/0001-68 DUNS®: 946559710
Razão Social: HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

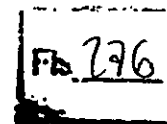
Receita Federal e PGFN Validade: 19/12/2022
FGTS Validade: 28/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/07/2022
Receita Municipal Validade: 25/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 11:54:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA**
CNPJ: **31.769.389/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fls 777

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
(Processo Administrativo nº 64203.001849/2022-11)

A empresa HOMEFULL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 31.769.389/0001-68, com endereço Endereço Rua Roberto Antunes, 675 – Jardim Pérola – Birigui – SP – CEP 16.200-255, telefone (18) 9.9609-7145, atendendo a solicitação contida no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022 Centro De Embarcações Do Comando Militar Da Amazônia – CECMA, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, vem apresentar sua proposta de preços para que seja apreciada e julgada pelo Pregoeiro:

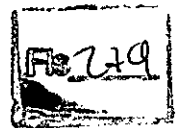
HOMEFULL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 31.769.389/0001-68 Rua Roberto Antunes, 675 – Jardim Pérola – Birigui – SP – CEP 16.200-255 Contato GEVANILDO VIEIRA DIAS – Fone (18) 9.9609-7145 – email: gevanildo@homefull.com.br						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	Estabilizador 300VA Especificações do produto: Frequência: 60 Hz; Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; e Cabo de alimentação: no mínimo 1,0m. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: USP300S ou superior)	UND	18	MARCA: COLETEK MODELO: ES-300VA-M DESCRIÇÃO: ESTAB ES-300VA MONO 115V BEM LIGADO CLK	110,00	1.980,00
VALOR TOTAL R\$						1.980,00

Valor Global da Proposta R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais)

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação
- Prazo de entrega conforme Termo de Referência Anexo I do edital.
- Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do certame.

HOMEFULL INDUSTRIA
E COMERCIO DIGITAL
LTDA:31769389000168

Assinado de forma digital por
HOMEFULL INDUSTRIA E
COMERCIO DIGITAL
LTDA:31769389000168
Dados: 2022.07.12 12:13:37 -03'00'



DADOS DO LICITANTE:

Empresa **HOMEFULL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DIGITAL LTDA**

CNPJ nº **31.769.389/0001-68**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **214.305.079.110**

Endereço Rua Roberto Antunes, 675 – Jardim Pérola – Birigui – SP – CEP 16.200-255

Telefone (18) 99609-7145

email: gevanildo@homefull.com.br

PARA FINS DE PAGAMENTO:

- Banco: 756 - SICOOB - Agência: 3183 - Conta: 13.307-8.

Birigui/SP, 12 de julho de 2022

**HOMEFULL INDUSTRIA E
COMERCIO DIGITAL
LTDA:31769389000168**

Assinado de forma digital por
HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO
DIGITAL LTDA:31769389000168
Dados: 2022.07.12 12:13:50 -03'00'

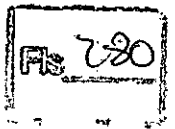
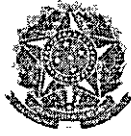
GEVANILDO VIEIRA DIAS

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG.

CPF

HOMEFULL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DIGITAL LTDA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.828.894/0003-30
Razão Social: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/09/2022

FGTS Validade: 01/08/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/09/2022

Receita Municipal Validade: 07/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 14/07/2022 11:48

1 de 1

CPF: Nome: GABRIEL SOARES DE ALCANTARA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 11:48:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **18.828.894/0003-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Fis. 282
L.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FE 083



Proposta Comercial

AO,

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
(Processo Administrativo nº 64203.001849/2022-11)**

Dados do Proponente:

ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,

CNPJ nº 18.828.894/0003-30

IE nº 083677704

IM nº 4710446

AV Eldes Scherrer Souza, nº 2230 – Sala 215, Bairro Colina de Laranjeiras, CEP.29.167.080

- Cidade: Serra/ES

Telefone: (35) 3223-5461

e-mail: licitacao@triligado.com.br

Dados Bancarios:

Banco do Brasil

Agência: 32-9

Conta Corrente: 88.397-2

Dados responsável e por assinatura em atas, contratos e demais documentos

Nome do Representante legal: Camila Guedes Penteado

CPF: 529.876.898-96 – RG: MG-23.108.020 – SSP/MG

Sócia Administradora

E-mail: licitacao@triligado.com.br

Proposta Preço/Técnica:

Item	Descrição	UNIDADE	Quantida de	Marca	Valor unitário	Valor Total
10	NOBREAK DESCRIÇÃO: Nobreak 1200VA, 6 tomadas 110V Especificações do produto: - Potência: 1.200VA; - Bateria interna: 12 Vdc / 7 Ah; - Função Dc Start; e - Carregamento automático mesmo com o aparelho desligado.	PÇ	02	Coletex	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00
	Garantia: Conforme edital.					

	<p>Marca: Coletex Modelo: PG II 1200VA Fabricante: Coleção</p>					
11	<p>NOBREAK</p> <p>DESCRIÇÃO: Nobreak 1500VA Especificações do produto: - Tempo de recarga típico: 3 horas; - Interface Port(s): RJ-45 Serial; - Painel de controle: console LCD; e - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; - Capacidade de energia de saída: 900Watts / 1.44 kVA; e - Tipo de bateria: bateria selada chumbo ácido.</p> <p>Garantia: Conforme edital. Marca: Coletex Modelo: PG II 1500VA Fabricante: Coleção</p>	PC	02	Coletex	R\$ 1.194,61	R\$ 2.389,22
16	<p>CAIXA DE SOM</p> <p>DESCRIÇÃO: Caixa de som: Especificações técnicas do produto: - Características: autoalimentada; - Potência: 500w rms; - Número de vias: 02 (duas); - SPL máximo: 127 db; - Padrão de cobertura acústica (nominal): 90x60; - Tipo de suporte: com ângulo fixo para haste; - Projeto do amplificador: alta eficiência classe D; - Alto-falante principal: no mínimo 15 polegadas; - Tipos de alto-falante: woofer e subwoofer; e - Conectores: XLR e P10.</p> <p>Garantia: Conforme edital. Marca: Multilaser Modelo: SP396 Fabricante: Multilaser</p>	PC	04	Multilaser	R\$ 4.000,00	R\$ 3.928

VALOR TOTAL: R\$ 7.423,22 (Sete mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Validade da Proposta de 60 (Sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas: direta ou indiretamente, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre o preço do produto ofertado.

Declaramos que proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente pregão eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.


Declaramos conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital deste pregão e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declaramos que o equipamentos são novo de primeiro uso, devidamente embalados individualmente, em material reciclado, embalagem próprias para segurança e proteção dos equipamentos.

Serra – ES, 12 de Julho de 2022.

Camila Guedes Penteado

**ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E
ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ nº 18.828.894/0003-30
Camila Guedes Penteado
CPF nº
Sócia Administradora



ado
.com.br



1986

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.086.641/0001-12 DUNS®: 895703337
Razão Social: JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia: JAGUAR INFO TECH
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/11/2022
FGTS Validade: 26/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/07/2022
Receita Municipal Validade: 03/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Fls. 184

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 11:43:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 08.086.641/0001-12

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

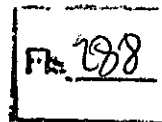
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A, CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

SESSÃO PÚBLICA: 12 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00HRS

PREGÃO ELETRÔNICO: N. 007/2022 Processo Administrativo nº 64203.001849/2022-11

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO, MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Comunicação

NOME DE FANTASIA: JAGUAR INFO TECH

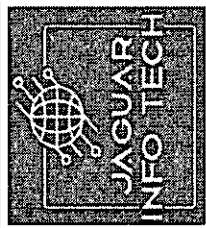
RAZÃO SOCIAL: JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME / OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: SIM

CNPJ: 08.086.641/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.273.556-4 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12075701

ENDEREÇO: RUA: PORACANÁ, Nº 12 QD. 04 - CEP.: 69.090-200 - ETAPA 1, CIDADE NOVA – MANAUS/AM

FONE: (92) 99389-1515 ou (92) 3184-0740 / E-MAIL: jaguar.infotech.si@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / AG; 3898 / CC; 200192-2 / OP; 003



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/MODELO PROCEDÊNCIA	UND	QTD	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
19	Notebook Especificações do produto: Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 256 GB; Sistema Operacional: Windows 10 Home; Processador: 2 núcleos/4 threads, 6 MB memória cache; Tela: 14 polegadas Led 1920 x 1080; Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45); e Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A514-54-384J ou superior)	Acer, intel Core i3 - 1005G1, 8GB, 256GB SSD, 15.6" Windows 11 Home - A315-56-39UP, Orig: Nacional.	Unid	6	R\$ 3.090,00	R\$ 18.540,00	três mil e noventa reais	dezoito mil, quinhentos e quarenta reais
25	Impressora Multifuncional Laser Jet Monocromática Especificações do produto: Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; Tipo de cartucho: tonner preto; Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas; Velocidade de impressão: no mínimo 18 ppm. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: M1212NF ou superior)	Multifuncional Laser Mono Elgin Pantum M6550NW - Wifi - Orig: Nacional	Unid	4	R\$ 1.599,00	R\$ 6.396,00	mil quinhentos e noventa e nove reais	seis mil, trezentos e noventa e seis reais
TOTAL						R\$ 24.936,00		

A empresa: JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (JAGUAR INFO TECH) declara que concorda com todas as especificações do Edital

a) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação da proposta de preços e de documentos para habilitação.

b) Prazo de entrega: 30 dias, partir da notificação ou expressa autorização para fornecimento.

c) Modo de Transporte dos Produtos: (X) rodoviário/terrestre.

d) E-mail do licitante: jaguar.infotech.si@gmail.com

PAULO ROBERTO

PESSOA PEGADO

JUNIOR:8656910426

8

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO PESSOA
PEGADO JUNIOR:8656910426
Dados: 2022.07.12 14:15:05
-04'00"

- e) Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF / AG: 3898 / CC: 200192-2 / OP: 003
f) Contato para fins de faturamento: Paulo Roberto, proprietário. Endereço: Rua Poracaná, Nº 12 QD. 04 - CEP.: 69.090-200 - Cidade Nova 1.
Cel: (92) 99389-1515. E-mail: jaguar.infotech.sj@gmail.com de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho.
g) Dados do proprietário: Paulo Roberto Pessoa Pegado Junior, Rg: 2052930-9, CPF: 865.691.042-68.
h) Validade da Ata: Validade por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme item 14 do termo de referência.
i) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato.
j) Garantia dos produtos: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação. Assistência da Garantia onsite ou Local (Manaus).
l) Prazo de Pagamento: O pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias,
M) Local de entrega: Indicado pela Requisitante, no horário e endereço indicado na Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta em Manaus/Am

DECLARAÇÕES:

Declaramos que: os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, lucros e outros necessários ao cumprimento legal do objeto deste edital e seus anexos, sendo que quaisquer tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto respectivo ser fornecido sem ônus adicionais.

Declaramos que: os produtos oferecidos dispõem de todos os requisitos e características exigidos, temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.

MANAUS, 12 DE JULHO DE 2022.

**PAULO ROBERTO
PESSOA PEGADO
JUNIOR:86569104268**

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO PESSOA
PEGADO JUNIOR:86569104268
Dados: 2022.07.12 14:14:44
-04'00'

Cargo: Proprietário

290



Fb. 291

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.520.466/0001-56
Razão Social: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA ***.906.932-**
Nome Fantasia: LT PRODUTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/08/2022
FGTS	Validade:	31/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/09/2022
Receita Municipal	Validade:	11/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 14/07/2022 12:16

1 de 1

CPF: _____ Nome: GABRIEL SOARES DE ALCANTARA

Ass: _____



FEV 2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.520.466/0001-56
Razão Social: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA ***.906.932-**
Nome Fantasia: LT PRODUTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



293

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.520.466/0001-56
Razão Social: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA ***.906.932-**
Nome Fantasia: LT PRODUTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Fl. 199

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 12:16:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260**
CNPJ: **45.520.466/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fis 295

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PA 296

14/07/2022-Santarém-PA



CNPJ 45.520.466/0001-56 Insc. Estadual 15.820.193-0 Fone: (93)
991505797 Avenida Marechal Rondon 2289 - Aparecida / Santarém PA –
Cep: 68040-070 e-mail: ltprodutos164@gmail.com

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO N° : 72022

Uasg: N° : 160008

SR. PREGOEIRO

A Empresa, LT PRODUTOS E SERVICOS, sediada à (avenida Marechal Rondon – 2244 - Aparecida, cidade: Santarém, PA, telefone: 93-99150-5797, inscrita no CNPJ/MF sob 45.520.466/0001-56 neste ato representada por, LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA, abaixo assinada, propõe ao CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA, o fornecimento do(s) material(a)is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições

Item	Descrição	Un.medida	Quantidade	Valor unitario	Valor total	Marca
12	Projektor Multimídia <i>Especificações do produto:</i> - Tecnologia da tela: DLP; - Luminosidade: 5000 lúmens; - Contraste: 300.000:1; - Resolução de Tela: 1920 x 1080; - Resolução: 3840 x 2160; - Interface do hardware: HDMI;	Unidade	1	R\$: 21.200,00	R\$: 21.200,00	EVOLUSOM

	- Tipo de fonte de luz: Laser; Garantia mínima: 12 meses.					
21	Notebook <i>Especificações do produto:</i> - Memória RAM 16 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: no mínimo 4 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Tela: 15.6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses.	UNIDADE	1	R\$: 5.740,00	R\$: 5.740,00	EVOLUSOM
22	Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas <i>Especificações do produto:</i> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 240 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache;; - Velocidade do processador: no mínimo 3,2 Ghz - Monitor: 21 polegadas Led 1440 x 900; e	UNIDADE	12	R\$: 1.807,65	R\$: 21.691,8	EVOLUSOM
				VALOR TOTAL	R\$: 48.631,80	

Quarenta e Oito Mil e Seiscentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos

1. Prazo de entrega do Objeto: Conforme Edital; 2. Prazo de validade inicial da proposta: 90 DIAS; 3. (Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos objetos desta Licitação); 4. Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos, que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertamos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de execução o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital. Respeitando especificações. Requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do § 1º do Art. 65, da Lei Nr 8.666/93; 5. É a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame; 6. Dados bancários: (informar banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento). 7. As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes; 8. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASNET, diretamente e/ou por representante, neste certame; e 9. Que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. a.J. Que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõe seu quadro técnico não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado ou função de confiança no CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus apensos.

DADOS BANCARIOS
 Agencia: 0001
 Conta: 20131328-6

LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA:03790693260
 693260

Assinado de forma digital por LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA:03790693260
 Dados: 2022.07.14 09:58:23 -03'00'

LUIZ TIAGOO MOTA DA SILVA
03790693260

Fl. 299

LUIZ
TIAGO
MOTA DA
SILVA:0379-
0693260

Assinado de
forma digital por
LUIZ TIAGO MOTA
DA
SILVA:0379069326
Dados: 2022.07.14
09:58:30 -03'00'





Fls. 200

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.703.140/0001-38 DUNS®: 898921901
Razão Social: MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: MOURACOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2022
FGTS	Validade:	22/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/08/2022
Receita Municipal	Validade:	02/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

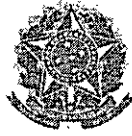
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.703.140/0001-38 DUNS®: 898921901
Razão Social: MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: MOURACOM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Fb 306

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.703.140/0001-38 DUNS®: 898921901
Razão Social: MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: MOURACOM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 24/02/2014
Número do Processo: 000268/2013-21 A
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, ref. à inexecução total de contrato relativa à Nota de Empenho 2013NE801041, para aquisição de servidor destinado à Casa de Oswaldo Cruz-COC da Fiocruz.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF
Data Aplicação: 29/02/2008
Número do Processo: 020010050650741
Descrição/Justificativa: O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE APLICAR A EMPRESA: MOURACOM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR NÃO PROVIDENCIAR A ENTREGA DOS MATERIAIS REFERENTE PREGÃO Nº 035/2007, CONFORME ITEM 6.6 DA IN Nº 05/MARE/95.

Relatório de Ocorrências

Fls. 203

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120081 - MAER-BASE AEREA DE PORTO VELHO/RO
Data Aplicação: 26/05/2008
Número do Processo: 590/BAPV/2007
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA POR NÃO TER FORNECIDO O MATERIAL DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDOS RFR PREGÃO ELETRÔNICO 2007SR000022/2007 - NOTIFICAÇÃO DATADA DE28MAR2008, CONFORME OF Nº 131/EI/309, EXPIRADO EM 17ABR2008 E NÃO TERINTERPOSTO RECURSO DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR
Data Aplicação: 03/02/2016
Número do Processo: 64317015090201547
Descrição/Justificativa: Conforme solução do Processo Administrativo 24/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 11/08/2014 Valor da Multa: R\$ 2.068,00
Número do Processo: 000268/2013-21 A
Descrição/Justificativa: Multa aplicada ref. a Nota de Empenho 2013NE801041 da Casa de Oswaldo Cruz-COC da Fiocruz.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF
Data Aplicação: 19/11/2008
Número do Processo: 020010050650741
Descrição/Justificativa: APLICA-SE A MULTA NO VALOR DE R\$ 9.820,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E VINTEREAIS), CONFORME PREVISTO NAS SUBCLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº49/07, DE 28/12/07.

Relatório de Ocorrências

Fls. 304

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Data Aplicação: 18/06/2008
Número do Processo: 364/2008
Descrição/Justificativa: O DIRETOR-GERAL DO TRE/AC DETERMINOU A APLICACAO DA PENALIDADE DE MULTA, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CONTRATACAO, EM VIRTUDE DO ATRASO DE 53 DIAS NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA DE EMPENHO N.º 857/2007, CONFORME PREVISTO NO ITEM 12.2, LETRA "B" DO EDITAL DO PREGAOELETRONICO 40/2007.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 01/03/2016 Prazo Final: 30/03/2016
Número do Processo: 23422012527201514 Número do Contrato: PE SRP 25/2015
Descrição/Justificativa: Pelo não envio das propostas de preços referentes aos itens para os quais ofertou preços, em descumprimento do item 7.4 do Edital e do Art. 7 da Lei Federal 10.520/02.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Número do Processo: 230650179962007
Descrição/Justificativa: FORNECEDOR ENTREGOU MATERIAL EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, REFERENTE AO EMPENHO 2007NE902740PREGÃO 194/2007.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Número do Processo: 364/2008
Descrição/Justificativa: TÉRMINO DO PRAZO DE SUSPENSÃO.



MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI

Nº Pregão: 07/2022

Orgão: Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Data: Três Corações, 12 de Julho de 2022

Proposta de Preço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA/MODELO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
27	<p>Servidor Rack 2U</p> <p>Especificações do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador: 2x (1.9 GHz, 6 núcleos/6 threads, 9.6GT/s, 8.25M Cache, sem turbo, TDP 85W DDR4-2133); (2 Processadores Intel® Xeon® Bronze 3204) - Memória: 2x 32GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC); - RAID: RAID 5; - Armazenamento: 3x 4TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug; - Placas de rede adicionais: Placa de interface de rede Broadcom 5719 de 4portas, 1 Gbit; e - Trilhos estáticos para racks de 2/4 hastes. <p>Garantia mínima: 12 meses.</p>	UN	01	DELL R540	29.198,00	29.198,00

- Validade da proposta: 60 dias
- Garantia: conforme o edital.
- Prazo de entrega: conforme o edital
- Dados bancários: Banco do Brasil AG: 0012-4 C/C: 66721-8
- Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI

Praça Tenente Palestino, 15 - Centro - Tel.:35-98402-2786 - CEP: 37410-000 - Três Corações-MG
 CNPJ 08.703.140/0001-38 - Insc. Estadual 001032240031 - E-mail: mouracominfo@yahoo.com.br



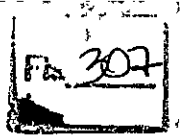
MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hugo Soares de Moura", is written over a horizontal line.

Hugo Soares de Moura – Gerente
CPF 237.979.836-20 RG M1764408 SSPMG

MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI

Praça Tenente Palestino, 15 - Centro - Tel.:35-98402-2786 - CEP: 37410-000 - Três Corações-MG
CNPJ 08.703.140/0001-38 - Insc. Estadual 0010322400031 - E-mail: mouracominfo@yahoo.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.456.016/0001-62 DUNS®: 922939324
Razão Social: RAUL MUELLER SCHRAMM
Nome Fantasia: RMS COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

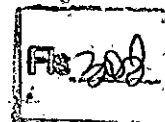
Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2022
FGTS	Validade:	01/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2022
Receita Municipal	Validade:	16/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 12:06:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAUL MUELLER SCHRAMM**
CNPJ: **33.456.016/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

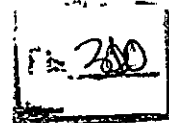
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



RAUL MUELLER SCHRAMM 44321074053 CNPJ: 33456016/0001-62
AV. DOIS DE NOVEMBRO 1390, SANTA MARIA – BAIRRO PATRONATO CEP 97020-230 - Fone: (55)
32226376 E-mail: raul56pregao@hotmail.com

Santa Maria -RS, 13 de julho de 2022.

PROPOSTA DE PREÇOS

Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

UASG:160008

Pregão nº 72022

NOME DA EMPRESA: RAUL MUELLER SCHRAMM 44321074053

CG/CNPJ: 33456016/0001-62

ENDEREÇO: Av. dois de novembro 1390 , cep 97020/230

E-MAIL: raul56pregao@hotmail.com

TELEFONE: 55 32226376

DADOS BANCÁRIOS: BANRISUL BANCO 041 AG 0353 CC- 06.112953.0-1

Item	Descrição	Qt. Estimada	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Modelo
26	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta <i>Especificações do produto:</i> - Tecnologia de Impressão: jato de tinta colorida; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Resolução da cópia: máxima em dpi; - Impressão: no mínimo 1.200 x 6.000 dpi; - Digitalização: no mínimo 1.200 x 1.200 dpi; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. Garantia mínima: 12 meses. (Modelo: I3150	1	R\$ 1949,00	R\$3.898,00	epson	I3150
Valor Total da Proposta: R\$ 3.898,00 – Três mil oitocentos e noventa e oito reais						

- Prazo de garantia dos produtos: CONFORME EDITAL
- Validade da proposta: 90 DIAS
- Entrega dos materiais: CONFORME EDITAL
- Pagamento da nota fiscal – conforme o edital
- Nos preços cotados acima já estão inclusos todos os impostos e taxas diretos e/ ou indiretos exigidos

RAUL MUELLER
SCHRAMM:334560160001
62

Assinado de forma digital por RAUL
MUELLER
SCHRAMM:33456016000162
Dados: 2022.07.13 16:45:37 -03'00'

FB 311

-Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Fone para contato: 55991585500

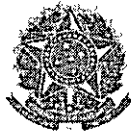
RAUL MUELLER
SCHRAMM:33456
016000162

Assinado de forma digital por
RAUL MUELLER
SCHRAMM:33456016000162
Dados: 2022.07.13 16:45:49
-03'00'

Raul Mueller Schramm
RG 1004328066 CPF:
Proprietário

00

00



FB 352

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.491.080/0001-86 DUNS®: 897472491
Razão Social: R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: TECNORADIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/11/2022
FGTS	Validade:	24/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/01/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/03/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

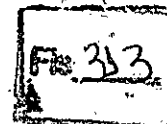
VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Emitido em: 14/07/2022 11:40

CPF: _____ Nome: GABRIEL SOARES DE ALCANTARA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 11:41:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 04.491.080/0001-86

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





AO
CECMA

PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2022
ABERTURA : 12/07/2022 AS 09:00 HS

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 10/11/2021 – 08:00 HS
 Nome de Fantasia: TECNORADIO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO
 Razão Social: R . SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
 LTDA – EPP
 CNPJ: 04.491.080/0001-86
 SIMPLES? Sim
 Endereço: . Av. Prof. Nilton Lins ,3798-Sala D 1 ETAPA LTM
 Bairro: Parque das Laranjeiras
 Cidade: MANAUS
 CEP: 69.053-010
 E-mail: giovanni.scotti@tecnoradioam.com.br
 Telefone: 92-3231-1818
 Fax:
 Banco: Bradesco
 Conta Bancária: 695-5
 Nome e n. da agência bancária: 1374-9

8

00

356

TECNORADIO

Soluções em Comunicação



Item	Descrição	Und	Marca/Procedência	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
06	<p>Rádio comunicador portátil com 8 canais de comunicação <i>Especificações Técnicas:</i> - Frequência UHF (450-470 mhz) ou VHF (150-170 mhz); - Bateria de li-ion; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Seleção de fonte de alimentação (1 ou 2 Watts); - Controle Ganho do microfone auxiliar; - Auto varredura; - Economia de bateria; - Interface USB para o CPS; - Controle Mic Gain do rádio; - Varredura e lista de varredura; - Codificação; - Temporizador de transmissão; - Militar 810 C, D, E, F, G e IP54/55; - Homologado pela ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador, 1 (um) clip de cinto. Garantia mínima: 24 meses.</p>	UND	MOTOROLA / RVA50	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00

VALOR UNITARIO: HUM MIL, DUZENTOS REAIS
 VALOR TOTAL: TRINTA E SEIS MIL REAIS

Item	Descrição	Und	Marca/Procedência	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
07	<p>Rádio comunicador portátil com 16 canais de comunicação <i>Especificações Técnicas:</i> - Frequência: UHF: (entre</p>	UND	MOTOROLA /DEP250	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00

R.Scotti Comércio de Equipamentos de Comunicação Ltda.
 Av, Professor Nilton Lins, n 3798, Ltm Pq. Das Laranjeiras, Flores – CEP: 69.058-030 – CNPJ: 04.491.080/0001-86 –
 Insc.Est.:ME 04.130.503-5 - Fone/Fax: 92-3231-1819 E-mail: tecnoradio@tecnoradio.com.br Manaus -Am

317

TECNORADIO

Soluções em Comunicação



<p>400 - 600 mhz) ou VHF (entre 136- 200 Mhz); - Potência de saída RF: UHF (mínimo de 4W em alta) e VHF (mínimo de 5W em alta); - Programação via software; - Bateria de li-on 2000mah; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Modo dual digital, comunicação de voz, modo direto de capacidade dual, atende aos padrões de rádio móvel digital (DMR), atende às regras de narrowbanding; - Homologado pela ANATEL; - Proteção operacional: protegido contra água – padrão IPX5, no mínimo IP 55; - Especificações militares: 810C,D, E e F; - Tela colorida de alta resolução, com teclado alfanumérico completo (mínimo de 20 canais); - Duração da carga da bateria: mínimo de 13 horas; - Possuir Bloqueio do canal ocupado, lista de contato (agenda telefônica), indicador de carga da bateria, desvio de chamadas, identificação de chamadas, alerta de chamada, voz e dados integrados; - Licenciado e aprovado através de certificação da ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador e 1 (uma) capa de proteção em material resistente, com clip para fixação no cinto. Garantia mínima: 24 meses.</p>					
<p>VALOR UNITARIO: DOIS MIL REAIS VALOR TOTAL: VINTE MIL REAIS</p>					

R.Scotti Comércio de Equipamentos de Comunicação Ltda.

Av, Professor Nilton Lins, n 3798, Ltm Pq. Das Laranjeiras, Flores – CEP: 69.058-030 – CNPJ: 04.491.080/0001-86 –
 Insc.Est.:ME 04.130.503-5 - Fone/Fax: 92-3231-1819 E-mail: tecnoradio@tecnoradio.com.br Manaus -Am



A empresa **R.SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP** declara que:

- a) Declaramos na proposta de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- d) **Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação.**
- e) Prazo de entrega/execução : 20 (vinte) dias uteis a contar da formalização contratual .
- f) Garantia do produto : 01(hum) ano
- g) Assistência Técnica : **R.Scotti Comércio de Equipamentos de Comunicação Ltda.**
Av, Professor Nilton Lins, n 3798, Ltm Pq. Das Laranjeiras, Flores – CEP: 69.058-030
- h) Local de entrega : Conforme solicitação .

Manaus 12 de julho de 2022

GIOVANNI FALABELLA
SCOTTI:65997697215

Assinado de forma digital por GIOVANNI
FALABELLA SCOTTI:65997697215
Dados: 2021.11.10 10:54:47 -0'00'

RECEBEMOS DE R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 5428

SÉRIE: 001



R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP

AV. PROFESSOR NILTON LINS, 3798 F, PARQUE DAS LARANJEIRAS FLORES

Manaus

AM (92)91234-5678

69058-030

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº 5428

SÉRIE 001

FOLHA 1 de 2



CHAVE DE ACESSO

13220604491080000188550010000054281243370910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS (CFOP:5102)

113222079737971 - 01/06/2022 03:06:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ

04.130.503-5

04.491.080/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

MUNICÍPIO DE PARINTINS

04.329.736/0001-69

01/06/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

PC EDUARDO RIBEIRO, 2052

Centro

69151-970

01/06/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Parintins

(09)2533-1826

AM

ISENTO

FATURA

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
01	01/07/2022	R\$49.500,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC.	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS % ICMS	IPÍ
6213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278yda371	8517.14.10	8102	5102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
6213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278yda400	8517.14.10	8102	5102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
6213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278yda430	8517.14.10	8102	5102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
6213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278yda424	8517.14.10	8102	5102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
6213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278yda376	8517.14.10	8102	5102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
6213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278yda383	8517.14.10	8102	5102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
6213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278yda431	8517.14.10	8102	5102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
6213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278yda388	8517.14.10	8102	5102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
6213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278yda403	8517.14.10	8102	5102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
6213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278yda379	8517.14.10	8102	5102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DE RETENÇÃO

VL. RETIDO PIS	VL. RETIDO COFINS	VL. RETIDO CSLL	BASE CÁLCULO IRRF	VL. RETIDO IRRF	BS. RETENÇÃO PREVID.	VL. RETENÇÃO PREVID.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 019/2022-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N 09/2022-CML/PMP
PREGAÇÃO PRESENCIAL N 010/2022-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES.
N DO EMPENHO 2234

320



R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP
 AV. PROFESSOR NILTON LINS, 3798 F,
 PARQUE DAS LARANJEIRAS
 FLORES
 Manaus
 AM (92)91234-5678
 69058-030

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
Nº 5428
 SÉRIE 001
 FOLHA 2 de 2



CHAVE DE ACESSO
 13220604491080000186550010000054281243370910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

5213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278nw3649	8517,14,10	6102	6102	LN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
5213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278nw3658	8517,14,10	6102	6102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
5213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278nw3745	8517,14,10	6102	6102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
5213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278nw3694	8517,14,10	6102	6102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
5213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278nw3799	8517,14,10	6102	6102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
5213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278nw3609	8517,14,10	6102	6102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
5213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278nw3372	8517,14,10	6102	6102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
5213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278nw3628	8517,14,10	6102	6102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
5213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278nw3793	8517,14,10	6102	6102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
5213	RADIO PORTATIL DIGITAL - DEP250 - UHF 350 - 400 MHZ NS: 278nw3747	8517,14,10	6102	6102	UN	1,000	2.475,00	R\$ 2.475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DE RETENÇÃO

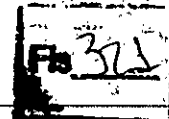
VL.RETIDO PIS	VL.RETIDO COFINS	VL.RETIDO CSLL	BASE CÁLCULO IRRF	VL. RETIDO IRRF	BS. RETENÇÃO PREVID.	VL. RETENÇÃO PREVID.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00
			0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 019/2022-CML/PMP
 REGISTRO DE PREÇOS N 09/2022-CML/PMP
 PREGAO PRESENCIAL N 010/2022-CML/PMP
 TIPO: MENOR PRECO POR ITEM
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE RADIOS COMUNICADORES.
 N DO EMPENHO 2234



160008.72022.49601.4151.6854118700

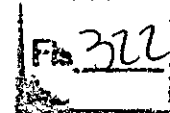


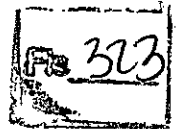
MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 136 de 20/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64203001849202211, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Cabo Áudio E Vídeo**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Computador/Mesa De Som , Formação Do Condutor: 2/0,20 MM, Comprimento: 1,8 M, Material Condutor: Cobre , Conectores: 1 P2 Estéreo X 2 P10 Mono**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 29,0500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 5 Unidade**Item: 2****Descrição:** Cabo Áudio E Vídeo**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Material Cobertura: Pvc , Material Condutor: Cobre , Conectores: P10-P10 , Material Conector: Cobre Cobertura De Carbono , Resistência Ôhmica Máxima: 75 Ohms**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 58,1700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, pelo melhor lance de R\$ 57,0000 e a quantidade de 7 Unidade**Item: 3****Descrição:** Cabo Áudio E Vídeo**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Caixa/Mesa Som , Comprimento: 15 M, Tipo Cabo: Xlr Fêmea/Xlr Macho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 72,9300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 6 Unidade**Item: 4****Descrição:** Cabo Áudio E Vídeo**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Áudio , Comprimento: 3 M, Características Adicionais: Flexível , Material Condutor: Cobre , Tipo Cabo: Auxiliar**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,5200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 5 Unidade

**Item: 5****Descrição:** Cabo Áudio E Vídeo**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre , Tipo Cabo: Audio , Conectores: P2 Macho X P2 Machdo , Material Isolamento Condutor: Pvc**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 30,8800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 4 Unidade**Item: 6****Descrição:** Rádio Transceptor**Descrição Complementar:** Rádio comunicador portátil com 8 canais de comunicação Especificações Técnicas: - Frequência UHF (450-470 mhz) ou VHF (150-170 mhz); - Bateria de li-ion; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Seleção de fonte de alimentação (1 ou 2 Watts); - Controle Ganho do microfone auxiliar; - Auto varredura; - Economia de bateria; - Interface USB para o CPS; - Controle Mic Gain do rádio; - Varredura e lista de varredura; - Codificação; - Temporizador de transmissão; - Militar 810 C, D, E, F, G e IP54/55; - Homologado pela ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador, 1 (um) clip de cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: Rva-50 ou superior).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.530,6600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Item: 7****Descrição:** Rádio Transceptor**Descrição Complementar:** Rádio comunicador portátil com 16 canais - Frequência: UHF: (entre 400 - 600 mhz) ou VHF (entre 136- 200 Mhz); - Potência de saída RF: UHF (mínimo de 4W em alta) e VHF (mínimo de 5W em alta); - Programação via software; - Bateria de li-on 2000mah; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Modo dual digital, comunicação de voz, modo direto de capacidade dual, atende aos padrões de rádio móvel digital (DMR), atende às regras de narrowbanding; - Homologado pela ANATEL; - Proteção operacional: protegido contra água - padrão IPX5, no mínimo IP 55; - Especificações militares: 810C,D, E e F; - Tela colorida de alta resolução, com teclado alfanumérico completo (mínimo de 20 canais); - Duração da carga da bateria: mínimo de 13 horas; - Possuir lista de contato (agenda telefônica), indicador de carga da bateria, desvio de chamadas, identificação de chamadas, alerta de chamada, voz e dados integrados; - Licenciado e aprovado através de certificação da ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador e 1 (uma) capa de proteção em material resistente, com clip para fixação no cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: ICF 3161, DGP, DEP 570, NX 300GE).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5.120,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 8****Descrição:** Aeronaves teleguiadas**Descrição Complementar:** Aeronaves Teleguiadas Peso Máximo: 1.200 G, Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 400 MM, Velocidade Ascensão Vertical: 8 M/S, Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 9.531,0300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.400,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Item: 9****Descrição:** Estabilizador Tensão**Descrição Complementar:** Estabilizador Tensão Capacidade: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tensão Alimentação Saída: 110 V, Características Adicionais: Proteção Contra Sub/Sobretensão, 4 Tomadas Tripola , Frequência: 50/60 H**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 137,9700**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 110,0000 e a quantidade de 18 Unidade .**Item: 10****Descrição:** Estabilizador Tensão**Descrição Complementar:** Nobreak 1200VA, 6 tomadas 110V Especificações do produto: - Potência: 1.200VA; - Bateria interna: 12 Vdc / 7 Ah; - Função Dc Start; e - Carregamento automático mesmo com o aparelho desligado. Garantia mínima: 12



meses. (Ref.: Xnb 1200VA ou superior)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 614,9400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 553,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**

Item: 11

Descrição: Estabilizador Tensão

Descrição Complementar: Nobreak 1500VA Especificações do produto: - Tempo de recarga típico: 3 horas; - Interface Port(s): RJ-45 Serial; - Painel de controle: console LCD; e - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; - Capacidade de energia de saída: 900Watts / 1.44 kVA; e - Tipo de bateria: bateria selada chumbo ácido. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Smc15002u-Br - Rack 2U ou superior)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 4.906,2800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.194,6100 e a quantidade de 2 Unidade .**

Item: 12

Descrição: Projetor Imagem

Descrição Complementar: Projetor Imagem Tipo Foco: Auto Foco , Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia) , Características Adicionais: Controle Remoto , Voltagem: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 24.026,6600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, **pelo melhor lance de R\$ 21.200,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 13

Descrição: Projetor Imagem

Descrição Complementar: Projetor Imagem Tipo Foco: Auto Foco , Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia) , Características Adicionais: Controle Remoto , Voltagem: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 6.277,1900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**

Item: 14

Descrição: Mesa áudio

Descrição Complementar: Mesa Áudio Tipo Entrada: Balanceada , Equalização: 3 Vias , Controle Ganho: 40 DB, Características Adicionais: Com Conexões P-10/Saída Para Fone De Ouvido , Quantidade Canais: 6 UN, Tensão Alimentação: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 1.178,2000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, **pelo melhor lance de R\$ 960,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**

Item: 15

Descrição: Microfone

Descrição Complementar: Microfone com fio Especificações técnicas do produto: - Características: profissional com cabo; - Padrão: polar unidirecional; - Resposta de frequência: 50 hz a 16 khz; - Proteção do globo sólido: aço - Comprimento do cabo : no mínimo 3m; - Sensibilidade: 94db; - Aplicação: vocal e instrumentos; e - Impedância: 600 ohms. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SV100 ou superior)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 273,9300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

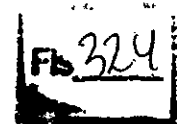
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 124,9900 e a quantidade de 4 Unidade .**

Item: 16

Descrição: Caixa som

Descrição Complementar: Caixa Som Aplicação: Microfone , Cor: Preta , Características Adicionais: Com 11 Entradas Dvd Mix, Som Estéreo Com Controle , Potência: 500 W, Voltagem: 110/220



Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Estimado: R\$ 3.950,4900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 982,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**

Item: 17

Descrição: Microfone
Descrição Complementar: Microfone sem fio, Tipo de conexão: XLR, faixa de som mínima: 100 db, Frequência de trabalho: entre 600 a 700 mhz e Resposta de áudio: 100hz-10khz. Garantia mínima:12 meses. (Ref.: UHFJWLU-585ou superior)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Estimado: R\$ 666,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, **pelo melhor lance de R\$ 450,0000 e a quantidade de 3 Unidade .**

Item: 18

Descrição: Câmera Digital
Descrição Complementar: Câmera digital Especificações técnicas do produto: - 24 Megapixels; - Lente: 18x55; - Video: full hd e Wi-Fi; - Tipo de flash: automático/manual; - Alcance do flash: até uma distância focal de 17mm; - Lentes compatíveis: ef / ef-s; - Zoom óptico: 3x (lente); - Tamanho do display (lcd): 3.0 Polegadas; e - Tipo de visor: tela e óptico. Garantia mínima:12 meses (Ref.: SL3 DSLRou superior)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 5.897,5300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 4.490,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 19

Descrição: Notebook
Descrição Complementar: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática MESES, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Estimado: R\$ 3.095,6300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3.090,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**

Item: 20

Descrição: Notebook
Descrição Complementar: Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Estimado: R\$ 3.943,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 3.699,9000 e a quantidade de 6 Unidade .**

Item: 21

Descrição: Notebook
Descrição Complementar: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Superior A 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 6.557,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, **pelo melhor lance de R\$ 5.740,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

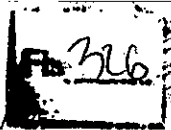
Item: 22

Descrição: Microcomputador
Descrição Complementar: Microcomputador Gabinete: Torre , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E

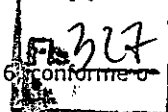
12/07/2022.

Sistema	12/07/2022 10:05:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.200,0000 e R\$ 3.517,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:52 do dia 12/07/2022.
Sistema	12/07/2022 10:07:49	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.807,6500 não enviou lance único e fechado para o item 22.
Sistema	12/07/2022 10:07:49	O item 22 está encerrado.
Sistema	12/07/2022 10:07:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.717,7900 e R\$ 1.880,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:49 do dia 12/07/2022.
Sistema	12/07/2022 10:07:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.545,8999 e R\$ 1.700,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:53 do dia 12/07/2022.
Sistema	12/07/2022 10:08:15	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 6.200,0000 não enviou lance único e fechado para o item 21.
Sistema	12/07/2022 10:08:15	O item 21 está encerrado.
Sistema	12/07/2022 10:09:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 37.878,0000 e R\$ 38.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:27 do dia 12/07/2022.
Sistema	12/07/2022 10:10:53	O item 23 está encerrado.
Sistema	12/07/2022 10:10:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2.196,8400 e R\$ 2.200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:57 do dia 12/07/2022.
Sistema	12/07/2022 10:12:50	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.880,0000 não enviou lance único e fechado para o item 25.
Sistema	12/07/2022 10:12:50	O item 25 está encerrado.
Sistema	12/07/2022 10:12:54	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.550,0000 não enviou lance único e fechado para o item 24.
Sistema	12/07/2022 10:12:54	O item 24 está encerrado.
Sistema	12/07/2022 10:14:28	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 37.880,0000 não enviou lance único e fechado para o item 27.
Sistema	12/07/2022 10:14:28	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 38.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 27.
Sistema	12/07/2022 10:14:28	O item 27 está encerrado.
Sistema	12/07/2022 10:15:58	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2.200,0000 não enviou lance único e fechado para o item 26.
Sistema	12/07/2022 10:15:58	O item 26 está encerrado.
Sistema	12/07/2022 10:23:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	12/07/2022 11:51:09	Srs Licitantes, faremos uma pausa para almoço e retornaremos às 14:30 horário de Brasília.
Pregoeiro	12/07/2022 14:33:58	Boa tarde, daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	12/07/2022 15:04:10	Para R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA - Sr fornecedor, solicito envio de proposta atualizada referente aos itens: 6, 7. Convocada no item 6.
Sistema	12/07/2022 15:04:28	Senhor fornecedor R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.491.080/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	12/07/2022 15:07:15	Para JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - Sr fornecedor, solicito envio de proposta atualizada referente aos itens: 19,25. Convocada no item 19.
Sistema	12/07/2022 15:07:36	Senhor fornecedor JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 08.086.641/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Pregoeiro	12/07/2022 15:11:38	Para MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI - Sr fornecedor, solicito envio de proposta atualizada referente aos itens: 27. Convocada no item 27.
Sistema	12/07/2022 15:12:23	Senhor fornecedor MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 08.703.140/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	12/07/2022 15:16:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 08.703.140/0001-38, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	12/07/2022 15:16:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 08.086.641/0001-12, enviou o anexo para o item 19.
Pregoeiro	12/07/2022 15:19:00	Para CLEBER NASCIMENTO DA ROSA - Sr fornecedor, solicito envio de proposta atualizada referente aos itens: 14,17. Convocada no item 14.
Sistema	12/07/2022 15:19:21	Senhor fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Pregoeiro	12/07/2022 15:31:53	Para ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sr fornecedor, solicito envio de proposta atualizada referente aos itens:

10, 11, 16. Convocada no item 10.



Sistema	12/07/2022 15:31:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	12/07/2022 15:32:17	Senhor fornecedor ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	12/07/2022 15:33:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.491.080/0001-86, enviou o anexo para o item 6.
Pregoeiro	12/07/2022 15:45:25	Sr fornecedor, solicito envio de proposta atualizada referente ao item: 18.
Pregoeiro	12/07/2022 15:45:56	Para 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - Sr fornecedor, solicito envio de proposta atualizada referente ao item: 18.
Sistema	12/07/2022 15:46:13	Senhor fornecedor 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.140.331/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Pregoeiro	12/07/2022 15:46:54	Para HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA - Sr fornecedor, solicito envio de proposta atualizada referente ao item: 9.
Sistema	12/07/2022 15:47:07	Senhor fornecedor HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.769.389/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	12/07/2022 15:48:29	Para ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - Sr fornecedor, solicito envio de proposta atualizada referente aos itens: 15, 20, 23e 24. Convocado no item 15
Sistema	12/07/2022 15:48:47	Senhor fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	12/07/2022 15:53:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	12/07/2022 15:53:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	12/07/2022 16:28:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.140.331/0001-55, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	12/07/2022 16:34:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.769.389/0001-68, enviou o anexo para o item 9.
Pregoeiro	12/07/2022 16:50:46	Srs. licitantes iremos suspender os trabalhos por término de expediente. Retornaremos amanhã dia 13/07/2022 às 10:00 horas (Horário de Brasília).
Pregoeiro	13/07/2022 10:03:14	Srs. licitantes, bom dia. Daremos continuidade ao certame.
Sistema	13/07/2022 10:29:34	Senhor fornecedor RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	13/07/2022 10:31:30	Senhor fornecedor ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Pregoeiro	13/07/2022 10:33:51	Para DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - Sr fornecedor, solicito envio de proposta atualizada referente aos itens: 1, 2, 3, 4 e 5. Convocado no item 1.
Sistema	13/07/2022 10:33:58	Senhor fornecedor DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	13/07/2022 10:34:40	Senhor fornecedor DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.935.802/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Pregoeiro	13/07/2022 10:36:19	Para LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260 - Sr fornecedor, solicito envio de proposta atualizada referente aos itens: 12, 21 e 22. Convocado no item 22.
Sistema	13/07/2022 10:36:30	Senhor fornecedor LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	13/07/2022 10:37:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.935.802/0001-29, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	13/07/2022 10:43:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	13/07/2022 10:44:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62, enviou o anexo para o item 26.
Pregoeiro	13/07/2022 10:54:34	Para R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA - Senhor fornecedor foi observado que o item 7, está mais de 60% abaixo do valor de referência. Solicito que envie documentos que comprovem a prática desse valor. conforme item 8.4 do edital.
Sistema	13/07/2022 10:54:42	Senhor fornecedor R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.491.080/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	13/07/2022 11:20:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, enviou o anexo para o item 12.
04.491.080/0001-86	13/07/2022 11:26:03	bom dia
04.491.080/0001-86	13/07/2022 11:27:32	Irei reportar esse questionamento para o setor Comercial , para comprovação de venda. Peço alguns minutos .
04.491.080/0001-86	13/07/2022 11:34:54	Iremos enviar em anexo ,o doc de comprovação de venda e valor de mercado .
Pregoeiro	13/07/2022 11:40:37	Para ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Senhor fornecedor foi observado que os itens 11 e 16, estão mais de 70% abaixo do valor de referência. Solicito que envie documentos que comprovem a prática



desse valor. E solicito readequar a proposta, colocar o valor unitário do item 16 conforme o lançado no sistema.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.491.080/0001-86, enviou o anexo para o item 7.

Bom dia!

Estamos providenciando!

Senhor Pregoeiro, o fornecedor DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, enviou o anexo para o item 1.

Srs Licitantes, faremos uma pausa para almoço e retornaremos às 14:30 horário de Brasília.

Srs. licitantes, boa tarde. Daremos continuidade ao certame.

Para RAUL MUELLER SCHRAMM - Sr. fornecedor solicito atualizar a sua proposta conforme a descrição do item que consta no termo de referência.

Senhor fornecedor RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 26.

Para ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA - Sr. fornecedor solicito atualizar a sua proposta conforme a descrição do item que consta no termo de referência.

Senhor fornecedor ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 13.

Para DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - Sr. fornecedor solicito atualizar a sua proposta conforme a descrição do item que consta no termo de referência.

Senhor fornecedor DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.935.802/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 8.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, enviou o anexo para o item 13.

Para LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260 - Sr. fornecedor solicito atualizar a sua proposta conforme a descrição do item que consta no termo de referência.

Senhor fornecedor LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 12.

Senhor fornecedor ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 13.

Para ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA - Sr. fornecedor solicito atualizar a sua proposta conforme a descrição do item que está no termo de referência. Foi observado características no item diferentes das descritas no termo de referência.

Boa tarde, só um minuto.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.935.802/0001-29, enviou o anexo para o item 8.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, enviou o anexo para o item 13.

Para ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA - Senhor fornecedor foi observado que o item 13, está mais de 60% abaixo do valor de referência. Solicito que envie documentos que comprovem a prática desse valor. conforme item 8.4 do edital.

Senhor fornecedor ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 13.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, enviou o anexo para o item 13.

Boa tarde, nossa empresa confirma a entrega do produto com o valor que foi ofertado.

Senhor fornecedor ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, solicito o envio do anexo referente ao item 10.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, enviou o anexo para o item 10.

Senhor Pregoeiro, o fornecedor RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62, enviou o anexo para o item 26.

Srs. licitantes iremos suspender os trabalhos por término de expediente. Retornaremos amanhã dia 14/07/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília).

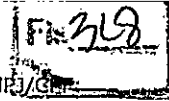
Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, enviou o anexo para o item 12.

Srs. licitantes, bom dia. Daremos continuidade ao certame.

Senhor fornecedor LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 12.

Para R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA - Sr. fornecedor solicito que atualize os documentos relativos a regularidade fiscal estadual e municipal.

Senhor fornecedor R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.491.080/0001-86, solicito o envio do anexo referente ao item 7.



Sistema	14/07/2022 09:40:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	14/07/2022 09:53:12	Senhor fornecedor LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Pregoeiro	14/07/2022 09:54:34	Para LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260 - Sr. fornecedor solicito que corrija o preço unitário do item 22 na proposta.
Sistema	14/07/2022 09:59:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	14/07/2022 11:48:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.491.080/0001-86, enviou o anexo para o ítem 7.
Pregoeiro	14/07/2022 12:05:25	Para LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260 - Sr. fornecedor solicito que seja enviado catálogo do item 12, para se possa ter um melhor entendimento quanto ao item mencionado.
Sistema	14/07/2022 12:05:36	Senhor fornecedor LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Pregoeiro	14/07/2022 12:20:06	Sr. licitantes faremos uma pausa para o almoço. Retornaremos às 14:30 (Horário de Brasília).
Sistema	14/07/2022 13:29:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, enviou o anexo para o ítem 12.
Pregoeiro	14/07/2022 14:37:06	Srs. licitantes vamos dar continuidade no certame.
Sistema	14/07/2022 14:59:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/07/2022 15:00:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/07/2022 às 15:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	11/07/2022 17:10:59	
Alteração equipe	11/07/2022 17:11:00	
Alteração equipe	11/07/2022 17:11:01	
Abertura da sessão pública	12/07/2022 09:00:09	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	12/07/2022 10:23:24	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	14/07/2022 14:59:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/07/2022 15:00:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/07/2022 às 15:30:00.

Data limite para registro de recurso: 19/07/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 22/07/2022.

Data limite para registro de decisão: 29/07/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:25 horas do dia 14 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GABRIEL SOARES DE ALCANTARA
Pregoeiro Oficial

WINICIUS GOMES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

RAFAEL VENANCIO DA SILVA CAITANO
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico 07/2022

Item 20

Haja vista os argumentos utilizados pela licitante impetrante do recurso em quase sua totalidade estarem embasados, acerca do Atestado de Capacidade Técnica, pode-se destacar amparo à decisão do pregoeiro através do acórdão 1.140/2005 – Plenário que diz:

“(...) os atestados devem mostrar que o licitante executou obras parecidas, e não iguais, em quantidade e prazos compatíveis com aquela que está sendo licitada. Quaisquer outras exigências que limitem a competitividade são vedadas pela Lei 8.666/93.”

Cabe destacar, que não foi solicitado no Edital a apresentação de nota fiscal acompanhado do atestado de capacidade técnica.

Deste modo, julgo **improcedente** o recurso cadastrado.

Item 24

Haja vista os argumentos utilizados pela licitante impetrante do recurso em quase sua totalidade estarem embasados, acerca do Atestado de Capacidade Técnica, pode-se destacar amparo à decisão do pregoeiro através do acórdão 1.140/2005 – Plenário que diz:

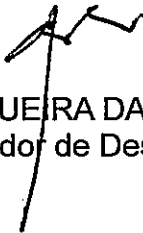
“(...) os atestados devem mostrar que o licitante executou obras parecidas, e não iguais, em quantidade e prazos compatíveis com aquela que está sendo licitada. Quaisquer outras exigências que limitem a competitividade são vedadas pela Lei 8.666/93.”

Fl. 329

Cabe destacar, que a licitante melhor classificada (Elohim comércio varejista) enviou proposta com a descrição em concordância com o termo de referência.

Deste modo, julgo **improcedente** o recurso cadastrado.

Manaus, AM – 26 de julho de 2022.



ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

329

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Pregão Eletrônico Nº 00007/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.491.080/0001-86 - R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Rádio Transceptor	Unidade	30	R\$ 1.530,6600	R\$ 1.200,0000	R\$ 36.000,0000

Marca: MOTOROLA

Fabricante: MOTOROLA

Modelo / Versão: RVA50

8
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rádio comunicador portátil com 8 canais de comunicação Especificações Técnicas: - Frequência UHF (450-470 mhz) ou VHF (150- 170 mhz); - Bateria de li-ion; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Seleção de fonte de alimentação (1 ou 2 Watts); - Controle Ganho do microfone auxiliar; - Auto varredura; - Economia de bateria; - Interface USB para o CPS; - Controle Míc Gain do rádio; - Varredura e lista de varredura; - Codificação; - Temporizador de transmissão; - Militar 810 C, D, E, F, G e IP54/55; - Homologado pela ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador, 1 (um) clip de cinto. Garantia mínima: 24 meses.

7	Rádio Transceptor	Unidade	10	R\$ 5.120,0000	R\$ 2.000,0000	R\$ 20.000,0000
---	-------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: MOTOROLA

Fabricante: MOTOROLA

Modelo / Versão: DEP250

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rádio comunicador portátil com 16 canais de comunicação Especificações Técnicas: - Frequência: UHF: (entre 400 - 600 mhz) ou VHF (entre 136- 200 Mhz); - Potência de saída RF: UHF (mínimo de 4W em alta) e VHF (mínimo de 5W em alta); - Programação via software; - Bateria de li-on 2000mah; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Modo dual digital, comunicação de voz, modo direto de capacidade dual, atende aos padrões de rádio móvel digital (DMR), atende às regras de narrowbanding; - Homologado pela ANATEL; - Proteção operacional: protegido contra água - padrão IPX5, no mínimo IP 55; - Especificações militares: 810C,D, E e F; - Tela colorida de alta resolução, com teclado alfanumérico completo (mínimo de 20 canais); - Duração da carga da bateria: mínimo de 13 horas; - Possui Bloqueio do canal ocupado, lista de contato (agenda telefônica), indicador de carga da bateria, desvio de chamadas, identificação de chamadas, alerta de chamada, voz e dados integrados; - Licenciado e aprovado através de certificação da ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador e 1 (uma) capa de proteção em material resistente, com clip para fixação no cinto. Garantia mínima: 24 meses.

Total do Fornecedor: R\$ 56.000,0000

08.086.641/0001-12 - JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	Notebook	Unidade	6	R\$ 3.095,6300	R\$ 3.090,0000	R\$ 18.540,0000

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo / Versão: 315-56-39

8
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Especificações do produto: Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 256 GB; Sistema Operacional: Windows 10 Home; Processador: 2 núcleos/4 threads, 6 MB memória cache; Tela: 14 polegadas Led 1920 x 1080; Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45); e Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A514-54-384J ou superior)

25	Impressora multifuncional	Unidade	4	R\$ 1.902,4900	R\$ 1.599,0000	R\$ 6.396,0000
----	---------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: M6550NW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Multifuncional Laser Jet Monocromática Especificações do produto: Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; Tipo de cartucho: tonner preto; Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas Velocidade de impressão: no mínimo 18 ppm. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: M1212NF ou superior)

Total do Fornecedor: R\$ 24.936,0000

08.703.140/0001-38 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	Servidor	Unidade	1	R\$ 45.915,8300	R\$ 29.198,0000	R\$ 29.198,0000

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: DELL R540

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Servidor Rack 2U Especificações do produto: - Processador: 2x (1.9 GHz, 6 núcleos/6

threads, 9.6GT/s, 8.25M Cache, sem turbo, TDP 85W DDR4-2133); - Memória: 2x 32GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, RAID 5); - Armazenamento: 3x 4TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug; - Placas de rede adicionais: Placa de rede Broadcom 5719 de 4portas, 1 Gbit; e - Trilhos estáticos para racks de 2/4 hastes. Garantia mínima: 12 meses.

Total do Fornecedor: R\$ 29.198,0000

11.142.525/0001-88 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14 <u>Mesa áudio</u>	Unidade	2	R\$ 1.178,2000	R\$ 960,0000	R\$ 1.920,0000

Marca: SOUNDVOICE

Fabricante: SOUNDVOICE

Modelo / Versão: MS802

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de som analógica de 6 canais Especificações do produto: - Voltagem: bivolt; - Quantidade de canais: 6 (2 Mic / 6 Line Inputs (2 mono + 2 stereo) / 1 Stereo Bus); - Tipo de console: Analógica; - Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz; e - Equalizador 3 Bandas. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: MG06X ou superior)

17 <u>Microfone</u>	Unidade	3	R\$ 666,5600	R\$ 450,0000	R\$ 1.350,0000
---------------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: LYCO

Fabricante: LYCO

Modelo / Versão: UH01M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microfone sem fio Especificações técnicas do produto: - Tipo de conexão: XLR; - Responsividade/ faixa de som mínima: 100 db; - Frequência de trabalho: entre 600 a 700 mhz; e - Resposta de áudio: 100hz-10khz. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: UHFJWLU-585ou superior)

Total do Fornecedor: R\$ 3.270,0000

18.828.894/0003-30 - ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10 <u>Estabilizador Tensão</u>	Unidade	2	R\$ 614,9400	R\$ 553,0000	R\$ 1.106,0000

Marca: Coletex

Fabricante: Coleção

Modelo / Versão: PG II 1200VA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK DESCRIÇÃO: Nobreak 1200VA, 6 tomadas 110V Especificações do produto: - Potência: 1.200VA; - Bateria interna: 12 Vdc / 7 Ah; - Função Dc Start; e - Carregamento automático mesmo com o aparelho desligado. Garantia: Conforme edital. Marca: Coletex Modelo: PG II 1200VA Fabricante: Coleção

11 <u>Estabilizador Tensão</u>	Unidade	2	R\$ 4.906,2800	R\$ 1.194,6100	R\$ 2.389,2200
--------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: Coletex

Fabricante: Coleção

Modelo / Versão: PG II 1500VA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK DESCRIÇÃO: Nobreak 1500VA Especificações do produto: - Tempo de recarga típico: 3 horas; - Interface Port(s): RJ-45 Serial; - Painel de controle: console LCD; e - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; - Capacidade de energia de saída: 900Watts / 1.44 KVA; e - Tipo de bateria: bateria selada chumbo ácido. Garantia: Conforme edital. Marca: Coletex Modelo: PG II 1500VA Fabricante: Coleção

16 <u>Caixa som</u>	Unidade	4	R\$ 3.950,4900	R\$ 982,0000	R\$ 3.928,0000
---------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: Multilaser

Fabricante: Multilaser

Modelo / Versão: SP396

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA DE SOM DESCRIÇÃO: Caixa de som: Especificações técnicas do produto: - Características: autoalimentada; - Potência: 500w rms; - Número de vias: 02 (duas); - SPL máximo: 127 db; - Padrão de cobertura acústica (nominal): 90x60; - Tipo de suporte: com ângulo fixo para haste; - Projeto do amplificador: alta eficiência classe D; - Alto-falante principal: no mínimo 15 polegadas; - Tipos de alto-falante: woofer e subwoofer; e - Conectores: XLR e P10. Garantia: Conforme edital. Marca: Multilaser Modelo: SP396 Fabricante: Multilaser

Total do Fornecedor: R\$ 7.423,2200

19.140.331/0001-55 - 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18 <u>Câmera Digital</u>	Unidade	1	R\$ 5.897,5300	R\$ 4.490,0000	R\$ 4.490,0000

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo / Versão: EOS 2000D KIT LENTE 18-55mm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera digital - Especificações técnicas do produto: 24 Megapixels; Lente: 18x55; Video: full hd e Wi-Fi; Tipo de flash: automático/manual; Alcance do flash: até uma distância focal de 17mm; Lentes compatíveis: ef / ef-s; Zoom óptico: 3x (lente); Tamanho do display (lcd): 3.0 Polegadas; e Tipo de visor: tela e óptico. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: SL3 DSLR ou superior).

Total do Fornecedor: R\$ 4.490,0000

31.769.389/0001-68 - HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9 <u>Estabilizador Tensão</u>	Unidade	18	R\$ 137,9700	R\$ 110,0000	R\$ 1.980,0000

Marca: COLETEK

Fabricante: COLETEK

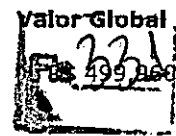
Modelo / Versão: ES-300VA-M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estabilizador 300VA Especificações do produto: Frequência: 60 Hz; Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; e Cabo de alimentação: no mínimo 1,0m. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: USP300S ou superior)

Total do Fornecedor: R\$ 1.980,0000

33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15 <u>Microfone</u> Marca: MJ audio Fabricante: MJ audio Modelo / Versão: Microfone Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microfone com fio Especificações técnicas do produto: - Características: profissional com cabo; - Padrão: polar unidirecional; - Resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz; - Proteção do globo sólido: aço - Comprimento do cabo: no mínimo 3m; - Sensibilidade: 94db; - Aplicação: vocal e instrumentos; e - Impedância: 600 ohms. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SV100 ou superior)	Unidade	4	R\$ 273,9300	R\$ 124,9900	R\$ 499,8600
20 <u>Notebook</u>	Unidade	6	R\$ 3.943,3300	R\$ 3.699,9000	R\$ 22.199,4000



23 <u>Microcomputador</u>	Unidade	6	R\$ 3.518,1700	R\$ 2.950,0000	R\$ 17.700,0000
---------------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: Intel
Fabricante: Intel
Modelo / Versão: Microcomputador
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 310 A 500, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre,

24 <u>Impressora multifuncional</u>	Unidade	4	R\$ 1.711,6700	R\$ 1.149,9900	R\$ 4.599,9600
-------------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: Impressora
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidade Mínima Bandeja: 150 FL, Resolução Scanner: 600 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 21 PPM, Tipo Impressão: Laser, Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI, Capacidade Memória: 16 MB,

Total do Fornecedor: R\$ 44.999,3200

33.456.016/0001-62 - RAUL MUELLER SCHRAMM

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26 <u>Impressora Multifuncional</u>	Unidade	1	R\$ 2.398,2200	R\$ 1.949,0000	R\$ 1.949,0000

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo / Versão: I3150
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 4800X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 50 A 400 PER, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 18 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 13 PPM, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SCANNER MESA, CICLO MENSAL 2000 PÁGINAS, INTERFAC E, CAPACIDADE BANDEJA 100 FL, COMPATIBILIDADE SOFTWARES WINDOWS 98, ME 2000, XP, MAC OS 9

Total do Fornecedor: R\$ 1.949,0000

37.348.536/0001-02 - ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13 <u>Projektor Imagem</u>	Unidade	2	R\$ 6.277,1900	R\$ 2.500,0000	R\$ 5.000,0000

Marca: TOMATE
Fabricante: TOMATE
Modelo / Versão: MPR 2003
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição PROJETER MULTIMÍDIA - Tamanho da imagem 60"-120" - 3800 lúmens - 30.000h lâmpada LED 200W - Resolução nativa: 1280x800, Suporte 1080p - Distância de Projecção: 2.5 - 4.5m; - Painel LCD 5.8"; - Cores: 16.7 milhões; - Proporção de contraste: 2000:1; - Proporção da tela: 16:9 e 4:3; - Correção de trapézio: ±15°; - Com auto falante; - Interface de entrada: 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA, vídeo composto, vídeo componente e saída de áudio; - Vídeo: AVI, MPG, DAT, RM, RMVB, MOV, MKV, DIVX, XVID.

Total do Fornecedor: R\$ 5.000,0000

38.084.603/0001-91 - DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Cabo Áudio E Vídeo</u>	Unidade	5	R\$ 29,0500	R\$ 28,0000	R\$ 140,0000

Marca: TOZZ
Fabricante: TOZZ
Modelo / Versão: P2/P10 1,8M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo P2 x P10 Especificações técnicas do produto: - Material condutor: cobre; - Comprimento: no mínimo 1,8 metros; - Conectores: 1 P2 estéreo x 2 P10 mono; e - Formação do condutor: 2/0,20mm. Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Computador/Mesa De Som, Formação Do Condutor: 2/0,20 MM, Comprimento: 1,8 M, Material Condutor: Cobre, Conectores: 1 P2 Estéreo X 2 P10 Mono

2 <u>Cabo Áudio E Vídeo</u>	Unidade	7	R\$ 58,1700	R\$ 57,0000	R\$ 399,0000
-----------------------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: TOZZ
Fabricante: TOZZ
Modelo / Versão: P10/P10 10M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo P10 x P10: - Especificações técnicas do produto: - Tipo: áudio e vídeo; -

Conectores: P10 x P10; e - Comprimento: no mínimo 10 metros. Cabo Áudio E Vídeo Material Cobertura: Pvc , Material Condutor: Cobre , Conectores: P10-P10 , Material Conector: Cobre Cobertura De Carbono , Resistência Ôhmica Máxima: 75 Ohms

3 Cabo Áudio E Vídeo Unidade 6 R\$ 72,9300 R\$ 70,0000

Marca: TOZZ

Fabricante: TOZZ

Modelo / Versão: XLR/XLR 15M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo XLR x XLR - Especificações técnicas do produto - Aplicação: caixa/mesa de som; - Tipo: cabo XLR fêmea x XLR mac Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Caixa/Mesa Som , Comprimento: 15 M, Tipo Cabo: Xlr Fêmea/Xlr Macho

4 Cabo Áudio E Vídeo Unidade 5 R\$ 56,5200 R\$ 50,0000 R\$ 250,0000

Marca: TOZZ

Fabricante: TOZZ

Modelo / Versão: P2/XLR DOURADO 2M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo P2 x XLR Especificações técnicas do produto: - Condutor: blindado com carbono e malha trançada em cobre; - Plugues: XLR fêmea de 1/4 polegadas x p2 metal c/ mola banhado a ouro; - Fluxo de sinal: superior e resistência a corrosão; e - Camadas de blindagem: duas. Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Áudio , Comprimento: 3 M, Características Adicionais: Flexível , Material Condutor: Cobre , Tipo Cabo: Auxiliar

5 Cabo Áudio E Vídeo Unidade 4 R\$ 30,8800 R\$ 30,0000 R\$ 120,0000

Marca: TOZZ

Fabricante: TOZZ

Modelo / Versão: P2/P2 5M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo P2 x P2 Especificações técnicas do produto: - Aplicação: áudio e vídeo; - Material condutor: cobre; - Material isolamento condutor: PVC; - Conectores: P2 macho x P2 macho; e - Comprimento: no mínimo 5 metros. Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre , Tipo Cabo: Audio , Conectores: P2 Macho X P2 Machdo , Material Isolamento Condutor: Pvc

Total do Fornecedor: R\$ 1.329,0000

39.935.802/0001-29 - DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	<u>Aeronaves teleguiadas</u>	Unidade	1	R\$ 9.531,0300	R\$ 5.400,0000	R\$ 5.400,0000

Marca: DJI MINI 2 COMBO

Fabricante: DJI MINI 2 COMBO

Modelo / Versão: DJI MINI 2 COMBO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRONE PROFISSIONAL 4K OCUSYNC 2.0 - DESCRIÇÃO TÉCNICA:- AERONAVE:PESO DE DECOLAGEM: <249 GDISTÂNCIA DIAGONAL: 213 MMDURAÇÃO MÍNIMA DE VOO: 31 MINUTOS (MEDIDOS DURANTE O VOO A 4,7 M/ S EM CONDIÇÕES SEM VENTO)RESISTÊNCIA AO VENTO: 8,5-10,5 M/S (ESCALA 5)FREQÜÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 2,400 A 2,4835 GHZ; 5,725 A 5,850 GHZGLOBAL NAVIGATION SATELLITE SYSTEM (GNSS): GPS+GLONASS+GALILEO- GPS + GLONASS ALCANCE DE PRECISÃO EM VOO ESTACIONÁRIO:VERTICAL: Â±0,1 M (COM POSICIONAMENTO DE VISÃO), Â±0,5 M (COM POSICIONAMENTO DE GPS)HORIZONTAL: Â±0,3 M (COM POSICIONAMENTO DE VISÃO), Â±1,5 M (COM POSICIONAMENTO DE GPS)- ESTABILIZADOR:ALCANCE CONTROLÁVEL INCLINAÇÃO: -90° A 0° (CONFIGURAÇÃO PADRÃO) -90° A +20° (ESTENDIDO)ESTABILIZAÇÃO: 3 EIXOS (INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO, PANORÂMICA)VELOCIDADE MÁX. DE CONTROLE (INCLINAÇÃO): 100 Â°/SALCANCE DA VIBRAÇÃO ANGULAR: Â±0.01Â°- ALCANCE MECÂNICO:INCLINAÇÃO: -110° A 35°ROLAGEM: -35° A 35°PANORÂMICA: -20° A 20°-SISTEMAS DE DETECTAÇÃO:INFERIOR: ALCANCE ESTACIONÁRIO: 0,5-10 MCÂMERA: VELOCIDADE DO OBTURADOR: DISPARADOR ELETRÔNICO: 4-1/8000 STAXA DE BITES MÁX. DO VÁDEO: 100 MBPSFORMATO DE FOTO: JPEG/DNG (RAW)FORMATO DE VÁDEO: MP4 (H.264/ MPEG-4 AVC)- SENSOR:CMOS DE 1/2,3 POL.PIXELS EFETIVOS: 12 MP-LENTE:CAMPO DE VISÃO (FOV): 83°EQUIVALENTE A FORMATO DE 35 MM: 24 MMABERTURA: F/ 2,8ALCANCE DO FOCO: 1 M ATÁ 8- ALCANCE ISO:VÁDEO: 100-3200 (AUTOMÁTICO) / 100-3200 (MANUAL)FOTOS: 100-3200 (AUTOMÁTICO) / 100-3200 (MANUAL)- TAMANHO DA IMAGEM:4:3: 4000Â?300016:9: 4000Â?2250- MODOS DE FOTOGRAFIA:DISPARO Â?NICOINTERVALO: JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 SJPEG+RAW: 5/7/10/15/20/30/60 SENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO (AEB - AUTO EXPOSURE BRACKETING): 3 FRAMES ENQUADRADOS A 2/3 DE EV BIASPANORAMA: SPHERE, 180Â° E WIDE- RESOLUÇÃO DE VÁDEO:4K: 3840Â?2160 A 24/25/30 FPS2,7K: 2720Â?1530 A 24/25/30 FPSFHD: 1920Â?1080 A 24/25/30/48/50/60 FPS- FAIXA DE ZOOM:4K: 2X2,7K: 3XFHD: 4X- QUICKSHOT MODO:DRONIE, HELIX, ROCKET, CIRCLE, BOOMERANG- SISTEMA DE ARQUIVO SUPORTADO:FAT32 (=32 GB)EXFAT (>32 GB)- CONTROLE REMOTO & TRANSMISSÃO DE VÁDEO:FREQÜÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 2,400 A 2,4835 GHZ; 5,725 A 5,850 GHZALCANCE DA TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 10Â° A 40Â° C (14Â° A 104Â° F)CAPACIDADE DA BATERIA: 5200 MAHDIMENSÕES DOS DISPOSITIVOS MÃ?VEIS SUPORTADOS: COMPRIMENTO MÁXIMO: 92 MMENTRADAS USB SUPORTADAS: ILUMINAÇÃOMICRO USB (TIPO B) USBCSISTEMA DE TRANSMISSÃO

Total do Fornecedor: R\$ 5.400,0000

45.520.466/0001-56 - LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	<u>Projektor Imagem</u>	Unidade	1	R\$ 24.026,6600	R\$ 21.200,0000	R\$ 21.200,0000

Marca: EVOLUSOM

Fabricante: EVOLUSOM

Modelo / Versão: C/EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETER IMAGEM, TIPO IMAGEM IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO

21 Notebook Unidade 1 R\$ 6.557,7800 R\$ 5.740,0000

Marca: EVOLUSOM

Fabricante: EVOLUSOM

Modelo / Versão: C/EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD SUPERIOR A 500, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES

22 Microcomputador Unidade 12 R\$ 1.807,6500 R\$ 21.691,8000

Marca: EVOLUSOM

Fabricante: EVOLUSOM

15.200

Modelo / Versão: C/EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD SUPERIOR A 4 TB., ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 24 MESES, GABINETE TORRE

Total do Fornecedor: R\$ 48.631,8000

Valor Global da Ata: R\$ 234.606,3400

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

8

8

FL. 334

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2022 (SRP)

Às 16:27 horas do dia 14 de julho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00007/2022, referente ao Processo nº 64203001849202211, o pregoeiro, Sr(a) GABRIEL SOARES DE ALCANTARA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Cabo Áudio E Vídeo

Descrição Complementar: Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Computador/Mesa De Som , Formação Do Condutor: 2/0,20 MM, Comprimento: 1,8 M, Material Condutor: Cobre , Conectores: 1 P2 Estéreo X 2 P10 Mono

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 29,0500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, Melhor lance: R\$ 28,0000

Item: 2

Descrição: Cabo Áudio E Vídeo

Descrição Complementar: Cabo Áudio E Vídeo Material Cobertura: Pvc , Material Condutor: Cobre , Conectores: P10-P10 , Material Conector: Cobre Cobertura De Carbono , Resistência Ôhmica Máxima: 75 Ohms

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 58,1700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA , pelo melhor lance de R\$ 57,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, Melhor lance: R\$ 57,0000

Item: 3

Descrição: Cabo Áudio E Vídeo

Descrição Complementar: Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Caixa/Mesa Som , Comprimento: 15 M, Tipo Cabo: Xlr Fêmea/Xlr Macho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 72,9300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, Melhor lance: R\$ 70,0000

Item: 4**Descrição:** Cabo Áudio E Vídeo**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Áudio , Comprimento: 3 M, Características Adicionais: Flexível , Material Condutor: Cobre , Tipo Cabo: Auxiliar**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 56,5200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, Melhor lance: R\$ 50,0000

Item: 5**Descrição:** Cabo Áudio E Vídeo**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre , Tipo Cabo: Audio , Conectores: P2 Macho X P2 Machdo , Material Isolamento Condutor: Pvc**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 30,8800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, Melhor lance: R\$ 30,0000

Item: 6**Descrição:** Rádio Transceptor**Descrição Complementar:** Rádio comunicador portátil com 8 canais de comunicação Especificações Técnicas: - Frequência UHF (450-470 mhz) ou VHF (150-170 mhz); - Bateria de li-ion; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Seleção de fonte de alimentação (1 ou 2 Watts); - Controle Ganho do microfone auxiliar; - Auto varredura; - Economia de bateria; - Interface USB para o CPS; - Controle Mic Gain do rádio; - Varredura e lista de varredura; - Codificação; - Temporizador de transmissão; - Militar 810 C, D, E, F, G e IP54/55; - Homologado pela ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador, 1 (um) clip de cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: Rva-50 ou superior).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 1.530,6600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$

1.200,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

R\$ 230

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.491.080/0001-86, Melhor lance: R\$ 1.200,0000

Item: 7**Descrição:** Rádio Transceptor

Descrição Complementar: Rádio comunicador portátil com 16 canais - Frequência: UHF: (entre 400 - 600 mhz) ou VHF (entre 136- 200 Mhz); - Potência de saída RF: UHF (mínimo de 4W em alta) e VHF (mínimo de 5W em alta); - Programação via software; - Bateria de Li-on 2000mah; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Modo dual digital, comunicação de voz, modo direto de capacidade dual, atende aos padrões de rádio móvel digital (DMR), atende às regras de narrowbanding; - Homologado pela ANATEL; - Proteção operacional: protegido contra água - padrão IPX5, no mínimo IP 55; - Especificações militares: 810C,D, E e F; - Tela colorida de alta resolução, com teclado alfanumérico completo (mínimo de 20 canais); - Duração da carga da bateria: mínimo de 13 horas; - Possuir lista de contato (agenda telefônica), Indicador de carga da bateria, desvio de chamadas, identificação de chamadas, alerta de chamada, voz e dados integrados; - Licenciado e aprovado através de certificação da ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador e 1 (uma) capa de proteção em material resistente, com clip para fixação no cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: ICF 3161, DGP, DEP 570, NX 300GE).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5.120,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.491.080/0001-86, Melhor lance: R\$ 2.000,0000

Item: 8**Descrição:** Aeronaves teleguiadas

Descrição Complementar: Aeronaves Teleguiadas Peso Máximo: 1.200 G, Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 400 MM, Velocidade Ascensão Vertical: 8 M/S, Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 9.531,0300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.400,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.935.802/0001-29, Melhor lance: R\$ 5.400,0000

Item: 9**Descrição:** Estabilizador Tensão

Descrição Complementar: Estabilizador Tensão Capacidade: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tensão Alimentação Saída: 110 V, Características Adicionais: Proteção Contra Sub/Sobretensão, 4 Tomadas Tripola , Frequência: 50/60 H

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 137,9700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 110,0000 e a quantidade de 18 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.769.389/0001-68, Melhor lance: R\$ 110,0000

Item: 10**Descrição:** Estabilizador Tensão**Descrição Complementar:** Nobreak 1200VA, 6 tomadas 110V Especificações do produto: - Potência: 1.200VA; - Bateria interna: 12 Vdc / 7 Ah; - Função Dc Start; e - Carregamento automático mesmo com o aparelho desligado. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Xnb 1200VA ou superior)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 614,9400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 553,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

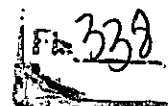
Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, Melhor lance: R\$ 553,0000

Item: 11**Descrição:** Estabilizador Tensão**Descrição Complementar:** Nobreak 1500VA Especificações do produto: - Tempo de recarga típico: 3 horas; - Interface Port(s): RJ-45 Serial; - Painel de controle: console LCD; e - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; - Capacidade de energia de saída: 900Watts / 1.44 kVA; e - Tipo de bateria: bateria selada chumbo ácido. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Smc15002u-Br - Rack 2U ou superior)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.906,2800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.194,6100 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, Melhor lance: R\$ 1.194,6100

Item: 12**Descrição:** Projetor Imagem**Descrição Complementar:** Projetor Imagem Tipo Foco: Auto Foco , Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia) , Características Adicionais: Controle Remoto , Voltagem: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 24.026,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260 , pelo melhor lance de R\$ 21.200,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, Melhor lance: R\$ 21.200,0000

**Item: 13****Descrição:** Projetor Imagem**Descrição Complementar:** Projetor Imagem Tipo Foco: Auto Foco , Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia) , Características Adicionais: Controle Remoto , Voltagem: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 6.277,1900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, Melhor lance: R\$ 2.500,0000

Item: 14**Descrição:** Mesa áudio**Descrição Complementar:** Mesa Áudio Tipo Entrada: Balanceada , Equalização: 3 Vias , Controle Ganho: 40 DB, Características Adicionais: Com Conexões P-10/Saída Para Fone De Ouvido , Quantidade Canais: 6 UN, Tensão Alimentação: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 1.178,2000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CLEBER NASCIMENTO DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 960,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, Melhor lance: R\$ 960,0000

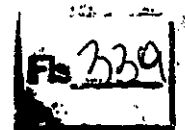
Item: 15**Descrição:** Microfone**Descrição Complementar:** Microfone com fio Especificações técnicas do produto: - Características: profissional com cabo; - Padrão: polar unidirecional; - Resposta de frequência: 50 hz a 16 khz; - Proteção do globo sólido: aço - Comprimento do cabo : no mínimo 3m; - Sensibilidade: 94db; - Aplicação: vocal e instrumentos; e - Impedância: 600 ohms. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SV100 ou superior)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 273,9300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 124,9900 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, Melhor lance: R\$ 124,9900

Item: 16**Descrição:** Caixa som**Descrição Complementar:** Caixa Som Aplicação: Microfone , Cor: Preta , Características Adicionais: Com 11 Entradas Dvd Mix, Som Estéreo Com Controle , Potência: 500 W, Voltagem: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 4
Valor Estimado: R\$ 3.950,4900
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -



Adjudicado para: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 982,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, Melhor lance: R\$ 982,0000

Item: 17**Descrição:** Microfone

Descrição Complementar: Microfone sem fio, Tipo de conexão: XLR, faixa de som mínima: 100 db, Frequência de trabalho: entre 600 a 700 mhz e Resposta de áudio: 100hz-10khz. Garantia mínima:12 meses. (Ref.: UHFJWLU-585ou superior)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 666,5600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA , **pelo melhor lance de R\$ 450,0000 e a quantidade de 3 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, Melhor lance: R\$ 450,0000

Item: 18**Descrição:** Câmera Digital

Descrição Complementar: Câmera digital Especificações técnicas do produto: - 24 Megapixels; - Lente: 18x55; - Video: full hd e Wi-Fi; - Tipo de flash: automático/manual; - Alcance do flash: até uma distância focal de 17mm; - Lentes compatíveis: ef / ef-s; - Zoom óptico: 3x (lente); - Tamanho do display (lcd): 3.0 Polegadas; e - Tipo de visor: tela e óptico. Garantia mínima:12 meses (Ref.: SL3 DSLRou superior)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5.897,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 4.490,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**

Eventos do Item

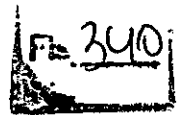
Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.140.331/0001-55, Melhor lance: R\$ 4.490,0000

Item: 19**Descrição:** Notebook

Descrição Complementar: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática MESES, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.095,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 3.090,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 08.086.641/0001-12, Melhor lance: R\$ 3.090,0000

Item: 21**Descrição:** Notebook

Descrição Complementar: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Superior A 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6.557,7800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260 , pelo melhor lance de R\$ 5.740,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, Melhor lance: R\$ 5.740,0000

Item: 22**Descrição:** Microcomputador

Descrição Complementar: Microcomputador Gabinete: Torre , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 4 TB., Garantia On Site: 24 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.807,6500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260 , pelo melhor lance de R\$ 1.807,6500 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, Melhor lance: R\$ 1.807,6500

Item: 23**Descrição:** Microcomputador

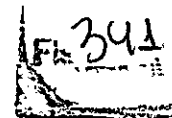
Descrição Complementar: Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 310 A 500, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.518,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.950,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, Melhor lance: R\$ 2.950,0000

**Item: 25****Descrição:** Impressora multifuncional**Descrição Complementar:** Conectividade: Conexão Wireless, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático, Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser, Capacidade Memória: 32 MB,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.902,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.599,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 08.086.641/0001-12, Melhor lance: R\$ 1.599,0000

Item: 26**Descrição:** Impressora Multifuncional**Descrição Complementar:** Impressora Multifuncional Capacidade Bandeja: 100 FL, Características Adicionais: Scanner Mesa, Ciclo Mensal 2000 Páginas, Interface , Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Compatibilidade: Softwares Windows 98, Me 2000, Xp, Mac Os 9 , Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 18 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 13 PPM, Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Redução Ampliação: 50 A 400 PE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.398,2200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RAUL MUELLER SCHRAMM , pelo melhor lance de R\$ 1.949,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

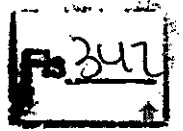
Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62, Melhor lance: R\$ 1.949,0000

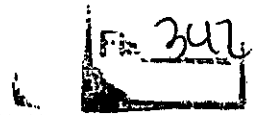
Item: 27**Descrição:** Servidor**Descrição Complementar:** Núcleos Por Processador: 10 A 14, Garantia On Site: Superior 48 MESES, Interface Rede Lan: 3 A 4, Interface Rede San: Sem San, Armazenamento Sata: Com Discos Sata, Armazenamento Sas: Sem Discos Sas, Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd, Processadores Físicos: 1, Tipo: Torre, Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug), Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional, Memória Ram: 32 GB,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 45.915,8300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 29.198,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 08.703.140/0001-38, Melhor lance: R\$ 29.198,0000

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Voltar





➤ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2022 (SRP)

Às 10:37 horas do dia 15 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64203001849202211, Pregão nº 00007/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Cabo Áudio E Vídeo

Descrição Complementar: Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Computador/Mesa De Som , Formação Do Condutor: 2/0,20 MM, Comprimento: 1,8 M, Material Condutor: Cobre , Conectores: 1 P2 Estéreo X 2 P10 Mono

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 29,0500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, Melhor lance: R\$ 28,0000
Homologado	15/07/2022 10:37:31	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 2

Descrição: Cabo Áudio E Vídeo

Descrição Complementar: Cabo Áudio E Vídeo Material Cobertura: Pvc , Material Condutor: Cobre , Conectores: P10-P10 , Material Conector: Cobre Cobertura De Carbono , Resistência Ôhmica Máxima: 75 Ohms

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 7

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 58,1700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA , pelo melhor lance de R\$ 57,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, Melhor lance: R\$ 57,0000
Homologado	15/07/2022 10:37:49	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 3

343

Descrição: Cabo Áudio E Vídeo**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Caixa/Mesa Som , Comprimento: 15 M, Tipo Cabo: Xlr Fêmea/Xlr Macho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 72,9300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, Melhor lance: R\$ 70,0000
Homologado	15/07/2022 10:38:04	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

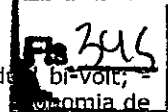
Item: 4**Descrição:** Cabo Áudio E Vídeo**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Aplicação: Áudio , Comprimento: 3 M, Características Adicionais: Flexível , Material Condutor: Cobre , Tipo Cabo: Auxiliar**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,5200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, Melhor lance: R\$ 50,0000
Homologado	15/07/2022 10:38:27	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 5**Descrição:** Cabo Áudio E Vídeo**Descrição Complementar:** Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre , Tipo Cabo: Audio , Conectores: P2 Macho X P2 Macho , Material Isolamento Condutor: Pvc**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 30,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, CNPJ/CPF: 38.084.603/0001-91, Melhor lance: R\$ 30,0000
Homologado	15/07/2022 10:38:43	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 6**Descrição:** Rádio Transceptor**Descrição Complementar:** Rádio comunicador portátil com 8 canais de comunicação Especificações Técnicas: -



Frequência UHF (450-470 mhz) ou VHF (150-170 mhz); - Bateria de li-ion; - Carregador de mesa Individual bi-volt; - Seleção de fonte de alimentação (1 ou 2 Watts); - Controle Ganho do microfone auxiliar; - Auto varredura; - Economia de bateria; - Interface USB para o CPS; - Controle Mic Gain do rádio; - Varredura e lista de varredura; - Codificação; - Temporizador de transmissão; - Militar 810 C, D, E, F, G e IP54/55; - Homologado pela ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador, 1 (um) clip de cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: Rva-50 ou superior).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.530,6600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.491.080/0001-86, Melhor lance: R\$ 1.200,0000
Homologado	15/07/2022 10:38:56	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 7

Descrição: Rádio Transceptor

Descrição Complementar: Rádio comunicador portátil com 16 canais - Frequência: UHF: (entre 400 - 600 mhz) ou VHF (entre 136- 200 Mhz); - Potência de saída RF: UHF (mínimo de 4W em alta) e VHF (mínimo de 5W em alta); - Programação via software; - Bateria de li-on 2000mah; - Carregador de mesa individual bi-volt; - Modo dual digital, comunicação de voz, modo direto de capacidade dual, atende aos padrões de rádio móvel digital (DMR), atende às regras de narrowbanding; - Homologado pela ANATEL; - Proteção operacional: protegido contra água - padrão IPX5, no mínimo IP 55; - Especificações militares: 810C,D, E e F; - Tela colorida de alta resolução, com teclado alfanumérico completo (mínimo de 20 canais); - Duração da carga da bateria: mínimo de 13 horas; - Possuir lista de contato (agenda telefônica), indicador de carga da bateria, desvio de chamadas, identificação de chamadas, alerta de chamada, voz e dados integrados; - Licenciado e aprovado através de certificação da ANATEL; e - Itens inclusos: 1 (um) rádio, 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador e 1 (uma) capa de proteção em material resistente, com clip para fixação no cinto. Garantia mínima: 24 meses. (Ref.: ICF 3161, DGP, DEP 570, NX 300GE).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5.120,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R SCOTTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.491.080/0001-86, Melhor lance: R\$ 2.000,0000
Homologado	15/07/2022 10:39:13	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 8

Descrição: Aeronaves teleguiadas

Descrição Complementar: Aeronaves Teleguiadas Peso Máximo: 1.200 G, Quantidade Motores: 4 Motores , Tamanho Diagonal: 400 MM, Velocidade Ascensão Vertical: 8 M/S, Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

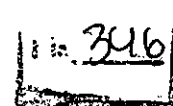
Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 9.531,0300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.400,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 39.935.802/0001-29, Melhor lance: R\$ 5.400,0000
Homologado	15/07/2022 10:39:29	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

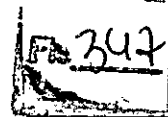
Item: 9**Descrição:** Estabilizador Tensão**Descrição Complementar:** Estabilizador Tensão Capacidade: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tensão Alimentação Saída: 110 V, Características Adicionais: Proteção Contra Sub/Sobretensão, 4 Tomadas Tripola, Freqüência: 50/60 H**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Estimado:** R\$ 137,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 110,0000 e a quantidade de 18 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.769.389/0001-68, Melhor lance: R\$ 110,0000
Homologado	15/07/2022 10:39:42	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 10**Descrição:** Estabilizador Tensão**Descrição Complementar:** Nobreak 1200VA, 6 tomadas 110V Especificações do produto: - Potência: 1.200VA; - Bateria interna: 12 Vdc / 7 Ah; - Função Dc Start; e - Carregamento automático mesmo com o aparelho desligado. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Xnb 1200VA ou superior)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 614,9400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 553,0000 e a quantidade de 2 Unidade.**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, Melhor lance: R\$ 553,0000
Homologado	15/07/2022 10:39:55	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 11**Descrição:** Estabilizador Tensão**Descrição Complementar:** Nobreak 1500VA Especificações do produto: - Tempo de recarga típico: 3 horas; - Interface Port(s): RJ-45 Serial; - Pannel de controle: console LCD; e - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; - Capacidade de energia de saída: 900Watts / 1.44 kVA; e - Tipo de bateria: bateria selada chumbo ácido. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Smc15002u-Br - Rack 2U ou superior)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 4.906,2800**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.194,6100 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, Melhor lance: R\$ 1.194,6100
Homologado	15/07/2022 10:40:11	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 12**Descrição:** Projetor Imagem**Descrição Complementar:** Projetor Imagem Tipo Foco: Auto Foco , Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia) , Características Adicionais: Controle Remoto , Voltagem: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 24.026,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260 , pelo melhor lance de R\$ 21.200,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260, CNPJ/CPF: 45.520.466/0001-56, Melhor lance: R\$ 21.200,0000
Homologado	15/07/2022 10:40:24	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

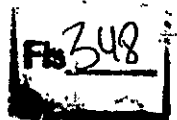
Item: 13**Descrição:** Projetor Imagem**Descrição Complementar:** Projetor Imagem Tipo Foco: Auto Foco , Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia) , Características Adicionais: Controle Remoto , Voltagem: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6.277,1900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:26:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02, Melhor lance: R\$ 2.500,0000
Homologado	15/07/2022 10:40:38	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 14**Descrição:** Mesa áudio**Descrição Complementar:** Mesa Áudio Tipo Entrada: Balanceada , Equalização: 3 Vias , Controle Ganho: 40 DB, Características Adicionais: Com Conexões P-10/Saída Para Fone De Ouvido , Quantidade Canais: 6 UN, Tensão Alimentação: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 1.178,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 960,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, Melhor lance: R\$ 960,0000
Homologado	15/07/2022 10:40:53	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 15**Descrição:** Microfone

Descrição Complementar: Microfone com fio Especificações técnicas do produto: - Características: profissional com cabo; - Padrão: polar unidirecional; - Resposta de frequência: 50 hz a 16 khz; - Proteção do globo sólido: aço - Comprimento do cabo : no mínimo 3m; - Sensibilidade: 94db; - Aplicação: vocal e instrumentos; e - Impedância: 600 ohms. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SV100 ou superior)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 273,9300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 124,9900 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, Melhor lance: R\$ 124,9900
Homologado	15/07/2022 10:41:07	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 16**Descrição:** Caixa som

Descrição Complementar: Caixa Som Aplicação: Microfone , Cor: Preta , Características Adicionais: Com 11 Entradas Dvd Mix, Som Estéreo Com Controle , Potência: 500 W, Voltagem: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Estimado:** R\$ 3.950,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

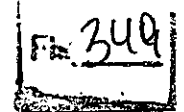
Adjudicado para: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 982,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, Melhor lance: R\$ 982,0000
Homologado	15/07/2022 10:41:20	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 17**Descrição:** Microfone

Descrição Complementar: Microfone sem fio, Tipo de conexão: XLR, faixa de som mínima: 100 db, Frequência de trabalho: entre 600 a 700 mhz e Resposta de áudio: 100hz-10khz. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: UHFJWLU-585ou



superior)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 666,5600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA , pelo melhor lance de R\$ 450,0000 e a quantidade de 3 Unidades .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/CPF: 11.142.525/0001-88, Melhor lance: R\$ 450,0000
Homologado	15/07/2022 10:41:32	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 18**Descrição:** Câmera Digital

Descrição Complementar: Câmera digital Especificações técnicas do produto: - 24 Megapixels; - Lente: 18x55; - Video: full hd e Wi-Fi; - Tipo de flash: automático/manual; - Alcance do flash: até uma distância focal de 17mm; - Lentes compatíveis: ef / ef-s; - Zoom óptico: 3x (lente); - Tamanho do display (lcd): 3.0 Polegadas; e - Tipo de visor: tela e óptico. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: SL3 DSLRou superior)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5.897,5300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.490,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.140.331/0001-55, Melhor lance: R\$ 4.490,0000
Homologado	15/07/2022 10:41:46	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 19**Descrição:** Notebook

Descrição Complementar: Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática MESES, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.095,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.090,0000 e a quantidade de 6 Unidades .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/07/2022 16:27:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 08.086.641/0001-12, Melhor lance: R\$ 3.090,0000
Homologado	15/07/2022 10:41:57	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

**Item: 20****Descrição:** Notebook**Descrição Complementar:** Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 3.943,3300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.699,9000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/07/2022 17:19:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, Melhor lance: R\$ 3.699,9000
Adjudicado	26/07/2022 17:19:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 33.194.223/0001-96, Melhor lance: R\$ 3.699,9000
Homologado	26/07/2022 17:20:40	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Qtde Total de Registros: 27

Página: 1 de 2

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.Imprimir o
Relatório

Próxima Página

Ir para Página

Voltar



Fb. 351

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 07/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº , portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022, publicada no DOU de 30/06/2022, processo administrativo nº 64203.001849/2022-11, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia , especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, CNPJ:
64203.001849/2022-11.
Endereço: Av. Higienópolis, nº. 2677 - sala 01; Jd. Guanabára - CEP: 86.050-000; Londrina - PR. Telefone: (43)
3336-7133, e-mail: wj@33ssecurity.com.br, Representante Legal: Walter ruben munoz, CPF:

Item	Descrição	Marca	Fabricante	Unidade de fornecimento	QTD	Valor Unitário	Valor Total
18	Câmera digital - Especificações técnicas do produto: 24 Megapixels; Lente: 18x55; Video: full hd e Wi-Fi; Tipo de flash: automático/manual; Alcance do flash: até uma distância focal de 17mm; Lentes compatíveis: ef / ef-s; Zoom óptico: 3x (lente); Tamanho do display (lcd): 3.0 Polegadas; e Tipo de visor: tela e óptico. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: SL3 DSLRou superior).	CANON	CANON	UNIDADE	1	R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do processo licitatório, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos

participantes (se houver).

Manaus, AM – 29 de julho de 2022.



ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

WALTER RUBEN Assinado de forma digital por
MUNOZ:00951281909 WALTER RUBEN
MUNOZ:00951281909 MUNOZ:00951281909
Dados: 2022.07.27 17:41:22 -03'00'

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Fr. 356

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

Ass

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 07/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022, publicada no DOU de 30/06/2022, processo administrativo nº 64203.001849/2022-11, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 18.828.894/0003-30 Endereço: AV Eldes Scherrer Souza, nº 2230 – Sala 215, Bairro Colina de Laranjeiras, CEP.29.167.080 - Cidade: Serra/ES Telefone: (35) 3223-546, e-mail: licitacao@triligado.com.br , Representante legal: Camila Guedes Penteadó, CPF: _____							
Item	Descrição	Marca	Fabricante	Unidade de fornecimento	QTD	Valor Unitário	Valor Total

CAMILA GUEDES PENTEADÓ
28/08/2022

252

10	<p>Nobreak 1200VA, 6 tomadas 110V</p> <p>Especificações do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 1.200VA; - Bateria interna: 12 Vdc / 7 Ah; - Função Dc Start; e - Carregamento automático mesmo com o aparelho desligado. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Xnb 1200VA ou superior)</p>	COLETEK	COLETEK	UNIDADE	2	R\$ 553	R\$ 1.106,00
11	<p>Nobreak 1500VA</p> <p>Especificações do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tempo de recarga típico: 3 horas; - Interface Port(s): RJ-45 Serial; - Painel de controle: console LCD; e - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136; - Capacidade de energia de saída: 900Watts / 1.44 kVA; e - Tipo de bateria: bateria selada chumbo ácido. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: Smc15002u-Br - Rack 2U ou superior)</p>	COLETEK	COLETEK	UNIDADE	2	R\$ 1.194,61	R\$ 2.389,22
16	<p>Caixa de som:</p> <p>Especificações técnicas do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Características: autoalimentada; - Potência: 500w rms; - Número de vias: 02 (duas); - SPL máximo: 127 db; - Padrão de cobertura acústica (nominal): 90x 60; - Tipo de suporte: com ângulo fixo para haste; - Projeto do amplificador: alta eficiência classe D; - Alto-falante principal: no mínimo 15 polegadas; - Tipos de alto-falante: woofer e subwoofer; e - Conectores: XLR e P10. <p>Garantia mínima: 12 meses (Ref.: EON615 ou superior)</p>	Multilaser	Multilaser	UNIDADE	4	R\$ 982	R\$ 3.928,00

Atividade 01
CAMILA
QUEDES
PENTEADO 3
2587649996 - Data: 2022.07.27
17:33:40-09

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do processo licitatório, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

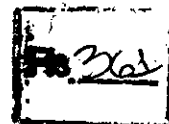
Manaus, AM – 29 de julho de 2022.



ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

CAMILA GUEDES Assinado de forma digital
por CAMILA GUEDES
PENTEADO:52987689896
Dados: 2022.07.27
17:27:08 -03'00'

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 07/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022, publicada no DOU de 30/06/2022, processo administrativo nº 64203.001849/2022-11, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: : RAUL MUELLER SCHRAMM 44321074053, CNPJ nº 33456016/0001-62.
Endereço: Endereço Av. dois de novembro 1390, cep 97020/230, Santa maria – RS, telefone (55) 32226376, e-mail: raul56pregão@hotmail.com, Representante Legal: RAUL MUELLER SCHRAMM, CPF:

Item	Descrição	Marca	Fabricante	Unidade de fornecimento	QTD	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	------------	-------------------------	-----	----------------	-------------

26	<p>Impressora Multifuncional Tanque de Tinta</p> <p>Especificações do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de Impressão: jato de tinta colorida; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Resolução da cópia: máxima em dpi; - Impressão: no mínimo 1.200 x 6.000 dpi; - Digitalização: no mínimo 1.200 x 1.200 dpi; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: DCPT820DW ou superior)</p>	EPSON	EPSON	UNIDADE	1	R\$ 1.949,00	R\$ 1.949,00
----	--	-------	-------	---------	---	--------------	--------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador

somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do processo licitatório, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

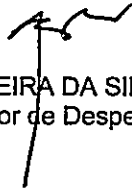
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fr. 368

Manaus, AM - 22 de julho de 2022.



ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

RAUL MUELLER Assinado de forma digital por
SCHRAMM:334560160001 RAUL MUELLER
62 SCHRAMM:33456016000162
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s) Dados: 2022.07.27 11:40:07 -03'00'

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 07/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022, publicada no DOU de 30/06/2022, processo administrativo nº 64203.001849/2022-11, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 08.703.140/0001-38							
ENDEREÇO: Rua: Praça tenente palestino, 15 – Centro CEP: 37410-000 Três Corações – MG FONE: (35) 98402-2786 / E-MAIL: mouracominfo@yahoo.com.br Representante legal: Hugo Soares de Moura, CPF:							
Item	Descrição	Marca	Fabricante	QTD	Unidade de fornecimento	Valor Unitário	Valor Total

27	<p>Servidor Rack 2U Especificações do produto: - Processador: 2x (1.9 GHz, 6 núcleos/6 threads, 9.6GT/s, 8.25M Cache, sem turbo, TDP 85W DDR4-2133); - Memória: 2x 32GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC); - RAID: RAID 5; - Armazenamento: 3x 4TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug; - Placas de rede adicionais: Placa de interface de rede Broadcom 5719 de 4portas, 1 Gbit; e - Trilhos estáticos para racks de 2/4 hastes. Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: PowerEdge R540 ou superior)</p>	DELL	DELL	UNIDADE	1	R\$ 29.198,00	R\$ 29.198,00
----	--	------	------	---------	---	---------------	---------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do processo licitatório, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

3510

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus, AM – 29 de julho de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

HUGO SOARES DE MOURA:23797983620
620
Assinado de forma digital
por HUGO SOARES DE
MOURA:23797983620
Dados: 2022.07.21 09:25:03
+03'00'

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 07/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº , portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022, publicada no DOU de 30/06/2022, processo administrativo nº 64203.001849/2022-11, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

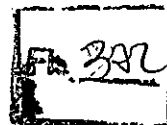
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia , especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: L T PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 45.520.466/0001-56 Endereço: (avenida Marechal Rondon – 2244 - Aparecida, cidade: Santarém, PA, CEP: 68.040-070, telefone: 93-99150-5797, e-mail: ltprodutos164@gmail.com , Representante Legal: LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA, CPF:							
Item	Descrição	Marca	Fabricante	Unidade de fornecimento	QTD	Valor Unitário	Valor Total



12	Projektor Multimídia Especificações do produto: - Tecnologia da tela: DLP; - Luminosidade: 5000 lúmens; - Contraste: 300.000:1; - Resolução de Tela: 1920 x 1080; - Resolução: 3840 x 2160; - Interface do hardware: HDMI; - Tipo de fonte de luz: Laser; Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: ZH506T ou superior)	EVOLUSO M	EVOLUSO M	UNIDADE	1	R\$ 21.100,00	R\$ 21.100,00
21	Notebook Especificações do produto: - Memória RAM 16 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 512 GB; - Sistema Operacional: Windows 11 Home; - Processador: no mínimo 4 núcleos/8 threads, 12 MB memória cache; - Tela: 15.6 polegadas Led 1920 x 1080; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: 15 I1101-M60s ou superior)	EVOLUSO M	EVOLUSO M	UNIDADE	1	R\$ 5.740,00	R\$ 5.740,00
22	Computador Desktop, com monitor de 21 Polegadas Especificações do produto: - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 240 GB; - Sistema Operacional: Windows 10; - Processador: 4 núcleos/8 threads, 8 MB memória cache;; - Velocidade do processador: no mínimo 3,2 Ghz - Monitor: 21 polegadas Led 1440 x 900; e - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45). Garantia mínima: 12 meses.	EVOLUSO M	EVOLUSO M	UNIDADE	12	R\$ 1.807,65	R\$ 21.691,80

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – CECMA
Seção de Licitações e Contratos – Pregão Eletrônico 08/2022
Av. Dos Expedicionários, 6123 - Manaus (AM) - CEP 69.037-000 - E-mail: salc.cecma@gmail.com

LUIZ
TIAGO
MOTA DA
SILVA:037
90693260

Assinado de
forma digital
por LUIZ TIAGO
MOTA DA
SILVA:0379069
3260
Dados:
2022.07.18
17:06:00 -03'00'

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do processo licitatório, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

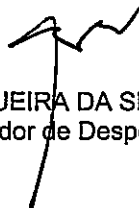
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus, AM – 18 de julho de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas



LUIZ
TIAGO
MOTA DA
SILVA:037
90693260

Assinado de
forma digital
por LUIZ TIAGO
MOTA DA
SILVA:0379069
3260.
Dados:
2022.07.18
17:06:26 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Fa 376

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 07/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022, publicada no DOU de 30/06/2022, processo administrativo nº 64203.001849/2022-11, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – ME, CNPJ: 08.086.641/0001-12
ENDEREÇO: RUA: PORACANÁ, Nº 12 QD. 04 - CEP.: 69.090-200 - ETAPA 1, CIDADE NOVA – MANAUS/AM
FONE: (92) 99389-1515 ou (92) 3184-0740 / E-MAIL: jaguar.infotech.si@gmail.com, Representante legal: Paulo Roberto Pessoa Pegado Junior, Rg: 2052930-9, CPF:

Item	Descrição	Marca	Fabricante	QTD	Unidade de fornecimento	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	------------	-----	-------------------------	----------------	-------------

19	<p>Notebook</p> <p>Especificações do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Memória RAM 8 GB DDR4; - Armazenamento: SSD 256 GB; - Sistema Operacional: Windows 10 Home; - Processador: 2 núcleos/4 threads, 6 MB memória cache; - Tela: 14 polegadas Led 1920 x 1080; - Rede: Wireless (Wi-Fi) e Ethernet (RJ45); e <p>Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: A514-54-384J ou superior)</p>	ACER	ACER	UNIDADE	6	R\$ 3.090,00	R\$ 18.540,00
25	<p>Impressora Multifuncional Laser Jet Monocromática</p> <p>Especificações do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de Impressão: a Laser; - Conexão: Ethernet (RJ45) e Wi-Fi; - Impressão: no mínimo 2.400 x 600 dpi; - Tipo de cartucho: tonner preto; - Capacidade da bandeja: no mínimo 150 folhas - Velocidade de impressão: no mínimo 18 ppm. <p>Garantia mínima: 12 meses. (Referência do Modelo: M1212NF ou superior)</p>	ELGIN	ELGIN	UNIDADE	4	R\$ 1.599,00	R\$ 6.396,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública

federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do processo licitatório, não podendo ser prorrogada.

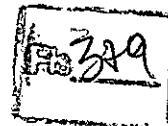
6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus, AM – 29 de julho de 2022.



ANDERSON SIQUEIRA DASILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

PAULO ROBERTO
PESSOA PEGADO
JUNIOR:86569104268

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO
JUNIOR:86569104268
Dados: 2022.07.27 10:00:45 -04'00'

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

381

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE - 07/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022, publicada no DOU de 30/06/2022, processo administrativo nº 64203.001849/2022-11, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELLI CNPJ Nº: 39.935.802/0001-29
Endereço: Av Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 500, Sala 529 - Jardim Oceania - João Pessoa PB CEP: 58037-105
Email: comercial@droneair.store Site: www.droneair.store, Telefone: (83) 3142.1718, Representante legal: Julius Cesar de Carvalho Guimaraes Filho CPF: - I

JULIUS CESAR DE
CARVALHO
GUMARAES
FILHO:03327729425

Assinado de forma digital por
JULIUS CESAR DE CARVALHO
GUMARAES FILHO:03327729425
Dados: 2022.07.19 16:40:27 -0300'

Item	Descrição	Marca	Fabricante	Unidade de fornecimento	QTD	Valor Unitário	Valor Total
08	<p>Drone</p> <p>Especificações técnicas do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Câmera: zoom óptico de 2x; - Abertura 1/2.3, 12mp, 4k; - Estabilizador: (gimbal) 3 eixos (inclinação, rotação e giro); - GPS; - Sistema detector de obstáculo omnidirecional; - Braços: dobráveis (articulados); - Duração de voo: no mínimo 30 minutos; - Suporte: expansível para cartão de memória micro SD de no mínimo 64GB; - Cartão de memória: no mínimo 64GB; - Peso: 905g; - Aeronave homologada pela anatel; e - Bateria extra: 02 (duas). <p>Garantia mínima: 12 meses (Ref.: dji mavic 2 + ki fly more ou superior)</p>	DJI MINI 2 COMBO	DJI MINI 2 COMBO	UNIDADE	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

JULIUS CESAR DE
CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:03327729425

Assinado de forma digital por
JULIUS CESAR DE CARVALHO
GUIMARAES FILHO:03327729425
Dados: 2022.07.19 16:42:49 -03'00'

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do processo licitatório, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425 Assinado de forma digital por JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO:03327729425 Dados: 2022.07.19 16:43:03 -03'00'

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

JULIUS CESAR DE
CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:03327729425
Assinado de forma digital
por JULIUS CESAR DE
CARVALHO GUIMARAES
FILHO:03327729425
Dados: 2022.07.19 16:43:18
0300

385

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus, AM – 29 de julho de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

JULIUS CESAR DE
CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:03327729425

Assinado de forma digital por
JULIUS CESAR DE CARVALHO
GUIMARAES
FILHO:03327729425
Dados: 2022.07.19 16:43:35
-03'00'

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 07/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022, publicada no DOU de 30/06/2022, processo administrativo nº 64203.001849/2022-11, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: DANTON GABRIEL S. DE S. SILVA – ME CNPJ Nº: 38.084.603/0001-91
Endereço: Rua Jacó, nº137 – Barueri – São Paulo – SP CEP: 06402-210
Tel. / Fax: (11) 4552-8283 E-mail: recordsoundlicitacoes@gmail.com, Representante legal: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA CPF:

Item	Descrição	Marca	Fabricante	Unidade de fornecimento	QTD	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	------------	-------------------------	-----	----------------	-------------

01	<p>Cabo P2 x P10</p> <p>Especificações técnicas do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material condutor: cobre; - Comprimento: no mínimo 1,8 metros; - Conectores: 1 P2 estéreo x 2 P10 mono; e - Formação do condutor: 2/0,20mm. <p>Garantia mínima: 12 meses</p>	TOZZ	TOZZ	UNIDADE	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
02	<p>Cabo P10 x P10:</p> <p>Especificações técnicas do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: áudio e vídeo; - Conectores: P10 x P10; e - Comprimento: no mínimo 10 metros. <p>Garantia mínima: 12 meses</p>	TOZZ	TOZZ	UNIDADE	7	R\$ 57,00	R\$ 399,00
03	<p>Cabo XLR x XLR</p> <p>Especificações técnicas do produto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação: caixa/mesa de som; - Tipo: cabo XLR fêmea x XLR macho; e - Comprimento: no mínimo 15 metros. <p>Garantia mínima: 12 meses</p>	TOZZ	TOZZ	UNIDADE	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
04	<p>Cabo P2 x XLR</p> <p>Especificações técnicas do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Condutor: blindado com carbono e malha trançada em cobre; - Plugues: XLR fêmea de 1/4 polegadas x p2 metal c/ mola banhado a ouro; - Fluxo de sinal: superior e resistência a corrosão; e - Camadas de blindagem: duas. <p>Garantia mínima: 12 meses</p>	TOZZ	TOZZ	UNIDADE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
05	<p>Cabo P2 x P2</p> <p><u>Especificações técnicas do produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação: áudio e vídeo; - Material condutor: cobre; - Material isolamento condutor: PVC; - Conectores: P2 macho x P2 macho; e - Comprimento: no mínimo 5 metros. <p>Garantia mínima: 12 meses</p>	TOZZ	TOZZ	UNIDADE	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00

Ar

388

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do processo licitatório, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

390

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus, AM – 29 de julho de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

DANTON GABRIEL
SIMPLICIO DE SALES
SILVA:49041038825

Assinado de forma digital por
DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE
SALES SILVA:49041038825
Dados: 2022.07.26 09:30:11 -03'00'

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

14	Mesa de som analógica de 6 canais Especificações do produto: - Voltagem: bivolt; - Quantidade de canais: 6 (2 Mic / 6 Line Inputs (2 mono + 2 stereo) / 1 Stereo Bus); - Tipo de console: Analógica; - Resposta em frequência: 20 Hz - 20 kHz; e - Equalizador 3 Bandas. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: MG06X ou superior)	SOUNDV OICE	SOUN DVOIC E	UNIDADE	2	R\$ 960	R\$ 1.920,00
17	Microfone sem fio Especificações técnicas do produto: - Tipo de conexão: XLR; - Responsividade/ faixa de som mínima: 100 db; - Frequência de trabalho: entre 600 a 700 mhz; e - Resposta de áudio: 100hz-10khz. Garantia mínima: 12 meses (Ref.: UHFJWLU-585ou superior)	LYCO	LYCO	UNIDADE	3	R\$ 450	R\$ 1350,00

[Handwritten signature]

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do processo licitatório, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

394

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

396

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus, AM – 29 de julho de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

CLEBER
NASCIMENTO
DA ROSA:
111425250001

88

Assinado digitalmente por CLEBER
NASCIMENTO DA ROSA:
11142525000188
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=PASSO
DE TORRES, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A3, OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=CLEBER NASCIMENTO DA ROSA:
11142525000188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.07.20 16:59:28-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

396

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 07/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da Carteira de Identidade nº 011.397.164-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2022, publicada no DOU de 30/06/2022, processo administrativo nº 64203.001849/2022-11, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ nº 31.769.389/0001-68. Endereço: Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte - Minas Gerais CEP: 30840-563, telefone (31) 3657-0127, e-mail: licitação.anderox@outlook.com , Representante Legal: Márcia Tenório de Oliveira, CPF: _____							
Item	Descrição	Marca	Fabricante	Unidade de fornecimento	QTD	Valor Unitário	Valor Total

13	Projetor Multimídia Especificações do produto: - Tecnologia da tela: 3LCD ou superior; - Luminosidade: 3400 lúmens; - Resolução: XGA (1024 x 768); - Lâmpada: 5.500 horas (normal)/ 12.000 horas (eco); e - Conexões de entrada: D-SUB 15 Pin / RCA Vídeo / HDMI. Garantia mínima: 12 meses. (Ref.: V11H981020 ou superior)	TOMATE	TOMATE	UNIDADE	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
----	---	--------	--------	---------	---	--------------	--------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já

destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do processo licitatório, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

1º VOLUME

Pregão Eletrônico SRP 07/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Encerro, nesta data, o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº **64203.001849/2022-11**, que tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática e comunicação, a fim de suprir as necessidades de materiais e equipamentos nas atividades de instruções, além de atender a vida vegetativa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

Manaus-AM, 02 de agosto de 2022.


GABRIEL SOARES DE ALCÂNTARA – 2º Ten
Chefe da SALC/CECMA